Concorrência Pública

005/2014

Processo: 11337/2014

Objeto: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Abertura: 04/09/2014
Horário: 09h00min

Volume 03

DON RAPHAEL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. ISENTO

FONE/FAX: (41) 642-1082

RUA PROF. ALFREDO PARODI, 379 - CENTRO
CEP 83.702-070 - ARAUCÁRIA - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 531
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA MAJOR SEZINO P. DE SOUZA, 842 SALA 05
CENTRO – ARAUCÁRIA/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
03 SET 2014
PROTOCOLO 17882/14
ASS. RESPONSÁVEL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

1- WALTER ROGÉRIO MICHEL, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Natural de Araucária/PR, nascido em 04/06/1963, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional nº 22.269/D expedido pelo CREA/PR e do CPF nº 532.100.009-30, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Morretes nº 160 – Apartamento 51 - Bairro: Portão – CEP: 80610-150, e

2- DULCI ROSICLER MICHEL, brasileira, solteira, maior, empresária, Natural de Araucária/PR, nascida em 10/11/1948, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 787.090/PR e do CPF nº 782.511.099-49, residente e domiciliada em Araucária/PR, à Rua Professor Alfredo Parodi nº 374 - Bairro: Centro – CEP: 83702-070, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP,** com sede na Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 83702-270 - Araucária/PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41202544676, por despacho em Sessão de 13 de maio de 1991, e último arquivamento sob o nº 20112510000 em 06/04/2011, resolvem, assim, alterar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial do sócio **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, da Rua Morretes nº 160- Apartamento 51- Bairro: Portão - CEP: 80610-150- Curitiba /PR **para a** Rua Padre Agostinho nº 2463- Apartamento 1002- Bairro: Bigorrilho- CEP 80710-000- Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade que é exercida pelo sócio **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, passará a ser exercida com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo efetuar empréstimos, pagamento, abrir, encerrar e administrar contas correntes em instituições financeiras, assinar contratos junto a terceiros, inclusive: (I) contratos de venda e compra de imóveis: (II) escrituras de venda e compra de imóveis; (III) contratos de repasse de financiamento imobiliários; (IV) contratos para aquisição de ativos; e representar a sociedade perante cartórios para atos de registro e obtenção do registro de alvará de habite-se, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao sócio administrador o direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Ao sócio administrador WALTER ROGÉRIO MICHEL, fica atribuído isoladamente o exercício das funções técnicas inerentes à sua condição de Engenheiro Civil, na execução de projetos e obras, na condição de Responsável Técnico, na forma da legislação e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio administrador **WALTER ROGÉRIO MICHEL,** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
553
Folha nº
Assinatura

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

CLÁUSULA QUARTA: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

1- WALTER ROGÉRIO MICHEL, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Natural de Araucária/PR, nascido em 04/06/1963, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional nº 22.269/D expedido pelo CREA/PR e do CPF nº 532.100.009-30, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Padre Agostinho nº 2463- Apartamento 1002- Bairro: Bigorrilho – CEP: 80710-000, e
2- DULCI ROSICLER MICHEL, brasileira, solteira, maior, empresária, Natural de Araucária/PR, nascida em 10/11/1948, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 787.090/PR e do CPF nº 782.511.099-49, residente e domiciliada em Araucária/PR, à Rua Professor Alfredo Parodi nº 374 - Bairro: Centro – CEP: 83702-070, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP,** com sede na Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 83702-270 - Araucária/PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41202544676, por despacho em Sessão de 13 de maio de 1991, e último arquivamento sob o nº 20112510000 em 06/04/2011, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial de **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**, tendo sua sede e domicílio na Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 83702-270, Araucária/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a Indústria da Construção Civil, Incorporações de imóveis fora da faixa de fronteira.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade que é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, inteiramente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	% PARTICIPAÇÃO
WALTER ROGÉRIO MICHEL	23.750	R$ 237.500,00	95,00%
DULCI ROSICLER MICHEL	1.250	R$ 12.500,00	5,00%
TOTAL	25.000	R$ 250.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
550
Folha nº
Assinatura

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo efetuar empréstimos, pagamento, abrir, encerrar e administrar contas correntes em instituições financeiras, assinar contratos junto a terceiros, inclusive: (I) contratos de venda e compra de imóveis: (II) escrituras de venda e compra de imóveis; (III) contratos de repasse de financiamento imobiliários; (IV) contratos para aquisição de ativos; e representar a sociedade perante cartórios para atos de registro e obtenção do registro de alvará de habite-se, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao sócio administrador o direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Ao sócio administrador WALTER **ROGÉRIO MICHEL**, fica atribuído isoladamente o exercício das funções técnicas inerentes à sua condição de Engenheiro Civil, na execução de projetos e obras, na condição de Responsável Técnico, na forma da legislação e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ Nº 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 535 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 559 Assinatura

Folha 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos de empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos civeis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Araucária/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados , lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária/PR, 28 de julho de 2014.

WALTER ROGÉRIO MICHEL

DULCI ROSICLER MICHEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2014
SOB NÚMERO: 20144649306
Protocolo: 14/464930-6, DE 07/08/2014
Empresa:41 2 0254467 6
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
560
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0254467-6	82.497.587/0001-50	13/05/1991	13/05/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842-SALA, CENTRO, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-070

Objeto Social
INSDUSTRIA DE CONSTRUCAO CIVIL;
INCORPORACOES DE IMOVEIS FORA DA FAIXA DEFRONTEIRA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WALTER ROGERIO MICHEL 532.100.009-30	237.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DULCI ROSICLER MICHAEL 782.511.099-49	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/04/2011 Número: 20112510000 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de agosto de 2014

14/273808-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142738085 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 50 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 337 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.497.587/0001-50 MATRIZ		10/05/1991

NOME EMPRESARIAL
DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZ A	842	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.702-270	SALA 05	ARAUCARIA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/05/2014** às **10:28:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARAUCÁRIA

Exercício:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 542 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 538 Assinatura

ALVARÁ

De Licença nº 460391-0 **A Título Precário**

Para: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Horário:

Nome: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereço: RUA: MAJOR SEZINO P. DE SOUZA 842

Bairro: CENTRO SALA 05 **CEP:** 83702270

Atividade: INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCORPORA-
COES DE IMOVEIS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA.

Código: 45595
OUT. SERV. AUX. CONSTRU

Inscrição Municipal: 3.778/00

Inscrição CNPJ/CPF: 82.497.587/0001-50

Observações:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO - ALT ENDERECO

ESTE DOCUMENTO SO TERA VALIDADE EM SUA VIA ORIGINAL

Data da Emissão 02/07/2004

Nilor Emanuel da S. Cantador
Diretor do D.A.F.

Marco Antonio Ozório
DIRETOR GERAL - SMU

ARAUSET - 642-2094 - arauset@bol.com.br

6

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82497587/0001-50
Razão Social: DON RAPHAEL CONSTR CIVIS LTDA
Nome Fantasia: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS
Endereço: R MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA 05 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081104025423395559

Informação obtida em 18/08/2014, às 13:24:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
540
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174222014-88888587
Nome: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2014
Válida até 03/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 585
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 541
Assinatura

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:15:17 do dia 26/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2014.
Código de controle da certidão: **56FE.EA52.75B3.C2A4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 566
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 542
Assinatura

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11861814-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.497.587/0001-50**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/09/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11861814-57
Emitida Eletronicamente via Internet
26/05/2014 - 10:33:01
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J. :76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszcz, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page:http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
562
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 64083/2014

Nome do Requerente:	DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Razão Social:	DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
CNPJ:	82497587000150		
CMC:	460391		
Endereço:	RUA MARJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA	**Nº:**	842
Bairro:	CENTRO		
Complemento:	SALA 05		
Cidade:	ARAUCÁRIA	**UF:**	PR

Finalidade: PARA FINS DE DIREITO.
Loteamento:
Quadra:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 28 de agosto de 2014 às 16:06 hs.

Certidão Válida até 27/09/2014

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 64083
Aprovada pela IN/SMFI nº 007/2001-SMFI
Emitente: paulo.prrc

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
460391	82497587000150	DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
568
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.497.587/0001-50
Certidão nº: 45781532/2014
Expedição: 24/03/2014, às 17:41:33
Validade: 19/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.497.587/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 569
Assinatura

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 545
Assinatura

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ 82.497.587/0001-50

ARAUCARIA/PR, 12 de Agosto de 2014, 13:55:34

DEBORAH MYLENA LINHARES

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-02

Funarpen - Selo Digital Nº zZi7k . vYkpP . olaRB, Controle: dFyNA . GOXO
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Custas = R$ 25,84

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 545
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 546
Assinatura

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Acoes: FALENCIA, CONCORDATA EM RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro A FAVOR de:

DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ 82.497.587/0001-50

ARAUCARIA/PR, 12 de Agosto de 2014, 13:55:47

DEBORAH MYLENA LINHARES

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-02

Funarpen - Selo Digital Nº 0Zi7k . vYkIP . olaRB, Controle: dFyNA . GOtO
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Custas = R$ 25,84

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 547 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1 Assin.

Contém este livro nr. 0020, 0203 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente de nr. 0001 ao nr. 0203 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
Endereço	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842
Complemento	SALA 05
Cidade	Araucária
CEP	83.702-270
Bairro	CENTRO
Estado	PR
Registrado na Junta Comercial	41202544676
Data do Registro	13/05/1991
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	0000000460391
CNPJ	82.497.587/0001-50

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FISCAL REGIONAL FAZENDA RIO GRANDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Termo de Autenticação 14/091834-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FAZENDA RIO GRANDE 23 JUL. 2014 / /
JOÃO GILBERTO SOLANO
USUARIO DO SIARCO

Encerramento Exercício Social31/12/2013

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Araucária (PR), 1 de janeiro de 2013

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 – Contador
CPF: 688.152.129-49

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50

Livro: 0020 Folha: 0186

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 547
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 548
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
CIRCULANTE	**949.434,59**	**469.818,19**
DISPONÍVEL	**9.890,65**	**71.409,40**
BENS NUMERÁRIOS	**9.890,65**	**8.264,86**
CAIXA	9.890,65	8.264,86
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**0,00**	**217,60**
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	217,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,00**	**62.926,94**
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	62.926,94
CLIENTES	**504.734,57**	**124.056,68**
DUPLICATAS A RECEBER	**504.734,57**	**124.056,68**
OUTROS CRÉDITOS	**434.809,37**	**174.352,11**
TÍTULOS A RECEBER	**255.000,00**	**6.124,34**
OUROCAP	0,00	6.124,34
TADEU APARECIDO ALVES DA SILVA	85.000,00	0,00
ADIL JOSE DE CAMARGO	85.000,00	0,00
NEUSELI BUENO DE PAULA	85.000,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	**77.723,51**	**85.464,24**
IRRF A RECUPERAR	1.078,16	3.668,32
PIS A RECUPERAR	1.043,41	278,45
COFINS A RECUPERAR	4.870,18	1.339,58
CSLL A RECUPERAR	49.314,96	58.463,22
INSS A RECUPERAR	21.416,80	21.416,80
ISS A RECUPERAR	0,00	242,71
MENSALIDADE SINDICATO A COMPENSAR	0,00	55,16
IMPOSTOS/CONTRIB PARCELADAS A CONSOLIDAR	**102.085,86**	**82.763,53**
IMPOSTO/CONTR A CONSOLIDAR 11941/09	102.085,86	82.763,53
ESTOQUES	**0,00**	**100.000,00**
ESTOQUES DIVERSOS	**0,00**	**100.000,00**
IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA	0,00	100.000,00
NÃO CIRCULANTE	**4.161,91**	**146.756,63**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**140.636,52**
OUTROS CREDITOS	**0,00**	**140.636,52**

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Rio Grande

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 543
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 549
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**140.636,52**
APLICACAO BB CDB DI BANCO DO BRASIL	0,00	140.636,52
IMOBILIZADO	**4.161,91**	**6.120,11**
BENS EM OPERAÇÃO	**100.601,55**	**100.601,55**
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.529,52	1.529,52
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	11.531,22	11.531,22
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	18.119,63	18.119,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.563,86	16.563,86
VEÍCULOS	52.857,32	52.857,32
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	**(96.439,64)**	**(94.481,44)**
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS	(11.531,22)	(11.531,22)
(-) DEPREC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(18.119,63)	(17.817,82)
(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(13.931,47)	(12.275,08)
(-) DEPREC. VEÍCULOS	(52.857,32)	(52.857,32)
TOTAL DO ATIVO	**953.596,50**	**616.574,82**

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

CONFERE COM O ORIGINAL
09/09/14
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50

Livro: 0020 Folha: 0188

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 574 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 550 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
CIRCULANTE	**465.531,71**	**203.724,03**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**45.856,84**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS	**45.856,84**	**0,00**
BANCO DO BRASIL S/A	45.856,84	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**99.194,85**	**36.863,03**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**98.925,27**	**36.469,33**
COFINS A RECOLHER	24.118,21	6.890,35
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	22.586,14	0,00
IRPJ A RECOLHER	15.687,29	1.258,05
IRRF A RECOLHER	5.047,39	505,95
ISS A RECOLHER	8.210,27	6.774,64
ISSQN A RECOLHER OUTROS MUNICIPIOS	18.178,51	18.178,51
ISSQN- RETENÇÃO	0,00	25,78
PIS A RECOLHER	3.754,32	1.492,91
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	1.343,14	1.343,14
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**269,58**	**393,70**
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	0,00	93,85
INSS RETIDO A RECOLHER	269,58	269,58
IR FONTE - RETIDO	0,00	30,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**298.539,58**	**166.861,00**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**66.516,18**	**67.823,82**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	63.774,78	67.823,82
PRÓ LABORE A PAGAR	2.741,40	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**232.023,40**	**99.037,18**
INSS A RECOLHER	158.750,29	71.269,15
FGTS A RECOLHER	59.403,72	18.060,95
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.615,06	2.610,66
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	236,64	88,20
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	11.017,69	7.008,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**21.940,44**	**0,00**
CONTAS A PAGAR	**603,42**	**0,00**
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A PAGAR	603,42	0,00
CONTAS CORRENTES - CONTA GARANTIA	**21.337,02**	**0,00**
BANCO DO BRASIL S/A -CONTA GARANTIA	21.337,02	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**488.064,79**	**412.850,79**

CONFERE COM O ORIGINAL
09/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50

Livro: 0020 Folha: 0189

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
551
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

CAPITAL SOCIAL	**250.000,00**	**250.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00**	**250.000,00**
	250.000,00	250.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
CORREÇÃO MONET DO CAPITAL REALIZADO	**8.764,93**	**8.764,93**
	8.764,93	8.764,93
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**229.299,86**	**154.085,86**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	**154.085,86**	**154.085,86**
	154.085,86	154.085,86
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCROS DO EXERCÍCIO	**75.214,00**	**0,00**
	75.214,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**953.596,80**	**616.574,82**

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 552
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Assinatura

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.256.783,01**	**1.823.713,40**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.001.783,01	1.823.713,40
RECEITA DA VENDA DE IMOVEIS	255.000,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(178.701,07)**	**(121.354,09)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	(178.701,07)	(121.354,09)
(-) ISS	(70.534,12)	(54.788,52)
(-) PIS	(14.669,09)	(11.854,13)
(-)CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	(25.794,36)	0,00
(-) COFINS	(67.703,50)	(54.711,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**2.078.081,94**	**1.702.359,31**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(1.547.349,96)**	**(1.339.132,66)**
MAO-DE-OBRA DIRETA	(1.447.349,96)	(1.263.531,01)
CUSTO APLICADO NA CONSTRUÇAO	(100.000,00)	0,00
GASTOS GERAIS	0,00	(75.601,65)
(=) LUCRO BRUTO	**530.731,98**	**363.226,65**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(402.769,54)**	**(392.151,48)**
DE VENDAS	(1.958,20)	(4.993,90)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.958,20)	(4.993,90)
ADMINISTRATIVAS	(317.727,29)	(371.550,11)
DESPESAS COM PESSOAL	(191.971,86)	(187.357,96)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(7.846,02)	(61.117,48)
DESPESAS GERAIS	(117.909,41)	(123.074,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(77.200,54)	(10.098,02)
DESPESAS GERAIS	(77.200,54)	(10.098,02)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	638,91	636,52
RECEITAS FINANCEIRAS	638,91	636,52
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.522,42)	(6.145,97)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(6.522,42)	(6.145,97)
(=) LUCRO/PREZUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**127.962,44**	**(28.924,83)**

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50

Livro: 0020 Folha: 0181

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 552 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 553 Assinatura

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	**(52.748,44)**	**(9.561,97)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(25.317,29)	(3.585,74)
(-) CSLL SOBRE LUCRO PRESUMIDO	(25.317,29)	(3.585,74)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(27.431,15)	(5.976,23)
(-) IRPJ SOBRE LUCRO PRESUMIDO	(27.431,15)	(5.976,23)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**75.214,00**	**(38.486,80)**
(=) LUCRO/PREZUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**75.214,00**	**(38.486,80)**

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

6

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

49

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscrição Estadual: ISENTO

Livro: 0020 Folha: 0203
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
578
Folha nº
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0020, 0203 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0203 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
554
Folha nº
Assinatura

Nome da Empresa	DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
Endereço	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842
Complemento	SALA 05
Cidade	Araucária
CEP	83.702-270
Bairro	CENTRO
Estado	PR
Registrado na Junta Comercial	41202544676
Data do Registro	13/05/1991
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	0000000460391
CNPJ	82.497.587/0001-50

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Araucária (PR), 31 de dezembro de 2013

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA 05 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR - 83.702-270
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11337/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 555
Assinatura

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Corrente

$$\frac{949.434,59}{465.531,71} = R\$\ 2,04$$

FÓRMULA: LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO /

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,30)

Liquidez Geral

$$\frac{949.434,59}{465.531,71} = R\$\ 2,04$$

FÓRMULA: LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO /

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,30)

Grau de Endividamento

$$\frac{465.531,71}{953.596,50} = R\$\ 0,49$$

FÓRMULA: GE = PASSIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO /

ATIVO TOTAL

(cujo resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

Luiz Carlos Griner
CRC/PR 026.654/O-4
CONTADOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
556
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
560
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72071/2014 **Validade:** 31/03/2015

Razão Social: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 82497587000150
Num. Registro: 10573 **Registrada desde :** 04/06/1991
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA- 05 CENTRO
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83702270
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, incorporações de imóveis fora da faixa de fronteira.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira: PR-22269/D Data de Expedição: 10/07/1990
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/259436, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/08/2014 16:17:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
557
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 558
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **30160/2014** Validade: 31/03/2015

Nome: WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-22269/D
Registro Nacional : 1703287371
Registrado(a) desde : 10/07/1990
Data Vcto Registro :
Filiação : ALBERTO PAULO MICHEL
DORALINA RIGON MICHEL
Data de Nascimento : 04/06/1963
Carteira de Identidade : 32547443
Naturalidade : ARAUCARIA/PR
CPF : 53210000930

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 10/02/1989 Diplomação : 10/02/1989
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/102711.

Emitida via Internet em 02/04/2014 09:12:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 586 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 558 Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra,durante toda sua execução o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
583
Folha nº

Prefeitura do Município
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
553
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Walter Rogério Michel inscrito no CREA / PR sob o nº 22.269 D - PR, responsável técnico pela empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, que no período de 22/05/202 à 21/05/2003,
executou Obras necessárias a construção de Edificações em Alvenaria para fins Educacionais, com área de 1.228,50 m², chamada de Escola Municipal João Leopoldo Jacomel, sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, Quadra L Lote 7, no Jardim Gralha Azul,
nesta Municipalidade. A obra em questão possuiu o Alvará de construção Classe A nº 52 / 2002 e Certificado de Vistória Técnica de Conclusão de Obra nº230/2003, fornecidos
pela Secretaria Municipal de Urbanismo. A obra era composta dos seguintes serviços e quantidades:

Serviços Executados	Unid.	Quant.
Serviços Iniciais:		
Limpeza do terreno	m2	1.750,00
Ligação provisória de água e sanitários	vb	1,00
Ligação provisória de energia	vb	1,00
Placa de obra referente aos responsáveis técnicos pelo projeto arquitetônico	vb	1,00
Barracões e alojamento	m2	30,00
Levantamento topográfico	vb	1,00
Documentação, taxas de ART e cópias	vb	1,00
Tapumes com chapa de madeirit	ml	65,00
Documentação, taxas de ART e cópias	vb	1,00
Máquinas e ferramentas em geral	vb	1,00
Consumo de combustiveis, lubrificantes, material elétrico, hidraulico, limpeza, água, luz, força, material de prevenção contra incêndio	diária	100,00
Limpeza permanente da obra e retirada de entulhos	diária	100,00
Transportes internos e externos	diária	100,00
Trabalhos com terra	unid	1,00
Escavações mecânicas	m3	175,00
Escvações manuais	m3	89,00
Reaterro manual compactado	m3	59,00
Locação da obra	m2	1.228,50
Infraestrutura		
Estacas 15 x 15 cm para 8 tf - prof. 8m	unid	45,00
Estacas 15 x 15 cm para 12 tf - prof. 11m	unid	34,00
Estacas 18 x 18 cm para 20 tf - prof. 12m	unid	13,00
Formas para baldrames	m2	360,97

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 564
Assinatura

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 560
Assinatura

Aço CA 50	kg	2.867,00
Aço CA 60	kg	470,00
Concreto Fck - 18 Mpa, inclusive lançamento	m3	29,73
Superestrutura	unid	2,00
Formas em chapa compensada, corte, montagem e desmontagem	m2	1.117,58
Aço CA 50	kg	6.708,00
Aço CA 60	kg	945,00
Concreto preparado ou usinado e lançamento	m3	64,13
Controle tecnológico do concreto	vb	1,00
Laje pré - moldada E - 10 cm	m2	67,51
Paredes e Painéis		
Alvenaria de tijolos 1/2 vez, com 6 furos, assentes com argamassa de cal, areia e cimento	m2	1.038,00
Divisórias para banheiros	m2	66,20
Esquadrias de Madeira e Ferragens		
Porta tipo PM 1 - 0,90 x 2,10m	unid	12,00
Porta tipo PM 2 - 0,80 X 2,10m	unid	11,00
Porta tipo PM 4 - 0,60 X 1,65m	unid	15,00
Porta tipo PM 4 A - 0,90 x 1,65m	unid	2,00
Conjunto de ferragens para porta PM 1	cj	12,00
Conjunto de ferragens para porta PM 2	cj	11,00
Conjunto de ferragens para porta PM 4	cj	15,00
Conjunto de ferragens para porta PM 4 A	cj	2,00
Dobradiças	unid	120,00
Esquadrias Metálicas		
Janelas de ferro basculante e vidro fixo - tipo JF 1 - 1,30 x 1,60m	unid	44,00
Janelas de ferro máximo AR - tipo JF - 1,30 x 0,60m	unid	45,00
Janelas de ferro basculante e vidro fixo - tipo JF 3 - 2,00 x 1,60m	unid	1,00
Janelas de ferro de correr 2 folhas - tipo JF 4 - 1,30 x 1,60m	unid	2,00
Porta de ferro chapa metálica - tipo PF 2 - 2,00 x 2,40m	unid	3,00
Porta de ferro chapa metálica - tipo PF 3 - 0,80 x 2,40m	unid	1,00
Porta de ferro estrutura metalon - tipo PF 4 - 0,80 X 1,80m	unid	2,00
Porta de aluminio - veneziana 2 folhas - tipo PF 5 - 1,00 x 1,57m	unid	2,00
Vidros		
Vidro liso comum, transparente E = 3mm	m2	114,03
Tijolo de vidro vazado 60 x 60 cm	unid	8,00
Vidro mini boreal	m2	35,02
Cobertura e Proteções		
Estrutura em madeira, com tessouras, conforme projeto	m2	861,84
Estrutura metálica, conforme projeto	m2	752,72
Telhas ondulada ref. Onduline ecologica E = 3mm cor cerâmica	m2	1.271,00
Telhas translúcida	m2	167,56
Cumieira em chapa galvnizada nº 22 - L = 40cm	ml	177,00
Rufo e contra rufo em chapa galvanizada nº 22 - L = 30 cm	ml	103,20
Impermeabilizações		
Impermeabilização de vigas calhas com manta e camada de proteção	m2	262,10

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 04
Assinatura

SMOP
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

Impermeabilização de pisos em contato com solo com sika agregada ao concreto	m2	1.228,00
Impermeabilização de baldrames com pintura a base de igol	ml	440,00
Revestimento de Paredes e Forros		
Chapisco interno traço 1.3	m2	1.734,00
Emboço / reboco interno com argamassa mista traço 1:2:9	m2	1.734,00
Calfino interna	m2	1.424,00
Azulejos branco acetinado assentes com cimento colante	m2	310,00
Rejunte de azulejos de acordo com projeto arquitetônico	m2	310,00
Chapisco externo traço 1:3	m2	342,00
Emboço / reboco externo com argamassa mista 1:2:9	m	342,00
Calfino externo	m2	342,00
Forros de madeira tipo lambari	m2	972,00
Revestimento protetor metálico para condutor	ud	4,00
Pavimentações Internas		
Preparo de piso para assentamento de parquet de madeira	m2	596,00
Parquet de madeira assentados com cola	m2	596,00
Lastro de concreto com 10cm sobre base compactada e camada de brita com 4 cm	m2	1.228,50
Cimento alisado	m2	26,00
Granitina polida	m2	565,00
Rodapé de madeira com 5 cm de altura	ml	331,00
Rodapé de granitina polida com 7 cm de altura	ml	139,00
Instalações Hidro-Sanitárias e Prevensão de Incêndios		
Adaptador curto para registros 25 x 3/4"	unid	28,00
Adaptador curto para registro 32 x 1"	unid	12,00
Adaptador curto para registros 50 x 11/2"	unid	5,00
Adaptador curto para registros 75 x 2 1/2"	unid	1,00
Adaptador longo para reservatório 25 x 3/4"	unid	5,00
Adaptador longo para reservatório 32 x 1"	unid	12,00
Adaptador longo para reservatório 50 x 1 1/2"	unid	5,00
Adaptador longo para reservatório 75 x 2 1/2"	unid	1,00
Joelho - 90° soldável 25 x 25	unid	82,00
Joelho - 90° soldável 32 x 32	unid	13,00
Joelho - 90° soldável 50 x 50	unid	5,00
Joelho - 90° soldável x roscável 25 x 1/2	unid	44,00
Joelho - 90° soldável x roscável 25 x 3/4	unid	9,00
Joelho 45° soldável 25 x 25	unid	1,00
Joelho 45° soldável 50 x 50	unid	2,00
Luva roscável 3/4 x 3/4	unid	5,00
Luva de redução soldável 32 x 25	unid	2,00
Luva de redução soldável 50 x 25	unid	9,00
TE - 90 soldável 25 x 25	unid	41,00
TE - 90 soldável 32 x 32	unid	8,00
TE - 90 soldável 50 x 25	unid	5,00
TE - 90 soldável 50 x 32	unid	1,00
TE - 90 soldável 50 x 50	unid	6,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Pref. Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5006
Assinatura

SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
562
Folha nº
Assinatura

Tubo de PVC para água fria 25 mm	br	69,00
Tubo de PVC para água fria 32mm	br	6,00
Tubo de PVC para água fria 50mm	br	8,00
Esgoto Sanitário e Águas Pluviais		
Anel de borracha 50mm	unid	66,00
Anel de borracha 75mm	unid	42,00
Anel de borracha 100mm	unid	210,00
Bolsa de borracha para saída de bacia 100mm	unid	17,00
Bucha de redução longa 50 x 40	unid	5,00
Caixa sifonada 100 x 150 x 40	unid	6,00
Caixa sifonada 100 x 150 x 50	unid	1,00
Caixa sifonada 150 x 150 x 75	unid	17,00
Joelho - 90 40mm	unid	75,00
Joelho - 90 50mm	unid	44,00
Joelho - 90 75mm	unid	6,00
Joelho - 90 100mm	unid	56,00
Joelho - 45 40mm	unid	4,00
Joelho - 45 50mm	unid	2,00
Joelho - 45 100mm	unid	2,00
Joelho - 45 100 x 150	unid	11,00
Joelho - 45 100 x 100	unid	6,00
TE sanitário 50 x 50	unid	18,00
TE sanitário 75 x 50	unid	2,00
TE sanitário 100 x 50	unid	3,00
TE sanitário 100 x 75	unid	8,00
TE sanitário 150 x 75	unid	3,00
TE sanitário 200 x 100	unid	21,00
TE sanitário 150 x 75	unid	27,00
TE 45 40 x 40	unid	2,00
Redução excêntrica 75 x 50	unid	16,00
Redução excêntrica 100 x 50	unid	2,00
Redução excêntrica 100 x 75	unid	1,00
Redução excêntrica 200 x 100	unid	2,00
Sifão para lavatório 1 1/2"	unid	25,00
Sifão para mictório 1 x 2"	unid	1,00
Tubo de PVC para esgoto 40mm	br	6,00
Tubo de PVC para esgoto 50mm	br	8,00
Tubo de PVC para esgoto 75mm	br	8,00
Tubo de PVC para esgoto 100mm	br	26,00
Tubo de PVC para esgoto 150mm	br	12,00
Sistema de tratamento de esgoto tipo fossa, filtro anaeróbico e sumidouro - Ø 3,60m - H=3,50m - 2 x filtros	vb	1,00
Prevenção Contra Incêndio		
Extintor de pó quimico de 4 kg	unid	4,00
Extintor de pó quimico de 6 kg	unid	2,00
Extintor de gás carbônico de 6 kg	unid	2,00
Extintor de água pressurizada - 10 L	unid	4,00
Caixa d'água em fibra - capacidade 2.000 L	unid	6,00
Aparelhos, Equipamentos e Diversos		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 562
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha nº
Assinatura

Engate flexível 1/2"	unid	14,00
Torneira para lavatório 1/2"	unid	14,00
Torneira com adaptador 3/4"	unid	4,00
Torneira de bóia 3/4"	unid	2,00
Torneira longa para pia 3/4"	unid	3,00
Torneira para tanque 3/4"	unid	2,00
Torneira longa para bebedouro 1/2"	unid	9,00
Válvula para lavatório	unid	14,00
Registro de gaveta com canopla 3/4"	unid	14,00
Registro de gaveta com canopla 1"	unid	1,00
Registro de gaveta bruto 1 1/2"	unid	5,00
Registro de gaveta bruto 2"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 2 1/2"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 3/4"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 1"	unid	5,00
Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branco	unid	15,00
Tampo para vaso sanitário - tipo PVC - cor branco	unid	17,00
Vaso sanitário em louça com assento A 46cm do piso	unid	2,00
Válvula de descarga de alavanca com altura máxima de 100 cm do piso	unid	2,00
Mictório em aço inox chapa nº18, conforme detalhe	ml	2,70
Lavatório de embutir	unid	14,00
Tanque de louça	unid	2,00
Bancada de concreto com esp. 8 cm, revestida com granitina e com 3 cubas de aço inoxidável de chapa nº18 (modelo residencial 60 x 280)	unid	1,00
Porta - papel da linha Gringle, Docol ou similar cromado	unid	17,00
Dispenser para sabonete liquido	unid	14,00
Porta toalha	unid	6,00
Gás		
Central de gás com 2 colindros de 45 kg	vb	1,00
Distribuição de gás para a cozinha	vb	1,00
Instalações Mecânicas		
Luminárias florescentes 2 x 32 W	unid	141,00
Luminária tipo globo	unid	3,00
Chapa escolar lousa melaminica cor verde fosco, faixa de madeira encerada e quadro de aviso de feltro 5mm - 7,35 x 1,35m	unid	7,00
Prateleiras de concreto esp.8cm conforme detalhes em projeto arquitetônico	m2	12,90
Banco de concreto com acabamento em granitina conforme detalhesdo projeto arquitetônico	m2	6,07
Bebedouro em alvenaria revestido com granitina com 3 torneiras conforme detalhes do projeto arquitetônico	unid	3,00
Faixa dupla de madeira encerada (15 x 8 cm) com parafuso 16 x 50mm	ml	200,90
Barras de apoio para BWC de deficientes de comp=1,00m e diâmetro=2"	unid	6,00
Indicação visual de acessibilidade	unid	2,00
Instalações Elétricas e Telefônicas		
Instalações Elétricas		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 563
Assinatura

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 564
Assinatura

Poste de concreto armado, H= 7,20m, com carga A 30 cm do topo = 300 KGF, com tubulação embutida PVC Ø2.½ (adquirido de fabricante cadastrado pela Copel)	unid	1,00
Armação presbow tipo pesado com 01 isolador	unid	1,00
Parafuso de aço galvanizado Ø 16mm com cabeça e porca quadrada	unid	1,00
Caixa padrão Copel - tipo "EM"	unid	1,00
Caixa padrão Copel - tipo "GN"	unid	1,00
Disjuntor ternomagnético - tripolar de 150A	unid	1,00
Disjuntor ternomagnético - tripolar de 50A	unid	1,00
Caixa de aterramento (30 x 30 x 30)cm	unid	5,00
Haste de terra tipo copperweld de 5/8" x 3,0m	unid	5,00
Conector G.AR da Bundy	unid	5,00
Cabo de cobre nu - 50 mm2	m	5,00
Cabo de cobre nu - 16 mm2	m	20,00
Cabo de cobre nu - 10 mm2	m	20,00
Fita isolante - amarelo - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - branco - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - vermelho - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - preto - rolo de 10,00m	unid	2,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo roscável, classe "B", 3"	br	7,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 2"	br	45,00
Elétroduto de PVC rigido em barras de 3m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 1 1/4"	br	10,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 1"	br	4,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 3/4"	br	9,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3"	unid	4,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 2"	unid	26,00
Jogo de bucha e arruela de alumínio - 1 1/4"	unid	6,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	8,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	8,00
Curva de PVC rigido de 90° - 3"	unid	2,00
Curva de PVC rigido de 90° - 2"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90° - 1 1/4"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90° - 1"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90° - 3/4"	unid	4,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 120 mm2	m	78,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 70 mm2	m	26,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 25 mm2	m	75,00
Condutores de cobre isolante para 1KV - 10 mm2	m	460,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 120 mm2	unid	3,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 70 mm2	unid	1,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 50 mm2	unid	2,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 25 mm2	unid	5,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 16 mm2	unid	3,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 10 mm2	unid	35,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE SMOP
565
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
569
Folha nº
Assinatura

Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto, 50 x 50 x 60cm	unid	2,00
Caixa de passagem em alvenaria com tampa de comcreto, 40 x 40 x 60cm	unid	2,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 01 disj. Termomog. Bipolar de 30 A, 11 disj.termomag unipolar de 20 A, 08 espaço de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 01 disj. Termomag. Bipolar de 30 A, 11 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 08 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	UNID	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho contendo: 02 disj.termomag.bipolar de 15 A, 06 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 04 espaços de reserva	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho , contendo: 14 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 06 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 07 disj.termomag.unipolar de 20 A, 04 espaços de reserva	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo:01 DISJ.termomag. Tripolar de 150 a, 01 disj.termomag.bipolar de 50 A, 01 disj.termomag.unipolar de 25 A, 17 dij.termomag.unipolar de 20 A, 08 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 200 A	UNID	1,00
Acessórios Gerais de Elétrica		
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueavel, classe "B" - 1 1/4"	br	16,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 1"	br	32,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 3/4"	br	495,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1 1/4"	unid	10,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	10,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	588,00
Curva de PVC rigido de 90° - 1 1/4"	unid	5,00
Curva de PVC rigido de 90° - 1"	unid	11,00
Curva de PVC rigido de 90° - 3/4"	unid	183,00
Caixa octogonal 4 x 4", com fundo móvel	unid	141,00
Caixa retangular, 2 x 4", chapa 16	unid	282,00
Caixa quadrada 4 x 4", chapa 16	unid	19,00
Caixa para amplif.de TV. Ou TV a cabo, em chapa de ferro - 40 x 40 x 12 cm	unid	2,00
Condutores de cobre isol.para 750 V - 2,5 mm2	rl	36,00
Condutores de cobre isol para 750 V - 4 mm2	rl	2,00
Condutores de cobre isol para 750 V - 6 MM2	RL	1,00
Fita isolante plástica preto, rolo de 20 m	unid	5,00
Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto, 50 x 50 x 50 cm	unid	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14

Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto, 60 x 60 x 50 cm	unid	1,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A	unid	70,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A, três pólos (fase, neutro e terra)	unid	58,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A dupla	unid	9,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4", linha Acquatic (uso externo)	unid	1,00
Espelho 2 x 4", com 01 furo para TV	unid	14,00
Espelho 2 x 4", cego	unid	14,00
Espelho 4 x 4", cego	unid	9,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 1 tecla simples	unid	10,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 2 teclas simples	unid	15,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 3 teclas simples	unid	4,00
Interruptor de 04 teclas simples, com espelho 4 x 4"	unid	1,00
Instalações Telefonicas		
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 2"	br	11,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 1 1/2"	br	32,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável classe "B" - 1"	br	10,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável , classe "B" - 3/4"	br	40,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 2"	unid	4,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1 1/2"	unid	14,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	8,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90° - 2"	unid	2,00
Curva PVC rigido de 90° - 1 1/2"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90° - 1"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90° - 3/4"	unid	66,00
Caixa de aterramento (30 x 30 x 30)cm	unid	2,00
Haste de terra tipo copperweld de 5/8" x 3,0m com conector	unid	2,00
Condutor de cobre nu seção 10 mm2	m	40,00
Terminal de pressão para fio 10 mm2 nu	unid	3,00
Arame guia nº 16 (110m)	kg	1,00
Caixa quadrada nº 1 (10 x 10 x 5) cm 4 x 4", chapa 16	unid	31,00
Espelho 4 x 4 com 02 furos em baquelite	unid	20,00
Tomadas padrão telebrás com suporte	unid	25,00
Obturador cego com suporte	unid	25,00
Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculação para aterramento, padrão telepar - tipo "4" (60 x 60 x 12m) modelo embutir	unid	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
590
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
566
Folha nº
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Mun. da Fazenda Rio Grande

Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro, com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculaçõa para aterramento, padrão telepar - tipo "4" (40 x 40 x 12m) modelo embutir	unid	1,00
Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculação para aterramento, padrão telepar - tipo "3" (60 x 60 x 12m) modelo sobrepor	unid	1,00
Caixa tipo "R-1", em alvenaria, medindo (60 x 35 x 50) cm, com tampão de ferro fundido tio guarita de (60 x 35) cm, padrão telepar	unid	3,00
Bloco M - 10 - P	unid	5,00
Cabo CCI - 6 pares	m	20,00
Cabo CA - 50 - 10 pares	m	80,00
Fio FI-60-R trançado, estanho, reforçado	m	240,00
Argolas AGS-1	unid	18,00
Canaleta de PVC com tampa (210 x 10 x 2,5) cm	m	30,00
Pituras		
Lixamento de pisos de madeira	m2	596,00
Pintura interna com tinta acrilica sobre massa acrilica	m2	2.320,00
Pintura externa com tinta acrilica sobre massa acrilica,	m2	342,00
Verniz sobre forros de madeira	m2	972,00
Verniz sobre esquadrias de madeira	m2	166,00
Esmalte sintetico com tratamento anticorrosivo, sobre esquadriasde ferro	m2	306,00
Verniz nos rodapés	ml	331,00
Serviços Externos		
Calçada de concreto desempenado E= 5 cm incluindo base de saibro compactado	m2	238,00
Complementação da Obra		
Demolição e transporte das instalações provisórias	m2	30,00
Limpeza interna da obra	m2	1.228,00
Limpeza de pisos e calçadas externos da obra	m2	238,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 566 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 567 Assinatura

Atesto também que os serviços foram executados dentro dos prazos pactuados e dentro da mais perfeita técnica.

Araucária, 23 de Novembro de 2012

Fabiano Medeiros
Diretor Geral
SMOP

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 007.517

CONFERE COM O ORIGINAL
04/09/14
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 568 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 569 Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira Profissional: PR-22269/D RNP Nº: 1703287371

Acervo Técnico Nº.:**20842/2012** Protocolo Nº.:**2012/00438665**
Selos de autenticidade:**A 007.517, A 007.518, A 007.519**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 569 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 593 Assinatura

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
570
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira Profissional:PR-22269/D RNP Nº.:1703287371
Acervo Técnico Nº.:**20842/2012** Protocolo Nº.:**2012/00438665**
Selos de autenticidade:**A 007.517, A 007.518, A 007.519**

ART Nº.....:2711669-0 0..... Registrada:22/05/2002.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.228,50 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:R N S DE FATIMA, JARDIM GRALHA AZUL L. 07 Q. L.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:22/05/2002..... Data de Conclusão:31/12/2002.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 571
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 395
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra,durante toda sua execução o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 572 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 596 Folha nº Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra,durante toda sua execução o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D e a comprovação que pertence ao quadro técnico da empresa será através de cópia autenticada do contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
573
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
597
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D. Que atuará também como engenheiro preposto e estamos cientes que em caso de descumprimento estamos sujeitos à aplicação da penalidade imposta na clausula Décima Sexta da Minuta do Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr 03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 574 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 598 Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Concorrencia Pública nº 005/2014, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, dispõe de pessoal e equipamentos necessários para a perfeita e completa execução do objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
575
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade proponente do procedimento de licitação, sob a mobilidade Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que se vencedora da licitação:
- Assumimos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto dessa licitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,03 de setembro de 2014.

Engº Walter Rogério Michel
Don Raphael Construções Civis Ltda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 576
Assinatura

Processo Administrativo nº.11337/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
Tipo: Menor Preço Global

ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 005/2014
Objeto: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o **ANDRE STASIAK,** representante da proponente **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **82.497.587/0001-50**, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epigrafe.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2014

Angelo Schiochet Junior
Engenheiro Civil
CREA- PR 97230/D

ANDRE STASIAK 994274-2 PR

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 537 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 601 Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Concorrencia Pública nº 005/2014, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame,possui em seu quadro permanente os seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil
- Mestre de Obras
- Especialistas: Carpinteiro (01),Pedreiros(02).
- Ajudantes/Serventes(02)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicos



Cor .....

Cabelo .....

Olhos .....

Altura .....

Peso .....

Sinais .....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 578 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 602 Assinatura

Alfredo José Mosson, portador da C. T. P. S. n.o 52672 Série 00008-PR; C. T. P. S. (Rural) n.o ..... Série .....; C. P. F. / CIC n.o 462666239 00, Título de Eleitor n.o 156228506 12 da 50 zona; Cédula de Identidade R. G n.o 2.068.194 foi admitido em 01 de Fevereiro de 19 94 para exercer a função de Mestre, com o salário de Cr$ 683,93 (Seiscentos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa e três centavos) por hora no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 1:15 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01 / 02 / 19 94	Data da retratação / / 19	Banco depositário Cx a Econômica Federal

Nacionalidade Brasileira

Filho de José Ignacio Mosson Neto

e de Paulina Mosson

nascido em Araucária UF PR

a 16 de Dezembro de 19 61

Estado civil Casado

Nome do conjuge .....

Grau de instrução .....

Residencia .....

Cart. Nac. Habilitação n.o .....

Cert. Militar n.o 288504 Série B Categ .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.o .....

N.o Registro Geral .....

Casado(a) c/ brasileira(o)? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? .....

Quantos? .....

Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de 19 .....

Naturalizado .....

Decreto n.o .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em ..... / ..... / 19 .....

sob n.o 120355750 97

dep. no Banco Cx a Econômica Federal

endereço Araucária - PR

Códigos Banco 104 Agência 0381

endereço da agência Pça Dr. Vicente Machado, 156

Obs: .....

Beneficiários .....

Araucária 01 de Fevereiro de 19 94

assinatura do empregado

(Polegar direito)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 63 Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 450

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 579 Assinatura



Nome	: ALFREDO FREDERICO SCHRAM	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ALFREDO GERMANO SCHRAM	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gra
Nome da Mãe	: MARIA ROSA SCHRAM	Sexo	: M
Endereço	: Rua Alceu Galize 114	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Cachoeira	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.708-490	Vinculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 02/12/1962	Cidade de Nascimento	: GUAMIRANGA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 552527-0
CTPS	: 1836470 003 -0 /PR	CPF	: 504.489.519-91
RG/Órgão/UF	: 3.600.437-1 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 120.53346.65-7
Título Eleitoral	: 31267480639 50 100	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 4,04
Data de Admissão	: 01/03/2013	CBO	: 717020
Data Opção FGTS	: 01/03/2013	Função Admissional	: SERVENTE
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em: 03/2013 Valor: 29,62 Sindicato: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVI

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGÉRIO MICHEL

Alfredo Frederico Schram
Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 604
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR:



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 580
Assinatura

Nome	: AMBROSIO SIMBORSKI	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: JOAO SIMBORSKI	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gra
Nome da Mãe	: CATARINA SIMBORSKI	Sexo	: M
Endereço	: Rua Arcione Cantador Grabowski 553	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Fazenda Velha	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.704-720	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 11/12/1955	Cidade de Nascimento	: RIO NEGRO
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 999999
CTPS	: 91828 562 -/PR	CPF	: 724.714.339-87
RG/Órgão/UF	: 4.589.719-2 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 100.96282.70-0 01/01/1976
Título Eleitoral	: 15694600671 50 49	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 4,04
Data de Admissão	: 18/12/2012	CBO	: 717020
Data Opção FGTS	: 18/12/2012	Função Admissional	: SERVENTE
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGERIO MICHIEL

Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 585
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 581
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 460



Nome	: ANDRE STASIAK	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ZYGMUNDO DYONISIO STASIAK	Grau de Instrução	: Superior completo
Nome da Mãe	: WANDA GARDOLINSKI STASIAK	Sexo	: M
Endereço	: Rua Irati 661	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Santa Quitéria	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Curitiba PR 80.310-150	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 21/04/1955	Cidade de Nascimento	: LONDRINA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 99999
CTPS	: 4740258 004-0/PR	CPF	: 443.018.559-04
RG/Órgão/UF	: 994.274-2 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 120.29731.32-5
Título Eleitoral	: 017038110612 4 227	Habilitação	:
Horas Semanais	: 30,00	Salário Admissional	: 4.344,00
Data de Admissão	: 03/02/2014	CBO	: 214205
Data Opção FGTS	: 03/02/2014	Função Admissional	: ENGENHEIRO CIVIL
Entrada Manhã	: 09:00	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 14:00	Saída Tarde	: 17:00
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
WALTER ROGÉRIO MICHEL

Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 606
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 582
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 457



Nome	: ANTONIO COSTA DE GODOI	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: MANOEL COSTA DE GODOI	Grau de Instrução	: Da 5a a 8a série do 1o gr
Nome da Mãe	: ANA ROSA DE GODOI	Sexo	: M
Endereço	: Rua João Halinski 282	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Thomaz Coelho	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.707-350	Vínculo Empregaticio	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 29/11/1973	Cidade de Nascimento	: ORTIGUEIRA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 771974-L
CTPS	: 8893595 001-0/PR	CPF	: 980.269.339-15
RG/Órgão/UF	: 6.423.423-4 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 124.70070.81-5
Título Eleitoral	: 62332840680 50 62	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 6,28
Data de Admissão	: 20/01/2014	CBO	: 715210
Data Opção FGTS	: 20/01/2014	Função Admissional	: PEDREIRO
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construcoes Civis Ltda

Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 582
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 437



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 583
Assinatura

Nome	: CARLOS PINTO MOREIRA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: RAMIRO PINTO MOREIRA	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gr
Nome da Mãe	: DOROTI FERREIRA PEDROSO	Sexo	: M
Endereço	: RUA RODOLFO HASSELMANN 131	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: ARAUCARIA PR 83.702-170	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 21/04/1969	Cidade de Nascimento	: TELEMACO BORBA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 163471
CTPS	: 44966 00015-/PR	CPF	: 786.567.969-68
RG/Órgão/UF	: 5.104.293-0 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 121.73278.52-7 01/06/1984
Título Eleitoral	: 047075830604 111 204	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 5,14
Data de Admissão	: 15/03/2012	CBO	: 715210
Data Opção FGTS	: 15/03/2012	Função Admissional	: PEDREIRO
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento:			

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em: 03/2012 Valor: 37,69 Sindicato: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVI

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda

Carlos P. moreira
Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 586
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 584
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 445



Nome	: CLAUDIO ALVES OKAWA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: TETSUO OKAWA	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gra
Nome da Mãe	: TEREZINHA FREITAS ALVES OKAWA	Sexo	: M
Endereço	: RUA LEOPOLDO BAZIA 183	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: CONTENDA PR 83.730-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 04/03/1974	Cidade de Nascimento	: PARANAGUA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 268143-N
CTPS	: 24416 00034-/PR	CPF	: 023.912.809-55
RG/Órgão/UF	: 6.867.069-1 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 127.01863.49-1 21/01/1999
Título Eleitoral	: 058347930639 10 270	Habilitação	: 00781799002
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 921,00
Data de Admissão	: 19/07/2012	CBO	: 782510
Data Opção FGTS	: 19/07/2012	Função Admissional	: MOTORISTA
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
ata Desligamento	:		
Motivo Desligamento:			

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.

Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 459

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 585
Assinatura



Nome	: CRISTIANO RODRIGUES DE LIMA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: PEDRO RODRIGUES DE LIMA	Grau de Instrução	: Da 5a a 8a série do 1o gr
Nome da Mãe	: MARIA CONCEICAO COLACO DE LIMA	Sexo	: M
Endereço	: Rua Pica-pau 41	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Capela Velha	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.705-580	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 30/07/1984	Cidade de Nascimento	: CURITIBA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 150032144837
CTPS	: 9800309 001-0/PR	CPF	: 046.126.039-58
RG/Órgão/UF	: 9.205.275-3 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 200.26734.30-8 08/03/2006
Título Eleitoral	: 0091607410680 50 212	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 4,45
Data de Admissão	: 03/02/2014	CBO	: 717020
Data Opção FGTS	: 03/02/2014	Função Admissional	: SERVENTE
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.

Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 610
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 586
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 462



Nome	: DANIEL OLEKSYN	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: EUGENIO OLEKSYN	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gra
Nome da Mãe	: LEDI TEREZINHA TOLEDO OLEKSYN	Sexo	: M
Endereço	: Rua Renato Côco Denis 40	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Campina da Barra	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.709-849	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 14/08/1994	Cidade de Nascimento	: ARAUCARIA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 993339
CTPS	: 6167935 003-0/PR	CPF	: 095.979.869-22
RG/Órgão/UF	: 13.158.738-4 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 200.26788.59-9 02/09/2000
Título Eleitoral	: 103705400663 50 257	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 4,45
Data de Admissão	: 17/02/2014	CBO	: 717020
Data Opção FGTS	: 17/02/2014	Função Admissional	: SERVENTE
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.

Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 611
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 587
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 458



Nome	: ELUIR COSTA DE GODOI	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: MANOEL COSTA DE GODOI	Grau de Instrução	: Da 5a a 8a série do 1o gr
Nome da Mãe	: ANA ROSA DE GODOI	Sexo	: M
Endereço	: Rua João Halinski 282	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Thomaz Coelho	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.707-350	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 17/11/1981	Cidade de Nascimento	: ARAUCARIA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 267362-U
CTPS	: 01651 00059-/PR	CPF	: 038.069.189-29
RG/Órgão/UF	: 8.260.363-8 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 128.08079.49-6 18/01/2001
Título Eleitoral	: 076924020655 50 62	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 6,28
Data de Admissão	: 03/02/2014	CBO	: 715210
Data Opção FGTS	: 03/02/2014	Função Admissional	: PEDREIRO
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.

Assinatura do Empregado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 587 Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 588 Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 454



Nome	: GILBERTO HENKEL	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ROBERTO HENKEL	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (
Nome da Mãe	: CATARINA HENKEL	Sexo	: M
Endereço	: Rua Bruno Pilato dos Santos 458	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Fazenda Velha	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.704-510	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 20/05/1974	Cidade de Nascimento	: CURITIBA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 103297-V
CTPS	: 0844805 001-0/PR	CPF	: 922.564.499-04
RG/Órgão/UF	: 5.894.834-9 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 123.75521.76-7 06/11/1989
Título Eleitoral	: 060745050639 50 51	Habilitação	: 01899396604
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.850,00
Data de Admissão	: 20/01/2014	CBO	: 351605
Data Opção FGTS	: 20/01/2014	Função Admissional	: TEC SEG NO TRABALHO
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.

Gilberto Henkel
Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 513
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 589
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 447



Nome	: JOEL DUTRA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ANTONIO SABINO DUTRA	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gra
Nome da Mãe	: MARIA LEONI MOREIRA DUTRA	Sexo	: M
Endereço	: Rua Catarina Druszcz Gotfrid 423	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: Passaúna	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.704-040	Vinculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 09/08/1970	Cidade de Nascimento	: CARLOPOLIS
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 383817-G
CTPS	: 8868703 001 -0 /PR	CPF	: 869.456.619-20
RG/Órgão/UF	: 6.153.415-6 I.I PR	PIS/PASEP/Emissão	: 124.28500.02-5
Título Eleitoral	: 047847360604 50 114	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 5,68
Data de Admissão	: 01/03/2013	CBO	: 715210
Data Opção FGTS	: 01/03/2013	Função Admissional	: PEDREIRO
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGÉRIO MICHEL

Joel Dutra
Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 6/14 Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 82.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5º Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 439



Nome	: NELSON GOMES DE CAMARGO	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ZACARIAS CAMARGO	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gr
Nome da Mãe	: MARIA GOMES	Sexo	: M
Endereço	: RUA HELENA PIETRZYK KURLETTO 336	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: FAZENDA VELHA	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: ARAUCARIA PR 83.704-620	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 16/05/1965	Cidade de Nascimento	: ORTIGUEIRA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 150032016407
CTPS	: 08380 00003-/PR	CPF	: 562.201.629-00
RG/Órgão/UF	: 4.048.453-1 I.I. PR	PIS/PASEP/Emissão	: 120.96952.35-4 20/01/1982
Título Eleitoral	: 15599850604 50 48	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 7,63
Data de Admissão	: 02/04/2012	CBO	: 710205
Data Opção FGTS	: 02/04/2012	Função Admissional	: MESTRE DE OBRAS
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento:			

Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGÉRIO MICHEL
Assinatura do Empregador

Nelson Gomes de Camargo
Assinatura do Empregado

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
615
Folha nº
Assinatura

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CNPJ/CEI	: 32.497.587/0001-50
Fantasia	: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA		
Endereço	: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842 SALA	Bairro	: CENTRO
Cidade/UF	: ARAUCARIA PR	CEP	: 83.702-270
CNAE	: 4120400	Código Município	: 4101804
Centro de custo	: 000001 OBRAS		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
591
Folha nº
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 463



Nome	: SILVIO GOMES NUNES	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ARGEMIRO NUNES	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o gra
Nome da Mãe	: LUZIA GOMES NUNES	Sexo	: M
Endereço	: Rua Manoel Ribas 889	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: () 0
Bairro	: Cachoeira	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Araucária PR 83.708-353	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 16/10/1971	Cidade de Nascimento	: PARIQUERA ACU
UF de Nascimento	: SP	Certificado Militar	: 079587-I
CTPS	: 83011 00109-/SP	CPF	: 133.679.298-16
RG/Órgão/UF	: 23.115.640-6 I.I. SP	PIS/PASEP/Emissão	: 124.42999.89-9 02/04/1991
Título Eleitoral	: 193801950175 50 240	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 6,28
Data de Admissão	: 17/02/2014	CBO	: 715210
Data Opção FGTS	: 17/02/2014	Função Admissional	: PEDREIRO
Entrada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:30
Entrada Noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada Sábados	: 00:00	Saída Sábados	: 00:00
Descanso Semanal	: SAB / DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

Assinatura do Empregador
Don Raphael Construções Ltda

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

ON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	290

NOME VALDECI DA SILVA

NÚMERO DE MATRÍCULA

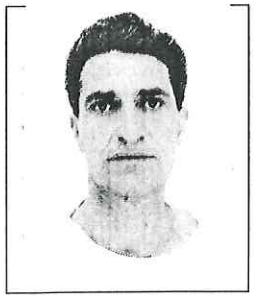

FILIAÇÃO		
PAI	Germano Antonio da Silva	NACIONALIDADE Brasileiro
MÃE	Terzira Formalha da Silva	NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
11/06/1967	39 anos	Brasileiro	Casado	Antonio Olinto	PR	8.828.862-9/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
63277	024/PR	228.484-E	15ª	684.713.199-34	57679680612	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)	Cart. Mod. 19	É casado(a) com Brasileira(o)?	É Naturalizado(a)?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº 13115638530

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/03/2007		Pedreiro		R$ 3,31			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 01/03/2007 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	[illegible]

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

WALTER [illegible] MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 592

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº

6

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADO

ON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRIC.
209	SERGIO JOSÉ CZARNIK	



FILIAÇÃO — PAI: Floriano Czarnik — MÃE: Anastacia Venc

NACIONALIDADE: Brasileiro

NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
82347	020-PR	15003203638-9	15ª	442986606 80	5.098.393-5/PR	735.588.269-49

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
09/05/1970	34 anos	Brasileiro	Casado	Araucária	PR	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

ENDEREÇO	
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 03/05/2004 — DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM 06/03/1987

SOB N.º 12303444995

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA Araucária-PR — CÓDIGOS — BANCO: 104 AGÊNCIA: 0381

ENDEREÇO Pça. Dr. Vicente Machado, nº 156, Centro

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO
03/05/2004	Pedreiro		R$ 2,79				por hora

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB/DOM

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

CÔR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÔRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE É A PRIMEIRA VERDADE

POLEGAR DIREITO

DATA DA SAÍDA

/ /

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Fone nº — Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: N RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ:82.497.587/0001-50

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	284

NOME: PEDRO VALDIR FERREIRA

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
PAI: José Benedito Ferreira — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Maria Raimunda da Conceição — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
01/02/1954	51 anos	Brasileiro	Casado	Taciba	SP	3.304.466-6/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
64479	598/PR	658892	15ª	409.361.129-72	30608730620	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19

Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)?

Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)?

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº: 10821695212

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

BANCO — CÓDIGOS — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — ASSINATURA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
04/01/2007		Armador		R$ 3,31			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção: 04/01/2007 — Data da Retratação:

Banco Depositário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁBADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGÉRIO MICHIN

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária/PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	354

NOME: PEDRO POMPEO DA SILVA

NÚMERO DE MATRÍCULA:

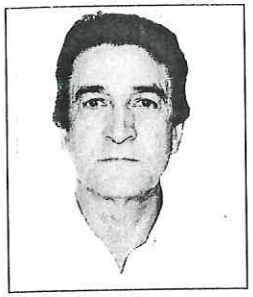

FILIAÇÃO			
PAI	Filisbino Pompeo da Silva	NACIONALIDADE	Brasileiro
MÃE	Maria Rosa da Silva	NACIONALIDADE	Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
26/01/1946	62 anos	Brasileiro	Casado	Chapeco	SC	4.315.679-9/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
78584	454/PR	643348	15	374.318.979-87	54261610604	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)	Cart. Mod. 19	É casado(a) com Brasileira(o)?	É Naturalizado(a)?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº 10787828510

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 595 — Assinatura

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/08/2008		Mestre de Obras		R$ 5,62			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 01/08/2008 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB / DOM

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 596 — Assinatura

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGERIO MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

Pedro Pompeo da Silva

ASSINATURA DO EMPREGADO

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Cazino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária/PR, CNPJ:82.497.587/2001-5.

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	305

NOME PAULO DOS SANTOS

NÚMERO DE MATRÍCULA	



FILIAÇÃO			
PAI	José Ramos dos Santos	NACIONALIDADE	Brasileiro
MÃE	Julia Maria da Conceição	NACIONALIDADE	Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
08/12/1956	50 anos	Brasileiro	Divorciado	Itambaraca	PR	3.109.685-5/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
9795155	001-0/PR			323.464.719-72	005784030647	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)	Cart. Mod. 19	É casado(a) com Brasileira(o)?	É Naturalizado(a)?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº 10833242757

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 596 — Assinatura

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
03/09/2007		Meio Oficial		R$ 2,71			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 03/09/2007 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB /

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 597 — Assinatura

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGÉRIO MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

Paulo dos Santos
ASSINATURA DO EMPREGADO

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADOS

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	257

NOME: NELSON LOURENÇO DOS SANTOS

NÚMERO DE MATRIC.:



FILIAÇÃO
PAI Agenor Lourenço dos Santos — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE Sebastiana dos Santos — NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
0063057	001-0/PR			083408900680 :	2.309.899-7/PR	510.426.309-68

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
12/06/1953	53 anos	Brasileiro	Casado	Porto União	SC	

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO	
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 24/07/2006 — DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM

SOB N.º 10259192462

BANCO — CÓDIGOS

AGÊNCIA — BANCO: — AGÊNCIA:

ENDEREÇO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 59

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO
24/07/2006	Servente		R$ 2,35				por hora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 29

POLEGAR DIREITO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB / DOM

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

CÔR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÔRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DA SAÍDA

/ /

Nelson Lourenço dos Santos

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária/PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	412

NOME: MATEUS CARRIEL CAETANO

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
PAI: Alvino Caetano Pinto — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Eulalia Carriel Pinto — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
14/09/1958	52 anos	Brasileiro	Casado	Guarapuava	PR	3.239.500-7/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
3818108	001-0/PR			444.168.069-49	029072250655	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19 — Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)? — Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)? — Tem filhos brasileiros? — Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº: 12013562251

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — ASSINATURA — Folha nº 588

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/10/2010		Carpinteiro		R$ 4,61			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção: 01/10/2010 — Data da Retratação

Banco Depositário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:30	12:00 às 13:00	17:30 hs	SÁB/DOM

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda
WALTER ROGERIO MACHED
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DATA DA DEMISSÃO

Mateus Carriel Caetano
ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 588

REGISTRO DE EMPREGADOS

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-PR

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	095

NOME: MAURO BORA CAMARGO

NÚMERO DE MATRIC.:



FILIAÇÃO — PAI: Amadeu Camargo — MÃE: Maria Bora Ferreira

NACIONALIDADE: Brasileiro

NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
083.878	016	857142	3ª	46920550620	5.807.811-5/PR	841.740.139-34

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
06/03/69	29 anos	Brasileiro	Solteiro	Araucária	PR	

MINISTÉRIO DO TRABALHO — ARAUCÁRIA DRT/PR — POSTO DE ATENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

ENDEREÇO	
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 14/04/98 — DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO Caixa Econômica Federal

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM 31/07/89

SOB N.º 12359826117

BANCO Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA Araucária-Pr — CÓDIGOS — BANCO: 104 AGÊNCIA: 0381-9

ENDEREÇO Pça. Dr. Vicente Machado, nº 156

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 33 — 127

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO
14/04/98	Servente		R$ 1,26				por hora

POLEGAR DIREITO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
8:00	12:00 às 13:15	18:00	SÁB/DOM

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

CÔR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÔRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 34

DATA DA SAÍDA

/ /

6

Mauro Bora Camargo

Registro de Empregado

EMPREGADOR DON RAPHAEL C[illegible]RUÇÕES CIVIS LTDA 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-Pr

NÚMERO	185

NOME IUIZ MARQUES

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO
PAI
MÃE Francisca Alves da Iuz

NACIONALIDADE
NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
18/08/1958	44 anos	Brasileiro	Casado	Campo Largo	PR	3.689.872-0/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
018090	001	525006	15ª	514.406.959-20	1143890612	

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 10844132958

DEP. NO BANCO Bamerindus do Brasil

ENDEREÇO Curitiba-PR

CÓDIGOS

BANCO 399 AGÊNCIA 058

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 600 67

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/10/2002	01/10/2002	Servente		R$ 1,83			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Data da Opção Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00	SÁB/DOM

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de 19 _____

DATA DA DEMISSÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 28

POLEGAR DIREITO

Lipast COD. 3819

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

WALTER ROGÉRIO MICHEL

REGISTRO DE EMPREGADOS

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRIC.
260	LUIZ GONZAGA DA ROSA DE OLIVEIRA	



FILIAÇÃO		
PAI	Antonio Martins da Rosa	NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE	Eunice de Oliveira	NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
55237	042-PR	151332235689	15ª	0053640970671	5.789.050-9/PR	968.240.859-87

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
21/06/1970	36 anos	Brasileiro	Casado	Ubiratã	PR	

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO	
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 24/07/2006 — DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM

SOB N.º 12542890074

BANCO

AGÊNCIA — CÓDIGOS — BANCO: — AGÊNCIA:

ENDEREÇO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 60

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO
24/07/2006	Servente		R$ 2,36				por hora

POLEGAR DIREITO

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB / DOM

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

CÔR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÔRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

DATA DA SAÍDA

/ /

Don Raphael Construções Civis Ltda.

Luiz Gonzaga Rosa de Oliveira

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 58

REGISTRO DE EMPREGADOS

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucaria-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRIC.
249	JOSÉ GALDINO DAS NEVES	



FILIAÇÃO
PAI Doracy Galdino das Neves — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE Leonor de Paula das Neves — NACIONALIDADE: Brasileira

AUTENTICAÇÃO

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
: 30686	328-PR	676066	15ª	31258600639	3.480.601-2/PR	338.227.439-68

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
29/01/1954	52 anos	Brasileiro	Casado	Irati	PR	

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

ENDEREÇO	
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
DATA DA OPÇÃO 24/07/2006 — DATA DA RETRATAÇÃO
BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
CADASTRADO EM
SOB N.º 10689281487
BANCO Caixa Econômica Federal — CÓDIGOS
AGÊNCIA Ponta Grossa-PR — BANCO: 104 AGÊNCIA: 0400
ENDEREÇO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 62

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO
24/07/2006	Pedreiro		R$ 3,31				por hora

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB/DOM

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

CÔR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÔRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

POLEGAR DIREITO

DATA DA SAÍDA
/ /

José Galdino das Neves

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 62

REGISTRO DE EMPREGADOS

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	263

NOME: JOSÉ LEODIR FERREIRA PEDROSO

NÚMERO DE MATRIC.:



FILIAÇÃO
PAI: Bentinho Ferreira Pedroso — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Rita de Almeida Pedroso — NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
229637	001-0/PR	151482008431	15ª	16682790604	4.504.853-5/PR	602.713.459-34

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
18/01/1967	39 anos	Brasileiro	Solteiro	Tibagi	PR	

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO	
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO: 24/07/2006 — DATA DA RETRATAÇÃO:

BANCO DEPOSITÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM: 15/04/1986

SOB N.º: 12253684645

BANCO: Banerindus do Brasil

AGÊNCIA — CÓDIGOS — BANCO: 399 AGÊNCIA:

ENDEREÇO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 663

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO
24/07/2006	Carpinteiro		R$ 3,31				por hora

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB/DOM

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

CÔR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÔRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

POLEGAR DIREITO

DATA DA SAÍDA
/ /

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 80

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: [illegible] CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Nezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	320

NOME: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
- PAI: José de Oliveira — NACIONALIDADE: Brasileiro
- MÃE: Maria Ilza de Oliveira — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
22/10/1963	43 anos	Brasileiro	Casado	Pitanga	PR	3.013.831-9/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
0735274	001-0/PR	150032009436	15ª	191.440.579-20	056386706/1	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19

Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)?

Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)?

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº: 10779371331

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha Nº 69

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
08/10/2007		Mestre de Obras		R$ 5,15			Por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim Data da Opção 08/10/2007 Data da Retratação

Banco Depositário [illegible]

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	[illegible]

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR
Obr Registro Construções Civis Ltda.
WALTER ROGÉRIO MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha Nº 69

REGISTRO DE EMPREGADO

DON MARATI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Ima Major Sezino P. de Souza, nº 642, Sala 05, Centro, Araucaria/PR, CNPJ: 02.197.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	449

NOME JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO
PAI Elias Rodrigues dos Santos — NACIONALIDADE Brasileiro
MÃE Jenice Joaes dos Santos — NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
19/06/1993	18 anos	Brasileiro	Solteiro	Araucária	PR	12.540.333-6/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
4792192	002-0/PR	982705		068.816.549-44	191003070620	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil | Cart. Mod. 19 | Nº Reg. Geral | É casado(a) com Brasileira(o)? | Nome do cônjuge | É Naturalizado(a)? | Tem filhos brasileiros? | Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº 13159368520

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 65

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
09/09/2011		Servente		R$ 3,65			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 09/09/2011 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:30	12:00 às 13:00	17:30 hs	SÍN

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

Don Empreendimentos Civis Ltda.
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR
WALTER ROGÉRIO MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

JHONATA R. SANTOS
ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 66

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucaria/PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	367

NOME: JAIR BECKER DA SILVA

NÚMERO DE MATRÍCULA:

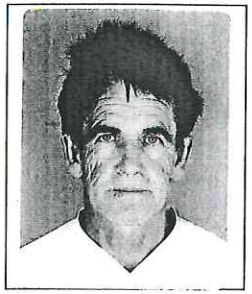

FILIAÇÃO
PAI: Valdemiro Becker da Silva — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Domitilia Ribas da Silva — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
21/07/1943	65 anos	Brasileiro	Divorciado	Rio Negro	PR	725.119-0/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
5464885	001-0/PR	515382		080.510.899-87		

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil | Cart. Mod. 19 / Nº Reg. Geral | É casado(a) com Brasileira(o)? / Nome do cônjuge | É Naturalizado(a)? | Tem filhos brasileiros? / Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº: 10233248525

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 606

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
02/03/2009		Carpinteiro		R$ 3,82			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 02/03/2009 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB/DOM

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda
WALTER ROGÉRIO MICHEL
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DATA DA DEMISSÃO

Jair Becker da Silva
ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 607

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Pedro F. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária/PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	346

NOME: JACIMAR GALLI

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO		
PAI	Afonso Galli Filho	NACIONALIDADE Brasileiro
MÃE	Genaides Thomadini Galli	NACIONALIDADE Brasileiro

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
15/07/1970	37 anos	Brasileiro	Solteiro	Itaguaçu	ES	5.336.721-6/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
11155	030/PR	152002041381	15ª	611.964.799-68	048304440612	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)	Cart. Mod. 19	É casado(a) com Brasileira(o)?	É Naturalizado(a)?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM 31/05/1996

SOB Nº 12597108509

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 607 — Assinatura

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/04/2008		Mais Oficial		R$ 0,71			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 01/04/2008 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00	[illegible]

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

Don Raphael Construções Civis Ltda.
WALTER ROGELIO MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

Jacimar Galli
ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 608 — Assinatura

Cód. 15.083 tilibra

Registro de Empregado

EMPREGADOR DON RAPHAEL CO[illegible]TRUÇÕES CIVIS LTDA 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-Pr

NÚMERO	141

NOME IVO IEAL ROSA

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO
PAI Moacir Lucio de Rosa — NACIONALIDADE Brasileiro
MÃE Jaci Leal Rosa — NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
27/05/1970.	30 an	Brasileiro		Raposo Tavares	PR	5.254.789-0/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
088.815	042-	150032034905		726.779.029-15		

MINISTÉRIO DO TRABALHO — ARAUCÁRIA DRT/PR — AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM 20/08/86

SOB Nº 12279293538

DEP. NO BANCO Bamerindus do Brasil S/A

ENDEREÇO Araucária-Pr.

CÓDIGOS

BANCO 399 AGÊNCIA 0031-6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 6.08

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
07/03/2001	07/03/2001	Pedreiro		R$ 2,07			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Data da Opção Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
7:00	12:00 às 13:00	17:00	SÁB/DOM

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

Ivo Leal Rosa

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 6.08

Em _____ de _____ de 19 _____

DATA DA DEMISSÃO

Lipast CÓD. 3819

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda.

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

WALTER ROGÉRIO MICHEL

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	285

NOME: EDINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
PAI: Teodomiro Rodrigues dos Santos — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Geralda Frei Vicente — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
04/10/1954	52 anos	Brasileiro	Casado	Palotina	PR	2.118.224/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
40176	005/PR	601205	15ª	394.071.449-68	15652820639	

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19 — Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)? — Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)? — Tem filhos brasileiros? — Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM 11/02/1980

SOB Nº 10895989651

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 002

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/02/2007		Pedreiro		R$ 3,31			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 01/02/2007 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00 hs	SÁB/DOM

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda.
CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADOR
WALTER [illegible] MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 004

Cód. 15.083 tilibra

Registro de Empregado

EMPREGADOR DON RAPHAEL C[illegible]RUÇÕES CIVIS LTDA 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-Pr

NÚMERO	165

NOME DARCY DE PAULA NEVES

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO
PAI Doracy Galdino das Neves — NACIONALIDADE Brasileiro
MÃE Leonor de Paula Neves — NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
20/08/1951.	50 anos	Brasileiro		Teixeira Soares	PR	1.528.465/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
028.224	278	210078	15ª	307.120.849-91	006158420604	

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

MINISTÉRIO DO TRABALHO — ARAUCÁRIA DRT/PR — AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM 22/12/1975

SOB Nº 10698535321

DEP. NO BANCO Caixa Econômica Federal

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 6

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
10/04/2002	10/04/2002	Pedreiro		R$ 2,27			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Data da Opção Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00	SÁB/DOM

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Darcy de Paula Neves
ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de 19 _____

DATA DA DEMISSÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 5

ipast CÓD. 3819

POLEGAR DIREITO

Registro de Empregado

EMPREGADOR DON RAPHAEL ( )TRUÇÕES CIVIS LTDA 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379,Centro,Araucária-Pr

NÚMERO	171

NOME CELSO BRUNO PEDROSO

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO

PAI Domingos Bruno Pedroso — NACIONALIDADE Brasileiro

MÃE Ana Paiva de Jesus — NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
17/12/1951.	50 anos	Brasileiro	Casado	Santa Fé	PR	3.493.250-6/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
007.408	525	47464	15ª	307.201.179-68	15739410647	

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

MINISTÉRIO DO TRABALHO ARAUCÁRIA DRT/PR AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB Nº 10743304192

DEP. NO BANCO Brasileiro de Descontos

ENDEREÇO Curitiba-PR

CÓDIGOS

BANCO 237 AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
17/06/2002	17/06/2002	Servente		R$ 1,67			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Data da Opção Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00	SÁB/DOM

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE

Assinatura

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

Em _____ de _____ de 19 _____

DATA DA DEMISSÃO

Lipast CÓD. 3819

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda.

WALTER ROGÉRIO MICHEL

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

Registro de Empregado

EMPREGADOR DON RAPHAEL C[illegible]RUÇÕES CIVIS LTDA 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-Pr

NÚMERO	180

NOME APARECIDO ROCHA

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO

PAI Manoel Rocha Filho — NACIONALIDADE Brasileiro

MÃE Maria Simão — NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
19/08/1966	36 anos	Brasileiro	Casado	Quinta do Sol	PR	4.210.778-6/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
014188	026	151182020553	15ª	584.669.679-15	038776380639	

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

MINISTÉRIO DO TRABALHO ARAUCÁRIA DRT/PR AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM 03/02/1987

SOB Nº 12303284599

DEP. NO BANCO Caixa Econômica Federal

ENDEREÇO Maringá-PR

CÓDIGOS

BANCO 104 AGÊNCIA 0395-4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/10/2002	01/10/2002	Mestre de Obras		R$ 3,55			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Data da Opção Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:00	12:00 às 13:00	17:00	SÁB/DOM

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de 19____

DATA DA DEMISSÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

Lipast CÓD. 3819

POLEGAR DIREITO

Don Raphael Construções Civis Ltda.

WALTER ROGÉRIO MICHEL

VISTO DO EMPREGADOR

Registro de Empregado

EMPREGADOR DON RAPHAEL ... TRUÇÕES CIVIS LTDA 82.497.587/0001-50

ENDEREÇO Rua Professor Alfredo Parodi, nº 379, Centro, Araucária-Pr

NÚMERO	103

NOME ANTONIO ROSA PEREIRA

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO
PAI José Rosa Pereira — NACIONALIDADE Brasileiro
MÃE Rosa da S. Pereira — NACIONALIDADE Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
06/06/52	47	Brasileiro	Casado	Santo Antonio	PR	1.840.330/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
009.559	562	275358	5ª	335.857.099-15	68490440655	

MINISTÉRIO DO TRABALHO — ARAUCÁRIA DRT/PR — AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM 07/06/78

SOB Nº 10842066435

DEP. NO BANCO Bamerindus do Brasil S/A

ENDEREÇO Rua 7 Setembro, nº 932

CÓDIGOS

BANCO AGÊNCIA Toledo/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Fone

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
29/11/99	29/11/99	Carpinteiro		R$ 1,91			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Data da Opção Data da Retratação

Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
8:00	12:00 às 13:15	18:00	SÁB/DOM

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Fone

Em _____ de _____ de 19 _____

DATA DA DEMISSÃO

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADOR

ipast COD. 3819

REGISTRO DE EMPREGADO

DOM RAPHAPI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino I. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária/PR, CNPJ: 82.497.567/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	423

NOME: ANTONIO SIRINEU FLAUZINO

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
- PAI: Alfredo Euflauzino Barbosa — NACIONALIDADE: Brasileiro
- MÃE: Terezinha Silva Flauzino — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
18/10/1964	46 anos	Brasileiro		Congonhinhas	PR	4.922.592-0/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
14271	022/PR	2005355	15ª	675.621.319-72	33041560639	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19 — Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)? — Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)? — Tem filhos brasileiros? — Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº: 20947474743

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA Rio GRANDE — Assinatura — Folha nº 6

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/03/2011		Servente		R$ 3,27			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção: 01/03/2011 — Data da Retratação

Banco Depositário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:30	12:00 às 13:00	17:30 hs	SÁB / DOM

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

WALTER ROGERIO MACEDO

DATA DA DEMISSÃO

Antonio Sirineu Flauzino

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA Rio GRANDE — Assinatura — Folha nº 6

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária-PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	415

NOME: AMARILDO CAVALHEIRO

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
PAI: Agenor Cavalheiro — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Maria Cavalheiro — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
04/01/1970	40 anos	Brasileiro	Casado	Campo Tenente	PR	5.662.593-3/PR

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
19125	034/PR	577967-G	15ª	815.374.339-20	46476170620	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19 — Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)? — Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)?

Tem filhos brasileiros? — Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº 12336396647

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 65

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/12/2010		Pedreiro		R$ 4,61			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 01/12/2010 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:30	12:00 às 13:00	17:30 hs	SÁB / DOM

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR
Don Raphael Construções Civis Ltda.
Walter Rogério Michel

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 66

Cód. 15.083 tilibra

REGISTRO DE EMPREGADO

CW RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Rua Major Sezino P. de Souza, nº 842, Sala 05, Centro, Araucária/PR, CNPJ: 82.497.587/0001-50

EMPREGADOR — ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	411

NOME: JAIR RODRIGUES PEREIRA

NÚMERO DE MATRÍCULA:



FILIAÇÃO
PAI: Adelino Rodrigues Pereira — NACIONALIDADE: Brasileiro
MÃE: Maria Sidalha Rodrigues — NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
05/10/1958	51 anos	Brasileiro	Casado	Monte Alegre	PR	15.623.003/SP

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./C.I.C.	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA DE SAÚDE
13080	599/PR	887037-0	15ª	033.092.388-90	030080690604	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO(A)

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19

Nº Reg. Geral

É casado(a) com Brasileira(o)?

Nome do cônjuge

É Naturalizado(a)?

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

ENDEREÇO

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CADASTRO EM

SOB Nº: 10843937685

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGOS

BANCO — AGÊNCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 616

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
17/09/2010		Pedreiro		R$ 4,61			por hora

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Optante? Sim — Data da Opção 17/09/2010 — Data da Retratação

Banco Depositário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
07:30	12:00 às 13:00	17:30 hs	SÁB. DOM.

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO

Em CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR
WALTER ROGÉRIO MICHEL

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 841

Cód. 15.083 tilibra

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 617 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 642 Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade proponente do procedimento de licitação, sob a mobilidade Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078(Código de Defesa do Consumidor),bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr, 03 de setembro de 2014.

Engº Walter Rogério Michel
Don Raphael Construções Civis Ltda.

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA 05
CENTRO - ARAUCÁRIA - PR - 83.702-270

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 618 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 643 Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11337/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

DECLARAÇÃO

A empresa **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 82.497.587/0001-50, declara sob as penas da lei, para fins de participação na licitação modalidade Concorrência Pública nº 005/2014 , que se enquadra como empresa de pequeno porte para fins da Lei complementar nº 123/2006, e que pretende usufruir os direitos previsto na referida lei.

Araucária, 28 de agosto de 2014.

WALTER ROGERIO MICHEL
Sócio Administrador
CPF: 532.100.009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1 PR-026654/O-4 – Contador
CPF: 688.152.129-49

Luiz Carlos Griner
CRC/PR 026.654/O-4
CONTADOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 619 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 644 Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Concorrencia Pública nº 005/2014
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Através da presente, declaro expressamente que a empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, CNPJ nº 82.497.587/0001-50, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93;não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, nos termos do art 27, inciso V,da Lei nº 8.666/93 e art, 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada por escrito a Comissão Permanente de Licitações do Municipio de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/Pr,03 de setembro de 2014.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 620 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 615 Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

TERMO DE RENUNCIA

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, participante da licitação sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 005/2014,por seu representante,declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº8.666/93,de 21 de junho de 1.993,que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando,assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao prazo respectivo e concordando em conseqüência, com o julgamento da comissão de licitação.

Fazenda Rio Grande/ Pr, 03 de setembro de 2014.

Atenciosamente

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Walter Rogério Michel

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 621 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 646 Assinatura

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 41205464

Data da Inscrição: 10/12/2013	Data da Renovação: 10/12/2013	Válido Até: 10/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA — **Data do Cadastro:** 23/01/2013
Código: 3120 **Ativ.Econ.:** 4120400 **Tipo de Empresa:** Obras de Engenharia

Endereço: Rua Major Sezino Pereira de Souza, 842
Bairro: Centro — **e-mail:** donraphael@terra.com.br
Cidade: Araucária — **Estado:** PR — **País:** Brasil
C.E.P.: 83702-270 — **Telefone:** 413642-1082 — **Fax:** 413642-1082
CNPJ: 82.497.587/0001-50 — **Inscr. Estadual:** 0000000 — **Inscr. Municipal:** 3.778/00
Responsável: WALTER ROGÉRIO MICHEL — **Identificação:** R.G. 3254744-3

Outras Informações: * O prazo de vigência do cadastro será de 12 (doze) meses mas a documentação deverá ser atualizada para participar das licitações até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para abertura.
* É da responsabilidade da empresa manter seu cadastro atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura.

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
74	Construção Civil em geral

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Cedula de Identidade	R.G. 3.254.744-3		
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	3723.1D03.DF95.A02E	24/10/2013	22/04/2014
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2013112116335680712386	21/11/2013	20/12/2013
Certidão do CREA-PR Pessoa Física	36290/2013	12/04/2013	30/03/2014
Certidão do CREA-PR Pessoa Jurídica	106028/2013	07/11/2013	31/03/2014
Certidão Negativa de Débito - CND - referente ao INSS	00288201314001587	29/10/2013	27/04/2014
rtidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio sede do licitante.	XXXXXXXXXXXX	11/11/2013	
Certidão simplificada	XXXXXXXXXXXX	04/11/2013	
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição deseus administradores, declaração de forma individual, quando for o caso.	4120254467-6	06/04/2011	
Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - ALVARÁ	460391-0	02/07/2004	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Fisicas - CPF	532.100.009-30		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	82.497.587/0001-50	04/11/2013	

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2013

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 622 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 627 Assinatura

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054641

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura do Municipio do domicílio.	43417/2013	07/11/2013	07/12/2013
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.	10879121-11	09/09/2013	07/01/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2013

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matricula nº 352437

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 648 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 623 Assinatura

ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 209/2013, reuniu-se para realizar a sessão do processo licitatório nº 11337/2013, devidamente publicado nos meios de comunicação pertinentes, com objeto a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior. O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da empresa DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. lacrados e protocolados sob nº 17.882/2014; da empresa SALOMON & SALOMON LTDA - ME lacrados e protocolados sob nº 17.895/2014; da empresa CONSTRUTORA MS LTDA - EPP lacrados e protocolados sob nº 17.896/2014; da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. lacrados e protocolados sob nº 17.904/2014 e da empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. lacrados e protocolados sob nº 17.908/2014. Para acompanhar a sessão se credenciaram: Ivan Marta, com CPF nº 285.377.421-04, representando a empresa CONSTRUTORA MS LTDA - EPP; Marcelo Leal Brioschi, com CPF nº 017.208.369-90, representando a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA; André Stasiak, com CPF nº 443.018.559-04, representando a empresa DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e Emanuel Alberto Rotta Salomon, com CPF nº 061.482.739-69, representando a empresa SALOMON & SALOMON LTDA - ME. A Comissão e os demais participantes rubricaram todos os envelopes. Na continuidade, o Presidente realizou a abertura do envelope de habilitação das empresas, a Comissão analisou a documentação apresentada e observou que a empresa CONSTRUTORA MS LTDA – EPP apresentou o Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao CREA com efeitos positivos e o Certificado de Registro de Regularidade do Responsável Técnico junto ao CREA com a data de validade vencida. E a empresa SALOMON & SALOMON LTDA – ME indicou em sua declaração a equipe técnica, contudo a pessoa indicada para a função de Mestre de Obras está empregada como pedreiro. Os documentos de Habilitação das demais empresas estão de acordo com as exigências do edital. Com exceção da empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, todas as empresas declararam enquadramento no regime de ME/EPP. A Comissão rubricou toda a documentação e passou aos representantes para analisarem e rubricarem. O Julgamento da Habilitação será encaminhado para as proponentes após analise do Balanço Patrimonial que será efetuada pela Contabilidade. Nada mais tendo para acrescentar, encerra-se esta ata com a assinatura dos participantes.

Carlos Henrique R. Santos
Secretário

Luiz Rafael Lopes
Presidente

Simone Ap. Ançay Rodrigues
Membro

Ivan Marta
CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
CNPJ nº 02.806.823/0001-34

Marcelo Leal Brioschi
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 04.649.967/0001-50

André Stasiak
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
CNPJ nº 82.497.587/0001-50

Emanuel Alberto Rotta Salomon
SALOMON & SALOMON LTDA - ME
CNPJ nº 06.556.100/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura

Concorrência Pública nº 005/2014
Processo Administrativo nº 11337/2014

Com a finalidade de julgamento da habilitação das empresas participantes, encaminhamos a documentação para as seguintes análises:

1) Contabilidade: Para análise e parecer sobre o Balanço Patrimonial quanto a Qualificação Econômico - Financeira, exigência estabelecida no item 6.1.3 do edital.

2) Secretaria Municipal de Urbanismo: para análise e parecer, por profissional Engenheiro Civil, quanto à Qualificação Técnica – item 6.1.4 do edital.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 209/2013

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
650
Folha nº
Assinatura

PROCESSO NÚMERO: 11.337 / 2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
625
Folha nº
Assinatura

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES -

EMPRESA: CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ATIVO CIRCULANTE	6.382.610,09
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.074.334,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	8.890.440,77
ATIVO TOTAL	11.174.316,54

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG =	A C + RLP / PC + PNC	6.382.610,09 / 1.074.334,91	5,94	≥ 1,30
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ICC =	AC / PC	6.382.610,09 / 1.074.334,91	5,94	≥ 1,30
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
PCT =	PC + PNC / PL	1.074.334,91 / 8.890.440,77	0,12	≤ 0,50
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
GE =	P C + PNC / ATIVO TOTAL	1.074.334,91 / 11.174.316,54	0,10	≤ 0,50

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2013 - da Empresa CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e estão de acordo com o Exigido em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 09 de Setembro de 2014.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
651
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
626
Folha nº
Assinatura

PROCESSO NÚMERO: 11.337 / 2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES -

EMPRESA: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**

ATIVO CIRCULANTE	2.027.200,83
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	113.063,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	229.120,00
PATRIMONIO LIQUIDO	4.032.990,79
ATIVO TOTAL	4.375.174,19

		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG = A C + RLP / PC + PNC	2.027.200,83 / 342.183,40	5,92	≥ 1,30
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ICC = AC / PC	2.027.200,83 / 113.063,40	17,93	≥ 1,30
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
PCT = PC + PNC / PL	342.183,40 / 4.032.990,79	0,08	≤ 0,50
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
GE = P C + PNC / ATIVO TOTAL	342.183,40 / 4.375.174,19	0,08	≤ 0,50

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2013 - da Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**, está de acordo com o Exigido em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 09 de Setembro de 2014.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 652
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 627
Assinatura

PROCESSO NÚMERO: 11.337 / 2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES -

EMPRESA: **SALOMON E SALOMON LTDA - ME**

ATIVO CIRCULANTE	711.348,32
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	198.322,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.106.641,44
ATIVO TOTAL	1.304.963,92

		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG = A C + RLP / PC + PNC	711.348,32 / 198.322,48	3,59	≥ 1,30
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ICC = AC / PC	711.348,32 / 198.322,48	3,59	≥ 1,30
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
PCT = PC + PNC / PL	198.322,48 / 1.106.641,44	0,18	≤ 0,50
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
GE = P C + PNC / ATIVO TOTAL	198.322,48 / 1.304.963,92	0,15	≤ 0,50

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2013 - da Empresa **SALOMON E SALOMON LTDA - ME**, e está de acordo com o Exigido em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 09 de Setembro de 2014.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 658
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 628
Assinatura

PROCESSO NÚMERO: 11.337 / 2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES -

EMPRESA: **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**

ATIVO CIRCULANTE	949.434,59
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	465.531,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	488.064,79
ATIVO TOTAL	935.596,50

		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
ILG = A C + RLP / PC + PNC	949.434,59 / 465.531,71	2,04	≥ 1,30	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
ICC = AC / PC	949.434,59 / 465.531,71	2,04	≥ 1,30	
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
PCT = PC + PNC / PL	465.531,71 / 488.064,79	0,95	≤ 0,50	(x)
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
GE = P C + PNC / ATIVO TOTAL	465.531,71 / 935.596,50	0,50	≤ 0,50	

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2013 - da Empresa **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** - EPP. No item PCT está em desacordo com o Exigido em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 09 de Setembro de 2014.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
654
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
629
Folha nº
Assinatura

PROCESSO NÚMERO: 11.337 / 2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES -

EMPRESA: MS CONSTRUTORA

ATIVO CIRCULANTE	2.455.521,34
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	895.048,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.577.379,86
ATIVO TOTAL	2.472.428,33

		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
ILG = $\frac{A C + RLP}{PC + PNC}$	$\frac{2.455.521,34}{895.048,47}$	2,74	≥ 1,30	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
ICC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{2.455.521,34}{895.048,47}$	2,74	≥ 1,30	
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
PCT = $\frac{PC + PNC}{PL}$	$\frac{895.048,47}{1.577.379,86}$	0,57	≤ 0,50	(x)
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO	
GE = $\frac{P C + PNC}{ATIVO TOTAL}$	$\frac{895.048,47}{2.472.428,33}$	0,36	≤ 0,50	

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2013 - da Empresa MS CONSTRUTORA LDA - EPP. O item PCT está em desacordo com o Exigido em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 09 de Setembro de 2014.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 655 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 630 Assinatura

Coeficientes de Análises

Indice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{2.455.521,34 + 16.906,99}{895.048,47 + 0,00} = 2,76$$

Indice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{2.455.521,34}{895.048,47} = 2,74$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$G.E. = \frac{895.048,47 + 0,00}{2.577.379,86} = 0,35$$

Participação de Capitais de Terceiros

$$PCT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$PCT = \frac{895.048,47 + 0,00}{2.472.428,33} = 0,36$$

IVAN MARTA
SOCIO ADMINISTRADOR

JULIANA BOIADEIRO DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR049863/O-5

Juliana Boiadeiro da Silva
Téc Cont.CRC/PR 049.863/O-5
Rua Goiabeira, 57 – Sobre Loja – Sl. 01
Eucaliptos - CEP 83.820-527
Fazenda Rio Grande/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
631
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
676
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2.014

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para fins licitatório relativo a contratação de empresa para término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande de que todas as empresas apresentadas na Concorrência Pública 005/2014 estão aptas para concorrer ao processo licitatório perante documentação apresentada, exceto as empresas SALOMON & SALOMON LTDA e Construtora MS LTDA que obtiveram as seguintes inadimplências.

A empresa SALOMON & SALOMON LTDA apresentou o acervo técnico com a respectiva declaração de capacidade técnica. Constatou-se que a empresa não executou instalações hidráulicas e elétricas nas obras apresentadas no Acervo técnico, por tanto fica em desacordo com o Objeto desta Licitação.

Ressalto também que o Responsável técnico da empresa CONSTRUTORA MS LTDA encontra-se com o Registro de Pessoa Física em débito com o conselho técnico – CREA-PR, por tanto fica em desacordo com o Objeto desta Licitação.

Joilson Tuzi

Joilson Tuzi
Engenheiro Civil
Matrícula 352.485

Joilson Tuzi
Assessor e Coordenador
Mat. 352485

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 632
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 632
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
Processo Administrativo nº. 11.337/2014

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 005/2014, com objeto a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande.

CONSTRUTORA MS LTDA – EPP foi inabilitada por apresentar o Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao CREA com efeitos positivo; o Certificado de Registro de Regularidade do Responsável Técnico junto ao CREA com a data de validade vencida e por apesentar o Balanço Patrimonial com a Participação de Capitais de Terceiros maior que 0,50, conforme Parecer da Contabilidade.

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. foi inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial com Participação de Capitais de Terceiros maior de 0,50, conforme Parecer da Contabilidade.

SALOMON & SALOMON LTDA – ME foi inabilitada por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica com objeto não compatível com o edital, de acordo com a análise de Engenheiro Civil Municipal.

A documentação de habilitação das empresas CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. atendem as exigências do edital e ambas foram habilitadas.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 209/2013

Concorrência 05/2014 - Julgamento da Habilitação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 633 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 650 Assinatura

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 11 de setembro de 2014 16:49:31
Para: brioschieng@hotmail.com (brioschieng@hotmail.com); donraphael@terra.com.br (donraphael@terra.com.br); emanuelsalomon@gmail.com (emanuelsalomon@gmail.com); contractus@onda.com.br (contractus@onda.com.br); imjconstrutora@hotmail.com (imjconstrutora@hotmail.com); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com)

7 anexos
Julgamento da Habilitação - CC 05_2014.pdf (1235,0 KB) , Declaração de Capacidade Técnica.pdf (1195,4 KB) , Análise do Balanço - CONSTRUTORA MS.pdf (5,0 MB) , Análise do Balanço - DON RAPHAEL.pdf (1062,9 KB) , Análise do Balanço - SALOMON & SALOMON.pdf (1130,1 KB) , Análise do Balanço - BRIOSCHI.pdf (1143,2 KB) , Análise do Balanço - CONTRAC'TUS.pdf (1141,7 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Objeto: a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Anexos:
Julgamento da Habilitação
Declaração de Capacidade Técnica - Análise do Engenheiro Civil
Analise dos Balanços Patrimoniais - Análise da Contabilidade

Interessados:

- DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- SALOMON & SALOMON LTDA - ME
- CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
- BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
- CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

18918 - 2014

Data
17/09/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 633
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

INTERESSADO

SALOMON E SALOMON LTDA

ASSUNTO

recurso administrativo

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	17/09/2014	Compras	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 635
Assinatura

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **SALOMON & SALOMON LTDA.** ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 06.556.100/0001-85, com sede na Avenida das Pedreiras 3320, Borda do Campo, Quatro Barras, CEP: 83420-000, vem, respeitosamente, perante esta comissão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea a, e inciso III § 2º da Lei 8.666/93, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

em face da decisão que **INABILITOU a RECORRENTE,** proferida pela **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, em virtude do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob nº. 05/2014, pelas razões de fato e direito a seguir expostas:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Insurge-se a Recorrente contra a decisão proferida pelo Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Como o prazo legal para a interposição do recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, o presente recurso é manifestamente tempestivo.

1891

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
636
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

II – SÍNTESE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Edital da Concorrência Pública 005/2014, realizado na modalidade Concorrência Pública, tem como objeto a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão do contrato anterior, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

No dia 10 de setembro de 2014, foi realizado o julgamento dos documentos de habilitação do referido procedimento licitacional, na qual, a **RECORRENTE** foi Inabilitada por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica com objeto não compatível com o edital, de acordo com a análise de Engenheiro Civil Municipal.

Com efeito, importante ressaltar a iniciativa desta Comissão em realizar o procedimento licitatório nos moldes do implementado, vez que demostra, de maneira irrefutável, o escopo de atingir o fim maior de toda licitação, qual seja, escolher a proposta mais vantajosa e adequada às conveniências públicas.

O que, a toda evidência não ocorre, tendo em vista que a **desabilitação** da empresa **SALOMON E SALOMON LTDA ME**, **é incorreta** e não merece prosperar, uma vez que a referida empresa é apta e cumpriu todas as exigências legais e editalícias para a participação e habilitação do certame.

Assim, vejamos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
637
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

III – Do Item 6.1.4

O item 6.1.4, alíneas E e F, tratam da qualificação técnica do profissional e da empresa, assim, cabe destacar que o mesmo somente exige a comprovação de ter executado diretamente serviços de engenharia semelhantes ao objeto da presente licitação compatível com o mesmo.

> **e) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea b supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia semelhantes ao objeto da presente licitação compatível com o mesmo. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo devera estar devidamente registrado junto ao CREA.**
>
> **f) Comprovação da qualificação técnica da Empresa, indicado conforme alínea b supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia semelhantes ao objeto da presente licitação compatível com o mesmo.**

Destarte, cabe destacar que este item foi prontamente atendido pela **RECORRENTE**, em escala no mínimo 10 vezes maior, uma vez que a CAT apresentada demonstra a construção de uma estrutura com 8.505 m².

Porém, alega a comissão que a empresa não comprovou a execução de estruturas elétricas e hidráulicas, **exigências as quais não estava contidas no item supratranscrito.**

Consequentemente, inabilitar a **RECORRENTE**, por este critério viola claramente o principio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual segundo Hely Lopes Meirelles é "a lei interna da licitação, vinculando seus termos tanto aos licitantes como a administração" (ALEXANDRINO, Marcelo e Vicente de Paulo. Direito Administrativo Descomplicado. 20ª Ed. rev e atual. – Rio de Janeiro; Forense; São Paulo: Ed. Método, 2012. Pg. 591), devidamente descrito no art. 3 da lei 8.666:

> **"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 603
Assinatura

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 638
Assinatura

Na mesma guarida, o mesmo autor assevera:

> **"A vinculação ao edital é princípio básico de toda a licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu."[2]**

Possuindo o mesmo entendimento, os nosso tribunais federais:

> **"No procedimento licitatório, domina o princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a pública Administração quanto os licitantes em sua rigorosa observância. Não é lícito, assim, à Administração, salvo disposição legal em contrário, fazer exigências não constantes do edital do certame."[3]**

À vista disso, a existência deste norteador na Lei de Licitações impõe a necessidade de um julgamento da licitação vinculado as exigências contidas no Edital, não podendo a Comissão de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande desviar desta orientação, porém, no caso em tela, houve violação a tal princípio, já que o item 6.1.4, pelo qual a **RECORRENTE** foi inabilitada, jamais exigiu a necessidade de execução de instalações elétricas e hidráulicas.

Além disso, o julgamento e classificação das propostas devem ocorrer de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, nos termos do art. 43 da Lei de Licitações, inciso V. Certo, ainda, é que no julgamento das propostas apresentadas deve-se considerar **os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos na lei de licitações**, conforme art. 44 da Lei citada.

---

[1] LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

[2] MEIRELLES, Hely Lopes.in "Direito Administrativo Brasileiro", 26ª edição atualizada por AZEVEDO, Eurico de Andrade, ALEIXO, Délcio Balestero; FILHO, José Emmanuel Burle. São Paulo: Malheiros Editores, 2011, p.259

[3] TRF/1ª R. 6ª T. REO n.º 01000145369/GO. Processo n.º 199801000145369

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

Sabendo-se que todo o exposto pela Recorrente tem fundamento dentre outros diversos princípios constitucionais, no principio do interesse coletivo (administrados – pacientes do órgão), e considerando que o julgamento das propostas não observou o critério objetivo, pugna-se para que haja a **reforma da decisão para declarar habilitada a empresa SALOMON & SALOMON LTDA. ME.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
639
Folha nº
Assinatura

IV – DA NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Uma vez que a Comissão de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande não estipulou as parcelas de maiores relevâncias como critério para o julgamento e qualificação técnica das propostas, tal exigência, feita a *posteriori* e não contida no edital, viola claramente a Lei 8.666/1993, em diversas disposições, assim, observamos:

> **"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:...**
>
> **I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)**
>
> **§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**
>
> **§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."**[4]

Ademais, fazer a exigência de serviços elétricos e hidráulicos aos serviços básicos de construção civil, seria estipular como critério 100% de compatibilidade entre as obras, pratica que além de vedada por lei e combatida pelos nosso tribunais,

[4] LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 665
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 640
Assinatura

principalmente pelo Tribunal de Contas da União, conforme entendimento majoritário infra descrito:

> **"a fixação de quantitativos mínimos para comprovação de capacidade técnica operacional em percentuais superiores a 50% dos quantitativos previstos para os itens de maior relevância da obra ou serviço, somente é possível em casos excepcionais, em que justificativas para tal extrapolação deverão estar tecnicamente explicitadas, ou no processo licitatório, previamente ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 3º, § 1º, inciso I e art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993"** [5] **(Acórdãos 1.284/2003, 1.949/2008 e 2.215/2008, todos do Plenário)"**

No mesmo diapasão Marçal Justen Filho se manifesta:

> **"Em primeiro lugar, não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço exatamente idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado – a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto".**[6]

Mister salientar que é, também, função do edital **a não frustração do caráter competitivo para a sua execução**, conforme enunciado legal, assim, uma vez que o item estrutura elétrica corresponde a aproximadamente 16% do total da obra e não é o item de maior relevância seu uso como critério deve ser

---

[5] TCU Acórdãos 1.284/2003, 1.949/2008 e 2.215/2008, todos do Plenário

[6] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 201, pág. 441.

vedado, bem como o item estrutura hidráulica, que corresponde a aproximadamente 5,16%.

Portanto, uma empresa como a **RECORRENTE,** que apresentou, em sua Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA-PR, obra de dimensão muito maior e complexa que o especificado, e, para **A MESMA FINALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES,** demostra de maneira irrefutável sua capacidade para executar esta obra em suas características de execução, as quais foram devidamente observadas para a participação do certame.

Abaliza-se novamente para a violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como para o princípio da imparcialidade, da transparência, da competividade e da isonomia entre os participantes.

V – Da elaboração e violação as regras do Edital pela Comissão de Obras/5

A elaboração do edital, ou ato convocatório, é atividade de elevada importância e deverá possuir amplo caráter de legalidade. É nele que serão estipuladas as regras que se aplicarão à disputa: desde critérios de habilitação e classificação, a preço, pagamento, sanções e demais regras procedimentais. É dever de todos os proponentes se submeteram as suas cláusulas, mas principalmente é obrigação do órgão licitante.

Dessarte, deve esta Comissão rever o seu entendimento sobre a habilitação, e seguir as regras que foram ali dispostas para todos os concorrentes.

VI – Dos Pedidos

Isto posto, pede e espera a Recorrente, supridas as deficiências pela sensibilidade e saber de V.Sa seja:

a) **concedido o <u>efeito suspensivo</u> ao presente recurso;**

b) **seja provido o presente recurso, com a declaração de nulidade da sessão de habilitação. E declarando <u>a RECORRENTE habilitada</u>, oportunizando à Recorrente o direito de apresentar sua proposta de preços.**

c) **alternativamente, acaso não seja o entendimento de Vossa Senhoria o disposto no pedido "b", seja declarada nulo todo o certame em questão.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Curitiba, 17 de setembro de 2014

Luiz Alberto Maranhão Salomon
RG: 639.797-2
CPF: 231.468.509-15

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
643
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
668
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 18918 **Requerente** Salomon e Salomon LTDA

Ofício nº_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

18733 - 2014

Data
15/09/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 669
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 644
Assinatura

INTERESSADO

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ASSUNTO

INABILITAÇÃO DA EMPRESA dDON RAPHAEL

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	15/09/2014	Compras	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 645
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 646
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2014.

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Ref.: Inabilitação da Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda.

Prezados Senhores

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda,na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrencia Pública nº 005/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal, vem solicitar nova análise da sua Não Habilitação (Indices de Endividamento), visto que no Edital de concorrência, Item 6.1.3 , Observações, cita:"PARA OS INDICES DE ENDIVIDAMENTO A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS **OU** GRAU DE ENDIVIDAMENTO".

Atenciosamente.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Engº Civil Walter Rogério Michel

18733

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 647
Assinatura

Protocolo nº 18733 **Requerente** Don Raphael Construções Civis LTDA

Ofício nº _____/_____

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 646
Assinatura

Imprimir Fechar

Concorrência 05/2014 - Recursos Administrativos

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 19 de setembro de 2014 15:59:47
Para: brioschieng@hotmail.com (brioschieng@hotmail.com); donraphael@terra.com.br (donraphael@terra.com.br); emanuelsalomon@gmail.com (emanuelsalomon@gmail.com); contractus@onda.com.br (contractus@onda.com.br); imjconstrutora@hotmail.com (imjconstrutora@hotmail.com); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com)
2 anexos
CC 005-2014 Recurso Don Raphael.pdf (601,8 KB) , CC 005-2014 Recurso Salomon.pdf (2,1 MB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Objeto: a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Anexos:

Protocolo nº 18.733/2014 - Recurso Administrativo Don Raphael
Protocolo nº 18.818/2014 - Recurso Administrativo Salomon

Interessados:

- DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- SALOMON & SALOMON LTDA - ME
- CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
- BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
- CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 673
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 668
Assinatura

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência Pública nº 05/2014

Instaurado por DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES LTDA. sob o Protocolo nº 18.733/2014 e por SALOMON & SALOMON LTDA – ME sob o Protocolo nº 18.918/2014, recursos administrativos da inabilitação.

Dos fatos

A empresa DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. foi inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial com Participação de Capitais de Terceiros maior de 0,50, conforme Parecer da Contabilidade e a empresa SALOMON & SALOMON LTDA – ME foi inabilitada por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica com objeto não compatível com o edital, de acordo com a análise de Engenheiro Civil Municipal.

Nas razões do recurso, a empresa DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES LTDA. solicitou nova análise de sua não habilitação aduzindo que o edital exigiu ou Participação de Capitais de Terceiros **ou** Grau de Endividamento.

A empresa SALOMON & SALOMON LTDA. - ME alega que sua inabilitação não procede com base no presente edital, sendo que, as exigências de comprovação de execução de estruturas elétricas e hidráulicas não constam no ato convocatório.

Da Análise

Na demonstração dos cálculos dos índices, a proponente DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou somente Grau de Endividamento. De acordo com a conferência realizada por profissional Contador do Município, o referido índice encontra-se igual a 0,50, o qual atende a exigência do edital dentre as duas possibilidades previstas.

Conforme exigência estabelecida no item 6.1.4 do edital, a empresa SALOMON & SALOMON LTDA. - ME deveria comprovar sua qualificação técnica, tendo executado, diretamente, serviços de engenharia **semelhantes** ao objeto da presente licitação e **compatível** com o mesmo.

A Declaração de Capacidade Técnica emitida por Engenheiro Civil desta prefeitura este conclui que, nos serviços prestados pela empresa SALOMON & SALOMON LTDA ME, conforme consta no Acervo Técnico da mesma, apesar de ter realizado obras de construção não contempla serviços de estruturas elétricas e hidráulicas, não sendo semelhante e compatível com o objeto da presente licitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
649
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Julgamento e Decisão

Ante o exposto, julga-se procedente o recurso da empresa DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES LTDA. alterando sua situação de inabilitada para habilitada; julga-se improcedente o recurso da empresa SALOMON & SALOMON LTDA. - ME com base no resultado da análise técnica.

Com fundamento no Art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, encaminha-se à Secretária Municipal de Planejamento e Finanças para apreciação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 209/2013

Imprimir Fechar



2ª sessão pública - Concorrência 05/2014

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 13 de outubro de 2014 16:35:53
Para: brioschieng@hotmail.com (brioschieng@hotmail.com); donraphael@terra.com.br (donraphael@terra.com.br); emanuelsalomon@gmail.com (emanuelsalomon@gmail.com); contractus@onda.com.br (contractus@onda.com.br); imjconstrutora@hotmail.com (imjconstrutora@hotmail.com); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Objeto: a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Informamos que a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preço será realizada no dia **14 de Outubro de 2014 às 14:00 horas** da sala de licitações desta prefeitura.

Interessados:

- DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- SALOMON & SALOMON LTDA - ME
- CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
- BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
- CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Carlos Henrique R. Santos

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
☎(41) 3627-8532 ☎(41) 9641-6349 ***Fax*** (41) 3627-8532
✉carlos_comprasfrg@hotmail.com

Imprimir Fechar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
675
Folha nº
Assinatura

Concorrência 05/2014 - Decisão sobre Recurso

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
651
Folha nº
Assinatura

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 13 de outubro de 2014 16:28:56
Para: brioschieng@hotmail.com (brioschieng@hotmail.com); donraphael@terra.com.br (donraphael@terra.com.br); emanuelsalomon@gmail.com (emanuelsalomon@gmail.com); contractus@onda.com.br (contractus@onda.com.br); imjconstrutora@hotmail.com (imjconstrutora@hotmail.com); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com)
1 anexo
Decisão sobre Recurso Administrativo - CC_2014.pdf (437,9 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Objeto: a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Anexos:
Decisão sobre Recurso Administrativo

Interessados:

- DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- SALOMON & SALOMON LTDA - ME
- CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
- BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
- CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Carlos Henrique R. Santos

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
☎(41) 3627-8532 ☎(41) 9641-6349 ***Fax*** (41) 3627-8532
✉carlos_comprasfrg@hotmail.com
✉carlos_henrique.r.s@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
652
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
076
Folha nº
Assinatura

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 653
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 653
Assinatura

CONTRACT´US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02
CURITIBA - PR. - CEP. 80540-190
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 005/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE No. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.
DATA: 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
03 SET 2014
PROTOCOLO 17.905/14
ASS. RESPONSÁVEL

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
654
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CONTRACT´US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE No. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 04/09/2014

RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02 - FONE/FAX: (41) 3252-4252 - CEP 80540-190 - CURITIBA - PARANÁ
e-mail: contractus@onda.com.br
CNPJ 80.017.890/0001-83

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
655
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 04 de Setembro de 2014.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 005/2014

Prezados Senhores:

A Empresa **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, estabelecida na rua Dr. Bezerra de Menezes, no. 68, Cj. 02, em Curitiba - Pr., portadora de **CNPJ.** sob o no. **80.017.890/0001-83**, apresenta sua Proposta Preços, relativa à Licitação modalidade **Concorrência Pública No. 005/2014,** visando a **Contratação de Empresa para o Término da Construção do Proinfância Santa Terezinha,** neste Município conforme orçamento quantitativo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos contidos nos anexos do Edital em epígrafe.

Nossa Proposta de preço para e execução das obras por preço unitário é de **R$ 1.098.699,57** (Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Sete Centavos), sendo que a Mão de Obra representa **30%** ou seja R$ 329.609,87 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) e será executada inteiramente de acordo com a Planilha disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Declarações:
1. Declaramos que nossa proposta é por preço unitário e será executada a obra conforme a Planilha Orçamentária apresentada.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de **180(Cento e Oitenta) dias** da emissão da Ordem de Serviços, conforme estipulado em Edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma – físico financeiro, prazos e medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços planilhados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **60 (Sessenta) dias**.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 10,00 % (Dez) por cento.

01 / 14 –

RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02 - FONE/FAX: (41) 3252-4252 - CEP 80540-190 - CURITIBA - PARANÁ
e-mail: contractus@onda.com.br
CNPJ 80.017.890/0001-83

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
656
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
68
Folha nº
Assinatura

Sem mais para o momento e prontos para qualquer esclarecimento que possa ser solicitado, subscrevemos.

Cordialmente

CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
SÓCIO – ADMINISTRADOR
RG. No. 809.795-0/SSP-PR.

02 / 14 –

RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02 - FONE/FAX: (41) 3252-4252 - CEP 80540-190 - CURITIBA - PARANÁ
e-mail: contractus@onda.com.br
CNPJ 80.017.890/0001-83

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
657
Folha nº
Assinatura

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo B - CMEI SANTA TEREZINHA
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 898 - BAIRRO SANTA TEREZINHA

Data: 27/5/2014
Área: 1.118,48 m²
BDI: 20%

ESTIMATIVA DE CUSTO

	Nº do Item ATUALIZ	Nº do Item 2014	Descrição do Serviço	unidade	COMPOSIÇÃO DO PREÇO QUANT (a)	VALOR UNITÁRIO (b)	SUB TOTAL (a x b) + BDI 20%	TOTAL	%
		01	**SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS**					R$ 9.022,04	
		01.01	**CANTEIRO DE OBRAS**					R$ 9.022,04	
SEIL/DER 04/2014	74242/1	01.01.01	Barracão para escritório de obra	m²	10,00	R$ 123,45	R$ 1.481,40		
SEIL/DER 04/2014	74209/1	01.01.02	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	6,00	R$ 194,98	R$ 1.403,86		
SEIL/DER 04/2014	84152	01.01.03	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m³	20,00	R$ 149,56	R$ 3.589,44		
SEIL/DER 04/2014	78018	01.01.04	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	m³	38,00	R$ 18,50	R$ 843,60		
SEIL/DER 04/2014	73899/2	01.01.05	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	25,00	R$ 43,99	R$ 1.319,70		
SEIL/DER 04/2014	72208	01.01.06	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	63,00	R$ 5,08	R$ 384,05		0,821%
		03	**SUPERESTRUTURA**			R$ -		R$ 57.579,42	
		03.01	**Concreto Armado**			R$ -		R$ 57.579,42	
		03.01.01	**Pilares**			R$ -		R$ 22.237,92	
SEIL/DER 04/2014	5970	03.01.01.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	206,34	R$ 33,59	R$ 8.317,15		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.01.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	1241,42	R$ 5,83	R$ 8.684,97		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.01.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	15,20	R$ 287,05	R$ 5.235,79		
		03.01.02	**Vigas**			R$ -		R$ 30.831,94	
SEIL/DER 04/2014	5970	03.01.02.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	360,64	R$ 33,59	R$ 14.536,68		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.02.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	1219,73	R$ 5,83	R$ 8.533,20		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.02.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	22,53	R$ 287,05	R$ 7.762,06		5,241%
		03.01.03	**Lajes**			R$ -		R$ 4.509,56	
SEIL/DER 04/2014	74141/2	03.01.03.01	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA. VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA	m²	41,44	R$ 58,15	R$ 2.891,68		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.03.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	136,92	R$ 5,83	R$ 957,89		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.03.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,92	R$ 287,05	R$ 659,99		
		04	**ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA**			R$ -		R$ 128.468,10	
		04.01	**ARQUITETURA**			R$ -		R$ 128.468,10	
		04.01.01	**PAREDES E DIVISÓRIAS - Alvenaria de bloco cerâmico**			R$ -		R$ 51.057,58	
SEIL/DER 04/2014	73935/3	04.01.01.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	306,93	R$ 41,13	R$ 15.148,94		
SEIL/DER 04/2014	9875	04.01.01.05	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	27,15	R$ 64,31	R$ 2.095,22		
SEIL/DER 04/2014	73909/1	04.01.01.06	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	45,99	R$ 119,38	R$ 6.588,34		
SEIL/DER 04/2014	79627	04.01.01.07	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	52,74	R$ 382,71	R$ 24.220,95		
SEIL/DER 04/2014	83901	04.01.01.08	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	228,00	R$ 10,98	R$ 3.004,13		
		04.02	**MURO**			R$ -		R$ 77.410,53	
SEIL/DER 04/2014	74156/2	04.02.01	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	182,50	R$ 36,50	R$ 7.993,50		
Tab. P. M. de Ctba	200112U	04.02.02	MURO PALITO DE CONC. H=2,00 M EST. E VIGA BALDRAME	m	70,16	R$ 228,50	R$ 19.237,87		
SEIL/DER 04/2014	73935/3	04.02.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	108,00	R$ 41,13	R$ 5.330,45		
SEIL/DER 04/2014	5970	04.02.04	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	35,00	R$ 33,59	R$ 1.410,78		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	04.02.05	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	220,00	R$ 5,83	R$ 1.539,12		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	04.02.06	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	8,00	R$ 287,05	R$ 2.755,68		
SEIL/DER 04/2014	5975	04.02.07	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	216,00	R$ 3,92	R$ 1.016,06		
SEIL/DER 04/2014	73927/11	04.02.08	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	216,00	R$ 18,03	R$ 4.673,38		
SEIL/DER 04/2014	74238/2	04.02.09	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO, INCLUSO FERRAGENS	m2	25,96	R$ 564,18	R$ 17.575,34		
SEIL/DER 04/2014	73746/1	04.02.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	947,99	R$ 13,13	R$ 14.936,53		
SEIL/DER 04/2014	73924/2	04.02.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	55,00	R$ 14,27	R$ 941,82		11,693%
		05	**ESQUADRIAS**			R$ -		R$ 90.731,68	
		05.01	**Esquadria de Madeira**			R$ -		R$ 27.129,36	
		05.01.01	**Portas**			R$ -		R$ 27.129,36	
SEIL/DER 04/2014	73910/5	05.01.01.01	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	17,00	R$ 254,38	R$ 5.189,35		
SEIL/DER 04/2014	73910/6	05.01.01.02	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	R$ 377,29	R$ 1.810,99		
SEIL/DER 04/2014	74139/1	05.01.01.03	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	R$ 198,20	R$ 3.329,76		
SEIL/DER 04/2014	74139/2	05.01.01.04	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	12,00	R$ 175,09	R$ 2.521,30		
SEIL/DER 04/2014	73910/2	05.01.01.05	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	R$ 366,09	R$ 1.757,23		
SEIL/DER 04/2014	73910/6	05.01.01.06	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	R$ 377,29	R$ 8.149,46		
SEIL/DER 04/2014	73880/2	05.01.01.07	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	R$ 607,12	R$ 4.371,26		
		05.02	**Esquadria Metálica**			R$ -		R$ 63.602,32	
		05.02.01	**Portas**			R$ -		R$ 2.362,58	
OBRAS / FRG	CP - 01	05.02.01.01	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	R$ 984,41	R$ 2.362,58		
		05.02.02	**Janelas**			R$ -		R$ 56.891,62	
OBRAS / FRG	CP - 02	05.02.02.01	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	R$ 116,55	R$ 839,16		
OBRAS / FRG	CP - 03	05.02.02.02	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	R$ 176,55	R$ 3.177,90		
OBRAS / FRG	CP - 04	05.02.02.03	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	R$ 85,39	R$ 204,94		
OBRAS / FRG	CP - 05	05.02.02.04	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	R$ 206,78	R$ 2.481,36		
OBRAS / FRG	CP - 06	05.02.02.05	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	R$ 418,26	R$ 4.015,30		
OBRAS / FRG	CP - 07	05.02.02.06	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	R$ 418,26	R$ 1.003,82		
OBRAS / FRG	CP - 08	05.02.02.07	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	R$ 236,13	R$ 566,71		
OBRAS / FRG	CP - 09	05.02.02.08	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00	R$ 28,53	R$ 479,30		8,258%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
658
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

OBRAS / FRG	CP - 10	05.02.02.09	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00	R$ 538,19	R$ 645,83			
OBRAS / FRG	CP - 11	05.02.02.10	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00	R$ 712,16	R$ 854,59			
OBRAS / FRG	CP - 12	05.02.02.11	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00	R$ 422,19	R$ 1.013,26			
OBRAS / FRG	CP - 13	05.02.02.12	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00	R$ 637,12	R$ 764,54			
OBRAS / FRG	CP - 14	05.02.02.13	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00	R$ 849,48	R$ 1.019,38			
OBRAS / FRG	CP - 15	05.02.02.14	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00	R$ 1.139,46	R$ 2.734,70			
OBRAS / FRG	CP - 16	05.02.02.15	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00	R$ 1.438,18	R$ 3.451,63			
OBRAS / FRG	CP - 17	05.02.02.16	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	R$ 3.068,26	R$ 7.363,82			
OBRAS / FRG	CP - 18	05.02.02.17	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	R$ 1.722,31	R$ 10.333,86			
OBRAS / FRG	CP - 19	05.02.02.18	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	R$ 2.270,07	R$ 10.896,34			
OBRAS / FRG	CP - 20	05.02.02.19	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	R$ 818,70	R$ 982,44			
OBRAS / FRG	CP - 21	05.02.02.20	Telas em nylon	m²	10,26	R$ 79,78	R$ 982,25			
OBRAS / FRG	CP - 22	05.02.02.21	Veneziana metálica circular com diamêtro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	R$ 285,23	R$ 3.080,48			
		05.02.03	**Grades e portões**			R$ -		R$	4.348,11	
OBRAS / FRG	CP - 23	05.02.03.01	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	R$ 166,58	R$ 999,48			
OBRAS / FRG	CP - 24	05.02.03.02	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	R$ 318,03	R$ 381,64			
SEIL/DER 04/2014	73932/1	05.02.03.03	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	R$ 196,23	R$ 2.967,00			
		06	**VIDROS**			R$ -		**R$**	**8.248,11**	0,751%
SEIL/DER 04/2014	72120	06.01	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	13,80	R$ 196,57	R$ 3.255,20			
SEIL/DER 04/2014	72120	06.02	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	R$ 196,57	R$ 3.255,20			
SEIL/DER 04/2014	85005	06.03	Espelhos 4mm	m²	7,00	R$ 206,87	R$ 1.737,71			
		07	**COBERTURA**			R$ -		**R$**	**34.285,66**	3,121%
SEIL/DER 04/2014	72077	07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	254,36	R$ 57,16	R$ 17.446,79			
SEIL/DER 04/2014	84033	07.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	252,96	R$ 37,40	R$ 11.352,67			
SEIL/DER 04/2014	84047	07.03	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO	m²	7,00	R$ 488,69	R$ 4.105,00			
SEIL/DER 04/2014	6058	07.04	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	31,00	R$ 15,79	R$ 587,35			
SEIL/DER 04/2014	72104	07.05	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	10,50	R$ 24,24	R$ 305,42			
SEIL/DER 04/2014	72107	07.06	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	21,40	R$ 19,02	R$ 488,43			
		08	**IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA**			R$ -		**R$**	**15.629,96**	1,423%
SEIL/DER 04/2014	83740	08.01	Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	R$ 26,03	R$ 2.405,17			
SEIL/DER 04/2014	5968	08.02	Impermeabilização do castelo d'água	m²	21,00	R$ 24,00	R$ 604,80			
SEIL/DER 04/2014	73753/1	08.03	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	R$ 47,49	R$ 12.619,99			
		09	**REVESTIMENTOS**			R$ -		**R$**	**96.175,18**	8,754%
		09.01	**Revestimento interno**			R$ -		R$	66.996,50	
		09.01.01	**Paredes**			R$ -		R$	51.932,18	
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.01.01.01	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	567,17	R$ 18,03	R$ 12.271,33			
SEIL/DER 04/2014	75481	09.01.01.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1072,38	R$ 9,63	R$ 12.392,42			
SEIL/DER 04/2014	73912/1	09.01.01.03	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	959,21	R$ 23,69	R$ 27.268,42			
		09.01.02	**Tetos**			R$ -		R$	15.064,32	
SEIL/DER 04/2014	75481	09.01.02.01	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	805,89	R$ 9,63	R$ 9.312,86			
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.01.02.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	265,83	R$ 18,03	R$ 5.751,45			
		09.02	**Revestimento Externo**			R$ -		R$	29.178,69	
		09.02.01	**Paredes e fachadas**			R$ -		R$	29.178,69	
SEIL/DER 04/2014	5975	09.02.01.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	207,36	R$ 3,92	R$ 975,44			
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.02.01.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	322,67	R$ 18,03	R$ 6.981,37			
SEIL/DER 04/2014	75481	09.02.01.03	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	576,55	R$ 9,63	R$ 6.662,61			
SEIL/DER 04/2014	73925/2	09.02.01.04	AZULEJO 10X10CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	460,27	R$ 26,36	R$ 14.559,26			
		10	**PISO**			R$ -		**R$**	**194.478,98**	17,701%
		10.01	**piso**			R$ -		R$	178.849,74	
SEIL/DER 04/2014	73675	10.01.01	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	541,40	R$ 41,64	R$ 27.052,68			
SEIL/DER 04/2014	73919/3	10.01.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	452,05	R$ 18,52	R$ 10.046,36			
Tab. P. M. de Ctba	PAI-8	10.01.03	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m²	528,00	R$ 41,51	R$ 26.300,74			
SEIL/DER 04/2014	73829/1	10.01.04	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	36,00	R$ 41,17	R$ 1.778,54			
SEIL/DER 04/2014	73892/1	10.01.05	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO , DESEMPENADO-QUEIMADO	m²	580,00	R$ 23,72	R$ 16.509,12			
SEIL/DER 04/2014	84191	10.01.06	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	1004,06	R$ 69,96	R$ 84.292,85			
SEIL/DER 04/2014	84043	10.01.07	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m	77,00	R$ 75,67	R$ 6.991,91			
SEIL/DER 04/2014	68053	10.01.08	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	331,75	R$ 3,55	R$ 1.413,26			
SEIL/DER 04/2014	85662	10.01.09	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM,MALHA 15X15CM		464,45	R$ 8,01	R$ 4.464,29			
		10.02	**Soleiras, Rodapés e Peitoris**			R$ -		R$	15.629,24	
SEIL/DER 04/2014	84161	10.02.01	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	32,80	R$ 45,76	R$ 1.801,11			
SEIL/DER 04/2014	73985/1	10.02.02	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	m	648,00	R$ 8,21	R$ 6.384,10			
SEIL/DER 04/2014	84095	10.02.03	RODAMEIO EM MADEIRA DE LEI 10,0X2,5CM, PARAFUSO, TAPAFURO E INSTALAÇÃO.	m	548,00	R$ 11,32	R$ 7.444,03			
		11	**PINTURA**			R$ -		**R$**	**49.109,64**	
		11.01	**Paredes internas**			R$ -		R$	21.652,78	
SEIL/DER 04/2014	73954/2	11.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	1072,38	R$ 7,70	R$ 9.908,79			
SEIL/DER 04/2014	73955/2	11.01.02	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m²	1072,38	R$ 8,61	R$ 11.079,83			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
659
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SEIL/DER 04/2014	73750/1	11.01.03	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	m²	77,30	R$	7,16	R$	664,16		
		11.02	**Paredes externas**			R$	-			R$	5.601,10
SEIL/DER 04/2014	73954/2	11.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	606,18	R$	7,70	R$	5.601,10		
		11.03	**Tetos**			R$	-			R$	15.250,66
SEIL/DER 04/2014	73750/1	11.03.01	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	m²	805,89	R$	7,16	R$	6.924,21		
SEIL/DER 04/2014	73955/2	11.03.02	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m²	805,89	R$	8,61	R$	8.326,46		
		11.04	**Outros**			R$	-			R$	6.605,09
SEIL/DER 04/2014	73739/1	11.04.01	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	257,60	R$	9,51	R$	2.939,73		
SEIL/DER 04/2014	40905	11.04.02	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS EM RODA-MEIO	m²	54,80	R$	11,34	R$	745,72		
SEIL/DER 04/2014	73924/2	11.04.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	170,50	R$	14,27	R$	2.919,64		
		12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			R$	-			R$	181.075,24
		12.01	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			R$	-			R$	30.682,00
		12.01.01	**Haste para aterramento**			R$	-			R$	198,76
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.01	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	R$	33,55	R$	120,78		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.02	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	R$	42,81	R$	51,37		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.03	Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	un	3,00	R$	7,39	R$	26,60		
		12.01.02	**Cordoalha de cobre nú**			R$	-			R$	557,59
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.02.01	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	R$	21,98	R$	395,64		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.02.02	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	R$	16,87	R$	161,95		
		12.01.03	**Quadros de Força**			R$	-			R$	2.073,22
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.01	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	R$	170,98	R$	205,18		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.02	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	R$	259,45	R$	311,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.03	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	R$	259,45	R$	622,68		
C / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.04	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	R$	259,45	R$	311,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.05	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	R$	259,45	R$	311,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.06	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	R$	259,45	R$	311,34		
		12.01.04	**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**			R$	-			R$	2.101,72
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.01	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	R$	213,58	R$	512,59		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.02	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	R$	855,07	R$	1.026,08		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.03	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	R$	469,20	R$	563,04		
		12.01.05	**Eletrodutos e Acessórios**			R$	-			R$	25.750,72
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.01	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	R$	15,65	R$	3.004,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.02	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1187,75	R$	1,58	R$	2.251,97		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.03	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	R$	2,08	R$	499,20		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.04	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas,Ø 3/4"x 3,00m	un	6,00	R$	12,08	R$	86,98		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.05	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	21,00	R$	14,35	R$	361,62		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.06	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	49,50	R$	16,73	R$	993,76		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.07	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	48,00	R$	32,91	R$	1.895,62		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.08	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	48,00	R$	40,88	R$	2.354,69		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.09	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	180,00	R$	57,46	R$	12.411,36		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.10	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	R$	2,92	R$	630,72		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	R$	1,08	R$	1.036,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	R$	1,55	R$	223,20		
		12.02	**Cabos e Fios(condutores)**			R$	-			R$	38.510,46
		12.02.01	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$	-			R$	21.414,60
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.01	#2,5mm2	m	7200,00	R$	2,00	R$	17.280,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.02	#4mm2	m	750,00	R$	2,87	R$	2.583,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.03	#6mm2	m	300,00	R$	4,31	R$	1.551,60		
		12.02.02	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$	-			R$	16.419,18
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.01	#6mm2	m	400,00	R$	4,47	R$	2.145,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.02	#10mm2	m	100,00	R$	6,86	R$	823,20		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.03	#16mm2	m	500,00	R$	10,29	R$	6.174,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.04	#25mm2	m	25,00	R$	15,88	R$	476,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.05	#35mm2	m	125,00	R$	20,55	R$	3.082,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.06	#50mm2	m	130,00	R$	23,83	R$	3.717,48		
		12.02.03	**Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$	-			R$	676,68
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.03.01	3x1,5mm2	m	50,00	R$	4,03	R$	241,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.03.02	3x2,5mm2	m	60,00	R$	6,04	R$	434,88		
		12.03	**Caixas de Passagem**			R$	-			R$	2.376,62
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.01	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	R$	9,25	R$	88,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.02	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	R$	8,58	R$	123,55		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.03	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	R$	7,99	R$	134,23		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.04	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	R$	9,79	R$	35,24		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.05	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	R$	8,64	R$	51,84		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.06	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	R$	9,60	R$	92,16		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.07	Tampa cega para condulete metálico.	un	14,00	R$	5,11	R$	85,85		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.08	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00	R$	6,04	R$	144,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.09	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	R$	2,19	R$	788,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	R$	1,44	R$	259,20		

4,470%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
660
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	R$	20,13	R$	72,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	4,00	R$	33,82	R$	162,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	4,00	R$	70,33	R$	337,58	
		12.04	**Chaves com Fusíveis**			R$	-			R$ 5.446,52
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.01	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	R$	67,10	R$	322,08	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.02	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	R$	26,85	R$	32,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.03	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	R$	3,76	R$	4,51	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.04	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	R$	175,61	R$	632,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.05	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	R$	268,44	R$	322,13	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.06	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	241,59	R$	289,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.07	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	335,54	R$	402,65	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.08	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	268,44	R$	322,13	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.09	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	R$	22,45	R$	26,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.10	Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	R$	20,87	R$	25,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	R$	511,12	R$	1.840,03	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	R$	511,12	R$	1.226,69	
		12.05	**Disjuntores**			R$	-			R$ 24.914,98
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.01	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	R$	9,40	R$	575,28	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.02	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	R$	9,40	R$	22,56	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.03	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	R$	56,22	R$	67,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.04	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	R$	56,67	R$	1.836,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.05	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	R$	56,22	R$	67,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.06	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	R$	60,40	R$	72,48	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.07	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	R$	79,92	R$	191,81	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.08	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	R$	81,87	R$	98,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.09	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	56,22	R$	134,93	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	R$	56,67	R$	68,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	56,23	R$	134,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	79,49	R$	190,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	R$	737,58	R$	885,10	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	R$	235,56	R$	19.787,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	R$	241,59	R$	289,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	R$	102,68	R$	492,86	
		12.06	**Iluminação e Tomadas**			R$	-			R$ 37.187,82
		12.06.01	**Luminárias**			R$	-			R$ 23.457,98
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.01	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	R$	111,47	R$	15.516,62	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.02	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	R$	106,95	R$	2.438,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.03	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	R$	67,10	R$	966,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.04	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	R$	33,55	R$	724,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.05	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	R$	415,54	R$	997,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.06	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	R$	376,68	R$	1.808,06	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.07	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d´água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	R$	167,77	R$	1.006,62	
		12.06.02	**Interruptores**			R$	-			R$ 2.389,22
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.01	Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	un	1,00	R$	16,00	R$	19,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.02	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	R$	16,00	R$	940,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.03	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	19,93	R$	47,83	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.04	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	R$	25,36	R$	152,16	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.05	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	22,48	R$	53,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.06	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	R$	22,48	R$	485,57	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.07	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	22,48	R$	53,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.08	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	R$	5,82	R$	6,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.09	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	R$	19,33	R$	139,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	R$	5,44	R$	319,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	R$	5,44	R$	130,56	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	R$	5,44	R$	32,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	R$	5,44	R$	6,53	
		12.06.03	**Tomadas**			R$	-			R$ 8.046,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.01	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	R$	25,84	R$	434,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.02	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	R$	12,93	R$	108,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.03	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	R$	25,84	R$	5.922,53	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.04	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	R$	15,81	R$	151,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.05	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	R$	5,44	R$	1.246,85	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.06	Espelho com furo.	un	28,00	R$	5,44	R$	182,78	
		12.06.04	**Fixadores**			R$	-			R$ 3.293,95
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.01	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	R$	3,62	R$	278,02	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.02	Parafuso e bucha S6	un	1200,00	R$	0,37	R$	532,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.03	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	R$	24,16	R$	927,74	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.04	Suspensão para luminária	un	32,00	R$	12,08	R$	463,87	

16,481%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
661
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Visto nº
Comissão de Licitação

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.05	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	R$	1,92	R$	691,20		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.06	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	R$	2,78	R$	400,32		
		12.07	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			R$	-			R$	18.439,24
						R$	-			R$	12.394,25
		12.07.01	**Captores**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.01	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	R$	68,90	R$	82,68		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.02	Cordoalha de cobre nú, têmpera dura, 35mm²	m	600,00	R$	16,87	R$	12.146,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.03	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	R$	11,47	R$	165,17		
						R$	-			R$	2.823,70
		12.07.02	Conectores e Terminais								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.01	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	R$	7,85	R$	18,84		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.02	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	R$	10,75	R$	516,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.03	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	R$	12,08	R$	1.101,70		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.04	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	R$	7,61	R$	1.187,16		
						R$	-			R$	467,98
		12.07.03	**Cabos de Descida**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.03.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	R$	11,47	R$	467,98		
						R$	-			R$	2.650,57
		12.07.04	**Eletrodos de Terra**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	R$	11,47	R$	591,85		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.02	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	R$	33,55	R$	80,52		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.03	Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	m	75,00	R$	21,98	R$	1.978,20		
						R$	-			R$	102,74
		12.07.05	**Caixa de inspeção**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.05.01	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	pç	2,00	R$	42,81	R$	102,74		
		12.08	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			R$	-			R$	11.529,25
						R$	-			R$	3.466,84
		12.08.01	**Equipamentos Passivos**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.01	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	R$	486,81	R$	2.336,69		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.02	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	R$	45,90	R$	55,08		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.03	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	R$	60,40	R$	434,88		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.04	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	R$	6,77	R$	48,74		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.05	Trava Path Panel	un	6,00	R$	78,52	R$	565,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.06	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	R$	7,25	R$	17,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.07	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R$	7,25	R$	8,70		
						R$	-			R$	2.446,51
		12.08.02	**Cabos em par trançados**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.02.01	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	R$	2,18	R$	2.328,24		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.02.02	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	R$	12,32	R$	118,27		
						R$	-			R$	2.860,62
		12.08.03	**Cabos de Conexão**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.01	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	R$	17,15	R$	843,78		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.02	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	R$	17,15	R$	987,84		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.03	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	R$	17,15	R$	720,30		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.04	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	R$	17,15	R$	308,70		
						R$	-			R$	305,86
		12.08.04	**Tomadas**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.04.01	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	R$	6,04	R$	297,17		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.04.02	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	R$	3,62	R$	8,69		
						R$	-			R$	2.449,43
		12.08.05	**Caixas e acessórios**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.01	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	R$	10,75	R$	25,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.02	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	R$	229,51	R$	275,41		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.03	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00	R$	181,19	R$	434,86		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.04	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	R$	12,08	R$	14,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.05	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	R$	3,62	R$	56,47		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.06	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	R$	12,08	R$	14,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.07	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	R$	3,62	R$	4,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.08	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	R$	96,64	R$	1.623,55		
		12.09	**Eletrodutos e Acessórios, metálicos ultra-flexíveis aspirado:**			R$	-			R$	11.988,35
						R$	-			R$	758,87
		12.09.01	**Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.01.01	Ø 1"	m	1,00	R$	10,09	R$	12,11		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.01.02	Ø 3/4"	m	70,00	R$	8,89	R$	746,76		
						R$	-			R$	73,92
		12.09.02	**Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.02.01	Ø 3/4"	m	10,00	R$	6,16	R$	73,92		
						R$	-			R$	630,18
		12.09.03	**Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.03.01	Ø 3/4"	m	45,00	R$	11,67	R$	630,18		
						R$	-			R$	942,24
		12.09.04	**Eletroduto de PEAD flexível corrugado**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.04.01	Ø 4"	m	10,00	R$	78,52	R$	942,24		
						R$	-			R$	2.113,80
		12.09.05	**Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.01	Ø 3/4"	un	75,00	R$	3,39	R$	305,10		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.02	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00	R$	5,44	R$	489,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.03	Bucha S/8	un	75,00	R$	4,59	R$	413,10		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.04	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	R$	3,02	R$	271,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.05	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	R$	3,02	R$	271,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.06	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	R$	3,02	R$	362,40		
						R$	-			R$	6.033,91
		12.09.06	**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.01	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	R$	19,81	R$	285,26		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.02	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	un	6,00	R$	128,05	R$	921,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.03	Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	un	1,00	R$	88,18	R$	105,82		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.04	Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	un	2,00	R$	88,18	R$	211,63		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.05	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	R$	43,49	R$	782,82		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.06	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	R$	48,32	R$	231,94		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.07	Junção Simples, 50mm	un	40,00	R$	21,74	R$	1.043,52		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.08	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	R$	7,25	R$	174,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.09	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	R$	3,62	R$	108,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.10	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	R$	3,62	R$	695,04		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	R$	6,04	R$	21,74		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	R$	3,62	R$	108,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.13	Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	R$	53,15	R$	191,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	R$	1,81	R$	651,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.15	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	R$	27,78	R$	500,04		
						R$	-			R$	445,03
		12.09.07	**Dutos de passagem e Acessórios**								
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.01	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	R$	3,62	R$	43,44		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.02	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	R$	3,62	R$	43,44		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
662
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.03	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	R$	7,25	R$	174,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.04	Derivação "L" (*)	un	2,00	R$	3,62	R$	8,69		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.05	Fixa cabo(*)	un	40,00	R$	1,21	R$	58,08		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.06	Terminal (*)	un	4,00	R$	18,12	R$	86,98		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.07	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	R$	3,62	R$	30,41		
		12.09.08	**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**			R$	-			R$	990,40
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.08.01	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	R$	20,13	R$	990,40		
		13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			R$	-			R$	**57.566,20**
		13.01	**ÁGUA FRIA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			R$	-			R$	53.011,27
		13.01.01	**Tubos**			R$	-			R$	6.579,43
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.01	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	R$	2,40	R$	495,36		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.02	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	R$	5,49	R$	1.113,37		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.03	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	R$	8,78	R$	695,38		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.04	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	R$	16,31	R$	763,31		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.05	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	R$	33,64	R$	3.512,02		
		13.01.02	**Adaptadores**			R$	-			R$	1.114,92
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.01	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	R$	0,65	R$	97,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.02	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	R$	1,39	R$	50,04		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.03	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	R$	3,62	R$	130,32		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.04	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	R$	29,53	R$	389,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.05	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	R$	10,98	R$	13,18		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.06	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	R$	13,55	R$	16,26		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.07	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	R$	31,57	R$	189,42		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.08	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	R$	190,34	R$	228,41		
		13.01.03	**Buchas de redução**			R$	-			R$	485,59
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.01	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R$	0,61	R$	9,52		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.02	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	R$	2,28	R$	10,94		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.03	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	R$	33,68	R$	80,83		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.04	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	R$	5,75	R$	34,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.05	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	R$	7,06	R$	93,19		
C / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.06	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	R$	10,90	R$	156,96		
C / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.07	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	R$	13,84	R$	99,65		
		13.01.04	**Joelhos**			R$	-			R$	1.072,09
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.01	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	R$	0,47	R$	51,32		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.02	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	R$	1,21	R$	40,66		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.03	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	R$	3,26	R$	78,24		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.04	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	R$	15,90	R$	190,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.05	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	R$	57,80	R$	277,44		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.06	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	R$	0,98	R$	5,88		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.07	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	R$	2,37	R$	8,53		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.08	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	R$	4,43	R$	10,63		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.09	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	R$	5,07	R$	73,01		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.10	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	R$	4,01	R$	307,97		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.11	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R$	1,77	R$	27,61		
		13.01.05	**Luvas**			R$	-			R$	421,07
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.01	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	R$	0,57	R$	8,21		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.02	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	R$	1,10	R$	15,84		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.03	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	R$	2,36	R$	19,82		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.04	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	R$	9,85	R$	35,46		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.05	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	R$	36,02	R$	302,57		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.06	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	R$	4,08	R$	39,17		
		13.01.06	**Tê**			R$	-			R$	2.065,37
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.01	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	R$	0,78	R$	15,91		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.02	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	R$	2,32	R$	36,19		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.03	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	R$	6,21	R$	126,68		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.04	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	R$	23,75	R$	228,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.05	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	R$	54,11	R$	389,59		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.06	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	R$	2,69	R$	41,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.07	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	R$	6,96	R$	33,41		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.08	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	R$	3,97	R$	123,86		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.09	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	R$	6,30	R$	22,68		
/ 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	R$	26,85	R$	64,44		
2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	R$	58,49	R$	982,63		
		13.01.07	**União**			R$	-			R$	581,95
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.01	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	R$	4,13	R$	9,91		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.02	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	R$	8,56	R$	20,54		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.03	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	R$	18,83	R$	90,38		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.04	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	R$	192,13	R$	461,11		
		13.01.08	**Plugue**			R$	-			R$	71,72
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.01	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	R$	0,33	R$	29,30		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.02	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	R$	0,51	R$	10,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.03	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	R$	1,16	R$	32,02		
		13.01.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**			R$	-			R$	40.619,12
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.01	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	R$	234,21	R$	1.967,36		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.02	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	R$	223,63	R$	536,71		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.03	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	R$	207,93	R$	499,03		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.04	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R$	415,96	R$	998,30		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.05	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	R$	174,24	R$	2.509,06		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.06	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R$	252,43	R$	2.726,24		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.07	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R$	21,08	R$	50,59		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.08	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	R$	21,08	R$	303,55		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.09	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R$	21,08	R$	227,66		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	R$	116,35	R$	279,24		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	R$	89,97	R$	863,71		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	R$	85,75	R$	411,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	R$	697,93	R$	837,52		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	R$	66,30	R$	556,92		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.15	Torneira de parede	un	14,00	R$	37,16	R$	624,29		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	R$	47,87	R$	287,22		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	R$	165,83	R$	596,99		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	R$	91,25	R$	438,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	R$	66,30	R$	556,92		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.20	Torneira para uso geral	un	6,00	R$	33,27	R$	239,54		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	R$	60,57	R$	799,52		

5,239%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 663
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	R$	17,19	R$	20,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	R$	54,88	R$	1.251,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	R$	28,07	R$	168,42	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	R$	61,79	R$	593,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	R$	112,87	R$	812,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	R$	218,00	R$	1.308,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	R$	41,88	R$	1.959,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	R$	86,27	R$	1.035,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	R$	113,45	R$	1.633,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	R$	12,67	R$	167,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	R$	15,77	R$	132,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	R$	54,08	R$	778,75	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.34	Ducha higiênica	un	4,00	R$	54,08	R$	259,58	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	R$	37,28	R$	178,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	R$	27,46	R$	164,76	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	R$	112,30	R$	3.099,48	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	R$	5.044,07	R$	6.052,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	R$	27,83	R$	768,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	R$	170,50	R$	204,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	R$	16,62	R$	19,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	R$	40,50	R$	437,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	R$	163,27	R$	195,92	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	R$	18,38	R$	198,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	R$	36,51	R$	87,62	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	R$	1,56	R$	11,23	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	R$	1,77	R$	27,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	R$	2,98	R$	46,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	R$	4,44	R$	106,56	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	R$	20,13	R$	193,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	R$	20,12	R$	772,61	
[illegible]C / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	R$	20,12	R$	724,32	
[illegible]/ 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	R$	18,64	R$	514,46	
[illegible]NCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	R$	18,79	R$	383,32	
		13.02	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**			R$	-			R$ 4.554,92
		13.02.01	**Tubo**			R$	-			R$ 3.330,29
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.01	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	R$	16,18	R$	349,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.02	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	R$	19,03	R$	548,06	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.03	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	R$	33,87	R$	1.463,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.04	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	R$	67,33	R$	969,55	
		13.02.02	**Bucha de redução**			R$	-			R$ 43,49
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.02.01	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	R$	18,12	R$	43,49	
		13.02.03	**Joelho**			R$	-			R$ 841,97
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.01	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	R$	6,69	R$	32,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.02	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	R$	18,64	R$	89,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.03	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	R$	9,52	R$	171,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.04	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	R$	57,19	R$	549,02	
		13.02.04	**Luva**			R$	-			R$ 21,82
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.04.01	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R$	6,26	R$	7,51	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.04.02	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R$	11,92	R$	14,30	
		13.02.05	**Tê**			R$	-			R$ 72,18
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.01	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R$	18,56	R$	22,27	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.02	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	R$	10,53	R$	25,27	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.03	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R$	20,53	R$	24,64	
		13.02.06	**União**			R$	-			R$ 229,94
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.06.01	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	R$	20,26	R$	97,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.06.02	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	R$	55,29	R$	132,70	
		13.02.07	**Niple**			R$	-			R$ 15,24
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.07.01	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	R$	6,35	R$	15,24	
		14	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			R$	-			**R$ 23.885,89**
		14.01	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			R$	-			R$ 13.752,67
		14.01.01	**Tubo**			R$	-			R$ 10.964,16
IN[illegible]2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.01	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	R$	13,55	R$	252,03	
[illegible]2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.02	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	R$	27,06	R$	4.143,43	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.03	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	R$	4,26	R$	92,02	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.04	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	R$	43,89	R$	1.511,57	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.05	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	R$	74,84	R$	3.134,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.06	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	R$	117,36	R$	1.830,82	
		14.01.02	**Curva**			R$	-			R$ 1.281,28
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.02.01	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	R$	94,54	R$	1.247,93	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.02.02	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	R$	27,79	R$	33,35	
		14.01.03	**Joelho**			R$	-			R$ 243,29
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.03.01	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R$	49,48	R$	118,75	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.03.02	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R$	51,89	R$	124,54	
		14.01.04	**Luva**			R$	-			R$ 650,78
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.01	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	R$	10,35	R$	24,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.02	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	R$	40,34	R$	242,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.03	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	R$	11,05	R$	13,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.04	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	R$	27,00	R$	32,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.05	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	R$	40,27	R$	144,97	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.06	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	R$	46,98	R$	112,75	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.07	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	R$	67,10	R$	80,52	
		14.01.05	**Tê de inspeção**			R$	-			R$ 613,16
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.05.01	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	R$	43,18	R$	569,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.05.02	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	R$	35,99	R$	43,19	
		14.02	**ACESSÓRIOS**			R$	-			R$ 10.133,22
		14.02.01	**Ralo hemisférico**			R$	-			R$ 485,09

2,174%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

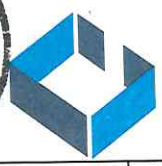

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	R$ 34,90	R$ 460,68			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	R$ 20,34	R$ 24,41			
		14.02.02	**Caixa de passagem**			R$ -			R$	5.999,41
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	R$ 284,54	R$ 3.073,03			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.02	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	R$ 67,10	R$ 724,68			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.03	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	R$ 299,30	R$ 1.795,80			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.04	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	R$ 40,27	R$ 241,62			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.05	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	R$ 68,45	R$ 164,28			
		14.02.03	**Poço de visita**			R$ -			R$	2.355,29
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.03.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	R$ 1.935,89	R$ 2.323,07			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.03.02	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R$ 26,85	R$ 32,22			
		14.02.04	**Tampa para inspeção**			R$ -			R$	171,12
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.04.01	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	R$ 28,52	R$ 171,12			
		14.02.05	**Grelha**			R$ -			R$	1.122,31
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.05.01	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	R$ 93,95	R$ 901,92			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.05.02	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	R$ 91,83	R$ 220,39			
		15	**ESGOTOS SANITÁRIOS**			R$ -			R$	**31.388,24**
		15.01	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			R$ -			R$	13.988,63
		15.01.01	**Tubo**			R$ -			R$	9.525,53
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.01	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	R$ 20,13	R$ 4.927,82			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.02	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	R$ 13,55	R$ 1.756,08			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.03	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	R$ 7,20	R$ 1.036,80			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.04	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	R$ 5,70	R$ 1.436,40			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.05	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	R$ 3,01	R$ 368,42			
		15.01.02	**Cap**			R$ -			R$	16,15
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.02.01	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	R$ 6,73	R$ 16,15			
		15.01.03	**Joelho**			R$ -			R$	2.031,60
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.01	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	R$ 16,27	R$ 214,76			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.02	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	R$ 11,52	R$ 248,83			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.03	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	R$ 4,89	R$ 76,28			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.04	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	R$ 3,22	R$ 127,51			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.05	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	R$ 19,87	R$ 548,41			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.06	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	R$ 11,99	R$ 100,72			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.07	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	R$ 4,43	R$ 425,28			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.08	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	R$ 3,50	R$ 289,80			
		15.01.04	**Junção**			R$ -			R$	47,81
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.04.01	Junção simples série R 50mm	un	6,00	R$ 5,03	R$ 36,22			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.04.02	Junção simples série R 40mm	un	3,00	R$ 3,22	R$ 11,59			
		15.01.05	**Luva**			R$ -			R$	722,20
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.01	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	R$ 27,00	R$ 421,20			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.02	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	R$ 11,19	R$ 94,00			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.03	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	R$ 7,09	R$ 68,06			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.04	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	R$ 6,00	R$ 100,80			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.05	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	R$ 4,54	R$ 38,14			
		15.01.06	**Redução**			R$ -			R$	184,54
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.06.01	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	R$ 16,58	R$ 179,06			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.06.02	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	R$ 2,28	R$ 5,47			
		15.01.07	Ligação para saída de vaso sanitário			R$ -			R$	197,06
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.07.01	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R$ 7,14	R$ 197,06			
		15.01.08	**Vedação para saída de vaso sanitário**			R$ -			R$	263,86
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.08.01	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R$ 9,56	R$ 263,86			
		15.01.09	**Adaptadores para sifão**			R$ -			R$	145,04
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.09.01	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	R$ 7,11	R$ 145,04			
		15.01.10	**Tê**			R$ -			R$	854,84
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.01	Tê série R 100x50mm	un	23,00	R$ 10,49	R$ 289,52			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.02	Tê série R 75x50mm	un	21,00	R$ 8,42	R$ 212,18			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.03	Tê série R 100mm	un	2,00	R$ 11,42	R$ 27,41			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.04	Tê série R 75mm	un	4,00	R$ 11,61	R$ 55,73			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.05	Tê série N 50mm	un	50,00	R$ 4,50	R$ 270,00			
		15.02	**ACESSÓRIOS**			R$ -			R$	16.265,23
		15.02.01	**Caixa sifonada**			R$ -			R$	704,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.01.01	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	R$ 37,68	R$ 180,86			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.01.02	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	R$ 24,25	R$ 523,80			
		15.02.02	**Ralo seco**			R$ -			R$	42,48
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.02.01	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	R$ 5,90	R$ 42,48			
		15.02.03	**Grelha**			R$ -			R$	1.106,72
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.01	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	R$ 2,69	R$ 41,96			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.02	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	R$ 3,36	R$ 8,06			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.03	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	R$ 18,79	R$ 112,74			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.04	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	R$ 18,23	R$ 87,50			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.05	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	R$ 26,85	R$ 257,76			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.06	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	R$ 6,87	R$ 329,76			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.07	Antiespuma 150mm	un	1,00	R$ 9,39	R$ 11,27			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.08	Tampa cega redonda de aluminio 250mm	un	4,00	R$ 6,71	R$ 32,21			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.09	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	R$ 6,71	R$ 32,21			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	R$ 6,71	R$ 144,94			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	R$ 6,71	R$ 48,31			
		15.02.04	**Caixa de gordura**			R$ -			R$	1.150,69
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.01	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	R$ 94,77	R$ 113,72			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.02	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	R$ 189,90	R$ 227,88			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.03	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	R$ 337,12	R$ 809,09			
		15.02.05	**Terminal de ventilação**			R$ -			R$	434,92
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.05.01	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	R$ 26,85	R$ 289,98			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.05.02	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	R$ 20,13	R$ 144,94			
		15.02.06	**Caixa de inspeção em alvenaria**			R$ -			R$	10.098,14
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.01	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	R$ 324,36	R$ 4.281,55			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.02	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	R$ 337,12	R$ 5.259,07			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.03	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	R$ 232,30	R$ 557,52			
		15.02.07	**Poço de visita**			R$ -			R$	2.727,61
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.07.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	R$ 1.935,89	R$ 2.323,07			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.07.02	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R$ 337,12	R$ 404,54			
		16	**EQUIPAMENTOS**			R$ -			R$	**1.134,38**

2,857%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 66
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.01	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	R$ 420,10	R$ 1.008,24			0,103%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.02	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	R$ 30,94	R$ 37,13			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.03	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	R$ 37,09	R$ 89,02			
		17	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**			R$ -			R$ 9.912,62	0,902%
		17.01	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			R$ -			R$ 9.912,62	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.02	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	R$ 214,75	R$ 2.061,60			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.03	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	R$ 67,65	R$ 649,44			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.04	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	R$ 67,65	R$ 162,36			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.05	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	R$ 38,66	R$ 231,96			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.06	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	R$ 38,66	R$ 1.762,90			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.07	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	R$ 38,66	R$ 92,78			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.08	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	R$ 114,62	R$ 1.237,90			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.09	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	R$ 114,62	R$ 1.100,35			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.10	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	R$ 114,62	R$ 1.100,35			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	R$ 114,62	R$ 137,54			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.12	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	R$ 114,62	R$ 137,54			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	R$ 114,62	R$ 137,54			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.14	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	R$ 114,62	R$ 1.100,35			
		18	**AR CONDICIONADO**			R$ -			R$ 11.918,42	1,085%
		18.01	**AR CONDICIONADO CENTRAL**			R$ -			R$ 465,47	
		18.01.01	**ACESSÓRIOS**			R$ -			R$ 465,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.01	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	R$ 147,64	R$ 177,17			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.02	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	R$ 132,88	R$ 159,46			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.03	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	R$ 107,37	R$ 128,84			
		18.02	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			R$ -			R$ 11.452,96	
		18.02.01	**REDE DE DUTOS**			R$ -			R$ 3.027,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.01	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	kg	8,00	R$ 67,10	R$ 644,16			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.02	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	kg	16,00	R$ 107,37	R$ 2.061,50			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.03	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	R$ 107,37	R$ 128,84			
[illegible]C / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.04	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	R$ 26,85	R$ 64,44			
[illegible] / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.05	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	R$ 40,27	R$ 96,65			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.06	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	R$ 26,85	R$ 32,22			
		18.02.02	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**			R$ -			R$ 8.053,03	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.02.01	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	R$ 6.710,86	R$ 8.053,03			
		18.02.03	**ACESSÓRIOS**			R$ -			R$ 372,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.01	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	R$ 28,19	R$ 101,48			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.02	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	R$ 28,19	R$ 101,48			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.03	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	R$ 28,19	R$ 67,66			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.04	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	R$ 28,19	R$ 101,48			
		19	**GÁS COMBUSTÍVEL**			R$ -			R$ 2.630,65	0,239%
		19.01	**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**			R$ -			R$ 1.376,09	
		19.01.01	**Tubo**			R$ -			R$ 626,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.01.01	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	R$ 16,31	R$ 352,30			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.01.02	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	R$ 12,69	R$ 274,10			
		19.01.02	**Tê**			R$ -			R$ 22,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.02.01	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	R$ 9,42	R$ 22,61			
		19.01.03	**Redução**			R$ -			R$ 72,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.03.01	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	R$ 10,03	R$ 36,11			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.03.02	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	R$ 10,03	R$ 36,11			
		19.01.04	**Niple**			R$ -			R$ 18,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.04.01	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	R$ 1,57	R$ 15,07			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.04.02	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	R$ 1,57	R$ 3,77			
		19.01.05	**Meia luva**			R$ -			R$ 26,09	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.05.01	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	R$ 10,87	R$ 26,09			
		19.01.06	União			R$ -			R$ 60,01	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.06.01	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	R$ 16,67	R$ 60,01			
		19.01.07	**Cotovelo**			R$ -			R$ 77,59	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.07.01	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	R$ 10,27	R$ 36,97			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.07.02	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	R$ 6,77	R$ 40,62			
		19.01.08	**Válvula**			R$ -			R$ 237,50	
[illegible]011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.08.01	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	R$ 49,48	R$ 237,50			
		19.01.09	**Tampão**			R$ -			R$ 234,83	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.09.01	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	R$ 65,23	R$ 78,28			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.09.02	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	R$ 65,23	R$ 156,55			
		19.02	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			R$ -			R$ 1.254,56	6,853%
		19.02.01	**Pig Tail**			R$ -			R$ 28,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.01.01	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	R$ 12,08	R$ 28,99			
		19.02.02	**Regulador**			R$ -			R$ 840,73	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.02.01	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	R$ 217,43	R$ 260,92			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.02.02	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	R$ 241,59	R$ 579,82			
		19.02.03	**Registro**			R$ -			R$ 94,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.03.01	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	R$ 39,26	R$ 94,22			
		19.02.04	**Manômetro**			R$ -			R$ 47,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.04.01	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	R$ 39,26	R$ 47,11			
		19.02.05	**Braçadeira**			R$ -			R$ 243,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.05.01	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	R$ 33,82	R$ 243,50			
		20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			R$ -			R$ 75.291,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.01	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	R$ 321,59	R$ 16.787,00			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.02	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	R$ 321,59	R$ 4.052,03			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.03	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	R$ 321,59	R$ 20.453,12			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.04	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	R$ 321,59	R$ 13.776,92			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.05	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	R$ 32,26	R$ 2.547,25			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.06	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	R$ 22,59	R$ 2.697,25			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.07	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	R$ 22,59	R$ 3.545,73			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.08	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	R$ 22,59	R$ 2.450,56			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.09	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	R$ 22,59	R$ 520,47			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	R$ 109,06	R$ 261,74			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.11	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	R$ 158,30	R$ 379,92			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.12	Barras 90cm para PNE	un	8,00	R$ 141,80	R$ 1.361,28			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.13	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	R$ 121,56	R$ 291,74			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.14	Bancos de concreto da administração	m	2,85	R$ 149,69	R$ 511,94			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.15	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	R$ 149,69	R$ 1.652,58			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.16	Mastros para bandeiras	un	3,00	R$ 730,78	R$ 2.630,81			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 666
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.17	Quadro negro	un	2,00	R$	438,02	R$	1.051,25		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.18	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	R$	267,00	R$	320,40		
		21	**SERVIÇOS FINAIS**			R$	-			R$	5.875,39	0,535%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	21.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1211,92	R$	4,04	R$	5.875,39		
		22	**SERVIÇOS DIVERSOS**			R$	-			R$	14.291,76	1,301%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	22.01	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	1645,00	R$	7,24	R$	14.291,76		
							PREÇO GLOBAL			**R$**	**1.098.699,57**	100,000%

Curitiba, 04 de Setembro de 2.014

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Everson Ambrosio Kravetz
Engº Civil CREA 4.965-D/PR.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

12/14

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

Município:	FAZENDA RIO GRANDE - PR	Área:	1.118,48 m²	Ordem de Serviço:	
Obra :	Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo B - CMEI SANTA TEREZINHA	Licitação:			
Local:	AVENIDA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 898 - BAIRRO SANTA TEREZINHA	Contrato:	Prazo Execução:	180 dias	
Empresa:					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL ITEM R$	DIAS CONTRATO INICIAL 30	60	90	120	150	180
01	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R$	R$ 9.022,04	R$ 6.766,53	R$ 2.255,51				
		%	0,821%	75%	25%				
03	SUPERESTRUTURA	R$	R$ 57.579,42	R$ 14.394,86	R$ 28.789,71	R$ 14.394,86			
		%	5,241%	25%	50%	25%			
04	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA	R$	R$ 128.468,10		R$ 32.117,03	R$ 64.234,05	R$ 32.117,03		
		%	11,693%		25%	50%	25%		
05	ESQUADRIAS	R$	R$ 90.731,68		R$ 13.609,75	R$ 31.756,09	R$ 45.365,84		
		%	8,258%		15%	35%	50%		
06	VIDROS	R$	R$ 8.248,11				R$ 2.062,03	R$ 6.186,08	
		%	0,751%				25%	75%	
07	COBERTURA	R$	R$ 34.285,66	R$ 8.571,41	R$ 8.571,41	R$ 17.142,83			
		%	3,121%	25%	25%	50%			
08	IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	R$	R$ 15.629,96	R$ 3.907,49	R$ 7.814,98	R$ 3.907,49			
		%	1,423%	25%	50%	25%			
09	REVESTIMENTOS	R$	R$ 96.175,18		R$ 14.426,28	R$ 24.043,80	R$ 24.043,80	R$ 24.043,80	R$ 9.617,52
		%	8,754%		15%	25%	25%	25%	10%
10	PISO	R$	R$ 194.478,98		R$ 29.171,85	R$ 77.791,59	R$ 68.067,64	R$ 19.447,90	
		%	17,701%		15%	40%	35%	10%	
11	PINTURA	R$	R$ 49.109,64				R$ 7.366,45	R$ 27.010,30	R$ 14.732,89
		%	4,470%				15%	55%	30%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	R$ 181.075,24		R$ 27.161,29	R$ 45.268,81	R$ 45.268,81	R$ 45.268,81	R$ 18.107,52
		%	16,481%		15%	25%	25%	25%	10%
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R$	R$ 57.566,20		R$ 8.634,93	R$ 14.391,55	R$ 14.391,55	R$ 14.391,55	R$ 5.756,62
		%	5,239%		15%	25%	25%	25%	10%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	R$ 23.885,89		R$ 3.582,88	R$ 5.971,47	R$ 5.971,47	R$ 5.971,47	R$ 2.388,59
		%	2,174%		15%	25%	25%	25%	10%
15	ESGOTOS SANITÁRIOS	R$	R$ 31.388,24		R$ 4.708,24	R$ 7.847,06	R$ 7.847,06	R$ 7.847,06	R$ 3.138,82
		%	2,857%		15%	25%	25%	25%	10%
16	EQUIPAMENTOS	R$	R$ 1.134,38					R$ 1.134,38	
		%	0,103%					100%	
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R$	R$ 9.912,62					R$ 9.912,62	
		%	0,902%					100%	
18	AR CONDICIONADO	R$	R$ 11.918,42					R$ 11.918,42	
		%	1,085%					100%	
19	GÁS COMBUSTÍVEL	R$	R$ 2.630,65			R$ 657,66	R$ 657,66	R$ 1.315,33	
		%	0,239%			25%	25%	50%	
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	R$ 75.291,99		R$ 11.293,80	R$ 18.823,00	R$ 18.823,00	R$ 18.823,00	R$ 7.529,20
		%	6,853%		15%	25%	25%	25%	10%
21	SERVIÇOS FINAIS	R$	R$ 5.875,39						R$ 5.875,39
		%	0,535%						100%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	R$	R$ 14.291,76					R$ 7.145,88	R$ 7.145,88
		%	1,301%					50%	50%
	VALOR TOTAL MENSAL(R$)			R$ 33.640,29	R$ 192.137,66	R$ 326.230,25	R$ 271.982,33	R$ 200.416,60	R$ 74.292,43
	TOTAL DO MÊS (%)			3,06%	17,49%	29,69%	24,75%	18,24%	6,76%
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)			3,06%	20,55%	50,24%	75,00%	93,24%	100,00%
	TOTAIS ACUMULADOS (R$)			R$ 33.640,29	R$ 225.777,96	R$ 552.008,21	R$ 823.990,54	R$ 1.024.407,14	R$ 1.098.699,57

R$ 1.098.699,57

CURITIBA, 04 DE SETEMBRO DE 2.014

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EVERSON AMBROSIO KRAVETZ
ENGº CIVIL CREA 4.965-D/PR.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

Contractus Construção Civil

RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02 - FONE/FAX: (41) 3252-4252 - CEP 80540-190 - CURITIBA - PARANÁ
e-mail: contractus@onda.com.br
CNPJ 80.017.890/0001-83

EDIFICAÇÃO

Folha 3 / 14

Contractus
Construção Civil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ref.:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 005/2014

Este presente volume contém 14 páginas numeradas de 01 à 14 não contando a folha de rosto, nomeado de **Proposta de Preços,** para a Concorrência Pública do Edital em epígrafe.

Curitiba, 04 de Setembro de 2014.

CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

14/14

RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, 68 - CJ. 02 - FONE/FAX: (41) 3252-4252 - CEP 80540-190 - CURITIBA - PARANÁ
e-mail: contractus@onda.com.br
CNPJ 80.017.890/0001-83

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
694
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
669
Folha nº
Assinatura

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: BR 476, KM 16, N° 60 – GUARAITUBA-
COLOMBO - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2014
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
ENVELOPE N.° 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS,

ABERTURA DIA 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE
DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
03 SET 2014
PROTOCOLO Nº 17904/14
ASS. RESPONSÁVEL

Brioschi Engenharia Ltda.
BR 476 - KM 16 N.° 60 - FONES: (41) 3026-6630 / 3026-6620 - CEP 83411-000 - GUARAITUBA - COLOMBO - PR.

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 669
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 670
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Á Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, sob número de CNPJ: 04.649.967/0001-50, com sede BR 476 KM 16, Nº 60, bairro JARDIM GUARAITUBA, município de COLOMBO - PARANÁ, vem por meio desta apresentar sua proposta ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2012 que tem por com objeto **Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo ao Edital:

VALOR PROPOSTO R$ 1.134.500,85 (um milhão cento e trinta e quatro mil quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).
Porcentagem da mão de obra: 20,00%
Porcentagem do material: 80,00%

Percentual de Desconto Único e Linear sobre os valores unitários da planilha de orçamento: 5,00% (Cinco Vírgula Zero por Cento)

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Eng° Civil - CREA PR 32625/D

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 671 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 096 Assinatura

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

As partes estabelecem que será considerado o montante correspondente a porcentagem de cada fatura como sendo referente a Mao de obra, sobre os quais incidira a retenção de 11 % (onze por cento) correspondente a contribuições previdenciárias e trabalhistas em atenção ao disposto no art. 71 § 2o da Lei 8666/93 e IN 971/2009 da Receita Federal do Brasil, como sendo de 20 (%) do valor proposto.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar no. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP]**

Em nossos preços estão inclusos impostos, recolhimentos de ART junto ao CREA, leis sociais, materiais e mão-de-obra.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção a nós dispensada e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento, com o Engenheiro Preposto da Obra, Marcelo Leal Brioschi portador do RG nº 5.792.831-0 e do CREA 32.625/D-PR, pelo telefone 3026-6630 / 3026-6620.

Colombo, 04 de Setembro de 2014.

Atenciosamente

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Engº Civil - CREA PR 32625/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
672
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
687
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo B - CMEI SANTA TEREZINHA
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 898 - BAIRRO SANTA TEREZINHA

Data: 4/9/2014
Área: 1.118,48 m²
BDI: 20%

ESTIMATIVA DE CUSTO

	Nº do Item ATUALIZ	Nº do Item 2014	Descrição do Serviço	unidade	COMPOSIÇÃO DO PREÇO QUANT (a)	VALOR UNITÁRIO (b)	SUB TOTAL (a x b) + BDI 20%	TOTAL	%
		01	**SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS**						
		01.01	**CANTEIRO DE OBRAS**					R$ 9.315,90	
SEIL/DER 04/2014	74242/1	01.01.01	Barracão para escritório de obra	m²	10,00	R$ 127,48	R$ 1.529,76	R$ 9.315,90	
SEIL/DER 04/2014	74209/1	01.01.02	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	6,00	R$ 201,33	R$ 1.449,58		
SEIL/DER 04/2014	84152	01.01.03	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m³	20,00	R$ 154,44	R$ 3.706,56		0,821%
SEIL/DER 04/2014	78018	01.01.04	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	m³	38,00	R$ 19,10	R$ 870,96		
SEIL/DER 04/2014	73899/2	01.01.05	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	25,00	R$ 45,43	R$ 1.362,90		
SEIL/DER 04/2014	72208	01.01.06	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	63,00	R$ 5,24	R$ 396,14		
		03	**SUPERESTRUTURA**						
		03.01	**Concreto Armado**			R$ -	R$ -	R$ 59.453,26	
		03.01.01	**Pilares**			R$ -	R$ -	R$ 59.453,26	
SEIL/DER 04/2014	5970	03.01.01.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	206,34	R$ 34,68	R$ 8.587,05	R$ 22.961,59	
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.01.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	1241,42	R$ 6,02	R$ 8.968,02		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.01.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	15,20	R$ 296,41	R$ 5.406,52		
		03.01.02	**Vigas**			R$ -	R$ -	R$ 31.833,46	
SEIL/DER 04/2014	5970	03.01.02.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	360,64	R$ 34,68	R$ 15.008,39		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.02.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	1219,73	R$ 6,02	R$ 8.811,33		5,240%
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.02.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	22,53	R$ 296,41	R$ 8.013,74		
		03.01.03	**Lajes**			R$ -	R$ -	R$ 4.658,21	
SEIL/DER 04/2014	74141/2	03.01.03.01	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA. VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA	m²	41,44	R$ 60,05	R$ 2.986,17		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.03.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	136,92	R$ 6,02	R$ 989,11		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.03.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,92	R$ 296,41	R$ 682,93		
		04	**ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA**						
		04.01	**ARQUITETURA**			R$ -	R$ -	R$ 132.659,60	
		04.01.01	**PAREDES E DIVISÓRIAS - Alvenaria de bloco cerâmico**			R$ -	R$ -	R$ 132.659,60	
SEIL/DER 04/2014	73935/3	04.01.01.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	306,93	R$ 42,47	R$ 15.642,38	R$ 52.722,44	
SEIL/DER 04/2014	9875	04.01.01.05	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	27,15	R$ 66,41	R$ 2.163,64		
SEIL/DER 04/2014	73909/1	04.01.01.06	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	45,99	R$ 123,27	R$ 6.803,02		
SEIL/DER 04/2014	79627	04.01.01.07	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	52,74	R$ 395,19	R$ 25.010,78		
SEIL/DER 04/2014	83901	04.01.01.08	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	226,00	R$ 11,34	R$ 3.102,62		
		04.02	**MURO**			R$ -	R$ -	R$ 79.937,16	
SEIL/DER 04/2014	74156/2	04.02.01	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	182,50	R$ 37,69	R$ 8.254,11		
Tab. P. M. de Ctba	200112U	04.02.02	MURO PALITO DE CONC. H=2,00 M EST. E VIGA BALDRAME	m	70,16	R$ 235,95	R$ 19.865,10		
SEIL/DER 04/2014	73935/3	04.02.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	108,00	R$ 42,47	R$ 5.504,11		11,693%
SEIL/DER 04/2014	5970	04.02.04	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	35,00	R$ 34,68	R$ 1.456,56		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	04.02.05	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	220,00	R$ 6,02	R$ 1.589,28		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	04.02.06	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	8,00	R$ 296,41	R$ 2.845,54		
SEIL/DER 04/2014	5975	04.02.07	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	216,00	R$ 4,05	R$ 1.049,76		
SEIL/DER 04/2014	73927/11	04.02.08	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	216,00	R$ 18,62	R$ 4.826,30		
SEIL/DER 04/2014	74238/2	04.02.09	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO, INCLUSO FERRAGENS	m2	25,96	R$ 582,58	R$ 18.148,53		
SEIL/DER 04/2014	73746/1	04.02.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	947,99	R$ 13,56	R$ 15.425,69		
SEIL/DER 04/2014	73924/2	04.02.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	55,00	R$ 14,73	R$ 972,18		
		05	**ESQUADRIAS**						
		05.01	**Esquadria de Madeira**			R$ -	R$ -	R$ 93.690,81	
		05.01.01	**Portas**			R$ -	R$ -	R$ 28.014,34	
SEIL/DER 04/2014	73910/5	05.01.01.01	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	17,00	R$ 262,68	R$ 5.358,67	R$ 28.014,34	
SEIL/DER 04/2014	73910/6	05.01.01.02	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	R$ 389,60	R$ 1.870,08		
SEIL/DER 04/2014	74139/1	05.01.01.03	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	R$ 204,67	R$ 3.438,46		
SEIL/DER 04/2014	74139/2	05.01.01.04	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	12,00	R$ 180,80	R$ 2.603,52		
SEIL/DER 04/2014	73910/2	05.01.01.05	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	R$ 378,02	R$ 1.814,50		
SEIL/DER 04/2014	73910/6	05.01.01.06	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	R$ 389,60	R$ 8.415,36		
SEIL/DER 04/2014	73880/2	05.01.01.07	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	R$ 626,91	R$ 4.513,75		
		05.02	**Esquadria Metálica**			R$ -	R$ -	R$ 65.676,47	
		05.02.01	**Portas**			R$ -	R$ -	R$ 2.439,62	
OBRAS / FRG	CP - 01	05.02.01.01	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	R$ 1.016,51	R$ 2.439,62		
		05.02.02	**Janelas**			R$ -	R$ -	R$ 58.746,88	
OBRAS / FRG	CP - 02	05.02.02.01	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	R$ 120,35	R$ 866,52		
OBRAS / FRG	CP - 03	05.02.02.02	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	R$ 182,31	R$ 3.281,58		
OBRAS / FRG	CP - 04	05.02.02.03	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	R$ 88,18	R$ 211,63		
OBRAS / FRG	CP - 05	05.02.02.04	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	R$ 213,52	R$ 2.562,24		
OBRAS / FRG	CP - 06	05.02.02.05	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	R$ 431,90	R$ 4.146,24		
OBRAS / FRG	CP - 07	05.02.02.06	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	R$ 431,90	R$ 1.036,56		
OBRAS / FRG	CP - 08	05.02.02.07	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	R$ 243,83	R$ 585,19		8,258%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 623
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 618
Assinatura

OBRAS / FRG	CP - 09	05.02.02.08	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00	R$	29,46	R$	494,93	
OBRAS / FRG	CP - 10	05.02.02.09	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00	R$	555,74	R$	666,89	
OBRAS / FRG	CP - 11	05.02.02.10	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00	R$	735,39	R$	882,47	
OBRAS / FRG	CP - 12	05.02.02.11	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00	R$	435,96	R$	1.046,30	
OBRAS / FRG	CP - 13	05.02.02.12	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00	R$	657,89	R$	789,47	
OBRAS / FRG	CP - 14	05.02.02.13	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00	R$	877,18	R$	1.052,62	
OBRAS / FRG	CP - 15	05.02.02.14	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00	R$	1.176,61	R$	2.823,86	
OBRAS / FRG	CP - 16	05.02.02.15	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00	R$	1.485,08	R$	3.564,19	
OBRAS / FRG	CP - 17	05.02.02.16	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	R$	3.168,32	R$	7.603,97	
OBRAS / FRG	CP - 18	05.02.02.17	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	R$	1.778,48	R$	10.670,88	
OBRAS / FRG	CP - 19	05.02.02.18	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	R$	2.344,10	R$	11.251,68	
OBRAS / FRG	CP - 20	05.02.02.19	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	R$	845,40	R$	1.014,48	
OBRAS / FRG	CP - 21	05.02.02.20	Telas em nylon	m²	10,26	R$	82,38	R$	1.014,26	
OBRAS / FRG	CP - 22	05.02.02.21	Veneziana metálica circular com diamêtro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	R$	294,53	R$	3.180,92	
		05.02.03	**Grades e portões**			R$	-	R$	-	R$ 4.489,97
OBRAS / FRG	CP - 23	05.02.03.01	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	R$	172,02	R$	1.032,12	
OBRAS / FRG	CP - 24	05.02.03.02	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	R$	328,40	R$	394,08	
SEIL/DER 04/2014	73932/1	05.02.03.03	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	R$	202,63	R$	3.063,77	
		06	**VIDROS**			R$	-	R$	-	R$ 8.517,11
SEIL/DER 04/2014	72120	06.01	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	13,80	R$	202,98	R$	3.361,35	
SEIL/DER 04/2014	72120	06.02	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	R$	202,98	R$	3.361,35	
SEIL/DER 04/2014	85005	06.03	Espelhos 4mm	m²	7,00	R$	213,62	R$	1.794,41	
		07	**COBERTURA**			R$	-	R$	-	R$ 35.402,88
SEIL/DER 04/2014	72077	07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	254,36	R$	59,02	R$	18.014,79	
SEIL/DER 04/2014	84033	07.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	252,96	R$	38,62	R$	11.723,18	
SEIL/DER 04/2014	84047	07.03	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO	m²	7,00	R$	504,62	R$	4.238,81	
SEIL/DER 04/2014	6058	07.04	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	31,00	R$	16,30	R$	606,36	
[illegible] 04/2014	72104	07.05	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	10,50	R$	25,03	R$	315,38	
SEIL/DER 04/2014	72107	07.06	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	21,40	R$	19,64	R$	504,36	
		08	**IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA**			R$	-	R$	-	R$ 16.140,31
SEIL/DER 04/2014	83740	08.01	Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	R$	26,88	R$	2.483,71	
SEIL/DER 04/2014	5968	08.02	Impermeabilização do castelo d'água	m²	21,00	R$	24,79	R$	624,71	
SEIL/DER 04/2014	73753/1	08.03	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	R$	49,04	R$	13.031,89	
		09	**REVESTIMENTOS**			R$	-	R$	-	R$ 99.329,62
		09.01	**Revestimento Interno**			R$	-	R$	-	R$ 69.193,84
		09.01.01	**Paredes**			R$	-	R$	-	R$ 53.631,80
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.01.01.01	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	567,17	R$	18,62	R$	12.672,85	
SEIL/DER 04/2014	75481	09.01.01.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1072,38	R$	9,95	R$	12.804,22	
SEIL/DER 04/2014	73912/1	09.01.01.03	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	959,21	R$	24,46	R$	28.154,73	
		09.01.02	**Tetos**			R$	-	R$	-	R$ 15.562,04
SEIL/DER 04/2014	75481	09.01.02.01	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	805,89	R$	9,95	R$	9.622,33	
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.01.02.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	265,83	R$	18,62	R$	5.939,71	
		09.02	**Revestimento Externo**			R$	-	R$	-	R$ 30.135,78
		09.02.01	**Paredes e fachadas**			R$	-	R$	-	R$ 30.135,78
SEIL/DER 04/2014	5975	09.02.01.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	207,36	R$	4,05	R$	1.007,77	
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.02.01.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	322,67	R$	18,62	R$	7.209,74	
SEIL/DER 04/2014	75481	09.02.01.03	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	576,55	R$	9,95	R$	6.884,01	
S [illegible] 04/2014	73925/2	09.02.01.04	AZULEJO 10X10CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	460,27	R$	27,22	R$	15.034,26	
		10	**PISO**			R$	-	R$	-	R$ 200.809,34
		10.01	**piso**			R$	-	R$	-	R$ 184.675,97
SEIL/DER 04/2014	73675	10.01.01	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	541,40	R$	43,00	R$	27.936,24	
SEIL/DER 04/2014	73919/3	10.01.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	452,05	R$	19,12	R$	10.371,84	
Tab. P. M. de Ctba	PAI-8	10.01.03	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m²	528,00	R$	42,86	R$	27.156,10	
SEIL/DER 04/2014	73829/1	10.01.04	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	36,00	R$	42,51	R$	1.836,43	
SEIL/DER 04/2014	73892/1	10.01.05	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO , DESEMPENADO-QUEIMADO	m²	580,00	R$	24,49	R$	17.045,04	
SEIL/DER 04/2014	84191	10.01.06	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	1004,06	R$	72,24	R$	87.039,95	
SEIL/DER 04/2014	84043	10.01.07	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m	77,00	R$	78,14	R$	7.220,14	
SEIL/DER 04/2014	68053	10.01.08	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	331,75	R$	3,67	R$	1.461,03	
SEIL/DER 04/2014	85662	10.01.09	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM,MALHA 15X15CM		464,45	R$	8,27	R$	4.609,20	
		10.02	**Soleiras, Rodapés e Peitoris**			R$	-	R$	-	R$ 16.133,37
SEIL/DER 04/2014	84161	10.02.01	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	32,80	R$	47,25	R$	1.859,76	
SEIL/DER 04/2014	73985/1	10.02.02	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	m	648,00	R$	8,47	R$	6.586,27	
SEIL/DER 04/2014	84095	10.02.03	RODAMEIO EM MADEIRA DE LEI 10,0X2,5CM, PARAFUSO, TAPAFURO E INSTALAÇÃO.	m	548,00	R$	11,69	R$	7.687,34	
		11	**PINTURA**			R$	-	R$	-	R$ 50.702,35
		11.01	**Paredes internas**			R$	-	R$	-	R$ 22.356,16

0,751%
3,121%
1,423%
8,755%
17,700%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 674 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 675 Assinatura

SEIL/DER 04/2014	73954/2	11.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	1072,38	R$	7,95	R$	10.230,51	
SEIL/DER 04/2014	73955/2	11.01.02	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m²	1072,38	R$	8,89	R$	11.440,15	
SEIL/DER 04/2014	73750/1	11.01.03	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	m²	77,30	R$	7,39	R$	685,50	
		11.02	**Paredes externas**			R$	-	R$	-	R$ 5.782,96
SEIL/DER 04/2014	73954/2	11.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	606,18	R$	7,95	R$	5.782,96	
		11.03	**Tetos**			R$	-	R$	-	R$ 15.743,86
SEIL/DER 04/2014	73750/1	11.03.01	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	m²	805,89	R$	7,39	R$	7.146,63	
SEIL/DER 04/2014	73955/2	11.03.02	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m²	805,89	R$	8,89	R$	8.597,23	
		11.04	**Outros**			R$	-	R$	-	R$ 6.819,37
SEIL/DER 04/2014	73739/1	11.04.01	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	257,60	R$	9,82	R$	3.035,56	
SEIL/DER 04/2014	40905	11.04.02	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS EM RODA-MEIO	m²	54,80	R$	11,71	R$	770,05	
SEIL/DER 04/2014	73924/2	11.04.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	170,50	R$	14,73	R$	3.013,76	
		12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			R$	-	R$	-	R$ 186.926,51
		12.01	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			R$	-	R$	-	R$ 31.676,48
		12.01.01	**Haste para aterramento**			R$	-	R$	-	R$ 205,25
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.01	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	R$	34,65	R$	124,74	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.02	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	R$	44,20	R$	53,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.03	Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	un	3,00	R$	7,63	R$	27,47	
		12.01.02	**Cordoalha de cobre nú**			R$	-	R$	-	R$ 575,83
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.02.01	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	R$	22,70	R$	408,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.02.02	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	R$	17,42	R$	167,23	
		12.01.03	**Quadros de Força**			R$	-	R$	-	R$ 2.140,81
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.01	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	R$	176,56	R$	211,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.02	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	R$	267,91	R$	321,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.03	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	R$	267,91	R$	642,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.04	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	R$	267,91	R$	321,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.05	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	R$	267,91	R$	321,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.06	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	R$	267,91	R$	321,49	
		12.01.04	**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**			R$	-	R$	-	R$ 2.170,24
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.01	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	R$	220,54	R$	529,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.02	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	R$	882,95	R$	1.059,54	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.03	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	R$	484,50	R$	581,40	
		12.01.05	**Eletrodutos e Acessórios**			R$	-	R$	-	R$ 26.584,35
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.01	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	R$	16,16	R$	3.102,72	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.02	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1187,75	R$	1,63	R$	2.323,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.03	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	R$	2,15	R$	516,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.04	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas,Ø 3/4"x 3,00m	un	6,00	R$	12,47	R$	89,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.05	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	21,00	R$	14,82	R$	373,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.06	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	49,50	R$	17,28	R$	1.026,43	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.07	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	48,00	R$	33,98	R$	1.957,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.08	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	48,00	R$	42,22	R$	2.431,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.09	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	180,00	R$	59,34	R$	12.817,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.10	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	R$	3,01	R$	650,16	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	R$	1,11	R$	1.065,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	R$	1,60	R$	230,40	
		12.02	**Cabos e Fios(condutores)**			R$	-	R$	-	R$ 39.721,44
		12.02.01	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$	-	R$	-	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.01	#2,5mm2	m	7200,00	R$	2,06	R$	17.798,40	R$ 22.068,00
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.02	#4mm2	m	750,00	R$	2,96	R$	2.664,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.03	#6mm2	m	300,00	R$	4,46	R$	1.605,60	
		12.02.02	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$	-	R$	-	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.01	#6mm2	m	400,00	R$	4,62	R$	2.217,60	R$ 16.954,56
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.02	#10mm2	m	100,00	R$	7,09	R$	850,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.03	#16mm2	m	500,00	R$	10,62	R$	6.372,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.04	#25mm2	m	25,00	R$	16,40	R$	492,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.05	#35mm2	m	125,00	R$	21,22	R$	3.183,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.06	#50mm2	m	130,00	R$	24,61	R$	3.839,16	
		12.02.03	**Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$	-	R$	-	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.03.01	3x1,5mm2	m	50,00	R$	4,16	R$	249,60	R$ 698,88
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.03.02	3x2,5mm2	m	60,00	R$	6,24	R$	449,28	
		12.03	**Caixas de Passagem**			R$	-	R$	-	R$ 2.452,56
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.01	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	R$	9,55	R$	91,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.02	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	R$	8,86	R$	127,58	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.03	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	R$	8,26	R$	138,77	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.04	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	R$	10,11	R$	36,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.05	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	R$	8,92	R$	53,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.06	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	R$	9,92	R$	95,23	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.07	Tampa cega para condulete metálico.	un	14,00	R$	5,27	R$	88,54	

4,469%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 675 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 700 Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.08	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00	R$	6,24	R$	149,76	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.09	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	R$	2,26	R$	813,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	R$	1,48	R$	266,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	R$	20,79	R$	74,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	4,00	R$	34,92	R$	167,62	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	4,00	R$	72,63	R$	348,62	
		12.04	**Chaves com Fusíveis**			R$	-	R$	-	R$ 5.624,16
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.01	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	R$	69,29	R$	332,59	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.02	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	R$	27,72	R$	33,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.03	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	R$	3,89	R$	4,67	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.04	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	R$	181,34	R$	652,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.05	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	R$	277,19	R$	332,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.06	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	249,47	R$	299,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.07	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	346,48	R$	415,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.08	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	277,19	R$	332,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.09	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	R$	23,18	R$	27,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.10	Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	R$	21,55	R$	25,86	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	R$	527,79	R$	1.900,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	R$	527,79	R$	1.266,70	
		12.05	**Disjuntores**			R$	-	R$	-	R$ 25.727,57
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.01	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	R$	9,71	R$	594,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.02	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	R$	9,71	R$	23,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.03	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	R$	58,05	R$	69,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.04	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	R$	58,52	R$	1.896,05	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.05	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	R$	58,05	R$	69,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.06	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	R$	62,37	R$	74,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.07	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	R$	82,53	R$	198,07	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.08	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	R$	84,54	R$	101,45	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.09	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	58,05	R$	139,32	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	R$	58,52	R$	70,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	58,06	R$	139,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	82,08	R$	196,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	R$	761,63	R$	913,96	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	R$	243,24	R$	20.432,16	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	R$	249,47	R$	299,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	R$	106,03	R$	508,94	
		12.06	**Iluminação e Tomadas**							
		12.06.01	**Luminárias**			R$	-	R$	-	R$ 38.398,73
						R$	-	R$	-	R$ 24.222,44
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.01	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	R$	115,10	R$	16.021,92	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.02	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	R$	110,44	R$	2.518,03	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.03	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	R$	69,29	R$	997,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.04	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	R$	34,65	R$	748,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.05	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	R$	429,09	R$	1.029,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.06	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	R$	388,96	R$	1.867,01	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.07	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d´água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	R$	173,24	R$	1.039,44	
		12.06.02	**Interruptores**			R$	-	R$	-	R$ 2.466,29
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.01	Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	un	1,00	R$	16,52	R$	19,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.02	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	R$	16,52	R$	971,38	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.03	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	20,58	R$	49,39	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.04	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	R$	26,19	R$	157,14	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.05	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	23,21	R$	55,70	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.06	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	R$	23,21	R$	501,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.07	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	23,21	R$	55,70	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.08	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	R$	6,01	R$	7,21	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.09	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	R$	19,96	R$	143,71	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	R$	5,61	R$	329,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	R$	5,61	R$	134,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	R$	5,61	R$	33,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	R$	5,61	R$	6,73	
		12.06.03	**Tomadas**			R$	-	R$	-	R$ 8.308,96
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.01	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	R$	26,69	R$	448,39	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.02	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	R$	13,35	R$	112,14	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.03	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	R$	26,69	R$	6.117,35	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.04	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	R$	16,33	R$	156,77	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.05	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	R$	5,61	R$	1.285,81	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.06	Espelho com furo.	un	28,00	R$	5,61	R$	188,50	
		12.06.04	**Fixadores**			R$	-	R$	-	R$ 3.401,04

16,477%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
676
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
701
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.01	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	R$	3,74	R$	287,23
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.02	Parafuso e bucha S6	un	1200,00	R$	0,38	R$	547,20
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.03	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	R$	24,95	R$	958,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.04	Suspensão para luminária	un	32,00	R$	12,47	R$	478,85
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.05	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	R$	1,99	R$	716,40
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.06	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	R$	2,87	R$	413,28
		12.07	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			R$	-	R$	-	R$	19.041,26
		12.07.01	**Captores**			R$	-	R$	-	R$	12.798,42
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.01	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	R$	71,15	R$	85,38		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.02	Cordoalha de cobre nú, têmpera dura, 35mm²	m	600,00	R$	17,42	R$	12.542,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.03	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	R$	11,85	R$	170,64		
		12.07.02	**Conectores e Terminais**			R$	-	R$	-	R$	2.915,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.01	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	R$	8,10	R$	19,44		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.02	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	R$	11,10	R$	532,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.03	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	R$	12,47	R$	1.137,26		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.04	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	R$	7,86	R$	1.226,16		
		12.07.03	**Cabos de Descida**			R$	-	R$	-	R$	483,48
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.03.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	R$	11,85	R$	483,48		
		12.07.04	**Eletrodos de Terra**			R$	-	R$	-	R$	2.737,62
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	R$	11,85	R$	611,46		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.02	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	R$	34,65	R$	83,16		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.03	Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	m	75,00	R$	22,70	R$	2.043,00		
		12.07.05	**Caixa de inspeção**			R$	-	R$	-	R$	106,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.05.01	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	pç	2,00	R$	44,20	R$	106,08		
		12.08	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			R$	-	R$	-	R$	11.904,31
		12.08.01	**Equipamentos Passivos**			R$	-	R$	-	R$	3.579,88
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.01	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	R$	502,68	R$	2.412,86		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.02	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	R$	47,40	R$	56,88		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.03	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	R$	62,37	R$	449,06		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.04	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	R$	6,99	R$	50,33		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.05	Trava Path Panel	un	6,00	R$	81,08	R$	583,78		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.06	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	R$	7,49	R$	17,98		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.07	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R$	7,49	R$	8,99		
		12.08.02	**Cabos em par trançados**			R$	-	R$	-	R$	2.525,11
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.02.01	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	R$	2,25	R$	2.403,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.02.02	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	R$	12,72	R$	122,11		
		12.08.03	**Cabos de Conexão**			R$	-	R$	-	R$	2.954,03
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.01	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	R$	17,71	R$	871,33		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.02	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	R$	17,71	R$	1.020,10		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.03	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	R$	17,71	R$	743,82		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.04	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	R$	17,71	R$	318,78		
		12.08.04	**Tomadas**			R$	-	R$	-	R$	315,99
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.04.01	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	R$	6,24	R$	307,01		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.04.02	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	R$	3,74	R$	8,98		
		12.08.05	**Caixas e acessórios**			R$	-	R$	-	R$	2.529,30
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.01	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	R$	11,10	R$	26,64		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.02	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	R$	237,00	R$	284,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.03	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00	R$	187,10	R$	449,04		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.04	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	R$	12,47	R$	14,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.05	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	R$	3,74	R$	58,34		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.06	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	R$	12,47	R$	14,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.07	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	R$	3,74	R$	4,49		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.08	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	R$	99,79	R$	1.676,47		
		12.09	**Eletrodutos e Acessórios, metálicos ultra-flexiveis aspirado:**			R$	-	R$	-	R$	12.380,00
		12.09.01	**Eletrodutos metálicos ultra-flexiveis aspirado:**			R$	-	R$	-	R$	783,62
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.01.01	Ø 1"	m	1,00	R$	10,42	R$	12,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.01.02	Ø 3/4"	m	70,00	R$	9,18	R$	771,12		
		12.09.02	**Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado**			R$	-	R$	-	R$	76,44
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.02.01	Ø 3/4"	m	10,00	R$	6,37	R$	76,44		
		12.09.03	**Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável**			R$	-	R$	-	R$	650,70
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.03.01	Ø 3/4"	m	45,00	R$	12,05	R$	650,70		
		12.09.04	**Eletroduto de PEAD flexível corrugado**			R$	-	R$	-	R$	972,96
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.04.01	Ø 4"	m	10,00	R$	81,08	R$	972,96		
		12.09.05	**Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos**			R$	-	R$	-	R$	2.182,50
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.01	Ø 3/4"	un	75,00	R$	3,50	R$	315,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.02	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00	R$	5,61	R$	504,90		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.03	Bucha S/8	un	75,00	R$	4,74	R$	426,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.04	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	R$	3,12	R$	280,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.05	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	R$	3,12	R$	280,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.06	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	R$	3,12	R$	374,40		
		12.09.06	**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**			R$	-	R$	-	R$	6.231,61
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.01	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	R$	20,45	R$	294,48		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.02	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	un	6,00	R$	132,22	R$	951,98		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.03	Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	un	1,00	R$	91,06	R$	109,27		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.04	Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	un	2,00	R$	91,06	R$	218,54		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.05	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	R$	44,91	R$	808,38		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.06	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	R$	49,89	R$	239,47		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.07	Junção Simples, 50mm	un	40,00	R$	22,45	R$	1.077,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.08	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	R$	7,49	R$	179,76		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.09	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	R$	3,74	R$	112,20		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.10	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	R$	3,74	R$	718,08		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	R$	6,24	R$	22,46		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	R$	3,74	R$	112,20		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.13	Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	R$	54,88	R$	197,57		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 677 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 702 Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	R$	1,87	R$	673,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.15	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	R$	28,69	R$	516,42	
		12.09.07	**Dutos de passagem e Acessórios**			R$	-	R$	-	R$ 459,30
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.01	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	R$	3,74	R$	44,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.02	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	R$	3,74	R$	44,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.03	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	R$	7,49	R$	179,76	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.04	Derivação "L" (*)	un	2,00	R$	3,74	R$	8,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.05	Fixa cabo(*)	un	40,00	R$	1,24	R$	59,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.06	Terminal (*)	un	4,00	R$	18,72	R$	89,86	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.07	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	R$	3,74	R$	31,42	
		12.09.08	**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**			R$	-	R$	-	R$ 1.022,87
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.08.01	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	R$	20,79	R$	1.022,87	
		13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			R$	-	R$	-	**R$ 59.441,59**
		13.01	**AGUA FRIA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			R$	-	R$	-	R$ 54.737,93
		13.01.01	**Tubos**			R$	-	R$	-	R$ 6.794,27
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.01	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	R$	2,48	R$	511,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.02	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	R$	5,67	R$	1.149,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.03	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	R$	9,06	R$	717,55	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.04	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	R$	16,84	R$	788,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.05	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	R$	34,74	R$	3.626,86	
		13.01.02	**Adaptadores**			R$	-	R$	-	R$ 1.151,01
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.01	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	R$	0,67	R$	100,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.02	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	R$	1,43	R$	51,48	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.03	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	R$	3,74	R$	134,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.04	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	R$	30,50	R$	402,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.05	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	R$	11,33	R$	13,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.06	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	R$	13,99	R$	16,79	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.07	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	R$	32,59	R$	195,54	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.08	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	R$	196,55	R$	235,86	
		13.01.03	**Buchas de redução**			R$	-	R$	-	R$ 501,53
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.01	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R$	0,63	R$	9,83	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.02	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	R$	2,36	R$	11,33	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.03	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	R$	34,78	R$	83,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.04	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	R$	5,94	R$	35,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.05	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	R$	7,29	R$	96,23	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.06	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	R$	11,26	R$	162,14	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.07	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	R$	14,29	R$	102,89	
		13.01.04	**Joelhos**			R$	-	R$	-	R$ 1.105,77
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.01	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	R$	0,48	R$	52,42	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.02	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	R$	1,24	R$	41,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.03	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	R$	3,36	R$	80,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.04	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	R$	16,42	R$	197,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.05	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	R$	59,69	R$	286,51	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.06	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	R$	1,01	R$	6,06	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.07	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	R$	2,45	R$	8,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.08	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	R$	4,57	R$	10,97	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.09	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	R$	5,23	R$	75,31	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.10	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	R$	4,14	R$	317,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.11	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R$	1,82	R$	28,39	
		13.01.05	**Luvas**			R$	-	R$	-	R$ 434,76
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.01	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	R$	0,59	R$	8,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.02	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	R$	1,14	R$	16,42	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.03	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	R$	2,43	R$	20,41	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.04	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	R$	10,17	R$	36,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.05	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	R$	37,19	R$	312,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.06	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	R$	4,21	R$	40,42	
		13.01.06	**Tê**			R$	-	R$	-	R$ 2.132,23
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.01	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	R$	0,81	R$	16,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.02	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	R$	2,39	R$	37,28	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.03	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	R$	6,41	R$	130,76	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.04	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	R$	24,52	R$	235,39	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.05	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	R$	55,87	R$	402,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.06	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	R$	2,77	R$	43,21	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.07	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	R$	7,19	R$	34,51	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.08	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	R$	4,09	R$	127,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.09	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	R$	6,51	R$	23,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	R$	27,72	R$	66,53	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	R$	60,40	R$	1.014,72	
		13.01.07	**União**			R$	-	R$	-	R$ 600,99
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.01	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	R$	4,27	R$	10,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.02	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	R$	8,84	R$	21,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.03	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	R$	19,45	R$	93,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.04	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	R$	198,40	R$	476,16	
		13.01.08	**Plugue**			R$	-	R$	-	R$ 73,92
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.01	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	R$	0,34	R$	30,19	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.02	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	R$	0,52	R$	10,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.03	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	R$	1,20	R$	33,12	
		13.01.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**			R$	-	R$	-	R$ 41.943,45
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.01	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	R$	241,85	R$	2.031,54	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.02	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	R$	230,93	R$	554,23	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.03	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	R$	214,71	R$	515,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.04	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R$	429,52	R$	1.030,85	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.05	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	R$	179,92	R$	2.590,85	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.06	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R$	260,66	R$	2.815,13	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.07	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R$	21,76	R$	52,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.08	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	R$	21,76	R$	313,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.09	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R$	21,76	R$	235,01	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	R$	120,15	R$	288,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	R$	92,90	R$	891,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	R$	88,55	R$	425,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	R$	720,69	R$	864,83	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	R$	68,47	R$	575,15	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.15	Torneira de parede	un	14,00	R$	38,37	R$	644,62	

5,239%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
678
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
703
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	R$	49,43	R$	296,56
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	R$	171,24	R$	616,46
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	R$	94,23	R$	452,30
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	R$	68,47	R$	575,15
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.20	Torneira para uso geral	un	6,00	R$	34,35	R$	247,32
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	R$	62,55	R$	825,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	R$	17,76	R$	21,31
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	R$	56,67	R$	1.292,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	R$	28,98	R$	173,88
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	R$	63,80	R$	612,48
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	R$	116,55	R$	839,16
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	R$	225,11	R$	1.350,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	R$	43,24	R$	2.023,63
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	R$	89,08	R$	1.068,96
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	R$	117,14	R$	1.686,82
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	R$	13,08	R$	172,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	R$	16,28	R$	136,75
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	R$	55,84	R$	804,10
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.34	Ducha higiênica	un	4,00	R$	55,84	R$	268,03
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	R$	38,49	R$	184,75
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	R$	28,36	R$	170,16
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	R$	115,96	R$	3.200,50
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	R$	5.208,55	R$	6.250,26
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	R$	28,74	R$	793,22
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	R$	176,06	R$	211,27
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	R$	17,17	R$	20,60
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	R$	41,82	R$	451,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	R$	168,60	R$	202,32
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	R$	18,98	R$	204,98
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	R$	37,71	R$	90,50
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	R$	1,62	R$	11,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	R$	1,82	R$	28,39
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	R$	3,08	R$	48,05
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	R$	4,59	R$	110,16
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	R$	20,79	R$	199,58
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	R$	20,78	R$	797,95
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	R$	20,78	R$	748,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	R$	19,25	R$	531,30
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	R$	19,40	R$	395,76
		13.02	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**			R$	-	R$	-	R$	4.703,66
		13.02.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$	3.439,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.01	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	R$	16,71	R$	360,94		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.02	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	R$	19,66	R$	566,21		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.03	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	R$	34,97	R$	1.510,70		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.04	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	R$	69,53	R$	1.001,23		
		13.02.02	**Bucha de redução**			R$	-	R$	-	R$	44,93
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.02.01	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	R$	18,72	R$	44,93		
		13.02.03	**Joelho**			R$	-	R$	-	R$	869,39
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.01	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	R$	6,91	R$	33,17		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.02	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	R$	19,25	R$	92,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.03	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	R$	9,83	R$	176,94		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.04	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	R$	59,05	R$	566,88		
		13.02.04	**Luva**			R$	-	R$	-	R$	22,52
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.04.01	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R$	6,46	R$	7,75		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.04.02	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R$	12,31	R$	14,77		
		13.02.05	**Tê**			R$	-	R$	-	R$	74,54
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.01	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R$	19,16	R$	22,99		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.02	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	R$	10,88	R$	26,11		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.03	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R$	21,20	R$	25,44		
		13.02.06	**União**			R$	-	R$	-	R$	237,46
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.06.01	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	R$	20,92	R$	100,42		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.06.02	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	R$	57,10	R$	137,04		
		13.02.07	**Niple**			R$	-	R$	-	R$	15,74
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.07.01	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	R$	6,56	R$	15,74		
		14	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			R$	-	R$	-	R$	24.663,96
		14.01	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			R$	-	R$	-	R$	14.200,45
		14.01.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$	11.321,14
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.01	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	R$	13,99	R$	260,21		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.02	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	R$	27,94	R$	4.278,17		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.03	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	R$	4,40	R$	95,04		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.04	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	R$	45,32	R$	1.560,82		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.05	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	R$	77,28	R$	3.236,49		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.06	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	R$	121,18	R$	1.890,41		
		14.01.02	**Curva**			R$	-	R$	-	R$	1.323,02
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.02.01	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	R$	97,62	R$	1.288,58		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.02.02	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	R$	28,70	R$	34,44		
		14.01.03	**Joelho**			R$	-	R$	-	R$	251,21
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.03.01	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R$	51,09	R$	122,62		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.03.02	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R$	53,58	R$	128,59		
		14.01.04	**Luva**			R$	-	R$	-	R$	672,03
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.01	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	R$	10,69	R$	25,66		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.02	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	R$	41,66	R$	249,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.03	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	R$	11,41	R$	13,69		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.04	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	R$	27,88	R$	33,46		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.05	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	R$	41,58	R$	149,69		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.06	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	R$	48,51	R$	116,42		

2,174%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
679
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
704
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.07	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	R$	69,29	R$	83,15	
		14.01.05	**Tê de inspeção**			R$	-	R$	-	R$ 633,05
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.05.01	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	R$	44,58	R$	588,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.05.02	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	R$	37,16	R$	44,59	
		14.02	**ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$ 10.463,51
		14.02.01	**Ralo hemisférico**			R$	-	R$	-	R$ 500,80
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido; Ø150mm	un	11,00	R$	36,03	R$	475,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido; Ø100mm	un	1,00	R$	21,00	R$	25,20	
		14.02.02	**Caixa de passagem**			R$	-	R$	-	R$ 6.195,06
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	R$	293,82	R$	3.173,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.02	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	R$	69,29	R$	748,33	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.03	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	R$	309,06	R$	1.854,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.04	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	R$	41,58	R$	249,48	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.05	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	R$	70,68	R$	169,63	
		14.02.03	**Poço de visita**			R$	-	R$	-	R$ 2.432,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.03.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	R$	1.999,02	R$	2.398,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.03.02	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R$	27,72	R$	33,26	
		14.02.04	**Tampa para inspeção**			R$	-	R$	-	R$ 176,70
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.04.01	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	R$	29,45	R$	176,70	
		14.02.05	**Grelha**			R$	-	R$	-	R$ 1.158,87
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.05.01	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	R$	97,01	R$	931,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.05.02	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	R$	94,82	R$	227,57	
		15	**ESGOTOS SANITÁRIOS**			R$	-	R$	-	**R$ 32.413,42**
		15.01	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			R$	-	R$	-	R$ 14.446,49
		15.01.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$ 9.838,79
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.01	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	R$	20,79	R$	5.089,39	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.02	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	R$	13,99	R$	1.813,10	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.03	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	R$	7,44	R$	1.071,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.04	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	R$	5,89	R$	1.484,28	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.05	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	R$	3,11	R$	380,66	
		15.01.02	**Cap**			R$	-	R$	-	R$ 16,68
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.02.01	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	R$	6,95	R$	16,68	
		15.01.03	**Joelho**			R$	-	R$	-	R$ 2.097,20
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.01	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	R$	16,80	R$	221,76	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.02	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	R$	11,89	R$	256,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.03	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	R$	5,05	R$	78,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.04	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	R$	3,33	R$	131,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.05	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	R$	20,52	R$	566,35	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.06	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	R$	12,38	R$	103,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.07	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	R$	4,57	R$	438,72	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.08	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	R$	3,61	R$	298,91	
		15.01.04	**Junção**			R$	-	R$	-	R$ 49,43
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.04.01	Junção simples série R 50mm	un	6,00	R$	5,20	R$	37,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.04.02	Junção simples série R 40mm	un	3,00	R$	3,33	R$	11,99	
		15.01.05	**Luva**			R$	-	R$	-	R$ 745,52
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.01	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	R$	27,88	R$	434,93	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.02	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	R$	11,55	R$	97,02	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.03	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	R$	7,32	R$	70,27	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.04	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	R$	6,19	R$	103,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.05	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	R$	4,68	R$	39,31	
		15.01.06	**Redução**			R$	-	R$	-	R$ 190,56
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.06.01	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	R$	17,12	R$	184,90	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.06.02	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	R$	2,36	R$	5,66	
		15.01.07	Ligação para saída de vaso sanitário			R$	-	R$	-	R$ 203,41
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.07.01	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R$	7,37	R$	203,41	
		15.01.08	**Vedação para saída de vaso sanitário**			R$	-	R$	-	R$ 272,41
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.08.01	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R$	9,87	R$	272,41	
		15.01.09	**Adaptadores para sifão**			R$	-	R$	-	R$ 149,74
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.09.01	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	R$	7,34	R$	149,74	
		15.01.10	**Tê**			R$	-	R$	-	R$ 882,75
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.01	Tê série R 100x50mm	un	23,00	R$	10,83	R$	298,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.02	Tê série R 75x50mm	un	21,00	R$	8,69	R$	218,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.03	Tê série R 100mm	un	2,00	R$	11,79	R$	28,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.04	Tê série R 75mm	un	4,00	R$	11,99	R$	57,55	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.05	Tê série N 50mm	un	50,00	R$	4,65	R$	279,00	
		15.02	**ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$ 16.795,55
		15.02.01	**Caixa sifonada**			R$	-	R$	-	R$ 727,63
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.01.01	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	R$	38,91	R$	186,77	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.01.02	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	R$	25,04	R$	540,86	
		15.02.02	**Ralo seco**			R$	-	R$	-	R$ 43,85
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.02.01	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	R$	6,09	R$	43,85	
		15.02.03	**Grelha**			R$	-	R$	-	R$ 1.142,94
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.01	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	R$	2,77	R$	43,21	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.02	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	R$	3,47	R$	8,33	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.03	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	R$	19,40	R$	116,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.04	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	R$	18,62	R$	90,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.05	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	R$	27,72	R$	266,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.06	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	R$	7,10	R$	340,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.07	Antiespuma 150mm	un	1,00	R$	9,70	R$	11,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.08	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	R$	6,93	R$	33,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.09	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	R$	6,93	R$	33,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	R$	6,93	R$	149,69	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	R$	6,93	R$	49,90	
		15.02.04	**Caixa de gordura**			R$	-	R$	-	R$ 1.188,20
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.01	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	R$	97,86	R$	117,43	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.02	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	R$	196,09	R$	235,31	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.03	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	R$	348,11	R$	835,46	
		15.02.05	**Terminal de ventilação**			R$	-	R$	-	R$ 449,07
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.05.01	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	R$	27,72	R$	299,38	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.05.02	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	R$	20,79	R$	149,69	

2,857%

6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 680
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 705
Assinatura

		15.02.06	**Caixa de inspeção em alvenaria**			R$ -		R$ -	R$	10.427,31	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.01	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	R$ 334,93		R$ 4.421,08			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.02	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	R$ 348,11		R$ 5.430,52			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.03	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	R$ 239,88		R$ 575,71			
		15.02.07	**Poço de visita**			R$ -		R$ -	R$	2.816,55	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.07.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	R$ 1.999,02		R$ 2.398,82			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.07.02	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R$ 348,11		R$ 417,73			
		16	**EQUIPAMENTOS**			R$ -		R$ -	R$	1.171,38	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.01	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	R$ 433,80		R$ 1.041,12			0,103%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.02	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	R$ 31,95		R$ 38,34			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.03	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	R$ 38,30		R$ 91,92			
		17	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**								
		17.01	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			R$ -		R$ -	R$	10.235,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.02	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	R$ 221,75		R$ 2.128,80	R$	10.235,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.03	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	R$ 69,85		R$ 670,56			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.04	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	R$ 69,85		R$ 167,64			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.05	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	R$ 39,92		R$ 239,52			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.06	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	R$ 39,92		R$ 1.820,35			0,902%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.07	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	R$ 39,92		R$ 95,81			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.08	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	R$ 118,36		R$ 1.278,29			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.09	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	R$ 118,36		R$ 1.136,26			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.10	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	R$ 118,36		R$ 1.136,26			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	R$ 118,36		R$ 142,03			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.12	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	R$ 118,36		R$ 142,03			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	R$ 118,36		R$ 142,03			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.14	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	R$ 118,36		R$ 1.136,26			
		18	**AR CONDICIONADO**			R$ -		R$ -	R$	12.307,03	
		18.01	**AR CONDICIONADO CENTRAL**			R$ -		R$ -	R$	480,64	
		18.01.01	**ACESSÓRIOS**			R$ -		R$ -	R$	480,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.01	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	R$ 152,46		R$ 182,95			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.02	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	R$ 137,21		R$ 164,65			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.03	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	R$ 110,87		R$ 133,04			
		18.02	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			R$ -		R$ -	R$	11.826,39	
		18.02.01	**REDE DE DUTOS**			R$ -		R$ -	R$	3.126,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.01	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	kg	9,00	R$ 69,29		R$ 665,18			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.02	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	kg	16,00	R$ 110,87		R$ 2.128,70			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.03	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	R$ 110,87		R$ 133,04			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.04	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	R$ 27,72		R$ 66,53			1,085%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.05	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	R$ 41,58		R$ 99,79			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.06	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	R$ 27,72		R$ 33,26			
		18.02.02	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**			R$ -		R$ -	R$	8.315,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.02.01	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	R$ 6.929,69		R$ 8.315,63			
		18.02.03	**ACESSÓRIOS**			R$ -		R$ -	R$	384,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.01	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	R$ 29,11		R$ 104,80			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.02	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	R$ 29,11		R$ 104,80			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.03	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	R$ 29,11		R$ 69,86			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.04	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	R$ 29,11		R$ 104,80			
		19	**GÁS COMBUSTÍVEL**								
		19.01	**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**			R$ -		R$ -	R$	2.716,22	
		19.01.01	**Tubo**			R$ -		R$ -	R$	1.420,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.01.01	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	R$ 16,84		R$ 363,74	R$	646,70	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.01.02	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	R$ 13,10		R$ 282,96			
		19.01.02	**Tê**			R$ -		R$ -	R$	23,35	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.02.01	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	R$ 9,73		R$ 23,35			
		19.01.03	**Redução**			R$ -		R$ -	R$	74,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.03.01	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	R$ 10,36		R$ 37,30			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.03.02	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	R$ 10,36		R$ 37,30			
		19.01.04	**Niple**			R$ -		R$ -	R$	19,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.04.01	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	R$ 1,62		R$ 15,55			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.04.02	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	R$ 1,62		R$ 3,89			
		19.01.05	**Meia luva**			R$ -		R$ -	R$	26,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.05.01	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	R$ 11,23		R$ 26,95			
		19.01.06	**União**			R$ -		R$ -	R$	61,96	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.06.01	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	R$ 17,21		R$ 61,96			
		19.01.07	**Cotovelo**			R$ -		R$ -	R$	80,10	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.07.01	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	R$ 10,60		R$ 38,16			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.07.02	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	R$ 6,99		R$ 41,94			
		19.01.08	**Válvula**			R$ -		R$ -	R$	245,23	0,239%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.08.01	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	R$ 51,09		R$ 245,23			
		19.01.09	**Tampão**			R$ -		R$ -	R$	242,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.09.01	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	R$ 67,36		R$ 80,83			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.09.02	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	R$ 67,36		R$ 161,66			
		19.02	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			R$ -		R$ -	R$	1.295,40	
		19.02.01	**Pig Tail**			R$ -		R$ -	R$	29,93	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.01.01	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	R$ 12,47		R$ 29,93			
		19.02.02	**Regulador**			R$ -		R$ -	R$	868,17	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.02.01	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	R$ 224,53		R$ 269,44			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.02.02	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	R$ 249,47		R$ 598,73			
		19.02.03	**Registro**			R$ -		R$ -	R$	97,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.03.01	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	R$ 40,54		R$ 97,30			
		19.02.04	**Manômetro**			R$ -		R$ -	R$	48,65	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.04.01	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	R$ 40,54		R$ 48,65			
		19.02.05	**Braçadeira**			R$ -		R$ -	R$	251,35	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.05.01	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	R$ 34,91		R$ 251,35			
		20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			R$ -		R$ -	R$	77.744,67	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.01	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	R$ 332,07		R$ 17.334,05			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.02	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	R$ 332,07		R$ 4.184,08			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.03	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	R$ 332,07		R$ 21.119,65			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.04	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	R$ 332,07		R$ 14.225,88			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.05	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	R$ 33,31		R$ 2.630,16			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.06	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	R$ 23,32		R$ 2.784,41			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.07	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	R$ 23,33		R$ 3.661,88			

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 681
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 706
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.08	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	R$	23,32	R$	2.529,75		6,853%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.09	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	R$	23,32	R$	537,29		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	R$	112,61	R$	270,26		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.11	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	R$	163,47	R$	392,33		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.12	Barras 90cm para PNE	un	8,00	R$	146,42	R$	1.405,63		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.13	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	R$	125,52	R$	301,25		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.14	Bancos de concreto da administração	m	2,85	R$	154,57	R$	528,63		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.15	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	R$	154,57	R$	1.706,45		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.16	Mastros para bandeiras	un	3,00	R$	754,61	R$	2.716,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.17	Quadro negro	un	2,00	R$	452,30	R$	1.085,52		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.18	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	R$	275,71	R$	330,85		
		21	SERVIÇOS FINAIS			R$	-	R$	-	R$ 6.093,53	#####
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	21.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1211,92	R$	4,19	R$	6.093,53		
		22	SERVIÇOS DIVERSOS			R$	-	R$	-	R$ 14.765,52	1,301%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	22.01	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	1645,00	R$	7,48	R$	14.765,52		
							PREÇO GLOBAL			R$ 1.134.500,85	99,998%

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Leal Brioschi
Civil - CREA PR 32625/D

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

Município:	FAZENDA RIO GRANDE - PR	Área:	1.118,48 m²	Ordem de Serviço:
Obra :	Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo B - CMEI SANTA TEREZINHA	Licitação:		
Local:	AVENIDA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 898 - BAIRRO SANTA TEREZINHA	Contrato:	Prazo Execução:	180 dias
Empresa:				

EDIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL ITEM R$	DIAS CONTRATO INICIAL 30	60	90	120	150	180
01	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R$	R$ 9.315,90	R$ 6.986,93	R$ 2.328,98				
		%	0,821%	75%	25%				
03	SUPERESTRUTURA	R$	R$ 59.453,26	R$ 14.863,32	R$ 29.726,63	R$ 14.863,32			
		%	5,240%	25%	50%	25%			
04	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA	R$	R$ 132.659,60		R$ 33.164,90	R$ 66.329,80	R$ 33.164,90		
		%	11,693%		25%	50%	25%		
05	ESQUADRIAS	R$	R$ 93.690,81		R$ 14.053,62	R$ 32.791,78	R$ 46.845,41		
		%	8,258%		15%	35%	50%		
06	VIDROS	R$	R$ 8.517,11				R$ 2.129,28	R$ 6.387,83	
		%	0,751%				25%	75%	
07	COBERTURA	R$	R$ 35.402,68	R$ 8.850,72	R$ 8.850,72	R$ 17.701,44			
		%	3,121%	25%	25%	50%			
08	IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	R$	R$ 16.140,31	R$ 4.035,08	R$ 8.070,16	R$ 4.035,08			
		%	1,423%	25%	50%	25%			
09	REVESTIMENTOS	R$	R$ 99.329,62		R$ 14.899,44	R$ 24.832,41	R$ 24.832,41	R$ 24.832,41	R$ 9.932,96
		%	8,755%		15%	25%	25%	25%	10%
10	PISO	R$	R$ 200.809,34		R$ 30.121,39	R$ 80.323,74	R$ 70.283,27	R$ 20.080,93	
		%	17,700%		15%	40%	35%	10%	
11	PINTURA	R$	R$ 50.702,35				R$ 7.605,35	R$ 27.886,29	R$ 15.210,71
		%	4,469%				15%	55%	30%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	R$ 186.926,51		R$ 28.038,98	R$ 46.731,63	R$ 46.731,63	R$ 46.731,63	R$ 18.692,65
		%	16,477%		15%	25%	25%	25%	10%
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R$	R$ 59.441,59		R$ 8.916,24	R$ 14.860,40	R$ 14.860,40	R$ 14.860,40	R$ 5.944,16
		%	5,239%		15%	25%	25%	25%	10%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	R$ 24.663,96		R$ 3.699,57	R$ 6.165,98	R$ 6.165,98	R$ 6.165,98	R$ 2.466,40
		%	2,174%		15%	25%	25%	25%	10%
15	ESGOTOS SANITÁRIOS	R$	R$ 32.413,42		R$ 4.862,01	R$ 8.103,36	R$ 8.103,36	R$ 8.103,36	R$ 3.241,34
		%	2,857%		15%	25%	25%	25%	10%
16	EQUIPAMENTOS	R$	R$ 1.171,38					R$ 1.171,38	
		%	0,103%					100%	
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R$	R$ 10.235,84					R$ 10.235,84	
		%	0,902%					100%	
18	AR CONDICIONADO	R$	R$ 12.307,03					R$ 12.307,03	
		%	1,085%					100%	
19	GÁS COMBUSTÍVEL	R$	R$ 2.716,22			R$ 679,06	R$ 679,06	R$ 1.358,11	
		%	0,239%			25%	25%	50%	
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	R$ 77.744,67		R$ 11.661,69	R$ 19.436,17	R$ 19.436,17	R$ 19.436,17	R$ 7.774,46
		%	6,853%		15%	25%	25%	25%	10%
21	SERVIÇOS FINAIS	R$	R$ 6.093,53						R$ 6.093,53
		%	0,537%						100%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	R$	R$ 14.765,52					R$ 7.382,76	R$ 7.382,76
		%	1,301%					50%	50%
	VALOR TOTAL MENSAL(R$)			R$ 34.736,05	R$ 198.394,33	R$ 336.654,17	R$ 280.837,22	R$ 206.940,12	R$ 76.738,97
	TOTAL DO MÊS (%)			3,06%	17,49%	29,69%	24,75%	18,24%	6,76%
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)			3,06%	20,55%	50,24%	74,99%	93,24%	100,00%
	TOTAIS ACUMULADOS (R$)			R$ 34.736,05	R$ 233.130,38	R$ 569.984,55	R$ 850.821,77	R$ 1.057.761,89	R$ 1.134.500,85

Colombo (PR), 04 de setembro de 2014

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fabio Leal Brioschi
Engº Civil - CREA PR 32625/D

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

DON RAPHAEL - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. ISENTO

FONE/FAX: (41) 642-1082

RUA PROF. ALFREDO PARODI, 379 - CENTRO
CEP 83.702-070 - ARAUCÁRIA - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 683 Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA MAJOR SEZINO P. DE SOUZA, 842 SALA 05
CENTRO – ARAUCÁRIA/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS
DATA: 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
03 SET 2014
PROTOCOLO Nº 17.882/14
ASS. RESPONSÁVEL

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CGC/MF: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. - Isento
Fone/Fax: (41) 3642-1082
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 - Sala 05
Centro - Araucária - PR
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 684
Assinatura

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

REF: CONCLUSÃO DA OBRA PRÓINFANCIA - CMEI SANTA TEREZINHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005 /2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.337/2014
DATA: 04/09/2014

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrencia Pública nº005 /2014, que tem por objeto a:
Conclusão da Obra:Próinfancia - CMEI Santa Terezinha

Nº DO ITEM 2014	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	COMPOSIÇÃO DE PREÇO				
			Quant (a)	Unitário (b)	Subtotal a.b	Total a.b +bdi(20%)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.01	Canteiro de Obras						
01.01.01	Barracão para escritório de Obra	m²	10,00	127,75	1.277,50	1.533,00	
01.01.02	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	6,00	201,75	1.210,50	1.452,60	
01.01.03	Demolição manual concreto armado (pilar / viga / laje - incl empilhação lateral no canteiro	m³	20,00	154,76	3.095,20	3.714,24	0,82%
01.01.04	Escavação manual a ceu aberto em material de 1A categoria, em profundidade até 0,50 metros	m³	38,00	19,14	727,32	872,78	
01.01.05	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	25,00	45,52	1.138,00	1.365,60	
01.01.06	Carga mecânizada e remoção e entulho com transporte até 1 km	m³	63,00	5,25	330,75	396,90	
	TOTAL ITEM 01					9.335,12	
2	SUPERESTRUTURA						
02.01	Concreto Armado						
02.01.01	Pilares						
02.01.01.01	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 2 X	m²	206,34	34,75	7.170,32	8.604,38	
02.01.01.02	Armação aço fornecimento / corte (perda de 10%)	kg	1.241,42	6,03	7.485,76	8.982,92	
02.01.01.03	Concreto usinado bombeado FCK = 25 Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	15,20	297,00	4.514,40	5.417,28	
02.01.02	Vigas						
02.01.02.01	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 2 X	m²	360,64	34,75	12.532,24	15.038,69	
02.01.02.02	Armação aço fornecimento / corte (perda de 10%)	kg	1.219,73	6,03	7.354,97	8.825,97	
02.01.02.03	Concreto usinado bombeado FCK = 25 Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	22,53	297,03	6.692,09	8.030,50	5,18%
02.01.03	Lajes						
02.01.03.01	Laje pré moldada Beta 12 p/3,5kn/m2 vão 4.1 inclusive capeamento 3 m concreto 15 Mpa escoramento materiais e mão de obra vigotas tijolos armadura negativa	m²	41,44	60,17	2.493,44	2.992,13	
02.01.03.02	Armação aço fornecimento / corte (perda de 10%)	kg	36,92	6,03	222,63	267,15	
02.01.03.03	Concreto usinado bombeado FCK = 25 Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	1,92	297,03	570,30	684,36	
	TOTAL ITEM 02					58.843,37	
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA						
03.01	Arquitetura						

03.01.01	PAREDES E DIVISÓRIAS - Alvenaria de blocos cerâmico					
03.01.01.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 9 x 19 cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	306,93	42,56	13.062,94	15.675,53
03.01.01.02	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9 x 20 x 20 cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m²	27,15	66,54	1.806,56	2.167,87
03.01.01.03	Divisoria em madeira compensada resinada espessura 6mm, estruturada em madeira de lei 3" x 3"	m²	45,99	123,53	5.681,14	6.817,37
03.01.01.04	Divisoria em granito branco polido, esp = 3 cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	m²	52,74	396,02	20.886,09	25.063,31
03.01.01.05	Vegas 10 x 10 cm, premoldadas com concreto Fck = 15 Mpa (preparo mecânico), aço CA - 50 com formas tábua de pinho 3A	m	228,00	11,36	2.590,08	3.108,10
03.02	**MURO**				-	-
03.02.01	Estaca e trado (broca) diametro = 25 cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m	182,50	37,76	6.891,20	8.269,44
03.02.02	Muro palito de concreto, H=2,00 Est.e viga baldrame	m	70,16	236,44	16.588,63	19.906,36
03.02.03	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 9 x 19 cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	108,00	42,56	4.596,48	5.515,78
03.02.04	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 2 X	m²	35,00	34,75	1.216,25	1.459,50
03.02.05	Armação aço fornecimento / corte (perda de 10%)	kg	220,00	6,03	1.326,60	1.591,92
03.02.06	Concreto usinado bombeado FCK = 25 Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	8,00	297,03	2.376,24	2.851,49
03.02.07	Chapisco Traco 1:3 (cimento e areia média) espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	216,00	4,05	874,80	1.049,76
03.02.08	Emboco traco 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	m²	216,00	18,65	4.028,40	4.834,08
03.02.09	Portão em tela arame galvanzado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço, incluso ferragens	m²	25,96	583,80	15.155,45	18.186,54
03.02.10	Pintura com tinta texturizada acrilica	m²	947,99	13,58	12.873,70	15.448,45
03.02.11	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superficie metálica	m²	55,00	14,76	811,80	974,16
	TOTAL ITEM 03					**132.919,65**
4	**ESQUADRIAS**					
04.01	**Esquadria de Madeira**					
04.01.01	**Portas**					
04.01.01.01	PM-2 Porta comum 80 x 210cm	unid	17,00	263,20	4.474,40	5.369,28
04.01.01.02	PM-3 Porta com barra de proteção 80 x 210 cm	unid	4,00	390,41	1.561,64	1.873,97
04.01.01.03	PM-04a - Porta comum para divisórias de granito 60 x 180 cm	unid	14,00	205,1	2.871,40	3.445,68
04.01.01.04	PM-04b - Porta comum para divisóris de granito 60 x 60 cm e guiches	unid	12,00	181,18	2.174,16	2.608,99
04.01.01.05	PM-6 - Porta comum 60 x 210 cm	unid	4,00	378,82	1.515,28	1.818,34
04.01.01.06	PM-7 - Porta com visor 80 x 210 cm	unid	18,00	390,41	7.027,38	8.432,86
04.01.01.07	PM-8 - Porta com veneziana 80 x 210 cm	unid	6,00	628,23	3.769,38	4.523,26
04.02	**Esquadria Metálica**					
04.02.01	**Portas**					
04.02.01.01	Portas metálicas 80 x 80 cm veneziana (castelo d' água)	unid	2,00	1018,64	2.037,28	2.444,74
04.02.02	**Janelas**					
04.02.02.01	EF-10 Pivotante 120 x 30 cm	unid	6,00	120,60	723,60	868,32
04.02.02.02	EF-11 Pivotante 180 x 30 cm	unid	15,00	182,68	2.740,20	3.288,24
04.02.02.03	EF-12 Pivotante 90 x 30 cm	unid	2,00	88,40	176,80	212,16
04.02.02.04	EF-13 Pivotante 210 x 30 cm	unid	10,00	214,00	2.140,00	2.568,00
04.02.02.05	EF-14 Pivotante 210 x 60 cm	unid	8,00	432,80	3.462,40	4.154,88
04.02.02.06	EF-15 Pivotante 240 x 30 cm	unid	2,00	432,80	865,60	1.038,72

11,70%

8,26%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 710
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 685
Assinatura

04.02.02.07	EF-16 Pivotante 300 x 30 cm	unid	2,00	244,34	488,68	586,42	
04.02.02.08	EF-17 Basculante 50 x 50 cm	unid	14,00	29,52	413,28	495,94	
04.02.02.09	EF-18 Corrediça 120 x 60 cm	unid	1,00	556,92	556,92	668,30	
04.02.02.10	EF-19 Corrediça 150 x 120 cm	unid	1,00	736,94	736,94	884,33	
04.02.02.11	EF-20 Corrediça 120 x 90 cm	unid	2,00	436,87	873,74	1.048,49	
04.02.02.12	EF-21 Corrediça 180 x 90 cm	unid	1,00	659,27	659,27	791,12	
04.02.02.13	EF-22 Corrediça 240 x 90 cm	unid	1,00	879,03	879,03	1.054,84	
04.02.02.14	EF-23 Corrediça 240 x 120 cm	unid	2,00	1.179,10	2.358,20	2.829,84	
04.02.02.15	EF-24 Corrediça 300 x 120 cm	unid	2,00	1.488,20	2.976,40	3.571,68	
04.02.02.16	EF-25 Corrediça 460 x 150 cm (especifica para regiões de clima frio)	unid	2,00	3.174,98	6.349,96	7.619,95	
04.02.02.17	EF-26 Corrediça 270 x 160 cm	unid	5,00	1.782,22	8.911,10	10.693,32	
04.02.02.18	EF-27 Corrediça 360 x 160 cm	unid	4,00	2.349,03	9.396,12	11.275,34	
04.02.02.19	EF-28 Corrediça 200 x 105 cm	unid	1,00	847,17	847,17	1.016,60	
04.02.02.20	Telas em nylon	m²	10,26	82,55	846,96	1.016,36	
04.02.02.21	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'Água)	unid	9,00	295,15	2.656,35	3.187,62	
04.02.03	**Grades e Portões**						
04.02.03.01	Portões 90 x 110 cm (cobogós)	unid	5,00	172,38	861,90	1.034,28	
04.02.03.02	Portões 90 x 200 cm (cobogós)	unid	1,00	329,10	329,10	394,92	
04.02.03.03	Grades e Portões h= 210 cm	m³	12,60	203,05	2.558,43	3.070,12	
	TOTAL ITEM 04					**93.886,89**	
5	**VIDROS**						
05.01	PV6 - Portas de vidro temperado - 160 x 210 cm	m²	13,80	203,40	2.806,92	3.368,30	
05.02	Vidro laminado de fechamento, parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	203,40	2.806,92	3.368,30	0,75%
05.03	Espelhos 4 mm	m²	7,00	214,10	1.498,70	1.798,44	
	TOTAL ITEM 05					**8.535,05**	
6	**COBERTURA**						
06.01	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada para telhas cerâmicas, vão de até 7m	m²	254,36	59,15	15.045,39	18.054,47	
06.02	Cobertura com telha colonial, excluindo madeiramento	m²	252,96	38,70	9.789,55	11.747,46	
06.03	Cobertura de telha de vidro	m	7,00	505,70	3.539,90	4.247,88	3,1217%
06.04	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	31,00	16,33	506,23	607,48	
06.05	Calha em chapa de aço galvanizado n24 desenvolvimento 33cm	m	10,50	25,08	263,34	316,01	
06.06	Rufo em chapa de aço galvanizado n24, desenvolvimento 25cm	m	21,40	19,67	420,94	505,13	
	TOTAL ITEM 06					**35.478,42**	
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA e ACUSTICA**						
07.01	Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	26,93	2.073,61	2.488,33	
07.02	Impermeabilização do Castelo d' água	m²	21,00	24,83	521,43	625,72	1,4230%
07.03	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	49,14	10.882,05	13.058,46	
	TOTAL ITEM 07					**16.172,51**	
8	**REVESTIMENTOS**						
08.01	Revestimento Interno						
0801.01	Paredes						
08.01.01.01	Emboco traco 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	m²	567,17	18,65	10.577,72	12.693,26	
08.01.01.02	Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m²	1.072,38	9,96	10.680,90	12.817,09	
08.01.01.03	Revestimento com cerâmica esmaltada 20 x 20 cm, 1A linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	959,21	24,51	23.510,24	28.212,28	
08.01.02	**Tetos**						
08.01.02.01	Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m²	805,89	9,96	8.026,66	9.632,00	
08.01.02.02	Emboco traco 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	m²	265,83	18,66	4.960,39	5.952,47	8,75%
08.02	**Revestimento Externo**						
08.02.01	**Paredes e Fachadas**						

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 186
Assinatura

08.02.01.01	Chapisco Traco 1:3 (cimento e areia média) espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	207,36	4,05	839,81	1.007,77	
08.02.01.02	Emboco traco 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	m²	322,67	18,66	6.021,02	7.225,23	
08.02.01.03	Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m²	576,55	9,96	5.742,44	6.890,93	
08.02.01.04	Azulejo 10 x 10 cm, 1A qualidade, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, incluindo serviço de rejuntamento com cimento branco	m²	460,27	27,27	12.551,56	15.061,88	
	TOTAL ITEM 08					**99.492,89**	
9	**PISO**						
10.01	**Piso**						
09.01.01	Piso de concreto acabamento rústico espessura 7 cm com juntas em madeira	m²	541,40	43,58	23.594,21	28.313,05	
09.01.02	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), espessura 4 cm, preparo manual	m²	452,05	19,16	8.661,28	10.393,53	
09.01.03	Fornecimento e assentamento, blocos de concreto tipo paver E=6,0 cm cor natural	m²	528,00	43,45	22.941,60	27.529,92	
09.01.04	Piso cerâmico padrão médio PEI 5 assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntamento com cimento branco	m²	36,00	42,6	1.533,60	1.840,32	
09.01.05	Piso (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, e espessura de 7 cm, com junta de dilatação, desempenado - queimado	m²	580,00	24,94	14.465,20	17.358,24	
09.01.06	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m	1.004,06	72,89	73.185,93	87.823,12	17,84%
09.01.07	Calha de concreto, 30 x 15 cm, espessura 8 cm preparada em betoneira com cimentado liso executado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual	m²	77,00	78,3	6.029,10	7.234,92	
09.01.08	Fornecimento / instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	331,75	3,67	1.217,52	1.461,03	
09.01.09	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA - 60, 4,2 mm, malha 15 x 15 cm	m²	464,45	8,29	3.850,29	4.620,35	
09.02	**Soleiras, Rodapés e Peitoris**						
09.02.01	Soleira de marmore branco, largura 15 cm, assentada sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	32,80	47,35	1.553,08	1.863,70	
09.02.02	Rodapé em cerâmica linha popular PEI-4 assentado com aragamassa traco 1:0 25:3 (cimento, cal e areia) rejunte em cimento branco	m	648,00	8,49	5.501,52	6.601,82	
09.02.03	Rodameio em madeira de lei 10,0 x 2,5 cm, parafuso e instalação	m	548,00	11,70	6.411,60	7.693,92	
	TOTAL ITEM 09					**202.733,92**	
10	**PINTURA**						
10.01.01	**Paredes Internas**						
10.01.02	Pintura latex acrilica, duas demãos	m²	1.072,38	7,97	8.546,87	10.256,24	
10.01.03	Emassamento com massa PVA, duas demãos	m²	1.072,38	8,91	9.554,91	11.465,89	
10.02	Pintura PVA, duas demãos	m²	77,30	7,40	572,02	686,42	
10.02.01	**Paredes Externas**						
10.03	Pintura latex acrilica, duas demãos	m²	606,18	7,97	4.831,25	5.797,51	
10.03.01	**Tetos**						4,47%
10.03.02	Pintura PVA, duas demãos	m²	805,89	7,40	5.963,59	7.156,30	
10.04	Emassamento com massa PVA, duas demãos	m²	805,89	8,91	7.180,48	8.616,58	
10.04.01	**Outros**						
10.04.02	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	257,60	9,84	2.534,78	3.041,74	
10.04.03	Verniz sintético em madeira, duas demãos em roda meio	m²	54,80	11,74	643,35	772,02	
10.04.04	Pintura esmalte acetinado , duas demãos sobre superficie metálica	m²	170,50	14,76	2.516,58	3.019,90	
	TOTAL ITEM 10					**50.812,60**	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
687
Folha nº
Assinatura

11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.01	Instalações Elétricas					
11.01.01	Haste para aterramento					
11.01.01.01	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento	unid	3,00	34,71	104,13	124,96
11.01.01.02	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30 cm	unid	1,00	44,3	44,30	53,16
11.01.01.03	Conector em bronze para coneção de dois cabos com haste	unid	3,00	7,64	22,92	27,50
11.01.02	Cordoalha de cobre nú					
11.01.02.01	Cordoalha de cobre nú 50 mm2	m	15,00	22,74	341,10	409,32
11.01.02.02	Cordoalha de cobre nú 35 mm2	m	8,00	17,46	139,68	167,62
11.01.03	Quadros de Força					
11.01.03.01	Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compativel com disjuntor trifásico geral de entrada de 500 A, padrão da concessionária local	unid	1,00	176,92	176,92	212,30
11.01.03.02	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2" x 1/4" para as fases e o neutro e 1" x 3/16" para proteção	unid	1,00	268,47	268,47	322,16
11.01.03.03	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre 1/2" x 1/8" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/16" para proteção	Unid	2,00	268,47	536,94	644,33
11.01.03.04	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre 5/8" x 1/8" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/16" para proteção	Unid	1,00	268,47	268,47	322,16
11.01.03.05	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4" x 1/8" para as fases e o neutro e 58/8" x 1/16" para proteção	Unid	1,00	268,47	268,47	322,16
11.01.04	Centro de Distribuição de Iluminação e Tomadas					
11.01.04.01	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2 x 12) completo com barramento 150 A, placa de montagem, porta interna inteira e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	Unid	2,00	221	442,00	530,40
11.01.04.02	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2 x 35) completo com barramento 150 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	unid	1,00	884,42	884,42	1.061,30
11.01.04.03	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2 x 28) completo com barramento 225 A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios Ref.Comercial CEMAR (Ref.QDETG UX 225A) equivalente	unid	1,00	485,52	485,52	582,62
11.01.05	Eletrodutos e Acessórios					
11.01.05.01	Eletroduto metálico flexivel Ø 3/4"	m	160,00	16,19	2.590,40	3.108,48
11.01.05.02	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado Ø 3/4"	m	1.187,75	1,63	1.936,03	2.323,24
11.01.05.03	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado Ø 1"	m	200,00	2,15	430,00	516,00
11.01.05.04	Eletroduto de aço galvanizado tipo pesado entradas lisas Ø 3/4" x 3,00m	unid	6,00	12,5	75,00	90,00
11.01.05.05	Eletroduto de Pead - Polietileno de alta densidade corrugado Ø 1 1/2"	m	21,00	14,85	311,85	374,22
11.01.05.06	Eletroduto de PEAD - Polietileno de alta densidade corrugado Ø 2"	m	49,50	17,31	856,85	1.028,21
11.01.05.07	Eletroduto de Pead - Polietileno de alta densidade corrugado Ø 3"	m	48,00	34,05	1.634,40	1.961,28
11.01.05.08	Eletroduto de Pead - Polietileno de alta densidade corrugado Ø 4"	m	48,00	42,30	2.030,40	2.436,48
11.01.05.09	Eletroduto de Pead - Polietileno de alta densidade corrugado Ø 5"	m	180,00	59,46	10.702,80	12.843,36
11.01.05.10	Curva 90° de PVC, série reforçada Ø 3/4"	unid	180,00	3,02	543,60	652,32
11.01.05.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4" tipo "copo"	unid	800,00	1,11	888,00	1.065,60
11.01.05.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1" tipo "copo"	unid	120,00	1,60	192,00	230,40
11.02	Cabos e Fios (condutores)					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 687
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 688
Assinatura

11.02.01	**Condutor de cobre unipolar em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750 V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais:**					
11.02.01.01	# 2,5 mm2	m	7.200,00	2,06	14.832,00	17.798,40
11.02.01.02	# 4 mm2	m	750,00	2,97	2.227,50	2.673,00
11.02.01.03	# 6 mm2	m	300,00	4,46	1.338,00	1.605,60
11.02.02	**Condutor de cobre unipolar em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 KV, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais:**					
11.02.02.01	# 6 mm2	m	400,00	4,62	1.848,00	2.217,60
11.02.02.02	# 10 mm2	m	100,00	7,10	710,00	852,00
11.02.02.03	# 16 mm2	m	500,00	10,64	5.320,00	6.384,00
11.02.02.04	# 25 mm2	m	25,00	16,43	410,75	492,90
11.02.02.05	# 35 mm2	m	125,00	21,26	2.657,50	3.189,00
11.02.02.06	# 50 mm2	m	130,00	25,16	3.270,80	3.924,96
11.02.03	**Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70° C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais**					
11.02.03.01	3 x 1, 5 mm2	m	50,00	4,16	208,00	249,60
11.02.03.02	3 x 2, 5 mm2	m	60,00	6,25	375,00	450,00
11.03	**Caixas de Passagem**					
11.03.01	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T Ø 3/4"	unid	8,00	9,56	76,48	91,78
11.03.02	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C Ø 3/4"	unid	12,00	8,88	106,56	127,87
11.03.03	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E Ø 3/4"	unid	14,00	8,26	115,64	138,77
11.03.04	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X Ø 3/4"	unid	3,00	10,13	30,39	36,47
11.03.05	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR Ø 3/4"	unid	5,00	8,88	44,40	53,28
11.03.06	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P + T	unid	8,00	9,94	79,52	95,42
11.03.07	Tampa cega para condulete metálico	unid	14,00	5,28	73,92	88,70
11.03.08	Tampa para condulete metálico com furo	unid	20,00	6,25	125,00	150,00
11.03.09	Caixa de passagem em PVC série reforçada 4 x 2"	unid	300,00	2,26	678,00	813,60
11.03.10	Caixa de ferro esmaltada octogonal 4 x 4"	unid	150,00	1,48	222,00	266,40
11.03.11	Caixa de passagem metálica, quadrada 20 x 20" com tampa	unid	3,00	20,83	62,49	74,99
11.03.12	Caixa de passagem 20 x 20cm em alvenaria com tampa	unid	4,00	35,00	140,00	168,00
11.03.13	Caixa de passagem 40 x 40cm em alvenaria com tampa	unid	4,00	72,78	291,12	349,34
11.04	**Chaves com Fusiveis**					
11.04.01	Base fusivel completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste) fusiveis diazed de 10A	unid	4,00	69,43	277,72	333,26
11.04.02	Base fusivel completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste) fusiveis diazed de 6A	unid	1,00	27,77	27,77	33,32
11.04.03	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	unid	1,00	3,89	3,89	4,67
11.04.04	Contator de potência, bobina 110V/60Hz	unid	3,00	181,71	545,13	654,16
11.04.05	Alarme sonoro, 110V / 60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio	unid	1,00	277,77	277,77	333,32
11.04.06	Controle de reservatório superior, composto por chave nivel tipo bóia, com haste móvel e contatos reversiveis (NA, NF)	unid	1,00	249,99	249,99	299,99
11.04.07	Controle de reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia com haste móvel e contatos reversiveis (NA / NF)	unid	1,00	347,21	347,21	416,65
11.04.08	Alarme de extravazamento do reservatório inferior, composto por chave nivel tipo bóia, com haste móvel e contatos reversivéis (NA / NF)	unid	1,00	277,77	277,77	333,32
11.04.09	Comutador com retenção Ø 22 mm, cor preta 3 posições (zero central) com blocos de contato 2NA + 2NF	unid	1,00	23,22	23,22	27,86
11.04.10	Comutador com retenção Ø 22 mm, cor preta 2 posições (zero central) com blocos de contato 2NA + 2NF	unid	1,00	21,59	21,59	25,91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 689
Assinatura

11.04.11	Sinalizador luminoso redondo aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon / 220 V soquete BA 9S	unid	3,00	528,90	1.586,70	1.904,04
11.04.12	Sinalizador luminoso redondo aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon / 110 V soquete BA 9S	unid	2,00	528,90	1.057,80	1.269,36
11.05	**Disjuntores**					
11.05.01	Mini disjuntores monopolar, tipo n55 x 1 curva C 20A	unid	51,00	9,73	496,23	595,48
11.05.02	MIni disjuntores monopolar, tipo n55 x 1 curva C 25A	unid	2,00	9,73	19,46	23,35
11.05.03	Mini disjuntor bipolar tipo 55 x 1, curva C 20A	unid	1,00	58,17	58,17	69,80
11.05.04	Mini disjuntor bipolar tipo 55 x 1, curva C 25A	unid	27,00	58,64	1.583,28	1.899,94
11.05.05	Mini disjuntor tripolar tipo 55 x 1 curva C 15A	unid	1,00	58,17	58,17	69,80
11.05.06	Mini disjuntor tripolar tipo 55 x 1 curva C 80A	unid	1,00	62,49	62,49	74,99
11.05.07	Mini disjuntor tripolar tipo 55 x 2 curva C 32A	unid	2,00	82,70	165,40	198,48
11.05.08	Mini disjuntor tripolar tipo 55 x 2 curva C 50A	unid	1,00	84,71	84,71	101,65
11.05.09	Disjuntor tripolar 3VF 23 - 13 IN=32A Icu=65 KA / 220V	unid	2,00	58,17	116,34	139,61
11.05.10	Disjuntor tripolar 3VF 23 - 13 IN=50A Icu=65 KA / 220V	unid	1,00	58,64	58,64	70,37
11.05.11	Disjuntor tripolar 3VF 23 - 13 IN=100A Icu=65 KA / 220V	unid	2,00	58,18	116,36	139,63
11.05.12	Disjuntor tripolar 3VF 23 - 13 IN=125A Icu=65 KA / 220V	unid	2,00	82,25	164,50	197,40
11.05.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450 IN=350A ICU=65 KA / 220V tensão nominal máxima 240V	unid	1,00	763,23	763,23	915,88
11.05.14	Módulo diferencial residual (DDR) de alta sensibilidade bipolar 25A com corrente nominal residual de 30mA	unid	70,00	243,75	17.062,50	20.475,00
11.05.15	Módulo diferencial residual (DDR) de alta sensibilidade tetrapolar 25A com corrente nominal residual de 30mA	unid	1,00	249,99	249,99	299,99
11.05.16	Dipositivo de proteção contra surtos (DPS) monopolar tensão nominal máxima 275 VCA corrente de surto máxima 40KA	unid	4,00	106,25	425,00	510,00
11.06	**Iluminação e Tomadas**					
11.06.01	**Luminárias**					
11.06.01.01	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	unid	116,00	118,34	13.727,44	16.472,93
11.06.01.02	Luminária de sobrepor com 2 lâmpadas fluorescentes de 16 W com reator eletrônico duplo	unid	19,00	110,67	2.102,73	2.523,28
11.06.01.03	Arandela completa com lâmpada incandecente de 60W comandada por dimmer	unid	12,00	69,43	833,16	999,79
11.06.01.04	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	unid	18,00	34,71	624,78	749,74
11.06.01.05	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequencia alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD <10%)	unid	2,00	429,98	859,96	1.031,95
11.06.01.06	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequencia alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD <10%)	unid	4,00	389,77	1.559,08	1.870,90
11.06.01.07	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água) com ignitor e reator eletrônico de alta frequencia alto fator de potência e baixa taxa de distroção harmônica (FP > 0,92 e THD <10%)	unid	5,00	173,60	868,00	1.041,60
11.06.02	**Interruptores**					
11.06.02.01	Interruptores simples para montagem em paines 8A / 250V	unid	1,00	16,55	16,55	19,86
11.06.02.02	Interruptor simples 10A 250V	unid	49,00	16,55	810,95	973,14
11.06.02.03	Interruptor 2 seções 10A por seção 250V	unid	2,00	20,62	41,24	49,49
11.06.02.04	Interruptor 3 seções 10A por seção 250V	unid	5,00	26,24	131,20	157,44

16,40%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 375
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 690
Assinatura

11.06.02.05	Interruptor paralelo (three way) 1 seção 10A por seção 250V	unid	2,00	23,25	46,50	55,80
11.06.02.06	Interruptor paralelo (three way) 2 seção 10A por seção 250V	unid	18,00	23,25	418,50	502,20
11.06.02.07	Interruptor paralelo (three way) 3 seções 10A por seção 250V	unid	2,00	23,25	46,50	55,80
11.06.02.08	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó	unid	1,00	6,02	6,02	7,22
11.06.02.09	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V / 300W com espelho	unid	6,00	20,00	120,00	144,00
11.06.02.10	Espelho 4 x 2" com entrada para interruptor simples	unid	49,00	5,62	275,38	330,46
11.06.02.11	Espelho 4 x 2" com entrada para interruptor de 2 seções	unid	20,00	5,62	112,40	134,88
11.06.02.12	Espelho 4 x 2" com entrada para interruptor de 3 seções	unid	5,00	5,62	28,10	33,72
11.06.02.13	Espelho 4 x 4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções	unid	1,00	5,62	5,62	6,74
11.06.03	**Tomadas**					
11.06.03.01	Tomada universal quadrada 2P + T 15A / 250V cor preta	unid	14,00	26,74	374,36	449,23
11.06.03.02	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó com entrada para duas tomadas quadradas 2P + T	unid	7,00	13,37	93,59	112,31
11.06.03.03	Tomada universal circular 2P + T 15A / 250V cor preta	unid	191,00	26,74	5.107,34	6.128,81
11.06.03.04	Tomada universal circular 3P 20A / 250V cor preta	unid	8,00	16,36	130,88	157,06
11.06.03.05	Espelho com entrada para tomada circular 2P + T	unid	28,00	5,62	157,36	188,83
11.06.03.06	Espelho com furo	unid	28,00	5,62	157,36	188,83
11.06.04	**Fixadores**					-
11.06.04.01	Chumbadores 3/8" CBA	unid	64,00	3,75	240,00	288,00
11.06.04.02	Parafuso e bucha S6	unid	1.200,00	0,38	456,00	547,20
11.06.04.03	Suspensão simples para tirante 1/4"	unid	32,00	24,99	799,68	959,62
11.06.04.04	Suspensão para luminária	unid	32,00	14,49	463,68	556,42
11.06.04.05	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	m	300,00	1,98	594,00	712,80
11.06.04.06	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	2,87	344,40	413,28
11.07	**Aterramento e Proteção contra descargas Atmosféricas**					
11.07.01	**Captores**					
11.07.01.01	Pára raios tipo Frankin	m	1,00	71,29	71,29	85,55
12.07.01.02	Cordoalha de cobre nú têmpera dura 35 mm2	pç	600,00	17,45	10.470,00	12.564,00
12.07.01.03	Barra de aço galvanizado Ø 10mm x 6,00m	pç	12,00	11,87	142,44	170,93
11.07.02	**Conectores e Terminais**					
11.07.02.01	Conector de bronze fosforoso haste de 5/8" cabo de 50 mm2	pç	2,00	8,12	16,24	19,49
11.07.02.02	Conector de bronze "split bolt" para cordoalha de 35 mm2	pç	40,00	11,11	444,40	533,28
11.07.02.03	Conector de furo vertical Ø cabo de 35 mm2	pç	76,00	12,49	949,24	1.139,09
11.07.02.04	Clips de aço galvanizado a fogo Ø10mm	pç	130,00	7,87	1.023,10	1.227,72
11.07.03	**Cabos de Descida**					
11.07.03.01	Barra de aço galvanizado Ø 10mm x 6,00m	pç	34,00	11,87	403,58	484,30
11.07.04	**Eletrodos de Terra**					
11.07.04.01	Barra de aço galvanizado Ø 10mm x 6,00m	pç	43,00	11,87	510,41	612,49
11.07.04.02	Haste de aço rewvestida de camada de cobre 200 microns no mínimo Ø 5/8" x 3,00m	m	2,00	34,71	69,42	83,30
11.07.04.03	Cordoalha de cobre nú 50 mm2	m	75,00	22,74	1.705,50	2.046,60
11.07.05	**Caixa de Inspeção**					
11.07.05.01	Caixa de inspeção PVC de 12" com tampa de aço galvanizado conforme detalhe no projeto	pç	2,00	44,29	88,58	106,30
11.08	**Instalações de Rede Estruturada**					
11.08.01	**Equipamentos Passivos**					
11.08.01.01	Patch Panel 19" portas categoria 6	unid	4,00	503,60	2.014,40	2.417,28
11.08.01.02	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	unid	1,00	47,49	47,49	56,99
11.08.01.03	Guia de cabos frontal fechado	unid	6,00	62,49	374,94	449,93
11.08.01.04	Guia de cabos trazeiro	unid	6,00	7,00	42,00	50,40
11.08.01.05	Trava Path Panel	unid	6,00	81,25	487,50	585,00
11.08.01.06	Guia de cabos vertical fechado	unid	2,00	7,50	15,00	18,00
11.08.01.07	Guia de cabos superior fechado	unid	1,00	7,50	7,50	9,00
11.08.02	**Cabos em Par Trançados**					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 691
Assinatura

11.08.02.01	Cabo par trançado não blindado (UTP) 4 pares 24 AWG 100 Ohms - categoria 6	m	890,00	2,25	2.002,50	2.403,00
11.08.02.02	Cabo telefônico interno CI - 50 20 pares	m	8,00	12,74	101,92	122,30
11.08.03	**Cabos de Conexão**					
11.08.03.01	Cabos de conexão - Patch Cord ultra flexivel com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	unid	41,00	17,74	727,34	872,81
11.08.03.02	Cabos de conexões - nPatch Cord ultra flexivel com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	unid	48,00	17,74	851,52	1.021,82
11.08.03.03	Cabos de conexão - Patch Cord ultra flexivel com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	unid	35,00	17,74	620,90	745,08
11.08.03.04	Cabos de conexão - Patch cord 110 / RJ - N45 1 par - 1,50m	unid	15,00	17,74	266,10	319,32
11.08.04	**Tomadas**					
11.08.04.01	Tomada modular RJ - 45 categoria 6	unid	41,00	6,25	256,25	307,50
11.08.04.02	Conector de TV F (coaxial)	unid	2,00	3,75	7,50	9,00
11.08.05	**Caixas e acessórios**					
11.08.05.01	Condulete metálico tipo C para eletroduto de ponta lisa Ø 3/4"	unid	2,00	11,11	22,22	26,66
11.08.05.02	Caixa sbterrânea em alvenaria tipo R1 60 x 35 x 50cm com tampão em ferro fundido	unid	1,00	237,49	237,49	284,99
11.08.05.03	Caixa de sobrepor em aço estampado co pintura eletrostática á base de epóxi na cor cinza com fundo de madeira de lei envernizada porta com trinco e fechadura 80 x 80 x 20 cm	unid	2,00	187,49	374,98	449,98
11.08.05.04	Tampa para condulete bmetálico com espaço para 2 módulos RJ-45	unid	1,00	12,49	12,49	14,99
11.08.05.05	Espelho para caixa 4 x 2" com espaço para 2 módulos RJ-45	unid	13,00	3,75	48,75	58,50
11.08.05.06	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	unid	1,00	12,49	12,49	14,99
11.08.05.07	Espelho para caixa 4 x 2" com espaço uma tomada tipo F (cabo coaxial de TV)	unid	1,00	3,75	3,75	4,50
11.08.05.08	Caixa 4 x 2" aço estampado e esmaltado	unid	14,00	99,99	1.399,86	1.679,83
11.09	**Eletrodutos e Acessórios Metálicos Ultra Flexiveis Aspirado**					
11.09.01	**Eletrodutos Metálicos Ultra Flexiveis Aspirado**					
11.09.01.01	Ø 1"	m	1,00	10,44	10,44	12,53
11.09.01.02	Ø3/4"	m	70,00	9,19	643,30	771,96
11.09.02	**Eletroduto de Aço Galvanizado a Quente tipo Pesado**					
11.09.02.01	Ø 3/4"	m	10,00	6,37	63,70	76,44
11.09.03	**Eletroduto de Aço Galvanizado a Quente tipo Pesado Rosqueável**					
11.09.03.01	Ø 3/4"	m	45,00	12,07	543,15	651,78
11.09.04	**Eletroduto de PEAD Flexivel Corrugado**					
11.09.04.01	Ø 4"	m	10,00	81,25	812,50	975,00
11.09.05	**Abraçadeira de Aço Galvanizado a Quente tipo "D" para Eletrodutos**					
11.09.05.01	Ø 3/4"	unid	75,00	3,50	262,50	315,00
11.09.05.02	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa Ø1/4" x 2"	unid	75,00	5,62	421,50	505,80
11.09.05.03	Bucha S/8	unid	75,00	4,75	356,25	427,50
11.09.05.04	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada 1/4" x 2" aço galvanizado	unid	75,00	3,12	234,00	280,80
11.09.05.05	Porca sextavada aço galvanizado a Quente Ø 1/4"	unid	75,00	3,12	234,00	280,80
11.09.05.06	Arruela lisa, aço galvanizado a quente Ø 1/4"	unid	100,00	3,12	312,00	374,40
11.09.06	**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**					
11.09.06.01	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa em aço galvanizado a quente com tampa chapa #18 MSG, 100 x 50 x 3000 mm	unid	12,00	20,49	245,88	295,06
11.09.06.02	Curva horizontal 90° lisa com tampa 100 x 50 mm	unid	6,00	132,49	794,94	953,93
11.09.06.03	Te vertical de descida liso com tampa 100 x 50 mm	unid	1,00	91,24	91,24	109,49
11.09.06.04	Te horizontal 90° liso com tampa 100 x 50 mm	unid	2,00	91,24	182,48	218,98
11.09.06.05	Saida vertical para eletrodutos Ø 3/4"	unid	15,00	45,00	675,00	810,00
11.09.06.06	Terminal de fechamento 100 x 50mm	unid	4,00	49,99	199,96	239,95
11.09.06.07	Junção simples 50 mm	unid	40,00	22,49	899,60	1.079,52
11.09.06.08	Mão francesa 38 x 38 x 210 mm	unid	20,00	7,50	150,00	180,00
11.09.06.09	Parafuso cabeça lentilha com fenda Ø 1/4"	unid	25,00	3,75	93,75	112,50
11.09.06.10	Parafuso cabeça lentilha autotravante Ø 1/4"	unid	160,00	3,75	600,00	720,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 691
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 692
Assinatura

11.09.06.11	Suspensão ômega 100 x 50 mm	unid	3,00	6,25	18,75	22,50
11.09.06.12	Porca losangular com mola Ø 1/4"	unid	25,00	3,75	93,75	112,50
11.09.06.13	Vergalhão rosca total (tirante) em aço galvanizado a quente Ø1/4"	unid	3,00	54,99	164,97	197,96
11.09.06.14	Arruela lisa em aço galvanizado a quente Ø 1/4"	unid	300,00	1,87	561,00	673,20
11.09.06.15	Box reto Ø 3/4" em aluminio	unid	15,00	28,75	431,25	517,50
11.09.07	**Dutos de Passagem e Acessórios**					
11.09.07.01	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000 mm	unid	10,00	3,75	37,50	45,00
11.09.07.02	Divisor "L" 2000 mm	unid	10,00	3,75	37,50	45,00
11.09.07.03	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm	unid	20,00	7,50	150,00	180,00
11.09.07.04	Derivação "L"	unid	2,00	3,75	7,50	9,00
11.09.07.05	Fixa cabo	unid	40,00	1,24	49,60	59,52
11.09.07.06	Terminal	unid	4,00	18,75	75,00	90,00
11.09.07.07	Suporte de tomada tipo RJ 2 furos bege	unid	7,00	3,75	26,25	31,50
11.09.08	**Teste de Desempenho dos Pontos Lógicos (voz e dados)**					
11.09.08.01	Pontos lógicos categoria 6	unid	41,00	20,82	853,62	1.024,34
	TOTAL ITEM 11					**186.376,20**
12	**INSTALAÇÃOES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**					
12.01	**Água Fria - Tubulações e Conexões de PVC Rigido**					
12.01.01	**Tubos**					
12.01.01.01	Tubo PVC soldável diâmetro 25mm	m	172,00	2,48	426,56	511,87
12.01.01.02	Tubo PVC soldável diâmetro 32mm	m	169,00	5,68	959,92	1.151,90
12.01.01.03	Tubo PVC soldável diâmetro 50mm	m	66,00	9,08	599,28	719,14
12.01.01.04	Tubo PVC soldável diâmetro 60mm	m	39,00	16,87	657,93	789,52
12.01.01.05	Tubo PVC soldável diâmetro 85mm	m	87,00	34,81	3.028,47	3.634,16
12.01.02	**Adaptadores**					
12.01.02.01	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca diâmetro 25 x 3/4"	unid	125,00	0,67	83,75	100,50
12.01.02.02	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca diâmetro 32 x 1"	unid	30,00	1,43	42,90	51,48
12.01.02.03	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca diâmetro 50 x 1 1/2"	unid	30,00	3,75	112,50	135,00
12.01.02.04	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca diâmetro 85 x 3"	unid	11,00	3,05	33,55	40,26
12.01.02.05	Adaptador PVC soldável com flanges livres diâmetro 25 x 3/4"	unid	1,00	11,35	11,35	13,62
12.01.02.06	Adaptador PVC soldável com flanges livres diâmetro 32 x 1"	unid	1,00	14,02	14,02	16,82
12.01.02.07	Adaptador PVC soldável com flanges livres diâmetro 50 x 1.1/2"	unid	5,00	32,66	163,30	195,96
12.01.02.08	Adaptador PVC soldável com flanges livres diâmetro 85 x 3"	unid	1,00	196,95	196,95	236,34
12.01.03	**Buchas de Redução**	unid			-	-
12.01.03.01	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 32 x 25 mm	unid	13,00	0,62	8,06	9,67
12.01.03.02	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 50 x 25 mm	unid	4,00	2,36	9,44	11,33
12.01.03.03	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 50 x 32 mm	unid	2,00	34,85	69,70	83,64
12.01.03.04	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 60 x 25 mm	unid	5,00	5,95	29,75	35,70
12.01.03.05	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 60 x 32 mm	unid	11,00	7,30	80,30	96,36
12.01.03.06	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 60 x 50 mm	unid	12,00	11,28	135,36	162,43
12.01.03.07	Bucha de redução PVC soldável diâmetro 85 x 60 mm	unid	6,00	14,31	85,86	103,03
12.01.04	**Joelhos**					
12.01.04.01	Joelho 90° PVC soldável diâmetro 25 mm	unid	91,00	0,48	43,68	52,42
12.01.04.02	Joelho 90° PVC soldável diâmetro 32 mm	unid	28,00	1,24	34,72	41,66
12.01.04.03	Joelho 90° PVC soldável diâmetro 50 mm	unid	20,00	3,37	67,40	80,88
12.01.04.04	Joelho 90° PVC soldável diâmetro 60 mm	unid	10,00	16,45	164,50	197,40
12.01.04.05	Joelho 90° PVC soldável diâmetro 85 mm	unid	4,00	59,81	239,24	287,09
12.01.04.06	Joelho 45° PVC soldável diâmetro 25 mm	unid	5,00	1,00	5,00	6,00
12.01.04.07	Joelho 45° PVC soldável diâmetro 32 mm	unid	3,00	2,45	7,35	8,82
12.01.04.08	Joelho 45° PVC soldável diâmetro 50 mm	unid	2,00	4,57	9,14	10,97
12.01.04.09	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão diâmetro 25 x 3/4"	unid	12,00	5,24	62,88	75,46
12.01.04.10	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão diâmetro 25 x 1/2"	unid	64,00	4,15	265,60	318,72
12.01.04.11	Joelho de redução 90° PVC soldável diâmetro 32 x 25 mm	unid	13,00	1,82	23,66	28,39

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 693
Assinatura

12.01.05	**LUVAS**					
12.01.05.01	Luva de PVC soldável diâmetro 25 mm	unid	12,00	0,59	7,08	8,50
12.01.05.02	Luva de PVC soldável diâmetro 32 mm	unid	12,00	1,14	13,68	16,42
12.01.05.03	Luva de PVC soldável diâmetro 50 mm	unid	7,00	2,43	17,01	20,41
12.01.05.04	Luva de PVC soldável diâmetro 60 mm	unid	3,00	10,19	30,57	36,68
12.01.05.05	Luva de PVC soldável diâmetro 85 mm	unid	7,00	37,27	260,89	313,07
12.01.05.06	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25 x 1/2"	unid	8,00	4,21	33,68	40,42
12.01.06	**Tê**					
12.01.06.01	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 25 mm	unid	17,00	0,80	13,60	16,32
12.01.06.02	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 32 mm	unid	13,00	2,39	31,07	37,28
12.01.06.03	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 50 mm	unid	17,00	6,42	109,14	130,97
12.01.06.04	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 60 mm	unid	8,00	24,57	196,56	235,87
12.01.06.05	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 85 mm	unid	6,00	55,98	335,88	403,06
12.01.06.06	Tê de redução PVC soldável com rosca central diâmetro 25 x 1/2"	unid	13,00	2,77	36,01	43,21
12.01.06.07	Tê de redução PVC soldável com rosca central diâmetro 32 x 3/4"	unid	4,00	7,20	28,80	34,56
12.01.06.08	Tê de redução PVC soldável diâmetro 32 x 25 mm	unid	26,00	4,10	106,60	127,92
12.01.06.09	Tê de redução PVC soldável diâmetro 50 x 25 mm	unid	3,00	6,52	19,56	23,47
12.01.06.10	Tê de redução PVC soldável diâmetro 60 x 25 mm	unid	2,00	27,77	55,54	66,65
12.01.06.11	Tê de redução PVC soldável diâmetro 85 x 60 mm	unid	14,00	60,52	847,28	1.016,74
12.01.07	**UNIÃO**					
12.01.07.01	União de PVC soldável diâmetro 25 mm	unid	2,00	4,27	8,54	10,25
12.01.07.02	União de PVC soldável diâmetro 32 mm	unid	2,00	8,85	17,70	21,24
12.01.07.03	União de PVC soldável diâmetro 50 mm	unid	4,00	19,48	77,92	93,50
12.01.07.04	União de PVC soldável diâmetro 85 mm	unid	2,00	198,81	397,62	477,14
12.01.08	**Plugue**					
12.01.08.01	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	unid	74,00	0,34	25,16	30,19
12.01.08.02	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	unid	17,00	0,52	8,84	10,61
12.01.08.03	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	unid	23,00	1,20	27,60	33,12
12.01.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANTITÁRIOS**					
12.01.09.01	Lavatório individual com coluna suspensa cor branca	unid	7,00	247,36	1.731,52	2.077,82
12.01.09.02	Cuba de embutir oval grande cor branca	unid	2,00	235,00	470,00	564,00
12.01.09.03	Cuba de embutir redonda pequena cor branca	unid	2,00	220,16	440,32	528,38
12.01.09.04	Bacia sifonada com abertura frontal branca	unid	2,00	430,42	860,84	1.033,01
12.01.09.05	Bacia sifonada infantil cor branca	unid	12,00	180,29	2.163,48	2.596,18
12.01.09.06	Bacia sifonada sem abertura frontal cor branca	unid	9,00	261,20	2.350,80	2.820,96
12.01.09.07	Assento para bacia com abertura frontal cor branca	unid	2,00	21,81	43,62	52,34
12.01.09.08	Assento para bacia infantil cor branca	unid	12,00	21,81	261,72	314,06
12.01.09.09	Assento para bacia se abertura frontal cor branca	unid	9,00	21,81	196,29	235,55
12.01.09.10	Cuba para pia de aço inox 625 x 505 x 300mm acabamento alto brilho	unid	2,00	120,39	240,78	288,94
12.01.09.11	Cuba para pia de aço inox 560 x 340 x 140 mm, acabamento polido	unid	8,00	93,09	744,72	893,66
12.01.09.12	Cuba para pia de aço inox 400 x 340 x 170 mm acabamento polido	unid	4,00	88,73	354,92	425,90
12.01.09.13	Tanque duplo com capacidade de 27 + 30 litros acabamento alto brilho 1200 x 550mm	unid	1,00	722,20	722,20	866,64
12.01.09.14	Torneira de mesa bica alta	unid	7,00	68,61	480,27	576,32
12.01.09.15	Torneira de parede	unid	14,00	38,45	538,30	645,96
12.01.09.16	Torneira de mesa bica baixa	unid	5,00	49,53	247,65	297,18
12.01.09.17	Torneira elétrica 5500W	unid	3,00	171,60	514,80	617,76
12.01.09.18	Torneira de parede bica móvel	unid	4,00	94,42	377,68	453,22
12.01.09.19	Torneira de mesa bica móvel	unid	7,00	68,61	480,27	576,32
12.01.09.20	Torneira para uso geral	unid	6,00	34,42	206,52	247,82
12.01.09.21	Torneira para jardin / mangueira	unid	11,00	62,67	689,37	827,24
12.01.09.22	Torneira de bóia diâmetro 25mm	unid	1,00	17,80	17,80	21,36
12.01.09.23	Registro de pressão com canopla para chuveiro diâmetro 3/4"	unid	19,00	56,78	1.078,82	1.294,58
12.01.09.24	Registro de gaveta bruto diâmetro 3/4"	unid	5,00	29,04	145,20	174,24
12.01.09.25	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	unid	8,00	63,93	511,44	613,73
12.01.09.26	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	unid	6,00	116,79	700,74	840,89
12.01.09.27	Registro de gaveta bruto diâmetro 3"	unid	5,00	225,58	1.127,90	1.353,48
12.01.09.28	Registro de gaveta com canopla diâmetro 3/4"	unid	39,00	43,33	1.689,87	2.027,84
12.01.09.29	Registro de gaveta com canopla diâmetro 1"	unid	10,00	89,26	892,60	1.071,12

5,22%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 719
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 694
Assinatura

12.01.09.30	Registro de gaveta com canopla diâmetro 1.1/2"	unid	12,00	117,39	1.408,68	1.690,42
12.01.09.31	Ligação flexivel metálica para lavatório de 1/2"	unid	11,00	13,10	144,10	172,92
12.01.09.32	Ligação flexivel metálica para pia de 3/4"	unid	7,00	16,31	114,17	137,00
12.01.09.33	Ducha elétrica com desviador 5500W cor branca	unid	12,00	55,95	671,40	805,68
12.01.09.34	Ducha higiênica	unid	4,00	55,95	223,80	268,56
12.01.09.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	unid	4,00	38,57	154,28	185,14
12.01.09.36	Chuveiro elétrico 5500 W acabamento cromado	unid	5,00	28,41	142,05	170,46
12.01.09.37	Válvula de descarga duplo acionamento para vaso sanitário de 1.1/2"	unid	23,00	116,20	2.672,60	3.207,12
12.01.09.38	Caixa d'água pré fabricada capacidade 15000 litros	unid	1,00	5.319,51	5.319,51	6.383,41
12.01.09.39	Tubo de descarga VDE série normal diâmetro 38 mm	unid	23,00	28,79	662,17	794,60
12.01.09.40	Válvula de pé com crivo 1.1/2"	unid	1,00	176,43	176,43	211,72
12.01.09.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze 1"	unid	1,00	17,20	17,20	20,64
12.01.09.42	Caixa em alvenaria 30 x 30 cm - CRG e CTD	unid	9,00	41,90	377,10	452,52
12.01.09.43	Caixa em alvenria 100 x 160 cm para bombas	unid	1,00	168,95	168,95	202,74
12.01.09.44	Tampa de ferro fundido 30 x 30 cm tipo leve	unid	9,00	19,02	171,18	205,42
12.01.09.45	Tampa de ferro fundido 60 x 60 cm - tipo leve	unid	2,00	34,92	69,84	83,81
12.01.09.46	Braçadeira metálica tipo ômega diâmetro 25 mm	unid	6,00	1,62	9,72	11,66
12.01.09.47	Braçadeira metálica tipo ômega diâmetro 32 mm	unid	13,00	1,82	23,66	28,39
12.01.09.48	Braçadeira metálica tipo ômega diâmetro 40 mm	unid	13,00	3,08	40,04	48,05
12.01.09.49	Braçadeira metálica tipo ômega diâmetro 50mm	unid	20,00	4,59	91,80	110,16
12.01.09.50	Braçadeira metálica tipo ômega diâmetro 85mm	unid	8,00	20,82	166,56	199,87
12.01.09.51	Porta sabonete liquido de parede	unid	32,00	20,82	666,24	799,49
12.01.09.52	Porta papel toalha de parede	unid	30,00	20,82	624,60	749,52
12.01.09.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	unid	23,00	19,28	443,44	532,13
12.01.09.54	Saboneteira em louça de embutir	unid	17,00	19,28	327,76	393,31
12.02	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**					
12.02.01	**Tubo**					
12.02.01.01	Tubo FG roscável diâmetro 3/4"	m	18,00	16,74	301,32	361,58
12.02.01.02	Tubo FG roscável diâmetro 1"	m	24,00	19,69	472,56	567,07
12.02.01.03	Tubo FG roscável diâmetro 1.1/2"	m	36,00	35,04	1.261,44	1.513,73
12.02.01.04	Tubo FG roscável diâmetro 3"	m	12,00	69,67	836,04	1.003,25
12.02.02	**Bucha de Redução**					
12.02.02.01	Bucha de redução FG roscável diâmetro 1" x 3/4"	unid	2,00	18,75	37,50	45,00
12.02.03	**Joelho**					
12.02.03.01	Joelho 90° FG roscável diâmetro 3/4"	unid	4,00	6,92	27,68	33,22
12.02.03.02	Joelho 90° FG roscável diâmetro 1.1/2"	unid	4,00	19,28	77,12	92,54
12.02.03.03	Joelho 90° FG roscável diâmetro 1"	unid	15,00	9,85	147,75	177,30
12.02.03.04	Joelho 90° FG roscável diâmetro 3"	unid	8,00	59,17	473,36	568,03
12.02.04	**LUVA**					
12.02.04.01	Luva FG F/F roscável diâmetro 1"	unid	1,00	6,47	6,47	7,76
12.02.04.02	Luva FG F/F roscável diâmetro 1.1/2"	unid	1,00	12,33	12,33	14,80
12.02.05	**TÊ**					
12.02.05.01	Tê 90° FG roscável 1.1/2"	unid	1,00	19,20	19,20	23,04
12.02.05.02	Tê 90° FG roscável diâmetro 1"	unid	2,00	10,90	21,80	26,16
12.02.05.03	Tê 40° FG roscável diâmetro 1"	unid	1,00	21,24	21,24	25,49
12.02.06	**UNIÃO**					
12.02.06.01	União FG roscável MF diâmetro 1"	unid	4,00	20,96	83,84	100,61
12.02.06.02	União FG roscável MF diâmetro 1.1/2"	unid	2,00	57,21	114,42	137,30
12.02.07	**NIPLE**					
12.02.07.01	Niple FG roscável diâmetro 1"	unid	2,00	6,56	13,12	15,74
	TOTAL ITEM 12					**59.368,03**
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
13.01	**Tubulações e Conexões de PVC**					
13.01.01	**Tubo**					
13.01.01.01	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha Ø100 mm	m	15,50	14,02	217,31	260,77
13.01.01.02	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha Ø150 mm	m	127,60	28,49	3.635,32	4.362,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Folha nº 7 8 9-6
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 695
Assinatura

13.01.01.03	Tubo de PVC esgoto tipo Vinilfort ou equivalente ponta e bolsa com junta elástica integrada Ø 150mm	m	18,00	4,40	79,20	95,04
13.01.01.04	Tubo de PVC esgoto tipo Vinilfort ou equivalente ponta e bolsa com junta elástica integrada Ø 200mm	m	28,70	45,41	1.303,27	1.563,92
13.01.01.05	Tubo de PVC esgoto tipo Vinilfort ou equivalente ponta e bolsa com junta elástica integrada Ø 250mm	m	34,90	77,44	2.702,66	3.243,19
13.01.01.06	Tubo de PVC esgoto tipo Vinilfort ou equivalente ponta e bolsa com junta elástica integrada Ø 300mm	m	13,00	121,46	1.578,98	1.894,78
13.01.02	**CURVA**					
13.01.02.01	Curva 87°30" de PVC esgoto Série R, com anel de borracha Ø 150 mm	unid	11,00	97,82	1.076,02	1.291,22
13.01.02.02	Curva 87°30" de PVC esgoto Série R, com anel de borracha Ø 100 mm	unid	1,00	28,75	28,75	34,50
13.01.03	**JOELHO**					
13.01.03.01	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha Ø150mm	unid	2,00	51,20	102,40	122,88
13.01.03.02	Joelho 90° graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha Ø150mm	unid	2,00	53,70	107,40	128,88
13.01.04	**LUVA**					-
13.01.04.01	Luva de PVC esgoto série R, com anel de borracha Ø100mm	unid	2,00	10,71	21,42	25,70
13.01.04.02	Luva de PVC esgoto série R, com anel de borracha Ø150mm	unid	5,00	41,74	208,70	250,44
13.01.04.03	Luva de PVC esgoto tipo vinilfort ou equivalente com junta elástica integrada Ø100mm	unid	1,00	11,43	11,43	13,72
13.01.04.04	Luva PVC esgoto tipo vinilfort ou equivalente com junta elástica integrada Ø150mm	unid	1,00	27,94	27,94	33,53
13.01.04.05	Luva de PVC esgoto tipo vinilfort ou equivalente com junta elástica integrada Ø200mm	unid	3,00	41,66	124,98	149,98
13.01.04.06	Luva de PVC esgoto tipo vinilfort ou equivalente com junta elástica integrada Ø250mm	unid	2,00	48,60	97,20	116,64
13.01.04.07	Luva de PVC esgoto tipo vinilfort ou equivalente com junta elástica integrada Ø300mm	unid	1,00	69,43	69,43	83,32
13.01.05	**TÊ DE INSPEÇÃO**					-
13.01.05.01	Tê de inspeção de PVC esgoto série R com anel de borracha Ø150 x 100mm	unid	11,00	44,67	491,37	589,64
13.01.05.02	Tê de inspeção de PVC esgoto série R com anel de borracha Ø100 x 75mm	unid	1,00	37,24	37,24	44,69
13.02.01	**ACESSÓRIOS**					
13.02.01	**Ralo Hemisférico**					
13.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido Ø150mm	unid	11,00	36,10	397,10	476,52
13.02.01.02	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido Ø100mm		1,00	21,04	21,04	25,25
13.02.02	**CAIXA DE PASSAGEM**					
13.02.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto 60 x 60 cm	unid	9,00	294,43	2.649,87	3.179,84
13.02.02.02	Tampa de concreto 60 x 60 cm para caixa de inspeção	unid	9,00	69,43	624,87	749,84
13.02.02.03	Caixa de ralo m alvenaria com fundo em concreto 40 x 40 cm	unid	5,00	309,71	1.548,55	1.858,26
13.02.02.04	Grelha de ferro fundido 40 x 40 cm, tipo leve para caixa de ralo	unid	5,00	41,66	208,30	249,96
13.02.02.05	Caixa de brita 40 x 40 cm	unid	2,00	70,82	141,64	169,97
13.02.03	**POÇO DE VISITA**					
13.02.03.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto 110 x 110 cm	unid	1,00	2.003,22	2.003,22	2.403,86
13.02.03.02	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	unid	1,00	27,77	27,77	33,32
13.02.04	**TAMPA PARA INSPEÇÃO**					
13.02.04.01	Chapa de aço galvanizado aparafusável 15 x 15cm para inspeção em alvenaria	unid	5,00	29,51	147,55	177,06
13.02.05	**GRELHA**					
13.02.05.01	Calha de piso em PVC DN 130 com grelha	m	8,00	97,21	777,68	933,22
13.02.05.02	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	95,01	190,02	228,02
	TOTAL ITEM 13					**24.790,35**
14	**ESGOTOS SANITÁRIOS**					
14.01	**Tubos e Conexões de PVC**					
14.01.01	**TUBOS**					
14.01.01.01	Tubo de PVC rigido esgoto série R 150mm	m	204,00	20,83	4.249,32	5.099,18

2,18%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 396
Assinatura

14.01.01.02	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	14,02	1.514,16	1.816,99
14.01.01.03	Tubo de PVC rigido esgoto série R 75mm	m	120,00	7,45	894,00	1.072,80
14.01.01.04	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	5,90	1.239,00	1.486,80
14.01.01.05	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	3,11	317,22	380,66
14.01.02	**CAP**					
14.01.02.01	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	unid	2,00	6,96	13,92	16,70
14.01.03	**JOELHO**					
14.01.03.01	Joelho 45 graus série R 100mm	unid	11,00	16,83	185,13	222,16
14.01.03.02	Joelho 45 graus série R 75mm	unid	18,00	11,92	214,56	257,47
14.01.03.03	Joelho 45 graus série R 50mm	unid	13,00	5,06	65,78	78,94
14.01.03.04	Joelho 45 graus série R 40mm	unid	33,00	3,33	109,89	131,87
14.01.03.05	Joelho 90 graus série R 100mm	unid	23,00	20,56	472,88	567,46
14.01.03.06	Joelho 90 graus série R 75mm	unid	7,00	12,40	86,80	104,16
14.01.03.07	Joelho 90 graus série R 50mm	unid	80,00	4,57	365,60	438,72
14.01.03.08	Joelho 90 graus série R 40mm	unid	69,00	3,62	249,78	299,74
14.01.04	**JUNÇÃO**					
14.01.04.01	Junção simples série R 50mm	unid	6,00	5,20	31,20	37,44
14.01.04.02	Junção simples série R 40mm	unid	3,00	3,33	9,99	11,99
14.01.05	**Luva**					
14.01.05.01	Luva de PVC série R 150mm	unid	13,00	27,94	363,22	435,86
14.01.05.02	Luva de PVC série R 100mm	unid	7,00	11,57	80,99	97,19
14.01.05.03	Luva de PVC série R 75mm	unid	8,00	7,33	58,64	70,37
14.01.05.04	Luva de PVC série R 50mm	unid	14,00	6,20	86,80	104,16
14.01.05.05	Luva de PVC série R 40mm	unid	7,00	4,70	32,90	39,48
14.01.06	**REDUÇÃO**					
14.01.06.01	Redução excêntrica série R 75 x 50cm	unid	9,00	17,15	154,35	185,22
14.01.06.02	Bucha de redução longa série R 50 x 40mm	unid	2,00	2,36	4,72	5,66
14.01.07	**Ligação para Saída de Vaso Sanitário**					
14.01.07.01	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	unid	23,00	7,38	169,74	203,69
14.01.08	**VEDAÇÃO PARA SAIDA DE VASO SANITÁRIO**					
14.01.08.01	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	unid	23,00	9,89	227,47	272,96
14.01.09	**ADAPTADORES PARA SIFÃO**					
14.01.09.01	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40 x 1"	unid	17,00	7,35	124,95	149,94
14.01.10	**TÊ**					
14.01.10.01	Tê série R 100 x 50mm	unid	23,00	10,85	249,55	299,46
14.01.10.02	Tê série R 75 x 50mm	unid	21,00	8,71	182,91	219,49
14.01.10.03	Tê série R 100mm	unid	2,00	11,81	23,62	28,34
14.01.10.04	Tê série R 75mm	unid	4,00	12,01	48,04	57,65
14.01.10.05	Tê série N 50mm	unid	50,00	4,65	232,50	279,00
14.02	**ACESSÓRIOS**					
14.02.01	**Caixa Sifonada**					
14.02.01.01	Corpo caixa sifonada 250 x 2,30 x 75mm	unid	4,00	38,99	155,96	187,15
14.02.01.02	Corpo caixa sifonada 150 x 185 x 75mm	unid	18,00	25,09	451,62	541,94
14.02.02	**RALO SECO**					
14.02.02.01	Corpo caixa seca 100 x 100 x 40mm	unid	6,00	6,1	36,60	43,92
14.02.03	**GRELHA**					
14.02.03.01	Grelha redonda de aluminio 150mm	unid	13,00	2,77	36,01	43,21
14.02.03.02	Grelha redonda de aluminio 100mm	unid	2,00	3,47	6,94	8,33
14.02.03.03	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	unid	5,00	19,44	97,20	116,64
14.02.03.04	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	unid	4,00	18,85	75,40	90,48
14.02.03.05	Calha de piso normaol em PVC cor branca DN 130, 250cm x 129cm x 129mm x 140mm	unid	8,00	27,77	222,16	266,59
14.02.03.06	Grelha para calha de piso normal em PVC cor branca DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	unid	40,00	7,11	284,40	341,28
14.02.03.07	Antiespuma 150mm	unid	1,00	9,71	9,71	11,65
14.02.03.08	Tampa cega redonda de aluminio 250mm	unid	4,00	6,94	27,76	33,31
14.02.03.09	Porta grelha redondo cromado 250mm	unid	4,00	6,94	27,76	33,31
14.02.03.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	unid	18,00	6,94	124,92	149,90
14.02.03.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	unid	6,00	6,94	41,64	49,97
14.02.04	**CAIXA DE GORDURA**	unid				
14.02.04.01	Caixa de gordura dupla 120 litros 60 x 60 x 95 cm	unid	1,00	98,06	98,06	117,67
14.02.04.02	Caixa de gordura especial 350 litros 80 x 80 x 105 cm	unid	1,00	196,51	196,51	235,81
14.02.04.03	Tampa de ferro fundido 60 x 60 cm - tipo leve para caixas de gordura dupla e especial	unid	2,00	348,84	697,68	837,22
14.02.05	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO**					

2,75%

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 69 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 69 Assinatura

14.02.05.01	Terminal de ventilação 75mm	unid	9,00	27,77	249,93	299,92	
14.02.05.02	Terminal de ventilação 50mm	unid	6,00	20,82	124,92	149,90	
14.02.06	**CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA**	unid					
14.02.06.01	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60cm	unid	11,00	335,63	3.691,93	4.430,32	
14.02.06.02	Tampa de ferro fundido tipo leve 60 x 60cm para caixa de inspeção	unid	13,00	348,84	4.534,92	5.441,90	
14.02.06.03	Caixa de inspeção em alvenaria 80 x 80cm	unid	2,00	240,38	480,76	576,91	
14.02.07	**POÇO DE VISITA**						
14.02.07.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto 110 x 110 cm	unid	1,00	2003,22	2.003,22	2.403,86	
14.02.07.02	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	unid	1,00	348,84	348,84	418,61	
	Total Item 14					**31.301,38**	
15	**EQUIPAMENTOS**						
15.01	Conjunto moto - bomba com rotor em bronze 3/4 CV Hman 15 MCA, Q=5m3 / h 380 volts trifásica	unid	2,00	434,71	869,42	1.043,30	0,10%
15.02	Automático de bóia nivél máximo	unid	1,00	33,63	33,63	40,36	
15.03	Automático de bóia nivel minimo	unid	2,00	40,32	80,64	96,77	
	Total Item 15					**1.180,43**	
16	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**						
16.01	**Equipamentos e Acessórios**						
16.02	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	unid	8,00	222,21	1.777,68	2.133,22	
16.03	Suporte tipo L para extintor	unid	8,00	70,00	560,00	672,00	
16.04	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2 x 55w)	unid	2,00	70,00	140,00	168,00	
16.05	Bloco autônomo 2 x 7W para iluminação de emergência nos ambientes	unid	5,00	40,00	200,00	240,00	
16.06	Bloco autônomo 2 x 7W para saida de emergência com indicação "SAÍDA"	unid	38,00	40,00	1.520,00	1.824,00	
16.07	Bloco autônomo 2 x 55W para iluminação de emergência no pátio	unid	2,00	40,00	80,00	96,00	0,90%
16.08	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	unid	9,00	118,60	1.067,40	1.280,88	
16.09	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	unid	8,00	118,60	948,80	1.138,56	
16.10	Sinalizador fotoluminescente para extintor	unid	8,00	118,60	948,80	1.138,56	
16.11	Sinalizador fotoluminescente "PROIBIDO FUMAR"	unid	1,00	118,60	118,60	142,32	
16.12	Sinalizador fotoluminescente "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS"	unid	1,00	118,60	118,60	142,32	
16.13	Sinalizador fotoluminescente "CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO"	unid	1,00	118,60	118,60	142,32	
16.14	Sinalizador fotoluminescente "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"	unid	8,00	118,60	948,80	1.138,56	
	Total Item 16					**10.256,74**	
17	**AR CONDICIONADO**						
17.01	**Ar Condicionado Central**						
17.01.01	**ACESSÓRIOS**						
17.01.01.01	Gaiola anti furto em aço para aparelho condicionador de janela 30kbtu/h	unid	1,00	152,77	152,77	183,32	
17.01.01.02	Gaiola anti furto em aço para aparelho condicionador de janela 21kbtu/h	unid	1,00	137,49	137,49	164,99	
17.01.01.03	Gaiola anti furto em aço para aparelho condicionador de janela 10kbtu/h	unid	1,00	111,10	111,10	133,32	
17.02	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**						
17.02.01	**Rede de Dutos**						
17.02.01.01	Duto para exaustão de ar Ø19,5 cm chapa galvanizada (4 kg / m2)	kg	8,00	69,43	555,44	666,53	
17.02.01.02	Duto para exaustão de ar Ø40cm chapa galvanizada (4 kg / m2)	kg	16,00	111,10	1.777,60	2.133,12	
17.02.01.03	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø40 cm	unid	1,00	111,10	111,10	133,32	1,09%
17.02.01.04	onexão tipo curva Ø19,5 cm	unid	2,00	27,77	55,54	66,65	
17.02.01.05	Conexão tipo curva Ø40 cm	unid	2,00	41,66	83,32	99,98	
17.02.01.06	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø40cm)	unid	1,00	27,77	27,77	33,32	
17.02.02	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**						
17.02.03.01	Coifa industrial simples de exaustão tipo "Ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	unid	1,00	6.944,27	6.944,27	8.333,12	
17.02.03	**ACESSÓRIOS**						
17.02.03.01	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40cm	unid	3,00	29,16	87,48	104,98	
17.02.03.02	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5cm	unid	3,00	29,16	87,48	104,98	

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 698
Assinatura

17.02.03.03	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40cm	unid	2,00	29,16	58,32	69,98
17.02.03.04	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00	29,16	87,48	104,98
	Total Item 17					**12.332,59**
18	**GÁS COMBUSTIVÉL**					
18.01	**Tubulações de Aço Carbono e Conexões de Ferro Maléavel**					
18.01.01	**Tubo**					
18.01.01.01	Tubo de aço sem costura SCH - 40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	16,87	303,66	364,39
18.01.01.02	Tubo de aço sem costura SCH - 40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	13,12	236,16	283,39
18.01.02	**Tê**					
18.01.03.01	Tê de redução NPT classe 300, roscável diâmetro 3/4" x 1/2"	unid	2,00	9,74	19,48	23,38
18.01.03	**Redução**					
18.01.03.01	Luva de redução FG NPT classe 300 roscável diâmetro 3/4" x 1/2"	unid	3,00	10,37	31,11	37,33
18.01.03.02	Luva de redução FG NPT CLASSE 300 roscável diâmetro 1/2" X 1/4"	unid	3,00	10,37	31,11	37,33
18.01.04	**NIPLE**					
18.01.04.01	Niple NPT classe 300 diâmetro 3/4"	unid	8,00	1,62	12,96	15,55
18.01.04.02	Niple NPT classe 300 diâmetro 1/4"	unid	2,00	1,62	3,24	3,89
18.01.05	**MEIA LUVA**					
18.01.05.01	Meia luva com assento para solda NPT classe 300 diâmetro 3/4"	unid	2,00	11,25	22,50	27,00
18.01.06	**UNIÃO**					
18.01.06.01	União NPT classe 300 diâmetro 3/4"	unid	3,00	17,25	51,75	62,10
18.01.07	**COTOVELO**					
18.01.07.01	Cotovelo FG NPT classe 300 diâmetro 3/4"	unid	3,00	10,62	31,86	38,23
18.01.07.02	Cotovelo FG NPT classe 300 diâmetro 1/2"	unid	5,00	7,00	35,00	42,00
18.01.08	**VÁLVULA**					
18.01.08.01	Válvula esfera NPT classe 300 diâmetro 3/4"	unid	4,00	51,20	204,80	245,76
18.01.09	**TAMPÃO**					
18.01.09.01	Tampão NPT classe 300 diâmetro 3/4"	unid	1,00	67,49	67,49	80,99
18.01.09.02	Tampão NPT classe 300 diâmetro 1/4"	unid	2,00	67,49	134,98	161,98
18.02	**Equipamentos e Acessórios**					
18.02.01	**Pig Tail**					
18.02.01.01	Pig tail flexivel de borracha para botijão P45	unid	2,00	12,49	24,98	29,98
18.02.02	**Regulador**					
18.02.02.01	Regulador de 1º estágio NPT com manômetro diâmetro 1/2"	unid	1,00	224,99	224,99	269,99
18.02.02.02	Regulador de 2º estágio baixa pressão NPT com registro	unid	2,00	249,99	499,98	599,98
18.02.03	**Registro**					
18.02.03.01	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	unid	2,00	40,62	81,24	97,49
18.02.04	**Manômetro**					
18.02.04.01	Manômetro com caixa em aço carbono 0 - 300 PSI NPT entrada 1/4"	unid	1,00	40,62	40,62	48,74
18.02.05	**Braçadeiras**					
18.02.05.01	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	unid	6,00	34,99	209,94	251,93
	Total Item 18					**2.721,42**
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.01	Bancadas e balcões em granito cinza Andorinha	m2	43,50	339,77	14.780,00	17.735,99
19.02	Lavatório em grânito cinza Andorinha	m2	10,50	339,77	3.567,59	4.281,10
19.03	Armários e escaninhos em granito cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	M2	53,00	339,77	18.007,81	21.609,37
19.04	Prateleiras em granito cinza Andorinha	m2	35,70	339,77	12.129,79	14.555,75
19.05	Rodamão em granito h=10 cm cinza Andorinha	m	65,80	33,37	2.195,75	2.634,90
19.06	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de cinza Andorinha	m	99,50	23,37	2.325,32	2.790,38
19.07	Acabamento de armários e escaninhos de cinza Andorinha	m	130,80	23,37	3.056,80	3.668,16
19.08	Acabamento de prateleiras de cinza Andorinha	m	90,40	23,37	2.112,65	2.535,18
19.09	Acabamento de lavatório de cinza Andorinha	m	19,20	23,37	448,70	538,44
19.10	Barras de proteção C=300 cm h=45 cm	unid	2,00	112,85	225,70	270,84
19.11	Bancos retráteis para PNE	cj	2,00	163,81	327,62	393,14
19.12	Barras 90cm para PNE	unid	8,00	146,73	1.173,84	1.408,61
19.13	Barras 45cm para PNE	cj	2,00	125,78	251,56	301,87

0,24%

6,96%

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 773
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO G
699
Folha nº
Assinatura

19.14	Bancos de concreto da administração	m	2,85	154,89	441,44	529,72	
19.15	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	154,89	1.424,99	1.709,99	
19.16	Mastros para bandeiras	unid	3,00	756,20	2.268,60	2.722,32	
19.17	Quadro negro	unid	2,00	453,25	906,50	1.087,80	
19.18	Alçapão de acesso á caixa d'água	unid	1,00	276,29	276,29	331,55	
	Total Item 19					**79.105,11**	
20	**SERVIÇOS FINAIS**						
20.01	Limpeza final da obra	m2	1.211,92	4,17	5.053,71	6.064,45	0,53%
	Total Item 20					**6.064,45**	
21	**SERVIÇOS DIVERSOS**						
21.01	Plantio de grama batatais em placas	m2	1.645,00	7,49	12.321,05	14.785,26	1,30%
	Total Item 21					**14.785,26**	
	TOTAL			PREÇO GLOBAL		**1.136.492,38**	

VALOR PROPOSTO:R$ 1.136.492,38(Um milhão,cento e trinta e seis mil,quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos);

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(Sessenta)dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

As partes estabelecem que será considerado o montante correspondente a porcentagem de cada fatura como sendo referente a mão de obra, sobre os quais incidirá a retenção de 11%(onze por cento),correspondente á contribuições previdenciárias e trabalhistas em atenção ao disposto no art.71 paragrafo 2º da Lei 8666/93 e IN 971/2009 da Receita Federal do Brasil, como sendo de 50%(Cinquenta por cento) do valor proposto.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de micoempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Fazenda Rio Grande,03 de setembro de 2014.

Walter Rogério Michel
Don Raphael Construções Civis Ltda
R.G. 3.254.744-3/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 705
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 701
Assinatura

	Municipio Fazenda Rio Grande - PR			
	Conclusão da Obra Proinfancia - CMEI SANTA TEREZINHA			
	Av. N.S. do Guadalupe 898 - Santa Terezinha			
	Area: 1.118,48m² Execução: 180dias			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	MÊS 1 - 30	MÊS 2 - 60	MÊS 3 - 90	MÊS 4 - 120	MÊS 5 - 150	MÊS 6 - 180
1	Serviços Preliminares/Técnicos	9.335,12	7.001,34	2.333,78				
		0,821%	75,00%	25,00%				
2	Super Estrutura	58.843,37	14.710,84	29.421,69	14.710,84			
		5,178%	25,00%	50,00%	25,00%			
3	Alvenaria/Vedação/ Divisória	132.919,65		33.229,91	66.459,83	33.229,91		
		11,696%		25,00%	50,00%	25,00%		
4	Esquadrias	93.886,89		14.083,03	32.860,41	23.471,72	23.471,72	
		8,261%		15,00%	35,00%	25,00%	25,00%	
5	Vidros	8.535,05				2.133,76	6.401,29	
		0,751%				25,00%	75,00%	
6	Cobertura	35.478,42	8.869,61	8.869,61	17.739,21			
		3,122%	25,00%	25,00%	50,00%			
7	Impermeabilização/Isolação Térmica e Acustica	16.172,51	4.043,13	8.086,26	4.043,13			
		1,423%	25,00%	50,00%	25,00%			
8	Revestimentos	99.492,89		14.923,93	24.873,22	24.873,22	24.873,22	9.949,29
		8,754%		15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%
9	Pisos	202.733,92		30.410,09	81.093,57	70.956,87	20.273,39	
		17,839%		15,00%	40,00%	35,00%	10,00%	
10	Pintura	50.812,60				7.621,89	27.946,93	15.243,78
		4,471%				15,00%	55,00%	30,00%
11	Instalações Elétricas	186.376,20		27.956,43	46.594,05	46.594,05	46.594,05	18.637,62
		16,399%		15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%
12	Instalações Hidraulicas e Sanitárias	59.368,03		8.905,20	14.842,01	14.842,01	14.842,01	5.936,80
		5,224%		15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%
13	Drenagem de Águas Pluviais	24.790,35		3.718,55	6.197,59	6.197,59	6.197,59	2.479,04
		2,181%		15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%
14	Esgotos Sanitários	31.301,38		4.695,21	7.825,35	7.825,35	7.825,35	3.130,14
		2,754%		15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%
15	Equipamentos	1.180,43					1.180,43	
		0,104%					100,00%	
16	Instalações de Combate e Incendio	10.256,74					2.051,35	8.205,39
		0,902%					20,00%	80,00%
17	Ar Condicionado	12.332,59					12.332,59	
		1,085%					100,00%	
18	Gás Combustivel	2.721,42			680,36	680,36	1.360,71	
		0,239%			25,00%	25,00%	50,00%	
19	Serviços Complementares	79.105,11		11.865,77	19.776,28	19.776,28	19.776,28	7.910,51
		6,960%		15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%
20	Serviços Finais	6.064,45						6.064,45
		0,534%						100,00%
21	Serviços Diversos	14.785,26					4.435,58	10.349,68
		1,301%					30,00%	70,00%
	VALOR TOTAL MENSAL (R$)		34.624,92	198.499,45	337.695,83	258.203,00	219.562,48	87.906,70
	TOTAL DO MÊS (%)		3,05%	17,47%	29,71%	22,72%	19,32%	7,73%
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)	100,000%	3,05%	20,51%	50,23%	72,95%	92,27%	100,00%
	TOTAIS ACUMULADOS (R$)	R$ 1.136.492,38	34.624,92	233.124,37	570.820,20	829.023,20	1.048.585,68	1.136.492,38

Don Raphael Construções Civis Ltda.
Walter Rogério Mic

CONTRUTORA MS LTDA – EPP
Rua Peru nº. 621 – Bairro Eucaliptos
Fazenda Rio Grande - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
03 SET 2014
PROTOCOLO 17.896/14
ASS. RESPONSÁVEL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 02

SALOMON & SALOMON LTDA - ME

CNPJ No. 06.556.100/0001-85

Av. Das Pedreiras, 3.320 - CEP 83.420-000 Quatro Barras - PR.

CONCORRÊENCIA PÚBLICA No. 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE No. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 04/09/2014 Abertura às 09:00 Hrs

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

03 SET 2014

PROTOCOLO Nº 17895/14

ASS. RESPONSÁVEL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Assinatura

Folha nº 03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Assinatura

Folha nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 730 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 704 Assinatura

ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2014, às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 209/2013, reuniu-se para realizar a sessão do processo licitatório nº 11337/2013, devidamente publicado nos meios de comunicação pertinentes, com objeto a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior. O Presidente iniciou a sessão portando todos os envelopes de Proposta de Preços lacrados e rubricados. Não compareceram representantes para este certame. O Presidente realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA., CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. devidamente habilitadas. Após analise da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente declarou como classificadas todas as propostas. A proponente ofertou BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. ofertou o valor global de R$ 1.134.500,85 (um milhão cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos); a proponente ofertou CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ofertou o valor global de R$ 1.098.699,57 (um milhão e noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) e a proponente ofertou DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ofertou o valor global de R$ 1.136.492,38 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Todos os presentes rubricaram as propostas. Finalizados os procedimentos para a habilitação das empresas e classificação das propostas, o Presidente declarou como vencedor do objeto da presente licitação a empresa CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o Valor Global ofertado. Nada mais havendo para tratar, encerra-se esta ata.

Carlos Henrique R. Santos
Secretário

Luiz Rafael Lopes
Presidente

Simone Ap. Ançay Rodrigues
Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 11337/2014 Licitação: 5/2014 - CC Data da Homologação:									
Fornecedor: 1165 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.									
1	18-19-0209	Contratação de empresa para construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA.		SV	1,000	0,0000	1.134.500,8500	1.134.500,85	Perdeu
			Total do Fornecedor --------->		1,000			1.134.500,85	
Nr. do Processo: 11337/2014 Licitação: 5/2014 - CC Data da Homologação:									
Fornecedor: 3120 - DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA									
1	18-19-0209	Contratação de empresa para construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA.		SV	1,000	0,0000	1.136.492,3800	1.136.492,38	Perdeu
			Total do Fornecedor --------->		1,000			1.136.492,38	
Nr. do Processo: 11337/2014 Licitação: 5/2014 - CC Data da Homologação:									
Fornecedor: 3707 - CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.									
1	18-19-0209	Contratação de empresa para construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA.		SV	1,000	0,0000	1.098.699,5700	1.098.699,57	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		1,000			1.098.699,57	

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 265

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 47

Ata da sessão - Concorrência 05/2014 - Julgamento das Propostas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 17 de outubro de 2014 16:24:12
Para: brioschieng@hotmail.com (brioschieng@hotmail.com); donraphael@terra.com.br (donraphael@terra.com.br); emanuelsalomon@gmail.com (emanuelsalomon@gmail.com); contractus@onda.com.br (contractus@onda.com.br); imjconstrutora@hotmail.com (imjconstrutora@hotmail.com); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com)
1 anexo
Ata da sessão propostas de preços CC 005_2014- Construção do Proinfância Santa Terezinha.pdf (1524,1 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Objeto: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Anexos: Ata da sessão

Interessados:

- DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- SALOMON & SALOMON LTDA - ME
- CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
- BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
- CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Carlos Henrique R. Santos

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
☎(41) 3627-8532 ☎(41) 9641-6349 ***Fax*** (41) 3627-8532

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: BR 476, KM 16, N° 60 – GUARAITUBA-
COLOMBO - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2014
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
ENVELOPE N.° 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS,

Brioschi Engenharia Ltda.
BR 476 - KM 16 N.° 60 - FONES: (41) 3026-6630 / 3026-6620 - CEP 83411-000 - GUARAITUBA - COLOMBO - PR.

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 708
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Á Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, sob número de CNPJ: 04.649.967/0001-50, com sede BR 476 KM 16, Nº 60, bairro JARDIM GUARAITUBA, município de COLOMBO - PARANÁ, vem por meio desta apresentar sua proposta ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014 que tem por com objeto **Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo ao Edital:

VALOR PROPOSTO R$ 1.098.674,51 (um milhão noventa e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Porcentagem da mão de obra: 20,00%
Porcentagem do material: 80,00%

Percentual de Desconto Único e Linear sobre os valores unitários da planilha de orçamento: 8,00% (oito Vírgula Zero por Cento)

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
209
Folha nº
Assinatura

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

As partes estabelecem que será considerado o montante correspondente a porcentagem de cada fatura como sendo referente a Mao de obra, sobre os quais incidira a retenção de 11 % (onze por cento) correspondente a contribuições previdenciárias e trabalhistas em atenção ao disposto no art. 71 § 2o da Lei 8666/93 e IN 971/2009 da Receita Federal do Brasil, como sendo de 20 (%) do valor proposto.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar no. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP]**

Em nossos preços estão inclusos impostos, recolhimentos de ART junto ao CREA, leis sociais, materiais e mão-de-obra.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção a nós dispensada e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento, com o Engenheiro Preposto da Obra, Marcelo Leal Brioschi portador do RG nº 5.792.831-0 e do CREA 32.625/D-PR, pelo telefone 3026-6630 / 3026-6620.

Colombo, 15 de Outubro de 2014.

Atenciosamente

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Civil - CREA PR 32625/D



Brioschi Engenharia

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo B - CMEI SANTA TEREZINHA	Data: 15/10/2014
Município: FAZENDA RIO GRANDE - PR	Área: 1.118,48 m²
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 898 - BAIRRO SANTA TEREZINHA	BDI: 20%

ESTIMATIVA DE CUSTO

	Nº do Item ATUALIZ	Nº do Item 2014	Descrição do Serviço	unidade	COMPOSIÇÃO DO PREÇO QUANT (a)	VALOR UNITÁRIO (b)	SUB TOTAL (a x b) + BDI 20%	TOTAL	%
		01	**SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS**					R$ 9.022,05	
		01.01	**CANTEIRO DE OBRAS**					R$ 9.022,05	
SEIL/DER 04/2014	74242/1	01.01.01	Barracão para escritório de obra	m²	10,00	R$ 123,45	R$ 1.481,40		
SEIL/DER 04/2014	74209/1	01.01.02	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	6,00	R$ 194,98	R$ 1.403,86		
SEIL/DER 04/2014	84152	01.01.03	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m³	20,00	R$ 149,56	R$ 3.589,44		
SEIL/DER 04/2014	78018	01.01.04	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	m³	38,00	R$ 18,50	R$ 843,60		
SEIL/DER 04/2014	73899/2	01.01.05	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	25,00	R$ 43,99	R$ 1.319,70		
SEIL/DER 04/2014	72208	01.01.06	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	63,00	R$ 5,08	R$ 384,05		0,821%
		03	**SUPERESTRUTURA**			R$ -	R$ -	R$ 57.579,43	
		03.01	**Concreto Armado**			R$ -	R$ -	R$ 57.579,43	
		03.01.01	**Pilares**			R$ -	R$ -	R$ 22.237,91	
SEIL/DER 04/2014	5970	03.01.01.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	206,34	R$ 33,59	R$ 8.317,15		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.01.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	1241,42	R$ 5,83	R$ 8.684,97		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.01.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	15,20	R$ 287,05	R$ 5.235,79		
		03.01.02	**Vigas**			R$ -	R$ -	R$ 30.830,59	
SEIL/DER 04/2014	5970	03.01.02.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	360,64	R$ 33,59	R$ 14.536,68		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.02.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	1219,73	R$ 5,83	R$ 8.533,23		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.02.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	22,53	R$ 287,05	R$ 7.760,68		5,241%
		03.01.03	**Lajes**			R$ -	R$ -	R$ 4.510,93	
SEIL/DER 04/2014	74141/2	03.01.03.01	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA. VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA	m²	41,44	R$ 58,15	R$ 2.891,68		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	03.01.03.02	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	136,92	R$ 5,83	R$ 957,89		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	03.01.03.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,92	R$ 287,05	R$ 661,36		
		04	**ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA**			R$ -	R$ -	R$ 128.468,01	
		04.01	**ARQUITETURA**			R$ -	R$ -	R$ 128.468,01	
		04.01.01	**PAREDES E DIVISÓRIAS - Alvenaria de bloco cerâmico**			R$ -	R$ -	R$ 51.057,48	
SEIL/DER 04/2014	73935/3	04.01.01.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	306,93	R$ 41,13	R$ 15.148,84		
SEIL/DER 04/2014	9875	04.01.01.05	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	27,15	R$ 64,31	R$ 2.095,22		
SEIL/DER 04/2014	73909/1	04.01.01.06	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	45,99	R$ 119,38	R$ 6.588,34		
SEIL/DER 04/2014	79627	04.01.01.07	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	52,74	R$ 382,71	R$ 24.220,95		
SEIL/DER 04/2014	83901	04.01.01.08	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	228,00	R$ 10,98	R$ 3.004,13		
		04.02	**MURO**			R$ -	R$ -	R$ 77.410,53	
SEIL/DER 04/2014	74156/2	04.02.01	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	182,50	R$ 36,50	R$ 7.993,50		
Tab. P. M. de Ctba	200112U	04.02.02	MURO PALITO DE CONC. H=2,00 M EST. E VIGA BALDRAME	m	70,16	R$ 228,50	R$ 19.237,87		
SEIL/DER 04/2014	73935/3	04.02.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM,1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	108,00	R$ 41,13	R$ 5.330,45		
SEIL/DER 04/2014	5970	04.02.04	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	35,00	R$ 33,59	R$ 1.410,78		
SEIL/DER 04/2014	74254/2	04.02.05	ARMACAO ACO FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)	kg	220,00	R$ 5,83	R$ 1.539,12		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	04.02.06	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	8,00	R$ 287,05	R$ 2.755,68		
SEIL/DER 04/2014	5975	04.02.07	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	216,00	R$ 3,92	R$ 1.016,06		
SEIL/DER 04/2014	73927/11	04.02.08	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	216,00	R$ 18,03	R$ 4.673,38		
SEIL/DER 04/2014	74238/2	04.02.09	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO, INCLUSO FERRAGENS	m2	25,96	R$ 564,18	R$ 17.575,34		
SEIL/DER 04/2014	73746/1	04.02.10	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m2	947,99	R$ 13,13	R$ 14.936,53		
SEIL/DER 04/2014	73924/2	04.02.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	55,00	R$ 14,27	R$ 941,82		11,693%
		05	**ESQUADRIAS**			R$ -	R$ -	R$ 90.731,66	
		05.01	**Esquadria de Madeira**			R$ -	R$ -	R$ 27.129,35	
		05.01.01	**Portas**			R$ -	R$ -	R$ 27.129,35	
SEIL/DER 04/2014	73910/5	05.01.01.01	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	17,00	R$ 254,38	R$ 5.189,35		
SEIL/DER 04/2014	73910/6	05.01.01.02	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	R$ 377,29	R$ 1.810,99		
SEIL/DER 04/2014	74139/1	05.01.01.03	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	R$ 198,20	R$ 3.329,76		
SEIL/DER 04/2014	74139/2	05.01.01.04	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	12,00	R$ 175,09	R$ 2.521,30		
SEIL/DER 04/2014	73910/2	05.01.01.05	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	R$ 366,09	R$ 1.757,23		
SEIL/DER 04/2014	73910/6	05.01.01.06	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	R$ 377,29	R$ 8.149,46		
SEIL/DER 04/2014	73880/2	05.01.01.07	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	R$ 607,12	R$ 4.371,26		
		05.02	**Esquadria Metálica**			R$ -	R$ -	R$ 63.602,31	
		05.02.01	**Portas**			R$ -	R$ -	R$ 2.362,58	
OBRAS / FRG	CP - 01	05.02.01.01	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	R$ 984,41	R$ 2.362,58		
		05.02.02	**Janelas**			R$ -	R$ -	R$ 56.891,61	
OBRAS / FRG	CP - 02	05.02.02.01	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	R$ 116,55	R$ 839,16		
OBRAS / FRG	CP - 03	05.02.02.02	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	R$ 176,55	R$ 3.177,90		
OBRAS / FRG	CP - 04	05.02.02.03	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	R$ 85,39	R$ 204,94		
OBRAS / FRG	CP - 05	05.02.02.04	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	R$ 206,78	R$ 2.481,36		
OBRAS / FRG	CP - 06	05.02.02.05	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	R$ 418,26	R$ 4.015,30		
OBRAS / FRG	CP - 07	05.02.02.06	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	R$ 418,26	R$ 1003,82		258%

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
711
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

OBRAS / FRG	CP - 08	05.02.02.07	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	R$	236,13	R$	566,71	
OBRAS / FRG	CP - 09	05.02.02.08	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00	R$	28,53	R$	479,30	
OBRAS / FRG	CP - 10	05.02.02.09	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00	R$	538,19	R$	645,83	
OBRAS / FRG	CP - 11	05.02.02.10	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00	R$	712,16	R$	854,59	
OBRAS / FRG	CP - 12	05.02.02.11	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00	R$	422,19	R$	1.013,26	
OBRAS / FRG	CP - 13	05.02.02.12	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00	R$	637,12	R$	764,54	
OBRAS / FRG	CP - 14	05.02.02.13	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00	R$	849,48	R$	1.019,38	
OBRAS / FRG	CP - 15	05.02.02.14	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00	R$	1.139,46	R$	2.734,70	
OBRAS / FRG	CP - 16	05.02.02.15	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00	R$	1.438,18	R$	3.451,63	
OBRAS / FRG	CP - 17	05.02.02.16	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	R$	3.068,26	R$	7.363,82	
OBRAS / FRG	CP - 18	05.02.02.17	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	R$	1.722,31	R$	10.333,86	
OBRAS / FRG	CP - 19	05.02.02.18	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	R$	2.270,07	R$	10.896,34	
OBRAS / FRG	CP - 20	05.02.02.19	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	R$	818,70	R$	982,44	
OBRAS / FRG	CP - 21	05.02.02.20	Telas em nylon	m²	10,26	R$	79,78	R$	982,25	
OBRAS / FRG	CP - 22	05.02.02.21	Veneziana metálica circular com diamêtro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	R$	285,23	R$	3.080,48	
		05.02.03	**Grades e portões**			R$	-	R$	-	R$ 4.348,12
OBRAS / FRG	CP - 23	05.02.03.01	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	R$	166,58	R$	999,48	
OBRAS / FRG	CP - 24	05.02.03.02	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	R$	318,03	R$	381,64	
SEIL/DER 04/2014	73932/1	05.02.03.03	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	R$	196,23	R$	2.967,00	
		06	**VIDROS**			R$	-	R$	-	**R$ 8.248,11**
SEIL/DER 04/2014	72120	06.01	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	13,80	R$	196,57	R$	3.255,20	
SEIL/DER 04/2014	72120	06.02	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	R$	196,57	R$	3.255,20	
SEIL/DER 04/2014	85005	06.03	Espelhos 4mm	m²	7,00	R$	206,87	R$	1.737,71	
		07	**COBERTURA**			R$	-	R$	-	**R$ 34.286,14**
SEIL/DER 04/2014	72077	07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	254,36	R$	57,16	R$	17.447,06	
SEIL/DER 04/2014	84033	07.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	252,96	R$	37,40	R$	11.352,84	
SEIL/DER 04/2014	84047	07.03	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO	m²	7,00	R$	488,69	R$	4.105,00	
SEIL/DER 04/2014	6058	07.04	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	31,00	R$	15,79	R$	587,39	
SEIL/DER 04/2014	72104	07.05	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	10,50	R$	24,24	R$	305,42	
SEIL/DER 04/2014	72107	07.06	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	21,40	R$	19,02	R$	488,43	
		08	**IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA**			R$	-	R$	-	**R$ 15.629,96**
SEIL/DER 04/2014	83740	08.01	Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	R$	26,03	R$	2.405,17	
SEIL/DER 04/2014	5968	08.02	Impermeabilização do castelo d'água	m²	21,00	R$	24,00	R$	604,80	
SEIL/DER 04/2014	73753/1	08.03	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	R$	47,49	R$	12.619,99	
		09	**REVESTIMENTOS**			R$	-	R$	-	**R$ 96.175,07**
		09.01	**Revestimento Interno**			R$	-	R$	-	R$ 66.996,49
		09.01.01	**Paredes**			R$	-	R$	-	R$ 51.932,13
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.01.01.01	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	567,17	R$	18,03	R$	12.271,29	
SEIL/DER 04/2014	75481	09.01.01.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1072,38	R$	9,63	R$	12.392,42	
SEIL/DER 04/2014	73912/1	09.01.01.03	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	959,21	R$	23,69	R$	27.268,42	
		09.01.02	**Tetos**			R$	-	R$	-	R$ 15.064,36
SEIL/DER 04/2014	75481	09.01.02.01	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	805,89	R$	9,63	R$	9.312,86	
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.01.02.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	265,83	R$	18,03	R$	5.751,50	
		09.02	**Revestimento Externo**			R$	-	R$	-	R$ 29.178,58
		09.02.01	**Paredes e fachadas**			R$	-	R$	-	R$ 29.178,58
SEIL/DER 04/2014	5975	09.02.01.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	207,36	R$	3,92	R$	975,42	
SEIL/DER 04/2014	73927/11	09.02.01.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	322,67	R$	18,03	R$	6.981,29	
SEIL/DER 04/2014	75481	09.02.01.03	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	576,55	R$	9,63	R$	6.662,61	
SEIL/DER 04/2014	73925/2	09.02.01.04	AZULEJO 10X10CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	460,27	R$	26,36	R$	14.559,26	
		10	**PISO**			R$	-	R$	-	**R$ 194.478,99**
		10.01	**piso**			R$	-	R$	-	R$ 178.849,75
SEIL/DER 04/2014	73675	10.01.01	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	541,40	R$	41,64	R$	27.052,68	
SEIL/DER 04/2014	73919/3	10.01.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	452,05	R$	18,52	R$	10.046,36	
Tab. P. M. de Ctba	PAI-8	10.01.03	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m²	528,00	R$	41,51	R$	26.300,74	
SEIL/DER 04/2014	73829/1	10.01.04	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	36,00	R$	41,17	R$	1.778,54	
SEIL/DER 04/2014	73892/1	10.01.05	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO , DESEMPENADO-QUEIMADO	m²	580,00	R$	23,72	R$	16.509,12	
SEIL/DER 04/2014	84191	10.01.06	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	1004,06	R$	69,96	R$	84.292,85	
SEIL/DER 04/2014	84043	10.01.07	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m	77,00	R$	75,67	R$	6.991,91	
SEIL/DER 04/2014	68053	10.01.08	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	331,75	R$	3,55	R$	1.413,26	
SEIL/DER 04/2014	85662	10.01.09	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM,MALHA 15X15CM		464,45	R$	8,01	R$	4.464,29	
		10.02	**Soleiras, Rodapés e Peitoris**			R$	-	R$	-	R$ 15.629,24
SEIL/DER 04/2014	84161	10.02.01	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	32,80	R$	45,76	R$	1.801,11	
SEIL/DER 04/2014	73985/1	10.02.02	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	m	648,00	R$	8,21	R$	6.384,10	
SEIL/DER 04/2014	84095	10.02.03	RODAMEIO EM MADEIRA DE LEI 10,0X2,5CM, PARAFUSO, TAPAFURO E INSTALAÇÃO.	m	548,00	R$	11,32	R$	7.444,03	

8,751%

0,751%

3,121%

1,423%

8,754%

17,701%

Mário Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
712
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

		11	PINTURA			R$ -	R$ -	R$	49.109,64		
		11.01	**Paredes internas**			R$ -	R$ -	R$	21.652,78		
SEIL/DER 04/2014	73954/2	11.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	1072,38	R$ 7,70	R$ 9.908,79				
SEIL/DER 04/2014	73955/2	11.01.02	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m²	1072,38	R$ 8,61	R$ 11.079,83				
SEIL/DER 04/2014	73750/1	11.01.03	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	m²	77,30	R$ 7,16	R$ 664,16				
		11.02	**Paredes externas**			R$ -	R$ -	R$	5.601,10		
SEIL/DER 04/2014	73954/2	11.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	606,18	R$ 7,70	R$ 5.601,10				
		11.03	**Tetos**			R$ -	R$ -	R$	15.250,67		4,470%
SEIL/DER 04/2014	73750/1	11.03.01	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS	m²	805,89	R$ 7,16	R$ 6.924,21				
SEIL/DER 04/2014	73955/2	11.03.02	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	m²	805,89	R$ 8,61	R$ 8.326,46				
		11.04	**Outros**			R$ -	R$ -	R$	6.605,09		
SEIL/DER 04/2014	73739/1	11.04.01	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	257,60	R$ 9,51	R$ 2.939,73				
SEIL/DER 04/2014	40905	11.04.02	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS EM RODA-MEIO	m²	54,80	R$ 11,34	R$ 745,72				
SEIL/DER 04/2014	73924/2	11.04.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	170,50	R$ 14,27	R$ 2.919,64				
		12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			R$ -	R$ -	R$	181.075,23		
		12.01	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			R$ -	R$ -	R$	30.681,99		
		12.01.01	**Haste para aterramento**			R$ -	R$ -	R$	198,75		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.01	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	R$ 33,55	R$ 120,78				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.02	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	R$ 42,81	R$ 51,37				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.01.03	Conector em bronze para conecção de dois cabos com a haste.	un	3,00	R$ 7,39	R$ 26,60				
		12.01.02	**Cordoalha de cobre nú**			R$ -	R$ -	R$	557,59		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.02.01	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	R$ 21,98	R$ 395,64				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.02.02	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	R$ 16,87	R$ 161,95				
		12.01.03	**Quadros de Força**			R$ -	R$ -	R$	2.073,22		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.01	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	R$ 170,98	R$ 205,18				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.02	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	R$ 259,45	R$ 311,34				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.03	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	R$ 259,45	R$ 622,68				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.04	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	R$ 259,45	R$ 311,34				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.05	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	R$ 259,45	R$ 311,34				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.03.06	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	R$ 259,45	R$ 311,34				
		12.01.04	**Centro de distribuição de iluminação e tomadas**			R$ -	R$ -	R$	2.101,71		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.01	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	R$ 213,58	R$ 512,59				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.02	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	R$ 855,07	R$ 1.026,08				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.04.03	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	R$ 469,20	R$ 563,04				
		12.01.05	**Eletrodutos e Acessórios**			R$ -	R$ -	R$	25.750,72		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.01	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	R$ 15,65	R$ 3.004,80				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.02	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1187,75	R$ 1,58	R$ 2.251,97				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.03	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	R$ 2,08	R$ 499,20				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.04	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas,Ø 3/4"x 3,00m	un	6,00	R$ 12,08	R$ 86,98				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.05	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	21,00	R$ 14,35	R$ 361,62				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.06	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	49,50	R$ 16,73	R$ 993,76				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.07	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	48,00	R$ 32,91	R$ 1.895,62				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.08	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	48,00	R$ 40,88	R$ 2.354,69				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.09	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	180,00	R$ 57,46	R$ 12.411,36				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.10	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	R$ 2,92	R$ 630,72				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	R$ 1,08	R$ 1.036,80				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.01.05.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	R$ 1,55	R$ 223,20				
		12.02	**Cabos e Fios(condutores)**			R$ -	R$ -	R$	38.510,46		
		12.02.01	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$ -	R$ -	R$	21.414,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.01	#2,5mm2	m	7200,00	R$ 2,00	R$ 17.280,00				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.02	#4mm2	m	750,00	R$ 2,87	R$ 2.583,00				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.01.03	#6mm2	m	300,00	R$ 4,31	R$ 1.551,60				
		12.02.02	**Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$ -	R$ -	R$	16.419,18		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.01	#6mm2	m	400,00	R$ 4,47	R$ 2.145,60				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.02	#10mm2	m	100,00	R$ 6,86	R$ 823,20				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.03	#16mm2	m	500,00	R$ 10,29	R$ 6.174,00				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.04	#25mm2	m	25,00	R$ 15,88	R$ 476,40				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.05	#35mm2	m	125,00	R$ 20,55	R$ 3.082,50				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.02.06	#50mm2	m	130,00	R$ 23,83	R$ 3.717,48				
		12.02.03	**Cabo tripolar, condutor de cobre, isolação em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:**			R$ -	R$ -	R$	676,68		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.03.01	3x1,5mm2	m	50,00	R$ 4,03	R$ 241,80				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.02.03.02	3x2,5mm2	m	60,00	R$ 6,04	R$ 434,88				
		12.03	**Caixas de Passagem**			R$ -	R$ -	R$	2.376,62		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.01	Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	R$ 9,25	R$ 88,80				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.02	Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	R$ 8,58	R$ 103,55				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.03	Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	R$ 7,99	R$ 104,23				
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.04	Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	R$ 9,79	R$ 35,24				

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
713
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.05	Condulete metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	R$	8,64	R$	51,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.06	Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	R$	9,60	R$	92,16	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.07	Tampa cega para condulete metálico.	un	14,00	R$	5,11	R$	85,85	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.08	Tampa para condulete metálico com furo	un	20,00	R$	6,04	R$	144,96	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.09	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	R$	2,19	R$	788,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	R$	1,44	R$	259,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	R$	20,13	R$	72,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	4,00	R$	33,82	R$	162,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.03.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	4,00	R$	70,33	R$	337,58	
		12.04	**Chaves com Fusíveis**			R$	-	R$	-	R$ 5.446,53
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.01	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	R$	67,10	R$	322,08	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.02	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	R$	26,85	R$	32,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.03	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	R$	3,76	R$	4,51	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.04	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	R$	175,61	R$	632,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.05	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	R$	268,44	R$	322,13	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.06	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	241,59	R$	289,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.07	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	335,54	R$	402,65	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.08	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	R$	268,44	R$	322,13	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.09	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	R$	22,45	R$	26,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.10	Comutador com retenção, ϕ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	R$	20,87	R$	25,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	R$	511,12	R$	1.840,03	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.04.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	R$	511,12	R$	1.226,69	
		12.05	**Disjuntores**			R$	-	R$	-	R$ 24.914,97
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.01	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	R$	9,40	R$	575,28	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.02	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	R$	9,40	R$	22,56	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.03	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	R$	56,22	R$	67,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.04	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	R$	56,67	R$	1.836,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.05	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	R$	56,22	R$	67,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.06	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	R$	60,40	R$	72,48	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.07	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	R$	79,92	R$	191,81	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.08	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	R$	81,87	R$	98,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.09	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	56,22	R$	134,93	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	R$	56,67	R$	68,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	56,23	R$	134,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	R$	79,49	R$	190,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	R$	737,58	R$	885,10	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	R$	235,56	R$	19.787,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	R$	241,59	R$	289,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.05.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	R$	102,68	R$	492,86	
		12.06	**Iluminação e Tomadas**			R$	-	R$	-	R$ 37.187,81
		12.06.01	**Luminárias**			R$	-	R$	-	R$ 23.457,98
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.01	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	R$	111,47	R$	15.516,62	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.02	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	R$	106,95	R$	2.438,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.03	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	R$	67,10	R$	966,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.04	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	R$	33,55	R$	724,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.05	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	R$	415,54	R$	997,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.06	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	R$	376,68	R$	1.808,06	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.01.07	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta freqüência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	R$	167,77	R$	1.006,62	
		12.06.02	**Interruptores**			R$	-	R$	-	R$ 2.389,22
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.01	Interruptor simples para montagem em paineis, 8A/250V.	un	1,00	R$	16,00	R$	19,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.02	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	R$	16,00	R$	940,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.03	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	19,93	R$	47,83	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.04	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	R$	25,36	R$	152,16	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.05	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	22,48	R$	53,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.06	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	R$	22,48	R$	485,57	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.07	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	R$	22,48	R$	53,95	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.08	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	R$	5,82	R$	6,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.09	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	R$	19,33	R$	139,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	R$	5,44	R$	319,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	R$	5,44	R$	130,56	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	R$	5,44	R$	32,64	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.02.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	R$	5,44	R$	6,53	
		12.06.03	**Tomadas**			R$	-	R$	-	R$ 8.046,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.01	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	R$	25,84	R$	434,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.02	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	R$	12,93	R$	108,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.03	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	R$	25,84	R$	5.922,53	

16,481%

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 714
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.04	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	R$	15,81	R$	151,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.05	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	R$	5,44	R$	1.246,85	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.03.06	Espelho com furo.	un	28,00	R$	5,44	R$	182,78	
		12.06.04	**Fixadores**			R$	-	R$	-	R$ 3.293,95
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.01	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	R$	3,62	R$	278,02	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.02	Parafuso e bucha S6	un	1200,00	R$	0,37	R$	532,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.03	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	R$	24,16	R$	927,74	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.04	Suspensão para luminária	un	32,00	R$	12,08	R$	463,87	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.05	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	R$	1,92	R$	691,20	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.06.04.06	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	R$	2,78	R$	400,32	
		12.07	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**			R$	-	R$	-	R$ 18.439,24
		12.07.01	**Captores**			R$	-	R$	-	R$ 12.394,25
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.01	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	R$	68,90	R$	82,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.02	Cordoalha de cobre nú, têmpera dura, 35mm²	m	600,00	R$	16,87	R$	12.146,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.01.03	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	R$	11,47	R$	165,17	
		12.07.02	Conectores e Terminais			R$	-	R$	-	R$ 2.823,70
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.01	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	R$	7,85	R$	18,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.02	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	R$	10,75	R$	516,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.03	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	R$	12,08	R$	1.101,70	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.02.04	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	R$	7,61	R$	1.187,16	
		12.07.03	**Cabos de Descida**			R$	-	R$	-	R$ 467,98
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.03.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	R$	11,47	R$	467,98	
		12.07.04	**Eletrodos de Terra**			R$	-	R$	-	R$ 2.650,57
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	R$	11,47	R$	591,85	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.02	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	R$	33,55	R$	80,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.04.03	Cordoalha de cobre nu , 50 mm²	m	75,00	R$	21,98	R$	1.978,20	
		12.07.05	**Caixa de inspeção**			R$	-	R$	-	R$ 102,74
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.07.05.01	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	pç	2,00	R$	42,81	R$	102,74	
		12.08	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			R$	-	R$	-	R$ 11.529,25
		12.08.01	**Equipamentos Passivos**			R$	-	R$	-	R$ 3.466,83
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.01	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	R$	486,81	R$	2.336,69	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.02	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	R$	45,90	R$	55,08	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.03	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	R$	60,40	R$	434,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.04	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	R$	6,77	R$	48,74	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.05	Trava Path Panel	un	6,00	R$	78,52	R$	565,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.06	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	R$	7,25	R$	17,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.01.07	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R$	7,25	R$	8,70	
		12.08.02	**Cabos em par trançados**			R$	-	R$	-	R$ 2.446,51
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.02.01	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	R$	2,18	R$	2.328,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.02.02	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	R$	12,32	R$	118,27	
		12.08.03	**Cabos de Conexão**			R$	-	R$	-	R$ 2.860,62
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.01	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	R$	17,15	R$	843,78	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.02	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	R$	17,15	R$	987,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.03	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	R$	17,15	R$	720,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.03.04	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	R$	17,15	R$	308,70	
		12.08.04	**Tomadas**			R$	-	R$	-	R$ 305,86
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.04.01	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	R$	6,04	R$	297,17	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.04.02	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	R$	3,62	R$	8,69	
		12.08.05	**Caixas e acessórios**			R$	-	R$	-	R$ 2.449,43
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.01	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	R$	10,75	R$	25,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.02	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	R$	229,51	R$	275,41	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.03	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00	R$	181,19	R$	434,86	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.04	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	R$	12,08	R$	14,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.05	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	R$	3,62	R$	56,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.06	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	R$	12,08	R$	14,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.07	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	R$	3,62	R$	4,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.08.05.08	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	R$	96,64	R$	1.623,55	
		12.09	**Eletrodutos e Acessórios, metálicos ultra-flexíveis aspirado:**			R$	-	R$	-	R$ 11.988,36
		12.09.01	**Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:**			R$	-	R$	-	R$ 758,87
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.01.01	Ø 1"	m	1,00	R$	10,09	R$	12,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.01.02	Ø 3/4"	m	70,00	R$	8,89	R$	746,76	
		12.09.02	**Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado**			R$	-	R$	-	R$ 73,92
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.02.01	Ø 3/4"	m	10,00	R$	6,16	R$	73,92	
		12.09.03	**Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável**			R$	-	R$	-	R$ 630,18
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.03.01	Ø 3/4"	m	45,00	R$	11,67	R$	630,18	
		12.09.04	**Eletroduto de PEAD flexível corrugado**			R$	-	R$	-	R$ 942,24
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.04.01	Ø 4"	m	10,00	R$	78,52	R$	942,24	
		12.09.05	**Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos**			R$	-	R$	-	R$ 2.113,80
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.01	Ø 3/4"	un	75,00	R$	3,39	R$	305,10	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.02	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00	R$	5,44	R$	489,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.03	Bucha S/8	un	75,00	R$	4,59	R$	413,10	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.04	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	R$	3,02	R$	271,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.05	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	R$	3,02	R$	271,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.05.06	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	R$	3,02	R$	362,40	
		12.09.06	**Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios**			R$	-	R$	-	R$ 6.033,91
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.01	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	R$	19,81	R$	285,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.02	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa,100x50mm	un	6,00	R$	128,05	R$	921,96	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.03	Te Vertical de Descida, liso, com tampa,100x50mm	un	1,00	R$	88,18	R$	105,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.04	Te Horizontal 90°, liso, com tampa,100x50mm	un	2,00	R$	88,18	R$	211,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.05	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	R$	43,49	R$	782,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.06	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	R$	48,32	R$	231,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.07	Junção Simples, 50mm	un	40,00	R$	21,74	R$	1.043,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.08	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	R$	7,25	R$	174,00	

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
715
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.09	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	R$	3,62	R$	108,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.10	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	R$	3,62	R$	695,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	R$	6,04	R$	21,74	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	R$	3,62	R$	108,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.13	Vergalhão rosca total (tirante),em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	R$	53,15	R$	191,34	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	R$	1,81	R$	651,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.06.15	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	R$	27,78	R$	500,04	
		12.09.07	**Dutos de passagem e Acessórios**			R$	-	R$	-	R$ 445,04
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.01	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	R$	3,62	R$	43,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.02	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	R$	3,62	R$	43,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.03	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	R$	7,25	R$	174,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.04	Derivação "L" (*)	un	2,00	R$	3,62	R$	8,69	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.05	Fixa cabo(*)	un	40,00	R$	1,21	R$	58,08	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.06	Terminal (*)	un	4,00	R$	18,12	R$	86,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.07.07	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	R$	3,62	R$	30,41	
		12.09.08	**Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)**			R$	-	R$	-	R$ 990,40
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	12.09.08.01	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	R$	20,13	R$	990,40	
		13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			R$	-	R$	-	**R$ 57.566,10**
		13.01	**ÁGUA FRIA - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			R$	-	R$	-	R$ 53.011,19
		13.01.01	**Tubos**			R$	-	R$	-	R$ 6.579,44
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.01	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	R$	2,40	R$	495,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.02	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	R$	5,49	R$	1.113,37	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.03	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	R$	8,78	R$	695,38	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.04	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	R$	16,31	R$	763,31	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.01.05	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	R$	33,64	R$	3.512,02	
		13.01.02	**Adaptadores**			R$	-	R$	-	R$ 1.114,93
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.01	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	R$	0,65	R$	97,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.02	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	R$	1,39	R$	50,04	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.03	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	R$	3,62	R$	130,32	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.04	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	R$	29,53	R$	389,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.05	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	R$	10,98	R$	13,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.06	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	R$	13,55	R$	16,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.07	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	R$	31,57	R$	189,42	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.02.08	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	R$	190,34	R$	228,41	
		13.01.03	**Buchas de redução**			R$	-	R$	-	R$ 485,59
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.01	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R$	0,61	R$	9,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.02	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	R$	2,28	R$	10,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.03	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	R$	33,68	R$	80,83	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.04	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	R$	5,75	R$	34,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.05	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	R$	7,06	R$	93,19	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.06	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	R$	10,90	R$	156,96	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.03.07	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	R$	13,84	R$	99,65	
		13.01.04	**Joelhos**			R$	-	R$	-	R$ 1.072,09
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.01	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	R$	0,47	R$	51,32	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.02	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	R$	1,21	R$	40,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.03	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	R$	3,26	R$	78,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.04	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	R$	15,90	R$	190,80	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.05	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	R$	57,80	R$	277,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.06	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	R$	0,98	R$	5,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.07	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	R$	2,37	R$	8,53	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.08	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	R$	4,43	R$	10,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.09	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	R$	5,07	R$	73,01	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.10	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	R$	4,01	R$	307,97	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.04.11	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R$	1,77	R$	27,61	
		13.01.05	**Luvas**			R$	-	R$	-	R$ 421,07
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.01	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	R$	0,57	R$	8,21	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.02	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	R$	1,10	R$	15,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.03	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	R$	2,36	R$	19,82	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.04	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	R$	9,85	R$	35,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.05	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	R$	36,02	R$	302,57	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.05.06	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	R$	4,08	R$	39,17	
		13.01.06	**Tê**			R$	-	R$	-	R$ 2.065,35
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.01	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	R$	0,78	R$	15,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.02	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	R$	2,32	R$	36,19	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.03	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	R$	6,21	R$	126,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.04	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	R$	23,75	R$	228,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.05	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	R$	54,11	R$	389,59	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.06	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	R$	2,69	R$	41,96	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.07	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	R$	6,96	R$	33,41	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.08	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	R$	3,97	R$	123,86	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.09	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	R$	6,30	R$	22,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	R$	26,85	R$	64,44	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.06.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	R$	58,49	R$	982,63	
		13.01.07	**União**			R$	-	R$	-	R$ 581,94
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.01	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	R$	4,13	R$	9,91	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.02	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	R$	8,56	R$	20,54	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.03	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	R$	18,83	R$	90,38	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.07.04	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	R$	192,13	R$	461,11	
		13.01.08	**Plugue**			R$	-	R$	-	R$ 71,72
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.01	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	R$	0,33	R$	29,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.02	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	R$	0,51	R$	10,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.08.03	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	R$	1,16	R$	32,02	
		13.01.09	**APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**			R$	-	R$	-	R$ 40.619,06
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.01	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	R$	234,21	R$	1.967,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.02	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	R$	223,63	R$	536,71	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.03	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	R$	207,93	R$	499,03	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.04	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R$	415,96	R$	998,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.05	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	R$	174,24	R$	2.509,06	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.06	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R$	252,43	R$	2.726,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.07	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R$	21,08	R$	50,59	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.08	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	R$	21,08	R$	303,55	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.09	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R$	21,08	R$	227,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	R$	116,35	R$	279,24	

5,240%

Mário Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício.

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	R$	89,97	R$	863,71	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	R$	85,75	R$	411,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	R$	697,93	R$	837,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	R$	66,30	R$	556,92	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.15	Torneira de parede	un	14,00	R$	37,16	R$	624,29	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	R$	47,87	R$	287,22	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	R$	165,83	R$	596,99	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	R$	91,25	R$	438,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	R$	66,30	R$	556,92	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.20	Torneira para uso geral	un	6,00	R$	33,27	R$	239,54	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	R$	60,57	R$	799,52	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	R$	17,19	R$	20,63	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	R$	54,88	R$	1.251,26	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	R$	28,07	R$	168,42	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	R$	61,79	R$	593,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	R$	112,87	R$	812,66	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	R$	218,00	R$	1.308,00	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	R$	41,88	R$	1.959,98	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	R$	86,27	R$	1.035,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	R$	113,45	R$	1.633,68	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	R$	12,67	R$	167,24	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	R$	15,77	R$	132,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	R$	54,08	R$	778,75	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.34	Ducha higiênica	un	4,00	R$	54,08	R$	259,58	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	R$	37,28	R$	178,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	R$	27,46	R$	164,76	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	R$	112,30	R$	3.099,48	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	R$	5.044,07	R$	6.052,88	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	R$	27,83	R$	768,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	R$	170,50	R$	204,60	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	R$	16,62	R$	19,94	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	R$	40,50	R$	437,40	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	R$	163,27	R$	195,92	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	R$	18,38	R$	198,50	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	R$	36,51	R$	87,62	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	R$	1,56	R$	11,23	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	R$	1,77	R$	27,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	R$	2,98	R$	46,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	R$	4,44	R$	106,56	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	R$	20,13	R$	193,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	R$	20,12	R$	772,61	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	R$	20,12	R$	724,32	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	R$	18,64	R$	514,46	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.01.09.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	R$	18,79	R$	383,32	
		13.02	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**			R$	-	R$	-	R$ 4.554,91
		13.02.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$ 3.330,28
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.01	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	16,00	R$	16,18	R$	349,49	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.02	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	R$	19,03	R$	548,06	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.03	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	R$	33,87	R$	1.463,18	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.01.04	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	R$	67,33	R$	969,55	
		13.02.02	**Bucha de redução**			R$	-	R$	-	R$ 43,49
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.02.01	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	R$	18,12	R$	43,49	
		13.02.03	**Joelho**			R$	-	R$	-	R$ 841,96
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.01	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	R$	6,69	R$	32,11	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.02	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	R$	18,64	R$	89,47	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.03	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	R$	9,52	R$	171,36	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.03.04	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	R$	57,19	R$	549,02	
		13.02.04	**Luva**			R$	-	R$	-	R$ 21,81
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.04.01	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R$	6,26	R$	7,51	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.04.02	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R$	11,92	R$	14,30	
		13.02.05	**Tê**			R$	-	R$	-	R$ 72,18
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.01	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R$	18,56	R$	22,27	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.02	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	R$	10,53	R$	25,27	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.05.03	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R$	20,53	R$	24,64	
		13.02.06	**União**			R$	-	R$	-	R$ 229,95
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.06.01	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	R$	20,26	R$	97,25	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.06.02	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	R$	55,29	R$	132,70	
		13.02.07	**Niple**			R$	-	R$	-	R$ 15,24
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	13.02.07.01	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	R$	6,35	R$	15,24	
		14	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			R$	-	R$	-	R$ 23.885,91
		14.01	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			R$	-	R$	-	R$ 13.752,69
		14.01.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$ 10.964,17
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.01	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	R$	13,55	R$	252,03	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.02	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	R$	27,06	R$	4.143,43	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.03	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	R$	4,26	R$	92,02	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.04	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	R$	43,89	R$	1.511,57	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.05	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	R$	74,84	R$	3.134,30	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.01.06	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	R$	117,36	R$	1.830,82	
		14.01.02	**Curva**			R$	-	R$	-	R$ 1.281,28
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.02.01	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	R$	94,54	R$	1.247,93	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.02.02	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	R$	27,79	R$	33,35	
		14.01.03	**Joelho**			R$	-	R$	-	R$ 243,29
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.03.01	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R$	49,48	R$	118,75	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.03.02	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R$	51,89	R$	124,54	
		14.01.04	**Luva**			R$	-	R$	-	R$ 660,78
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.01	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	R$	10,35	R$	24,84	
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.02	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	R$	40,34	R$	242,04	

Mário Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
217
Folha nº
Assinatura

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.03	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	R$	11,05	R$	13,26		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.04	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	R$	27,00	R$	32,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.05	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	R$	40,27	R$	144,97		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.06	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	R$	46,98	R$	112,75		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.04.07	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	R$	67,10	R$	80,52		2,174%
		14.01.05	**Tê de inspeção**			R$	-	R$	-	R$	613,17
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.05.01	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	R$	43,18	R$	569,98		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.01.05.02	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	R$	35,99	R$	43,19		
		14.02	**ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$	10.133,22
		14.02.01	**Ralo hemisférico**			R$	-	R$	-	R$	485,09
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	R$	34,90	R$	460,68		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	R$	20,34	R$	24,41		
		14.02.02	**Caixa de passagem**			R$	-	R$	-	R$	5.999,41
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	R$	284,54	R$	3.073,03		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.02	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	R$	67,10	R$	724,68		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.03	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	R$	299,30	R$	1.795,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.04	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	R$	40,27	R$	241,62		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.02.05	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	R$	68,45	R$	164,28		
		14.02.03	**Poço de visita**			R$	-	R$	-	R$	2.355,29
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.03.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	R$	1.935,89	R$	2.323,07		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.03.02	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R$	26,85	R$	32,22		
		14.02.04	**Tampa para inspeção**			R$	-	R$	-	R$	171,12
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.04.01	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	R$	28,52	R$	171,12		
		14.02.05	**Grelha**			R$	-	R$	-	R$	1.122,31
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.05.01	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	R$	93,95	R$	901,92		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	14.02.05.02	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	R$	91,83	R$	220,39		
		15	**ESGOTOS SANITÁRIOS**			R$	-	R$	-	R$	31.385,77
		15.01	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC**			R$	-	R$	-	R$	13.986,16
		15.01.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$	9.523,08
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.01	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	R$	20,12	R$	4.925,38		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.02	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	R$	13,55	R$	1.756,08		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.03	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	R$	7,20	R$	1.036,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.04	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	R$	5,70	R$	1.436,40		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.01.05	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	R$	3,01	R$	368,42		
		15.01.02	**Cap**			R$	-	R$	-	R$	16,15
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.02.01	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	R$	6,73	R$	16,15		
		15.01.03	**Joelho**			R$	-	R$	-	R$	2.031,59
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.01	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	R$	16,27	R$	214,76		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.02	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	R$	11,52	R$	248,83		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.03	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	R$	4,89	R$	76,28		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.04	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	R$	3,22	R$	127,51		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.05	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	R$	19,87	R$	548,41		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.06	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	R$	11,99	R$	100,72		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.07	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	R$	4,43	R$	425,28		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.03.08	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	R$	3,50	R$	289,80		
		15.01.04	**Junção**			R$	-	R$	-	R$	47,81
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.04.01	Junção simples série R 50mm	un	6,00	R$	5,03	R$	36,22		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.04.02	Junção simples série R 40mm	un	3,00	R$	3,22	R$	11,59		
		15.01.05	**Luva**			R$	-	R$	-	R$	722,20
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.01	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	R$	27,00	R$	421,20		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.02	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	R$	11,19	R$	94,00		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.03	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	R$	7,09	R$	68,06		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.04	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	R$	6,00	R$	100,80		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.05.05	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	R$	4,54	R$	38,14		
		15.01.06	**Redução**			R$	-	R$	-	R$	184,53
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.06.01	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	R$	16,58	R$	179,06		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.06.02	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	R$	2,28	R$	5,47		
		15.01.07	Ligação para saída de vaso sanitário			R$	-	R$	-	R$	197,06
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.07.01	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R$	7,14	R$	197,06		
		15.01.08	**Vedação para saída de vaso sanitário**			R$	-	R$	-	R$	263,86
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.08.01	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R$	9,56	R$	263,86		
		15.01.09	**Adaptadores para sifão**			R$	-	R$	-	R$	145,04
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.09.01	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	R$	7,11	R$	145,04		
		15.01.10	**Tê**			R$	-	R$	-	R$	854,84
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.01	Tê série R 100x50mm	un	23,00	R$	10,49	R$	289,52		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.02	Tê série R 75x50mm	un	21,00	R$	8,42	R$	212,18		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.03	Tê série R 100mm	un	2,00	R$	11,42	R$	27,41		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.04	Tê série R 75mm	un	4,00	R$	11,61	R$	55,73		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.01.10.05	Tê série N 50mm	un	50,00	R$	4,50	R$	270,00		2,857%
		15.02	**ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$	16.265,22
		15.02.01	**Caixa sifonada**			R$	-	R$	-	R$	704,66
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.01.01	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	R$	37,68	R$	180,86		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.01.02	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	R$	24,25	R$	523,80		
		15.02.02	**Ralo seco**			R$	-	R$	-	R$	42,48
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.02.01	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	R$	5,90	R$	42,48		
		15.02.03	**Grelha**			R$	-	R$	-	R$	1.106,72
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.01	Grelha redonda de aluminio 150mm	un	13,00	R$	2,69	R$	41,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.02	Grelha redonda de aluminio 100mm	un	2,00	R$	3,36	R$	8,06		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.03	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	R$	18,79	R$	112,74		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.04	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	R$	18,23	R$	87,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.05	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	R$	26,85	R$	257,76		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.06	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	R$	6,87	R$	329,76		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.07	Antiespuma 150mm	un	1,00	R$	9,39	R$	11,27		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.08	Tampa cega redonda de aluminio 250mm	un	4,00	R$	6,71	R$	32,21		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.09	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	R$	6,71	R$	32,21		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	R$	6,71	R$	144,94		

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
718
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.03.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	R$	6,71	R$	48,31		
		15.02.04	**Caixa de gordura**			R$	-	R$	-	R$	1.150,69
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.01	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	R$	94,77	R$	113,72		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.02	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	R$	189,90	R$	227,88		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.04.03	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	R$	337,12	R$	809,09		
		15.02.05	**Terminal de ventilação**			R$	-	R$	-	R$	434,92
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.05.01	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	R$	26,85	R$	289,98		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.05.02	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	R$	20,13	R$	144,94		
		15.02.06	**Caixa de inspeção em alvenaria**			R$	-	R$	-	R$	10.098,14
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.01	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	R$	324,36	R$	4.281,55		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.02	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	R$	337,12	R$	5.259,07		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.06.03	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	R$	232,30	R$	557,52		
		15.02.07	**Poço de visita**			R$	-	R$	-	R$	2.727,61
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.07.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	R$	1.935,89	R$	2.323,07		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	15.02.07.02	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R$	337,12	R$	404,54		
		16	**EQUIPAMENTOS**			R$	-	R$	-	R$	1.134,39
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.01	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	R$	420,10	R$	1.008,24		0,103%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.02	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	R$	30,94	R$	37,13		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	16.03	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	R$	37,09	R$	89,02		
		17	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**			R$	-	R$	-	R$	9.912,61
		17.01	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$	9.912,61
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.02	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	R$	214,75	R$	2.061,60		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.03	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	R$	67,65	R$	649,44		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.04	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	R$	67,65	R$	162,36		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.05	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	R$	38,66	R$	231,96		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.06	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	R$	38,66	R$	1.762,90		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.07	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	R$	38,66	R$	92,78		0,902%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.08	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	R$	114,62	R$	1.237,90		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.09	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	R$	114,62	R$	1.100,35		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.10	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	R$	114,62	R$	1.100,35		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	R$	114,62	R$	137,54		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.12	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	R$	114,62	R$	137,54		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	R$	114,62	R$	137,54		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	17.14	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	R$	114,62	R$	1.100,35		
		18	**AR CONDICIONADO**			R$	-	R$	-	R$	11.918,41
		18.01	**AR CONDICIONADO CENTRAL**			R$	-	R$	-	R$	465,47
		18.01.01	**ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$	465,47
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.01	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	R$	147,64	R$	177,17		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.02	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	R$	132,88	R$	159,46		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.01.01.03	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	R$	107,37	R$	128,84		
		18.02	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			R$	-	R$	-	R$	11.452,94
		18.02.01	**REDE DE DUTOS**			R$	-	R$	-	R$	3.027,81
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.01	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	kg	8,00	R$	67,10	R$	644,16		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.02	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	kg	16,00	R$	107,37	R$	2.061,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.03	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	R$	107,37	R$	128,84		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.04	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	R$	26,85	R$	64,44		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.05	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	R$	40,27	R$	96,65		1,085%
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.01.06	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	R$	26,85	R$	32,22		
		18.02.02	**EQUIPAMENTOS AUXILIARES**			R$	-	R$	-	R$	8.053,03
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.02.01	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	R$	6.710,86	R$	8.053,03		
		18.02.03	**ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$	372,10
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.01	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	R$	28,19	R$	101,48		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.02	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	R$	28,19	R$	101,48		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.03	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	R$	28,19	R$	67,66		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	18.02.03.04	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	R$	28,19	R$	101,48		
		19	**GÁS COMBUSTÍVEL**			R$	-	R$	-	R$	2.630,65
		19.01	**TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL**			R$	-	R$	-	R$	1.376,09
		19.01.01	**Tubo**			R$	-	R$	-	R$	626,40
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.01.01	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	R$	16,31	R$	352,30		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.01.02	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	R$	12,69	R$	274,10		
		19.01.02	**Tê**			R$	-	R$	-	R$	22,61
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.02.01	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	R$	9,42	R$	22,61		
		19.01.03	**Redução**			R$	-	R$	-	R$	72,22
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.03.01	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	R$	10,03	R$	36,11		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.03.02	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	R$	10,03	R$	36,11		
		19.01.04	**Niple**			R$	-	R$	-	R$	18,84
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.04.01	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	R$	1,57	R$	15,07		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.04.02	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	R$	1,57	R$	3,77		
		19.01.05	**Meia luva**			R$	-	R$	-	R$	26,09
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.05.01	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	R$	10,87	R$	26,09		
		19.01.06	**União**			R$	-	R$	-	R$	60,01
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.06.01	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	R$	16,67	R$	60,01		
		19.01.07	**Cotovelo**			R$	-	R$	-	R$	77,59
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.07.01	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	R$	10,27	R$	36,97		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.07.02	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	R$	6,77	R$	40,62		0,239%
		19.01.08	**Válvula**			R$	-	R$	-	R$	237,50
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.08.01	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	R$	49,48	R$	237,50		
		19.01.09	**Tampão**			R$	-	R$	-	R$	234,83
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.09.01	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	R$	65,23	R$	78,28		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.01.09.02	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	R$	65,23	R$	156,55		
		19.02	**EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**			R$	-	R$	-	R$	1.254,56
		19.02.01	**Pig Tail**			R$	-	R$	-	R$	28,99
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.01.01	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	R$	12,08	R$	28,99		
		19.02.02	**Regulador**			R$	-	R$	-	R$	840,74
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.02.01	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	R$	217,43	R$	260,92		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.02.02	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	R$	241,59	R$	579,82		
		19.02.03	**Registro**			R$	-	R$	-	R$	94,22
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.03.01	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	R$	39,26	R$	94,22		
		19.02.04	**Manômetro**			R$	-	R$	-	R$	47,11
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.04.01	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	R$	39,26	R$	47,11		

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
719
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

		19.02.05	**Braçadeira**			R$ -	R$ -	R$ 243,50		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	19.02.05.01	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	R$ 33,82	R$ 243,50			
		20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			R$ -	R$ -	R$ 75.288,97		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.01	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	R$ 321,58	R$ 16.786,48			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.02	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	R$ 321,59	R$ 4.052,03			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.03	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	R$ 321,59	R$ 20.453,12			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.04	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	R$ 321,58	R$ 13.776,49			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.05	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	R$ 32,26	R$ 2.547,25			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.06	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	R$ 22,59	R$ 2.697,25			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.07	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	R$ 22,58	R$ 3.544,16			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.08	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	R$ 22,59	R$ 2.450,56			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.09	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	R$ 22,57	R$ 520,01			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	R$ 109,06	R$ 261,74			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.11	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	R$ 158,30	R$ 379,92			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.12	Barras 90cm para PNE	un	8,00	R$ 141,80	R$ 1.361,28			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.13	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	R$ 121,56	R$ 291,74			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.14	Bancos de concreto da administração	m	2,85	R$ 149,69	R$ 511,94			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.15	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	R$ 149,69	R$ 1.652,58			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.16	Mastros para bandeiras	un	3,00	R$ 730,77	R$ 2.630,77			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.17	Quadro negro	un	2,00	R$ 438,02	R$ 1.051,25			
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	20.18	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	R$ 267,00	R$ 320,40			
		21	**SERVIÇOS FINAIS**			R$ -	R$ -	R$ 5.875,39		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	21.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1211,92	R$ 4,04	R$ 5.875,39			
		22	**SERVIÇOS DIVERSOS**			R$ -	R$ -	R$ 14.272,02		
INCC / 2011,12,13	ORÇ ORIG	22.01	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	1645,00	R$ 7,23	R$ 14.272,02			
							PREÇO GLOBAL	R$ 1.098.674,51		

6,853%

#####

1,299%

#######

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Leal Brioschi
CREA PR 72625/D

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

Município:	FAZENDA RIO GRANDE - PR	Área:	1.118,48 m²	Ordem de Serviço:	
Obra :	Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo B - CMEI SANTA TEREZINHA				
Local:	AVENIDA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE, 898 - BAIRRO SANTA TEREZINHA	Licitação:			
Empresa:		Contrato:	Prazo Execução:	180 dias	

	ITEM	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL ITEM R$	DIAS CONTRATO INICIAL 30	60	90	120	150	180
EDIFICAÇÃO	01	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R$	R$ 9.022,05	R$ 6.766,54	R$ 2.255,51				
			%	0,821%	75%	25%				
	03	SUPERESTRUTURA	R$	R$ 57.579,43	R$ 14.394,86	R$ 28.789,72	R$ 14.394,86			
			%	5,241%	25%	50%	25%			
	04	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA	R$	R$ 128.468,01		R$ 32.117,00	R$ 64.234,01	R$ 32.117,00		
			%	11,693%		25%	50%	25%		
	05	ESQUADRIAS	R$	R$ 90.731,66		R$ 13.609,75	R$ 31.756,08	R$ 45.365,83		
			%	8,258%		15%	35%	50%		
	06	VIDROS	R$	R$ 8.248,11				R$ 2.062,03	R$ 6.186,08	
			%	0,751%				25%	75%	
	07	COBERTURA	R$	R$ 34.286,14	R$ 8.571,54	R$ 8.571,54	R$ 17.143,07			
			%	3,121%	25%	25%	50%			
	08	IMPERMEABILIZAÇÃO/ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	R$	R$ 15.629,96	R$ 3.907,49	R$ 7.814,98	R$ 3.907,49			
			%	1,423%	25%	50%	25%			
	09	REVESTIMENTOS	R$	R$ 96.175,07		R$ 14.426,26	R$ 24.043,77	R$ 24.043,77	R$ 24.043,77	R$ 9.617,51
			%	8,754%		15%	25%	25%	25%	10%
	10	PISO	R$	R$ 194.478,99		R$ 29.171,85	R$ 77.791,60	R$ 68.067,65	R$ 19.447,90	
			%	17,701%		15%	40%	35%	10%	
	11	PINTURA	R$	R$ 49.109,64				R$ 7.366,45	R$ 27.010,30	R$ 14.732,89
			%	4,470%				15%	55%	30%
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	R$ 181.075,23		R$ 27.161,29	R$ 45.268,81	R$ 45.268,81	R$ 45.268,81	R$ 18.107,52
			%	16,481%		15%	25%	25%	25%	10%
	13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	R$	R$ 57.566,10		R$ 8.634,92	R$ 14.391,53	R$ 14.391,53	R$ 14.391,53	R$ 5.756,61
			%	5,240%		15%	25%	25%	25%	10%
	14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	R$ 23.885,91		R$ 3.582,88	R$ 5.971,47	R$ 5.971,47	R$ 5.971,47	R$ 2.388,58
			%	2,174%		15%	25%	25%	25%	10%
	15	ESGOTOS SANITÁRIOS	R$	R$ 31.385,77		R$ 4.707,87	R$ 7.846,44	R$ 7.846,44	R$ 7.846,44	R$ 3.138,58
			%	2,857%		15%	25%	25%	25%	10%
	16	EQUIPAMENTOS	R$	R$ 1.134,39					R$ 1.134,39	
			%	0,103%					100%	
	17	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R$	R$ 9.912,61					R$ 9.912,61	
			%	0,902%					100%	
	18	AR CONDICIONADO	R$	R$ 11.918,41					R$ 11.918,41	
			%	1,085%					100%	
	19	GÁS COMBUSTÍVEL	R$	R$ 2.630,65			R$ 657,65	R$ 657,65	R$ 1.315,33	
			%	0,239%			25%	25%	50%	
	20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	R$ 75.288,97		R$ 11.293,35	R$ 18.822,24	R$ 18.822,24	R$ 18.822,24	R$ 7.528,90
			%	6,853%		15%	25%	25%	25%	10%
	21	SERVIÇOS FINAIS	R$	R$ 5.675,39						R$ 5.675,39
			%	0,535%						100%
	22	SERVIÇOS DIVERSOS	R$	R$ 14.272,02					R$ 7.136,01	R$ 7.136,01
			%	1,299%					50%	50%
		VALOR TOTAL MENSAL(R$)			R$ 33.640,43	R$ 192.136,92	R$ 326.229,02	R$ 271.960,87	R$ 200.405,29	R$ 74.281,99
		TOTAL DO MÊS (%)			3,06%	17,49%	29,69%	24,76%	18,24%	6,76%
		PERCENTUAL ACUMULADO (%)			3,06%	20,55%	50,24%	75,00%	93,24%	100,00%
		TOTAIS ACUMULADOS (R$)			R$ 33.640,43	R$ 225.777,35	R$ 552.006,37	R$ 823.967,24	R$ 1.024.392,53	R$ 1.098.674,51

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Eng° Civil - CREA PR 32625/D

Brioschi Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 721
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 721
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
Processo Administrativo nº. 11.337/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público novo resultado da Concorrência Pública 005/2014 com objeto a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, à saber:

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, na condição de Empresa de Pequeno Porte, no uso dos benefícios do Art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, apresentou proposta de preços com valor inferior ao da empresa classificada em primeiro lugar.

Desse modo, BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. resulta vencedora com o Valor Global de R$ 1.098.674,51 (Um milhão noventa e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Presidente sob Portaria nº 209/2013

Imprimir Fechar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 748
Assinatura

Resultado de Licitação - Concorrência 05/2014

De: **Carlos Henrique** (carlos_comprasfrg@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 21 de outubro de 2014 10:25:58
Para: brioschieng@hotmail.com (brioschieng@hotmail.com); donraphael@terra.com.br (donraphael@terra.com.br); emanuelsalomon@gmail.com (emanuelsalomon@gmail.com); contractus@onda.com.br (contractus@onda.com.br); imjconstrutora@hotmail.com (imjconstrutora@hotmail.com); rafaelcompras09@hotmail.com (rafaelcompras09@hotmail.com)

1 anexo
Resultado de Licitação - CC 005_2014- Construção do Proinfância Santa Terezinha.pdf (1049,9 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Objeto: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior.

Anexos: Resultado de Licitação

Interessados:

- DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- SALOMON & SALOMON LTDA - ME
- CONSTRUTORA MS LTDA - EPP
- BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
- CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Carlos Henrique R. Santos

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

☎(41) 3627-8532 ☎(41) 9641-6349 ***Fax*** (41) 3627-8532
✉carlos_comprasfrg@hotmail.com
✉carlos_henrique.r.s@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
723
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
749
Folha nº
Assinatura

Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 750
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 724
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014
Processo Administrativo nº. 11.337/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Cumpridos os prazos estabelecidos no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, remetemos o presente processo ao Fiscal de Compras e Licitações para análise e parecer quanto sua regularidade perante a legislação pertinente com a finalidade de homologação pelo Executivo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2014.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Secretário sob Portaria nº 209/2013

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 725
Assinatura
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Folha nº 754
Assinatura

Processo n. 11.337/2014

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de Concorrência para contratação de empresa para término de construção

O presente processo teve início com ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando abertura de licitação com a finalidade de **término de construção** do Próinfância Santa Terezinha. Como modalidade foi escolhida a concorrência, tipo menor preço global.

Conforme se verifica através dos presentes autos, observa-se queo processo licitatório ocorreu de acordo com todas as regras legais e obedecendo ao disposto no edital da concorrência pública 05/2014.

O Edital foi formulado em conformidade com o estipulado no art. 40 da Lei 8.666/93, sendo devidamente divulgado através dos meios devidos, acompanhado de parecer da procuradoria e análise do controle interno.

Algumas empresas mostraram interesse na sequencia da construção, mas somente três delas cumpriram os requisitos do edital e foram habilitadas para apresentarem suas propostas. Apresentadas as propostas, inicialmente a de menor preço foi ofertada pela empresa Contractus Construção Civil Ltda., no valor de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), proposta que foi igualada pela Brioschi Engenharia Ltda, que por ser empresa de pequeno porte foi declarada a vencedora do certame. As demais empresas participantes não manifestaram interesse em propor recurso.

A documentação da empresa vencedora foi devidamente apresentada e verificada pela Comissão Permanente de Licitação, que constatou sua regularidade, estando apta a contratar com a Administração Pública.

Quanto ao mais, a conclusão é que o processo encontra-se regular, completo e plenamente de acordo com a legislação aplicável e com o que se anunciou através do edital, estando em condições de ser homologado, devendo antes ser remetido ao Secretário Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
726
Folha nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
752
Folha nº
Assinatura

de Educação, para que emita parecer conforme preceitua o art. 5º do Decreto Municipal 3684/2014:

> *Art. 5º. Após o parecer do Fiscal de Compras e Licitações, os autos serão encaminhados ao Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação o qual emitirá parecer, manifestando expressamente a concordância ou a discordância quanto à homologação.*
> *§ 1º. Caso o pedido tenha sido realizado por mais de uma Secretaria, fica designado o Secretário Municipal de Administração para a emissão do parecer que trata o "caput" deste artigo.*
> *§ 2º. O parecer do Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação deverá contemplar a análise da íntegra do procedimento licitatório e principalmente a descrição do objeto constante do contrato, quantitativos, forma da prestação de serviço, valor dos produtos ou serviços ofertados pelas empresas vencedoras da licitação, dentre outros itens que atendam ao interesse público.*
> *§ 3º. Caso seja expressa a discordância relativa ao preço do produto e/ou serviço e/ou obra, tanto pelo Secretário da pasta como pelo Fiscal de Compras e Licitações, ou por quaisquer outras autoridades que assim se manifestem no processo, o feito será remetido ao Pregoeiro ou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações (conforme a modalidade) para a abertura de nova sessão para adequação do preço.*

Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não adentrando em elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2014.

Fábio Júlio Nogara
Fiscal de Compras e Licitações
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR Tel: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 127 Assinatura

Protocolo nº: 11337/2014 – 04/09/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Folha nº 153 Assinatura

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RELATÓRIO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA

SUMÁRIO:

VOLUME I
Capa de abertura do processo
Página 01 – Capa de abertura – acompanhamento do processo – último endereçamento para Educação 04/11/2014;
Página 02 – Ofício 0742/2014 – planejamento relativo ao PROINFÂNCIA Santa Terezinha para apreciação e posteriores encaminhamentos;
Página 03 – Dados do Projeto arquitetônico PROINFÂNCIA Santa Terezinha, contendo fotos;
Página 04 – Dados dos valores do contrato para construção CMEI Santa Terezinha;
Página 05 – Cronograma físico-financeiro proposto;
Página 06 a 15 – Estimativa de custo (R$ 1.194.211,42 – Um milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos);
Página 16 – Ofício 0689 – solicitando providências com urgência em relação ao processo de licitação ou contratação de nova empresa para continuidade da construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha; (27/05/2014)
Página 17 – Despacho de Secretaria Municipal de Administração ao Compras para providências urgentes, de 06/06/2014; de Compras e Licitações a Educação para providências, em 05/06/2014; Da Secretaria de Educação – Engenheiro Sandro encaminhando para a administração, sem data.
Página 18 – Capa de abertura do protocolo nº 10724/2014 – ofício 689/14 – obras com pendências, último endereçamento ao Compras em 06/06/2014;
Página 19 – Ofício 0689/2014 – SMECE, solicitando providências urgentes em relação ao processo de licitação ou contratação de nova empresa para a continuidade de construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha;
Página 20 a 22 – Extrato de execução do plano de ações articuladas – PAR;
Página 23 a 25 – Item a ser adquirido por adesão à ata de registro de preços do FNDE, obs. Na página 25 não possui a assinatura do Prefeito;
Página 26 – Termo de compromisso PAR nº 201300189/2013 – em branco;

Página 27 a 38 – Extratos de execução do plano de ações articuladas – PAR e item a ser adquirido por adesão à ata de registro de preços do FNDE, nas páginas 30, 34 e 38 não possui assinatura do Prefeito;
Página 39 a 43 – Termo de compromisso PAC 2 – 07226/2013, não possui assinatura do Prefeito na página 43;
Página 44 a 49 – Termo de compromisso PAC 2 – 204396/2013, não possui assinatura do Prefeito na página 49;
Página 50 – Despachos: Secretaria de Administração a Educação solicitando projeto básico com a planilha de orçamentos dos itens a serem concluídos para que o município possa contratar uma nova empresa para concluir a obra, em 30/05/2014; Despacho do Secretário de Educação informando que a documentação pedida já foi encaminhada através do ofício 0742/2014 – Processo nº 11337; Despacho Gestão Escolar para a Secretaria Municipal de Administração solicitando que seja anexado a este processo o ofício 0742, processo 11.337 encaminhado dia 03/06/2014; Despacho da Divisão de Administração ao Compras para que se apense ao processo 11337/14;
Página 51 a 52 – ART nº 20142520910;
Página 53 a 61– Capa Memorial Descritivo – complemento para construção do CMEI Santa Terezinha; na página 61 consta um envelope pardo com CD – documentação Santa Terezinha;
Página 62 – Despacho Compras e Licitações ao Jurídico para análise, em 03/06/2014;
Página 63 a 64 – Parecer 431/2014, de 16/06/2014. Pede esclarecimentos a Secretaria Municipal de Educação sobre: Serem nominados o fiscal de contrato da obra, dotações orçamentárias, prazo e forma de pagamento; Ser consignado prazo de vigência pretendido para o contrato e confirmado o prazo de execução constante no cronograma fisico-financeiro; Esclarecimentos sobre a mão de obra e equipamentos mínimos a serem disponibilizados pela empresa contratada que devem ser exigidos em edital; Confirmar se o projeto básico a ser utilizado (constante no CD) é o mesmo da licitação anterior; Após estes esclarecimentos, o feito deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Urbanismo para aprovação, em seguida para realização de mapa comparativo e informações orçamentárias e, após, novamente encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer;
Página 65 – Despachos: Secretário de Educação para Engenheiro para manifestação acerca dos itens apontados pela Procuradoria, em 24/06/2014; De engenheiro para Secretário de Educação: Solicitação atendida (em anexo), em 25/06/2014;
Página 66 a 67 – Ofício 0820/14 – Contratação de empresa para construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha, 25/06/2014;
Página 68 – Parecer técnico (engenheiro Sandro Teixeira Ribeiro) Esclarecimentos solicitados acerca dos apontamentos feitos pela Procuradoria, 24/06/2014;
Página 69 – Despacho Compras e Licitações ao Jurídico para análise, 26/06/2014;
Página 70 – Parecer Jurídico 465/2014, processo 11337/2014, 08/07/2014 – O técnico apresentou a justificativa para a desnecessidade de exigências de equipamentos e mão de obra mínima; A secretaria solicitante refez o ofício de pedido de abertura do certame; Ressalta-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e convênio do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório;
Página 71 – Compras e Licitações ao Gabinete para autorização, em 09/07/2014; Carimbo de autorizado, com a assinatura do prefeito – 10/07/2014;
Página 72 – Dotação Orçamentária – relação das despesas com saldo atual: R$ 529.900,38;
Página 73 – Informações Orçamentárias e Financeiras: Contratação de empresa para construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha; Concorrência; Valor médio estimado: R$

1.194.211,42 (um milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: Fonte: 1177; Há previsão de recursos financeiros; 11/07/2014;
Página 74 – Relação da coleta de preços;
Página 75 a 76 – Parecer técnico de qualificação econômica financeira;
Página 77 a 78 – Portaria 209/2013 – nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Permanente de Licitações;
Página 79 – Portaria 103/25014 – Destituição da servidora Carla Bueno das respectivas funções as quais foi nomeada/designada pelas portarias 128/2013, 209/2013 e 219/2013;
Página 80 a 110 – Preâmbulo – Comissão Permanente de Licitações / Concorrência Pública nº 005/2014 – Tipo: Menor Preço, edital em 17/07/2014;
Página 111 a 185 – Projeto Básico; Manual de Projeto/Memorial Descritivo – Implantação da Escola de Ensino Infantil – Revisão 1 – outubro 2008; Cronograma Físico-Financeiro Proposto; Estimativa de custo; Anexo II Placa iniciativa da obra; Anexo III carta credencial; Anexo IV declaração de responsabilidade; Anexo V termo de renúncia; Anexo VI declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo de declaração); Anexo VII declaração de não impedimento; Anexo VIII modelo de proposta de preços; Anexo IX atestado de visita técnica; Anexo X modelo de declaração; Anexo XI MINUTA DO TERMO DE CONTRATO; Anexo I do contrato – cronograma físico-financeiro (em branco);
Página 186 – Despacho Assistente Administrativo ao Fiscal de Compras e Licitações para análise e parecer, sem data;
Página 187 – Parecer 512/2014, 11337/2014, 18/07/2014 – Inexiste óbice para prosseguimento; Ressalta-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e convênio do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório;
Página 188 – Despacho: Fábio Júlio Nogara: "De acordo com o parecer da procuradora", Compras e Licitações ao Gabinete para aprovação do edital, 18/07/2014; Aprovado 18/07/2014;
Página 189 – Especificações sobre contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha – Horário e data da entrega dos envelopes/Horário e data da abertura dos mesmos e local, 18/07/2014;
Página 190 – Especificações sobre contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha – Horário e data da entrega dos envelopes/Horário e data da abertura dos mesmos e local; (publicado no órgão oficial do município 14 a 20/07/2014 / nº 871), 18/07/2014;
Página 191 a 194 – Publicação oficial – O MUNICÍPIO – 14 a 20 de junho de 2014, DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO – 22 de julho de 2014, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – 22 de julho de 2014, DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ 22 de julho de 2014, edição 9252;
Página 195 – Detalhes processo licitatório – TCEPR;
Página 196 – Anexo III Carta credencial, Construtora MS – Ivan Marta pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, 04/09/2014;
Página 197 a 200 – Primeira alteração contratual construtora MS LTDA – EPP;
Página 201 a 205 – Quinta alteração e consolidação contratual Brioschi Engenharia LTDA – EPP;
Página 206 – Carta credencial – Don Raphael Construções Civis LTDA;

Página 207 a 210 – Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade: Don Raphael Construções Civis LTDA – EPP;
Página 211 – Carta credencial Salomon & Salomon LTDA ME;
Página 212 a 214 – Declaração Salomon & Salomon;
Página 215 – Envelope Construtora MS LTDA – ME / Habilitação;
Página 216 a 218 – Primeira alteração contratual Construtora MS LTDA ME;
Página 219 a 220 e mais 1 página não numerada (erro na paginação) – consolidação contratual Construtora MS LTDA ME EPP;
Página 221 – Certidão simplificada MS Construtora LTDA ME EPP;
Página 222 – Comprovante de inscrição e situação cadastral – Construtora MS LTDA ME EPP;
Página 223 – Alvará de licença para localização, instalação e funcionamento – Construtora MS LTDA ME EPP;
Página 224 – Certificado de regularidade FGTS – CRF Construtora MS – validade 29/08/2014;
Página 225 – Certidão positiva com efeitos de negativa – Construtora MS – validade 19/10/2014;
Página 226 – Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa – Construtora MS – validade 28/09/2014;
Página 227 – Certidão negativa de débitos tributários – Construtora MS;
Página 228 – Certidão negativa de débitos - Construtora MS – validade 20/09/2014;
Página 229 – Certidão negativa de débitos trabalhistas – Construtora MS – validade 24/02/2015;
Página 230 – Comprovante de inscrição cadastral CICAD – Construtora MS – validade 28/09/2014;
Página 231 – Simples Nacional – Construtora MS;
Página 232 – Certidão negativa – Construtora MS;
Página 233 – Diário geral da empresa Construtora MS;
Página 234 – Balanço patrimonial – Construtora MS;
Página 235, 236, 237 "faltando" (não estão anexadas ao processo ou houve erro de paginação)
Página 238 – balanço patrimonial – Construtora MS;
Página 239 – Demonstração do resultado do exercício em 31/12/2013 – Construtora MS;
Página 240 - Termo de encerramento – Construtora MS;
Página 241 – Coeficiente de análises – Construtora MS;
Página 242 – Certidão de registro de pessoa jurídica e positiva de débito com efeito de negativa – Construtora MS;
Página 243 – Certidão de registro de pessoa física e positiva de débitos Marcos Eduardo Kniazewski, CREA-PR nº PR-68818/D;
Página 244 – Declaração Construtora MS, habilitando o Sr. Marcos Eduardo Kniazewski para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital 11337/2014, Concorrência Pública nº 005/2014 ;
Página 245, 246, 247, 248, 249 - "faltando" (páginas não estão anexadas ou houve erro na paginação)
Página 250 - Certidão de registro de pessoa física e positiva de débitos Marcos Eduardo Kniazewski;
Página 251 a 256 – Certidão de acervo técnico Marcos Eduardo Kniazewski;
Página 257 a 258 - Certidão de acervo técnico com atestado - Marcos Eduardo Kniazewski;

Página 259 a 267 - Certidão de acervo técnico Marcos Eduardo Kniazewski, incluindo acervo de execução da UBS Jardim Eucaliptos, da tomada de preço 003/2011, contrato nº 053/2011, deste município;
Página 268 a 282 – Declaração Construtora MS, atestados de visita técnica, cópias de documentos do carpinteiro Artur Atonio Ferreira Coelho e do pedreiro José Aparecido Ribeiro; Não consta nos autos a página 273; do pedreiro José Dias Bezerra, do servente Euzébio José da Conceição, do servente César Benedito Ferreira. Estes primeiros com autenticação em cartório datada em 03/09/2014, seguido pela cópia dos documentos do mestre de obras Alex Sandro Teixeira de Assunção.
Página 283 a 284 – contrato serviços técnicos de engenharia entre Construtora MS E Marcos Eduardo Kniazewski;
Página 285 – Anexo IV Declaração de responsabilidade Construtora MS;
Página 286 a 287 – Anexo VI Declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte – Construtora MS;
Página 288 – Anexo VII Declaração de não impedimento – Construtora MS;
Página 289 – Anexo X Declaração afirmando que Ivan Marta não é servidor municipal e não tem nenhum vínculo com nenhum servidor em Fazenda Rio Grande;
VOLUME II
Capa de processo, sem número de paginação;
Página 290 (início volume 2) – Envelope Contractu's – Habilitação;
Página 291 – Capa Contractu's Envelope habilitação;
Página 292 a 297 – Décima quarta alteração de contrato social da sociedade empresária LTDA;
Página 298 a 323 – Documentação apresentada pela empresa Contractu's: Certidão Simplificada, indicando a empresa como "não microempresa ou empresa de pequeno porte"; Comprovante de inscrição e de situação cadastral; comprovante de inscrição cadastral CICAD; Certificado de regularidade do FGTS – CRF / validade 01/09/2014; Certidão negativa / validade 11/10/2014; Certidão conjunta negativa / validade 06/12/2014; Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual; Certidão negativa de tributos e débitos municipais – validade 12/12/2014; Certidão negativa de débitos trabalhistas / validade 24/10/2014; Certificado de nenhuma ação contra a empresa; Termo de abertura / informações sobre a empresa; Balanço patrimonial (página 309 a 312); Demonstração do resultado do exercício (página 313 a 316), Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (página 317 e 318), Notas explicativas; Termo de encerramento / informações sobre a empresa Contractu's; Capacidade econômica financeira; Certidão de registro de pessoa jurídica; Certidão de registro de pessoa física – Everson Ambrósio Kravetz;
Página 324 – declaração da empresa Contractu's afirmando que o engenheiro Everson Ambrósio Kravetz será o responsável técnico pela execução do objeto licitado;
Página 325 – declaração de Everson Ambrósio Kravetz afirmando ser o responsável técnico pela execução dos serviços licitados;
Página 326 a 328 – Certidão de acervo técnico – Everson Ambrósio Kravetz;
Página 329 a 358 – Certidão de execução de obra, denominada "Complexo Educacional no município de Matinhos/PR, com início em 13/11/2006 e término em 13/07/2007;
Página 359 a 377 (página 377 repetida / erro na paginação) – Documentação Contractu's Construção Civil: Declaração assumindo a responsabilidade pela execução dos serviços; declaração de responsabilidade técnica; Anexo IX atestado de visita técnica; Declaração de que a empresa tem capacidade de pessoal técnico qualificado para a execução da obra; Cópia de registros dos funcionários da empresa; Anexo IV Declaração de responsabilidade;

Anexo VII Declaração de não impedimento; Anexo V Termo de renúncia; Anexo X declaração de que Everson Ambrósio Kravetz não possui nenhum vínculo com o serviço público deste município, para a contratação da empresa; Termo de encerramento, que se inicia na página 292 e prossegue até 377-2;
Página 378 – Em branco (somente paginação e rubricas);
Página 379 – Envelope Brioschi Engenharia LTDA / documentação para habilitação:
Página 380 a 384 – Quinta alteração e consolidação contratual Brioschi Engenharia LTDA – EPP;
Página 385 a 401 (faltando página 398 ou erro na paginação) - Documentação Brioschi Engenharia LTDA – EPP: Certidão simplificada; Comprovante de inscrição e de situação cadastral; Alvará de licença localização e funcionamento; Certificado de regularidade do FGTS – CRF - validade 16/09/2014; Certidão negativa - validade 22/12/2014; Certidão conjunta negativa - validade 29/10/2014; Certidão negativa de débitos tributários e de dívida estadual; Certidão negativa de tributos municipais – pessoa jurídica; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão negativa – não consta nenhum registro contra a empresa;
Página 402 a 415 – Termo de abertura / dados da empresa Brioschi Engenharia LTDA – EPP, Balanço Patrimonial (Brioschi), demonstrativo co resultado do exercício, Demonstrativo dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido (Brioschi); Notas explicativas (Brioschi) e Termo de encerramento (Brioschi);
Página 416 – Cálculos dos índices (Brioschi);
Página 417 a 418 – Certidão de registro de pessoa jurídica (Brioschi);
Página 419 – Certidão de registro de pessoa física (Marcelo Leal Brioschi);
Página 420 – Declaração de responsabilidade técnica (Brioschi);
Página 421 – Certidão de acervo técnico (Marcelo Leal Brioschi);
Página 422 – ART nº 20082483074, Marcelo Leal Brioschi;
Página 423 a 432 – Atestado de capacidade técnica (Brioschi), do município de Almirante Tamandaré, de 08/10/2010;
Página 433 – Declaração de responsabilidade pela execução da obra (Brioschi), do município de Colombo, de 04/09/2014;
Página 434 – Anexo IX Atestado de visita técnica (Marcelo Leal Brioschi/Brioschi Engenharia LTDA)
Página 435 – Declaração de equipe técnica (Brioschi);
Página 436 – Termo de abertura (Brioschi);
Página 437 a 458 – (páginas 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 451, 452, 453, 454 e 455 faltando ou houve erro na paginação) – cópia dos registros dos empregados;
Página 459 – Declaração de responsabilidade (Brioschi);
Página 460 – Declaração de que a empresa Brioschi se encontra de acordo com as exigências do edital;
Página 461 – Declaração de não impedimento;
Página 462 – Declaração Marcelo Leal Brioschi afirmando não ser e não ter nenhum vínculo com nenhum servidor público do município de Fazenda Rio Grande;
Página 463 – Envelope documentação habilitação Salomon & Salomon LTDA ME;
Página 464 – índice de documento Salomon & Salomon;
Página 462 a 466 (Páginas 462, 463 e 464 repetidas ou houve erro na paginação)– Contrato Social Salomon & Salomon;
Página 467 a 470 – Sexta alteração contratual Salomon & Salomon;
Página 471 a 473 – Procuração Salomon & Salomon;
Página 474, 475 e 476 – não estão anexadas ao processo ou houve erro na paginação;

Página 477 a 489 – Documentação Salomon & Salomon: certidão simplificada, indicando como microempresa; comprovante de inscrição e de situação cadastral; alvará de licença e localização; certificado de regularidade FGTS – CRF/validade 30/09/2014; certidão positiva com efeito de negativa/validade 25/02/2015; certidão conjunta negativa/validade 14/02/2015; certidão negativa de débitos tributários; certidão negativa de débitos/validade 17/09/2014; certidão negativa de débitos trabalhistas/validade 13/02/2015; certidão negativa de inexistência de inscrição de nome empresarial ou CNPJ no cadastro de contribuintes do ICMS; comprovante de inscrição e de situação cadastral; identificação do contribuinte; certidão negativa;
Página 490 a 513– Livro diário, ordem nº 005 e livro nº 005, Salomon & Salomon; Balanço patrimonial referente ao ano de 2013 Salomon & Salomon; Termo de encerramento Salomon & Salomon;
Página 514 – Índices 2013 Salomon & Salomon;
Página 515 – Certidão de registro de pessoa jurídica Salomon & Salomon;
Página 516 – Certidão de registro de pessoa física – Roberto Maranhão Salomon;
Página 517 – Declaração Roberto Maranhão Salomon como responsável técnico pelos serviços prestados, concorrência pública nº 005/2014;
Página 518 – certidão de registro de pessoa física – Roberto Maranhão Salomon;
Página 519 – Certidão de acervo técnico com atestado Salomon & Salomon;
Página 520 a 523 – Certidão de acervo técnico – Roberto Maranhão Salomon;
Página 524 a 526 – Declaração de capacidade técnica Salomon & Salomon / Roberto Maranhão Salomon;
Página 527 – Certidão de acervo técnico com atestado;
Página 528 a 531 – Certidão de acervo técnico – Roberto Maranhão Salomon;
Página 532 a 534 – Declaração de capacidade técnica;
Página 535 a 536 – Declaração – Salomon & Salomon – A empresa assume inteira responsabilidade pela completa execução dos serviços;
Página 537 – Anexo IX atestado de visita técnica Salomon & Salomon;
Página 538 – Declaração – quadro de servidores Salomon & Salomos;
Página 539 a 540 – Contrato de prestação de serviços Salomon & Salomon;
Página 541 a 547 – Cópias das fichas de registro dos empregados – Salomon & Salomon;
Página 548 – Declaração de responsabilidade – Salomon & Salomon;
Página 549 a 552 – Declaração de enquadramento na condição de micro empresa – Salomon & Salomon;
Página 553 – Declaração de não impedimento – Salomon & Salomon;
Página 554 – Declaração de que Luiz Alberto Maranhão Salomon não é e nem possui nenhum vínculo com nenhum servidor público municipal;
VOLUME III
Capa de processo, sem número de paginação;
Página 555 – Envelope documentação habilitação Don Raphael Construções Civis LTDA;
Página 556 a 559 – Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade – Don Raphael Construções Civis LTDA – EPP;
Página 560 a 570 – Documentação Don Raphael Construções Civis LTDA: certidão simplificada, indicando empresa de pequeno porte; comprovante de inscrição e situação cadastral; alvará – localização e funcionamento; certificado de regularidade FGTS – CRF/validade 11/08/2014; certidão positiva com efeito negativo / validade 03/12/2014; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa / validade 22/11/2014; certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual; certidão negativa de tributos municipais – pessoa jurídica / validade 27/09/2014; certidão negativa de débitos trabalhistas / validade 19/09/2014; certidão negativa para efeitos civis;

Página 571 a 578 – Livro diário, nº 0020, 0203 folhas – termo de abertura – Don Raphael; Balanço patrimonial Don Raphael; demonstração de resultados – Don Raphael; Livro diário termo de encerramento – Don Raphael;
Página 579 – Demostrativo dos índices – Don Raphael;
Página 580 – Certidão de registro de pessoa jurídica – Don Raphael;
Página 581 – Certidão de registro de pessoa física – Walter Rogério Michel;
Página 582 – Declaração afirmando que o engenheiro Walter Rogério Michel será o responsável técnico pela obra;
Página 583 a 591 – Atestado de obras – Walter Rogério Michel;
Página 592 a 593 – Certidão de acervo técnico com atestado – Walter Rogério Michel;
Página 594 – Certidão de acervo técnico – Walter Rogério Michel;
Página 595 – Declaração de responsabilidade técnica pela obra – Walter Rogério Michel;
Página 596 - Declaração de responsabilidade técnica pela obra – Walter Rogério Michel;
Página 597 - Declaração de responsabilidade técnica pela obra – Walter Rogério Michel;
Página 598 – Declaração de responsabilidade pela execução da obra – Don Raphael;
Página 599 - Declaração de responsabilidade pela execução da obra – Don Raphael;
Página 600 – Anexo IX atestado de visita técnica – Don Raphael;
Página 601 – Declaração de quadro de funcionários – Don Raphael;
Página 602 a 641 – (página 617 faltando ou houve erro na paginação) Cópias dos registros dos empregados – Don Raphael;
Página 642 – Declaração de responsabilidade – Don Raphael;
Página 643 – Declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte – Don Raphael;
Página 644 – Declaração de não impedimento – Don Raphael;
Página 645 – Termo de renúncia – Don Raphael;
Página 646 a 647 – Certificado de registro cadastral – Don Raphael;
Página 648 – Ata 005/2014 – Realização da sessão do processo licitatório para contratação da empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha. Realização da abertura dos envelopes com a documentação para habilitação das empresas. As demais empresas estavam com a documentação de acordo com o edital. O julgamento da habilitação será encaminhado para as proponentes após análise do balanço patrimonial que será efetuado pela contabilidade;
Página 649 – Encaminhamento da documentação de habilitação para análise da contabilidade e Secretaria Municipal de Urbanismo;
Página 650 – Conferência dos índices – Contractu's, de acordo com o edital;
Página 651 – Conferência dos índices - Brioschi, de acordo com o edital;
Página 652 – Conferência dos índices Salomon & Salomon, de acordo com o edital;
Página 653 – Conferência dos índices – Don Raphael, em desacordo com o edital;
Página 654 – Conferência dos índices – MS Construtora, em desacordo com o edital;
Página 655 – Coeficientes de Análises MS Construtora;
Página 656 – Declaração de capacidade técnica, assinado pelo engenheiro Joilson Tuzi, em 09/09/2014, descrevendo que com a exceção das empresas Salomon & Salomon e MS Construtora, que apresentaram inadimplências quanto o edital, todas as outras empresas estão aptas para concorrer ao processo licitatório;
Página 657 – Julgamento da habilitação – As empresas Construtora MS LTDA, Don Raphael Construções Civis LTDA e Salomon & Salomon foram inabilitadas. Apenas as empresas Contractu's Construção Civil LTDA e Brioschi Engenharia LTDA atenderam as exigências do edital e foram habilitadas;
Página 658 – Julgamento da habilitação, encaminhado por e-mail às empresas pela Comissão Permanente de Licitações em 11/09/2014;

Página 659 – capa / protocolo 18918/2014 – recurso administrativo Salomon & Salomon;
Página 660 a 667 – Recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo – Salomon & Salomon LTDA - ME;
Página 668 – página de despacho em branco apenas com o nº do processo 18918 e nome do requerente Salomon & Salomon LTDA;
Página 669 – capa de abertura – protocolo 18733-2014 / inabilitação Don Raphael;
Página 670 – Solicitação Don Raphael de nova análise da sua não habilitação;
Página 671 – Página de despacho em branco, somente com o nº do processo 18733 e o nome do requerente Don Raphael Construções Civis LTDA;
Página 672 – Recursos administrativos;
Página 673 – Decisão sobre recurso administrativo – Após análise dos recursos a empresa Don Raphael Construções LTDA passa fazer parte das empresas habilitadas para continuar na concorrência, já o recurso da empresa Salomon & Salomon foi julgado como improcedente continuando desabilitada;
Página 674 – Informativo da Comissão Permanente de Licitações sobre a abertura dos envelopes com as propostas de preço em 14/10/2014;
Página 675 a 676 – Comissão Permanente de Licitações / Decisão sobre recurso;
Página 677 – Envelope Contractu's – Proposta de preços;
Página 678 a 690 – Proposta de preços Contractu's;
Página 691 – Cronograma físico-financeiro proposto;
Página 692 – Termo de encerramento Contractu's;
Página 693 – Em branco – (somente carimbo e paginação);
Página 694 – Envelope proposta de preços Brioschi Engenharia LTDA;
Página 695 a 706 – Proposta de preços Brioschi;
Página 707 – Cronograma físico-financeiro proposto – Brioschi;
Página 708 – Envelope proposta de preços – Don Raphael Construções Civis LTDA;
Página 709 a 725 – (Entre a página 719 e 720 existe uma página sem carimbo, que foi enumerada com o carimbo da educação, número 719-b, pois segue-se a sequência de paginação) Proposta de preços Don Raphael;
Página 726 – Envelope lacrado Construtora MS LTDA – EPP – proposta de preços;
Página 727 a 728 – não estão anexadas ao processo ou houve erro na paginação;
Página 729 – Envelope lacrado Salomon & Salomon LTDA ME – proposta de preços;
Página 730 – ata – 14/10/2014 – Realização da sessão do processo licitatório 11337/2013 em razão da rescisão do contrato anterior. Após análise das propostas de preços o presidente declarou todas as empresas habilitadas classificadas. Brioschi Engenharia ofertou R$ 1.134.500,85 (um milhão cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos) / Contractu's ofertou R$ 1.098.699,57 (um milhão noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) / Don Raphael ofertou R$ 1.136.492,38 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Finalizados os procedimentos para a habilitação das empresas e classificação das propostas, o presidente declarou como vencedor da licitação a empresa Contractu's Construção Civil LTDA com o valor ofertado;
Página 731 – Relação dos participantes por processo/licitação;
Página 732 – ata da sessão – Julgamento das propostas;
Página 733 – Envelope proposta de preços Brioschi Engenharia LTDA;
Página 734 a 745 – Proposta de preços Brioschi Engenharia LTDA igualando o valor da proposta da empresa Contractu's Construção Civil LTDA;
Página 746 – Cronograma físico-financeiro proposto;
Página 747 – Resultado de licitação / A Prefeitura de Fazenda Rio Grande torna pública a vencedora da licitação 005/2014 – Contratação de empresa para o término da construção

do PROINFÂNCIA Santa Terezinha – Brioschi Engenharia LTDA com valor R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de 21/10/2014;
Página 748 a 749 – Resultado de licitação;
Página 750 – Resultado de licitação – processo enviado ao Compras e Licitações para análise e parecer quanto a sua regularidade;
Página 751 a 752 - Parecer Fiscal de Compras e Licitações, 04/11/2014 - O processo teve início a pedido da Secretaria Municipal de Educação. O processo licitatório ocorreu de acordo com todas as regras legais obedecendo ao disposto no edital. O edital foi formulado em conformidade com estipulado no art. 40 da Lei nº 8.666/93 e foi devidamente divulgado, acompanhado de parecer da procuradoria e análise do controle interno. Surgiram empresas interessadas, porém, somente três cumpriram os requisitos do edital. Inicialmente o menor preço foi ofertado pela Contractu's Construção Civil LTDA, na sequência a empresa Brioschi Engenharia LTDA igualou o valor de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e por ser empresa de pequeno porte foi declarada vencedora do certame. Não houve manifestação de interesse por parte das demais empresas em propor recurso. A documentação da empresa Brioschi Engenharia LTDA foi analisada e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação. O processo encontra-se regular, completo e plenamente de acordo com a legislação estando em condições de ser homologado após parecer do Secretário Municipal de Educação.

RELATÓRIO:

Considerando os pareceres contidos nos autos – Parecer Jurídico 431 de 16/06/2014, Parecer Técnico da página 68, Parecer Jurídico 465 de 08/07/2014, Parecer Técnico de Qualificação Econômica nas páginas 75 e 76, Parecer Jurídico 512 de 18/07/2014, Parecer do Fiscal de Compras e Licitações da página 188, do Resultado da Licitação das páginas 748 e 749, do Parecer do Fiscal de Compras e Licitações de 04/11/2014 nas páginas 751 e 752, que não encontraram óbice no certame quanto a sua homologação, entendemos tal processo e/ou procedimento correto.

Destarte, encaminhamos ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, para a manifestação quanto a homologação deste certame, conforme preceitua o Artigo 5º da Lei 3684/2014.

Atenciosamente,

José Daniel Fabrício
Seção de Compras
Portaria 089/2013

Ana Cristina Soares Almendana
Divisão de Apoio Administrativo
Portaria 221/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR Tel: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608- 7147 e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 737 Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 763 Assinatura

Protocolo nº:11337/2014

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Considerando o teor do processo administrativo 11337/2014 o qual se refere à contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TERESINHA em razão de rescisão contratual;

Considerando que não há o que se discutir acerca do objeto licitado, tendo vista que a provocação partiu da SMECE, evidenciando o princípio da Motivação e da supremacia do interesse público;

Considerando que conforme informação do fiscal de compras, no que se refere às suas análises, os itens encontram-se em conformidade com as tabelas práticas pelos serviços públicos, não encontrando óbice para homologação;

Considerando o parecer jurídico número 431 e 465/2014, o qual menciona que o processo em questão atende o Princípio da Legalidade;

Considerando o Relatório realizado pelos servidores da Divisão administrativa da SMECE, os quais também não encontraram óbice à referida homologação;

Considerando ainda que o procedimento licitatório, o objeto, a quantidade e o preço do objeto, atendem os Princípios norteadores da Administração Pública e a Supremacia do Interesse público;

Esta Secretaria manifesta-se favorável à homologação da licitação em questão.

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2014.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Decreto nº 2784/11

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
138
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 11337 / 2014 **Requerente:** Secretaria M. Educação

Ofício nº _____/_____

À Procuradoria Geral do Município

Considerando que o presente processo foi encaminhado à SMECE pelo Fiscal de Compras e Licitações e, equivocadamente, devolvido para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, remeto para continuidade dos trâmites quanto à homologação da Licitação, conforme fls. 750 dos autos.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

19/11/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 738
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 739
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 915/2014

Processo n. 11337/2014

Interessados: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 005/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA Santa Terezinha, no Município, em razão de rescisão de Contrato.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos bens e serviços a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal.

Não houve nenhuma impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Das empresas participantes, num primeiro momento, três empresas foram julgadas inabilitadas (fls. 657): a Construtora MS por apresentar certificado de regularidade da empresa junto ao CREA com efeito positivo, do responsável técnico com prazo de validade vencido, balanço patrimonial com índice em desacordo com o Edital; a empresa Don Raphael Construções Civis foi inabilitada por apresentar índice contábil em desacordo com o Edital; a Salomon & Salomon foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica com objeto não compatível com o Edital.

As empresas Salomon & Salomon (fls. 660 a 667) e Don Raphael Construções Civis (fls. 669/670) recorreram da inabilitação. A empresa Don Raphael Construções teve seu recurso julgado procedente e foi habilitada. A empresa Salomon & Salomon não obteve êxito.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

A licitação prosseguiu e, na sessão, a empresa Contractus Construção Civil Ltda foi julgada vencedora, com o menor valor apresentado. Entretanto, a empresa Brioschi Engenharia utilizou a prerrogativa de pequena empresa e sagrou-se vencedora do certame.

De tal decisão, não houve recurso.

Houve parecer favorável pela homologação do fiscal de compras e licitações. Houve parecer pela homologação também do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que não houve irregularidade ante a aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo seus critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de novembro de 2014.

Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233

Luiz Felipe da Rocha
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula 352.643
OAB/PR nº 47.219

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 741
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo n. 11337/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2014

À Autoridade Competente – Gabinete

Com base no Parecer do Fiscal de Compras e Licitações, concordância do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Parecer nº 915/2014 da Procuradora do Município, remeto o presente à Autoridade Competente para apreciação e homologação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro sob Portaria nº 219/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 742
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 468
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública n. 005/2014, com objeto a contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 899 Pg.
Data: de 17 a 23
de NOV de 2014

Fazenda Rio Grande
Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

PRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de gais, homologa o Pregão Presencial nº 40/2014, com objeto a aquisição de nte para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Convênio 30-07 do Ministério da Saúde, e adjudica o objeto em favor das empresas: DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., pessoa jurídica ob nº 95.433.397/0001-11, vencedor dos itens 23, 48, 67, 68, 69, 89 e 111, de R$ 13.185,20 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos); DAL HOSPITALAR – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 77, vencedor dos itens 06, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 64, 87 e 109, com o valor ,00 (dezessete mil e sessenta e nove reais); JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 13.550.569/0001-72, vencedor dos 3, 66, 72, 73 e 76, com o valor total de R$ 131.415,00 (cento e trinta e um quinze reais); EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, vencedor dos itens 07, 09, 10, 13, 14, 15, 40, 43, 50, 51, 82, 105, 110 e 112, com o valor total de R$ 51.224,00 mil duzentos e vinte e quatro reais); PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS O E LABORATORIAL LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 22, vencedor dos itens 26, 28, 49 e 86, com o valor total de R$ 4.133,70 e trinta e três reais e setenta centavos); LBSTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, m inscrição no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, vencedor do item 65, com o 28.000,00 (vinte e oito mil reais); VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS dica com inscrição no CNPJ sob nº 74.160.490/0001-20, vencedor dos itens lor total de R$ 80.984,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais); A E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 03, vencedor do item 80, com o valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e

homologado: R$ 344.210,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e a centavos).
o atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante adoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de Novembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições

ços n. 04/2014, com objeto a Contratação de empresa para de Saúde Santarém, no Município de Fazenda Rio Grande, e empresa SALOMON & SALOMON LTDA. ME, pessoa jurídica de no CNPJ sob o nº 06.556.100/0001-85, vencedor com o valor 02,99 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e dois reais e s).
deu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Geral do Município.

enda Rio Grande, 19 de Novembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Claudemir Moreira Lopes
Secretário M. Administração
Decreto 1625-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública n. 005/2014, com objeto a contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública n. 07/2014, com objeto a Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde Pioneiros, no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica em favor da empresa DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.497.587/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 750.416,32 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Claudemir Moreira Lopes
Secretário M. Administração
Decreto 1625-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Pregão Presencial nº 67/2014, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação Pública, com objeto adjudicado em favor da empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.156.111/0001-69, vencedor com o valor global de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 740
Assinatura

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 122/2014 –M.C.A.

Objeto: aquisição de material elétrico (cabo quadruplex, conector perfurante, cordão paralelo, refletor, lâmpada 250 e 400 w , fita isolante anti chama, cascata de leds, chuva de leds, arame 20, alicate p/ corte e tela galvanizada), para realização do Natal 2014, que acontecerá na Rua Curitiba, Av. Nilo Bazzo e Marechal C. Rondon, no período de 07 de dezembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015. Abertura dia 04/12/2014 às 08:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 21/11/2014. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R$ 72,00 - 114810/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 123/2014 –M.C.A.

Objeto: Registro de Preços de Uniforme Escolar para futuras e eventuais aquisições para atender ao Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Lei Municipal n. 1419/2013 (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). Abertura dia 04/12/2014 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 21/11/2014. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R$ 72,00 - 114815/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 139/2014, objetivando-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBO QUÍMICO MISTO E GLIFOSATO), DESTINADOS AO PLANTIO DA SAFRA 2014/2015 DE FAMÍLIAS INDÍGENAS.** O valor máximo total estimado é de **R$ 27.453,70 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).** Prazo de fornecimento: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 05 de dezembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2014. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 114638/2014

Doutor Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO - PR

AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014 - PROCESSO Nº 87/2014

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se às 09h00min (nove horas) do dia 08 de dezembro de 2014, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na sala de Sessão do Pregão da Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL, para a seleção de propostas mais vantajosa visando à contratação de mão de obra e insumos para implementação do sistema de saneamento com ampliação de rede coletora de esgoto sanitários para o município de Doutor Camargo, com o valor máximo e especificações contidos no anexo I do edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, provém de Dotação Orçamentária do exercício em execução.

O Edital Nº 48/2014 com detalhes do **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** estarão à disposição dos interessados a partir do dia 24 de novembro de 2014, na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal.

Doutor Camargo/PR, 21 de novembro de 2014.

Sérgio Borges Dos Reis
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 114801/2014

Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 040/2014 com objeto a aquisição de material permanente para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Convênio 09.240.360000/1130-07 do Ministério da Saúde, e adjudica o objeto em favor das empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, vencedor dos itens 23, 48, 67, 68, 69, 89 e 111, com o valor total de R$ 13.185,20 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos); DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.599.224/0001-97, vencedor dos itens 06, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 64, 87 e 109, com o valor total de R$ 17.069,00 (dezessete mil e sessenta e nove reais); JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 13.550.569/0001-72, vencedor dos itens 11, 20, 29, 63, 66, 72, 73 e 76, com o valor total de R$ 131.415,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quinze reais); EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, vencedor dos itens 07, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 24, 38, 40, 43, 50, 51, 82, 105, 110 e 112, com o valor total de R$ 51.224,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais); PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, vencedor dos itens 26, 28, 49 e 86, com o valor total de R$ 4.133,70 (quatro mil cento e trinta e três reais e setenta centavos); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, vencedor do item 65, com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 74.160.490/0001-20, vencedor dos itens 75 e 90, com o valor total de R$ 80.984,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais); LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.799.882/0002-03, vencedor do item 80, com o valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais. Valor total homologado: R$ 344.210,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 288,00 - 114775/2014

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 71/2014 com a Contratação de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento, e adjudica o objeto em favor da empresa MARILEI ISABEL SHUEDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.547/0001-59, vencedor com o valor global de R$ 278.012,00 (duzentos e setenta e oito mil e doze reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 96,00 - 114800/2014

Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n. 005/2014, com objeto a contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 120,00 - 114773/2014

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 067/2014 com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Ilumi-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
745
Folha nº
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

64/2014, assinado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte/CAIXA, e o Município de Curitiba, integrantes do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, objetivando a construção simultânea de cobertura e vestiários do pavilhão da piscina e reforma do Ginásio de Esporte e Lazer Dirceu Graeser, localizado à Rua Brigadeiro Franco, esquina com a Rua Visconde de Guarapuava, no bairro Centro, Curitiba - Paraná.

Os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados simultaneamente no SERVIÇO DE PROTOCOLO da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 11h do dia 08/01/2015. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às 14:30h do mesmo dia (08/01/2015).

O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no banner Acompanhe as Licitações da Prefeitura ou junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado, mediante apresentação de guia de recolhimento da importância das cópias xerográficas. A referida guia de recolhimento será fornecida pelo Serviço de Licitações da Gerência supracitada. A aquisição da cópia do Edital não é pré-requisito para fins de participação do certame.

SÉRGIO LUIZ ANTONIASSE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública n. 004/2014, com objeto a contratação de empresa para construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecília, no Bairro Estados do Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 610.226,61 (seiscentos e dez mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2014

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa Concorrência Pública n. 005/2014, com objeto a contratação de empresa para o término da construção do PROINFANCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de novembro de 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 040/2014 com objeto a aquisição de material permanente para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Convênio 09.240.360000/1130-07 do Ministério da Saúde, e adjudica o objeto em favor das empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, vencedor dos itens 23, 48, 67, 68, 69, 89 e 111, com o valor total de R$ 13.185,20 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos); DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.599.224/0001-97, vencedor dos itens 06, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 64, 87 e 109, com o valor total de R$ 17.069,00 (dezessete mil e sessenta e nove reais); JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 13.550.569/0001-72, vencedor dos itens 11, 20, 29, 63, 66, 72, 73 e 76, com o valor total de R$ 131.415,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quinze reais); EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, vencedor dos itens 07, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 24, 38, 40, 43, 50, 51, 82, 105, 110 e 112, com o valor total de R$ 51.224,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais); PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, vencedor dos itens 26, 28, 49 e 86, com o valor total de R$ 4.133,70 (quatro mil cento e trinta e três reais e setenta centavos); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, vencedor do item 65, com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 74.160.490/0001-20, vencedor dos itens 75 e 90, com o valor total de R$ 80.984,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais); LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.799.882/0002-03, vencedor do item 80, com o valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais. Valor total homologado: R$ 344.210,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de novembro de 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 067/2014 com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação Pública, com objeto adjudicado em favor da empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.156.111/0001-69, vencedor com o valor global de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 71/2014 com a Contratação de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento, e adjudica o objeto em favor da empresa MARILEI ISABEL SHUEDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.547/0001-59, vencedor com o valor global de R$ 278.012,00 (duzentos e setenta e oito mil e doze reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de novembro de 2014
MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIACK
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014

Processo Licitatório nº 119/2014

O Prefeito Municipal de Figueira estado do Paraná, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº.s 10520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, parecer jurídico constante nos autos resolve: anular a homologação nestes termos: a-Processo Licitatório nº. 119/2014 b-Licitação nº. 090/2014 c-Modalidade Pregão Presencial d-Data da Homologação 13/11/2014 e-Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Uma Mini Pa Carregadeira. f-Motivo: Decorrido prazo estipulado pela Administração Municipal para assinatura do devido contrato, o senhor procurador da empresa: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA LTDA cnpj nº. 01.631.022/0001-12, end: Rod Br 277, km 112,5 Bairro Rondinha CEP 86.607-105 Campo Largo Pr, recusou-se a assinar o instrumento contratual, protocolando Termo de Desistência da siquação de primeiro classificado para o item, passando desta forma para o segundo colocado. A anulação do Ato de Homologação, Anula o Contrato Administrativo ID nº. 2014228 SEQ nº. 228/2014 de 13/11/2014.

Figueira, 19 de novembro de 2014
VALDIR GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU DIRETORIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso no Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, cujas atividades serão desenvolvidas com as famílias beneficiadas pelo programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Conjunto Habitacional Almada e Conjunto Habitacional Andradina, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital. Abertura e avaliação das propostas: 08 de Dezembro de 2014, às 09 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14h. de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1369 ou pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2014
SANDRO MARCON
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 90/2014

Entidade Promotora: Município de Francisco Beltrão - PR
Recursos: Receita Própria do Município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos para construção do prédio do Centro Legislativo do Município de Francisco Beltrão. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2014
ANTONIO CANTELMO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2014

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 122/2014 - Concorrência Pública nº 07/2014- referente à execução de recape asfáltico na Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, com CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e sinalização horizontal e vertical com área de 18.420,98m², com fundamento no Parecer Jurídico 853/2014 - PGM de 19/11/2014 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de adjudicação da empresa a seguir: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, no Lote de n.º 01, com valor total de R$ 375.593,66.

Ibiporã, 21 de novembro de 2014
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014

REF. DE PROCESSO nº. 88/2014 DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2014 DO FNDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, CNPJ n.º75.969.667/0001-04 - Praça Minas Gerais, s/n , Jaboti - PR. CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 59.104.273/0001-29, estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo - SP. OBJETO: aquisição de um ônibus rural escolar ore 3. VALOR DO CONTRATO: R$ 259.250,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais). VIGENCIA: a partir da data da sua assinatura em 03 de novembro de 2014 até 02 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-SMGP-0219/2014

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizadas a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-SMGP-0219/2014 - Locação de software para a execução da área orçamentária-patrimônio-contábil-financeira-licitação-obras públicas, com o devido atendimento das validações bimestrais até a prestação de contas através do sistema SIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE-PR.. O(s) Edital (is) acima será(ão) disponibilizados e poderão ser obtidos através do site wwwl.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de novembro de 2014.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Pregão Nº 175/2014 DATA DA ABERTURA:04/12/2014 AS 14:00 HORAS VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA, CONFORME PROCESSO Nº1019569-38/2014, CONVÊNIO Nº805821.

Mambore, 21 de novembro de 2014.
ARNALDO ANTONIO BARSZCZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à seguinte empresa:

A empresa MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-62, com valor global de RS R$ 1.137.507,53 (um milhão cento e trinta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014112400212

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

DO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

e Comércio de Reboques Ltda – ME torna pú-
à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curi-
ovação da Licença de Operação, para fabricação
da à Rodovia BR 116, número 4429, Bairro Alto,

E PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

al de Cultura do Município de Ponta Grossa, realizará na
Av. Visconde de Taunay, 950, 2º andar, sala de reuniões da
de Planejamento, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014-FMC

/14 - Execução de reforma e restauro da Concha Acústica
zada na Praça Barão do Rio Branco, Centro. Valor máximo:
o e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e nove

, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos
nto Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento,
, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax
01-1538 ou ainda pelo site
ossa.pr.gov.br/licitacoes.

ristiano Portela - Presidente da Comissão

E PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
ARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

ta Grossa realizará na sede da prefeitura, à Av. Visconde de
ar, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento,
es:

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2014

2/14 - Reforma, adaptação e construção de mini quadra
ntro Municipal de Educação Infantil João Haddad, localizado
gues de Oliveira, 218, Núcleo Pitangui, Bairro Neves. O valor
é R$ 175.851,87 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e
s e oitenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2014

12/14 - Elaboração de Projetos Básico e Executivo de
enagem para vias urbanas - Vila Oficinas, Bairro Uvaranas,
Vila Izabel e Vila Congonhas. O valor máximo da licitação é
entos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais
s).

s, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos
nto Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento,
de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo
20-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site
rossa.pr.gov.br/licitacoes.

hristiano Portela - Presidente da Comissão

Nº 5033050-12.2012.404.7000/PR
CONÔMICA FEDERAL - CEF
E BETTEGA MICHIELIN
BETTEGA MICHIELIN

EDITAL N.º 8829863

DE CITAÇÃO

0 (TRINTA) DIAS

ORAIA TÚLLIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA
O JUDICIÁRIA DE CURITIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ,
TC....

A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,
al e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação Monitória acima
a citação de MONIQUE BETTEGA MICHIELIN, para o pagamento à
corrente de inadimplemento em Contrato de Crédito Rotativo em Conta

ste meio, C I T A D A **MONIQUE BETTEGA MICHIELIN, CPF nº**
ira, solteira, veterinária, por estar em lugar incerto e não sabido, para que
(quinze) dias, contados após decorrido o prazo do presente edital, R$
renta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), valor
12, a ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, ficando
isento de custas e honorários de sucumbência (art. 1102, 'c', § 1º do CPC)
independentemente de segurança do juízo, a serem processados nos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n. 004/2014, com objeto a contratação de empresa para construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecília, no Bairro Estados do Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 610.226,61 (seiscentos e dez mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
746
Folha
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n. 005/2014, com objeto a contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedor com o valor global de R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Novembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

JAMARI S/A - PARTICIPAÇÕES
Sociedade Anônima - Capital Fechado
CNPJ/MF nº. 82.493.412/0001-75 - NIRE 41.3.0000814-1
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Jamari S/A Participações ("Sociedade") para se reunirem em AGE, que se realizará no dia 1º de dezembro de 2.014, às 19h00, na sede da Sociedade, na Rua Conselheiro Carrão, nº 851, Curitiba, Paraná, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Autorizar a alteração do artigo 2º, do Capítulo I do Estatuto Social: alteração da sede da Sociedade da Rua Conselheiro Carrão, nº 851, bairro Hugo Lange, CEP: 80.040-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a Rua Atilio Bório, nº 844, Bairro Alto da Rua XV, CEP: 80045-120, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com a consequente alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da Sociedade;

2. Autorizar a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, caso aprovada a alteração do artigo 2º, do Capítulo I do Estatuto Social, bem como emissão de novo boletim de subscrição.

Informações Gerais:

1. Para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº. 6.404/76);
2. Diante da importância da matéria a ser deliberada e do caráter sigiloso da mesma só será permitida a entrada na reunião dos Srs. Acionistas ou de seus representantes legais/ procuradores e, caso haja necessidade, dos técnicos por eles autorizados durante a reunião.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

Ass. Sidnar Andretta
Presidente do Conselho de Administração

LEILÃO
27/11 E 04/12

Justiça Federal de Curitiba,
às 13h00, no Hotel Nacional INN.

DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO
IMÓVEL EM CURITIBA/PR	
02) Apto. 62m² e garagem 14m², Conj. Res. Paraná, R. Brasílio José Betezek.	R$ 166.000,00
VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/DIVERSOS	
03) M. Benz C180K, 03/03, gas., c/ ar, vidros elétricos e bancos em couro, preta. **(DEPÓSITO)**	R$ 35.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2019
Número do processo: 31976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Número único: 269.C27.0O8-O7**

Protocolado em: 22/08/2019 11:08 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO

Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA CNPJ do requerente: 04.649.967/0001-50

Endereço: Rodovia BR 476 ESTRADA DA RIBEIRA KM 16 Nº 60 - CEP: 83411-000

Complemento: Telefone:

Município: Colombo - PR Bairro: GUARAITUBA

E-mail: tiago@contabilidadecipriani.com.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Requerimento	
2	Outros	
3	Outros	
4	Outros	
5	Outros	
6	Outros	
7	Outros	
8	Outros	
9	Outros	
10	Outros	
11	Outros	
12	Outros	
13	Outros	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
747
Folha nº
Assinatura

Brioschi Engenharia

Colombo, 19 de agosto de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Planejamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 7 18
Assinatura

A/C: Sr. Claudemir José Andrade.

Assunto: *Pedido de reajuste de preço.*

Contrato: n° 129/2014 ID2450.

Objeto: Término da **CONSTRUÇÃO PROINFANCIA SANTA TEREZINHA**, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

A Empresa Brioschi Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.649.967/0001-50, representada neste ato pelo seu sócio majoritário Engº. Marcelo Leal Brioschi, vem por meio desta, solicitar o pedido de **reajuste de preço** conforme **cláusula quarta** do contrato, com base no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, entre o período de novembro de 2017 á novembro de 2018.

Aguardo o retorno.

Sem mais para o momento,
subscrevemo-nos.

Brioschi Engenharia Ltda.
Engº Marcelo Leal Brioschi
Sócio Responsável Técnico
CREA PR – 32.625/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 769 Assinatura 6

Contrato N°129/2014 **ID 2450**

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município Sr. **Alexandre Jankovski Botto de Barros**, OAB/PR 47.878, em conjunto com o Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, CPF/MF sob o nº872.384.709-34, Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Pedro Fernandes Cavichiolo**, CPF sob o Nº 353.824.739-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, Inscrição Estadual Isento, estabelecida a BR 476 – Estrada da Ribeira – Km 19, n° 60, Jardim Guaraituba – no Município de Colombo/PR, CEP 83.411-000, Fone: (41) 3026-6630, por seu representante legal, Sr. **Marcelo Leal Brioschi**, inscrito no CPF sob nº. 017.208.369-90 doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo n.º 11337/2014 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, na modalidade Concorrência Pública.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira – Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda – O objeto ora contratado será executado indiretamente através de empreitada por preço unitário.

Parágrafo único: considera-se unidade cada medição de obra a ser realizada a cada 30 (trinta) dias;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 1.098.674,51 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução das obras ora avençadas.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta – O presente contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Nacional de Custo da Construção.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta – O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subseqüentes à data de medição da obra e posterior emissão da Nota Fiscal correspondente.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Segundo: O pagamento somente poderá ser efetuado após apresentação da Nota Fiscal atestado pelo Fiscal da Obra e Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também as Certidões de Regularidade junto ao FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 751
Assinatura

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

a) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Sexto: As partes estabelecem que será considerado o montante correspondente a, 20% (vinte porcento) de cada fatura como sendo referente à mão-de-obra, sobre os quais incidirá à retenção de 11 % (onze por cento) correspondente à contribuições previdenciárias e trabalhistas em atenção ao disposto no art. 71 § 2º da Lei 8666/93 e IN 971/2009 da Receita Federal do Brasil.

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta – Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Primeiro: A vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

a) Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa á obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva "ART" dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.

c) A Contratada, neste ato, indica como responsável técnico Sr. Marcelo Leal Brioschi, inscrito no CREA sob nº32625/D-PR, RG:5.792.831-0, CPF: 017.208.369-90, bem como apresenta o seguinte documento de comprovatório de vínculo, contrato social da empresa.

Parágrafo Terceiro: Para início dos serviços deverá a CONTRATADA providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 752
Assinatura

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA, por ocasião do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar, a critério da Secretaria Municipal de Obras Públicas, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: Mestre, Oficial, Meio-Oficial, Serventes, Técnicos de Nível Superior, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da CONTRATADA, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

Parágrafo Quinto: Caso a CONTRATADA não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, o CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Serviço expedida, com a conseqüente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe o Artigo 78, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Sexto: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação (em ordem classificatória) ou, sendo impossível faze-lo, poderá realizar contratação direta nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

I - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

b) definitivamente, pelo fiscal da obra e pelo Secretário Municipal de Obras, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais

b1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Funcional	Fonte
16.01 12.361.0010 1.009.4.4.90.51	1177

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 954
Assinatura

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Cláusula Oitava – Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de **R$54.933,72 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais com setenta e dois centavos)** equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de **Carta Fiança.**

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 3 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art. 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer as especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital da Concorrência Pública 005/2014:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Projeto Básico, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.

b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução da obra.

c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.

d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa dos quais estes venham causar à Contratante ou terceiros,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 754 Assinatura

bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.

e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

f) Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um **Livro de Ocorrências**, que deverá ser entregue ao Município, quando da entrega final dos serviços ou quando solicitado, sendo que o mesmo não poderá conter rasura sob qualquer hipótese, o qual receberá o visto do Fiscal de Obras semanalmente como forma de fiscalização.

g) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.

h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

i) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.

j) Prestar a garantia de cumprimento de contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do preço global, necessário para assinatura do presente instrumento mediante escolha da modalidade que mais lhe convier, de acordo com a cláusula oitava deste contrato.

k) Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.

l) Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico).

m) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO.

n) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;

o) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, tomando delas, expresso conhecimento;

p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 755
Assinatura

e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

q) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

r) Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

s) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

t) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

u) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei N° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

v) Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs' disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução de obras/serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.

w) Providenciar, antes do início dos trabalhos e durante a execução dos mesmos, o fornecimento dos documentos exigidos na Cláusula Sexta do presente Contrato.

x) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

y) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 796 Assinatura

z) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;

aa) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;

bb) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;

cc) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

dd) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;

ee) Respeitar, na execução das obras e serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes das obras e serviços.

ff) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.

gg) Não desmobilizar a obra sem autorização expressa do Município.

hh) Não paralisar a obra sem autorização expressa do Município.

ii) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.

jj) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

kk) A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 797 Assinatura

rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento da obra;

f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto da obra, sob pena de descumprimento contratual;

g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima – CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Oitava deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 128 Assinatura

Cláusula Décima Primeira – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Obras Públicas, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos serviços mencionados neste item obedecerão às condições estabelecidas no Item 20 do Edital.

Cláusula Décima Segunda – A fiscalização da obra ficará a cargo do engenheiro civil do engenheiro civil Sandro Teixeira Ribeiro, (CREA-PR 98.087/D) lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: Os fiscais citados nesta cláusula responderão tecnicamente pelo Município e terão total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 759
Assinatura

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Quinto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a seqüência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providencias deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Oitavo: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Nono: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

Cláusula Décima Terceira – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar a disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura 4

instituídas pelo Código Nacional de Transito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da P.M de Fazenda Rio Grande, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o tráfego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que por ventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o trafego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal trafego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
761
Folha nº
Assinatura

antes de seu inicio, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único – No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar,

motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no Parágrafo Sexto, alínea "1", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

1. Advertência;
2. Multa.
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "3" e "4" do Parágrafo Sexto, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
763
Folha nº
Assinatura

participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Concorrência Pública, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início das obras, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4;

b) Pela recusa em iniciar a obra, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização das obras condições da aquisição dos imóveis objeto da alienação, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 164 Assinatura

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4;

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação da obra prevista no projeto básico, verificada quando da medição mensal ou da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto básico. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto básico e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal da obra, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
769
Folha nº
Assinatura

contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal da obra e observado pelo mesmo quando da realização da próxima medição mensal, ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada** não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

i) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro para demonstrar a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada, após tal apresentação,** não realizando o rigoroso cumprimento do novo cronograma físico-financeiro no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
766
Folha nº
Assinatura

verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

j) Dada a previsão da cláusula quinta do contrato, em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

k) Quando da realização da última medição, o pagamento relativo à mesma somente será realizado após a apresentação da **certidão negativa de débitos da obra,** documento que a contratada deverá apresentar, impreterivelmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição. A não apresentação da **certidão negativa de débitos da obra,** no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição, ensejará aplicação de multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. Neste caso, em não apresentando, a contratada, o referido documento no prazo de 90 (noventa) dias contados da aplicação da multa, incorrerá a contratada em nova multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. A realização de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no Parágrafo Sexto, subitens 3 e 4.

Parágrafo Décimo Sexto: As condutas descritas nas alíneas do Parágrafo Décimo Quinto, caso ensejem penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, o serão, quando se tratar de uma única conduta, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano; quando se tratar de mais de uma conduta, pelo prazo fixo de 02 (dois) anos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Décimo Sétimo: As condutas descritas nas alíneas Parágrafo Décimo Quinto, caso ensejem penalidade de declaração de inidoneidade pelo Município de Fazenda Rio Grande, o serão, quando se tratar de uma única conduta, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano; quando se tratar de mais de uma conduta, pelo prazo fixo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Décimo Oitavo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Décimo Nono: Ainda, não obstante as disposições anteriores poderá, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande por prazo de até 02 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Vigésimo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Vigésimo Segundo: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Fazenda Rio Grande, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: Uma vez aberto processo administrativo para a imposição de sanção, em havendo determinação da autoridade competente para tanto, poderá ser suspenso o pagamento dos valores já pendentes ou ainda dependentes de medição e emissão de nota fiscal, até a finalização total do processo, a qual se dará com a imposição da penalidade ou com a decisão, pela autoridade competente, de não imposição.

Parágrafo Vigésimo Quarto: O Município, por seu critério, poderá utilizar a garantia contratual, a qualquer momento, para se ressarcir das despesas decorrentes de quaisquer obrigações inadimplidas da Contratada.

Parágrafo Vigésimo Quinto: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

Parágrafo Vigésimo Sexto: Independentemente das sanções previstas nos itens anteriores, em conformidade com o disposto nos arts. 58, II; 78 E 79, I; todos da Lei 8666/93 à critério da autoridade competente para assinatura do contrato, haverá rescisão unilateral do contrato nos seguintes casos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
769
Folha nº
4
Assinatura

I – o não cumprimento de especificações, projetos, prazos e cláusulas contratuais;

II – o cumprimento irregular de especificações, projetos e cláusulas contratuais;

III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

IV – o atraso injustificado no início da obra, sendo critério da autoridade competente para finalizar o contrato a aceitação ou não da justificativa eventualmente apresentada;

V – a paralisação da obra, sem justa causa, a critério da Secretaria Municipal de Obras e prévia co9municação do Município;

VI – a subcontratação total ou parcial do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a cisão, fusão ou incorporação não admitidos expressamente no Edital e no Contrato;

VII – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

VIII – o cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotados em registro próprio, em conformidade com o art. 67, inciso 1º, da Lei 8666/93;

IX – a decretação de falência ou a dissolução da sociedade;

X – a alteração da finalidade, social, ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Parágrafo Vigésimo Sétimo: A rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital, no contrato e na Lei 8666/93, acarreta as seguintes conseqüências:

I – assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar, por ato próprio da Administração;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

II – ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do art. 58, V, da Lei 8666/93;

III – execução da garantia contratual, para ressarcimento do Município, e dos valores das multas e indenizações devidos ao Município;

IV- retenção dos critérios decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Vigésimo Oitavo: Os parágrafos vigésimo sexto e vigésimo sétimo serão aplicados em conformidade com o disposto na Lei 8666/93.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Oitava – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Nona – O presente contrato está vinculado à Concorrência Pública nº. 005/2014 – Processo Administrativo 11337/2014.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vigésima – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vigésima Primeira – O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Segunda – As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2014.

p/Contratante:-

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal de Exercício

Ednelsom Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Pedro Fernandes Cavichiolo
Secretário Municipal de Obras Públicas

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município- OAB/PR 47.878

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
770
Folha nº
Assinatura

p/Contratada:-

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
771
Folha nº
6
Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador do Município Sr. **Alexandre Jankovski Botto de Barros,** CPF/MF sob n° 032.478.379-57 e OAB/PR n° 47.878; e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o n° 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90,, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 12300/2015), as partes resolvem Firmar o 1º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/11/2015 e de execução por um período de 90 (noventa) dias a contar da data de 09/07/2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 772
Assinatura

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2015.

p/ Contratante:-

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sandro Teixeira Ribeiro
Fiscal do Contrato

Alexandre Jankovski Botto deBarros
Procurador do Município-OAB/PR n° 47.878

p/ Contratada-:

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 773
Assinatura

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador do Município Sr. **Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas,** CPF/MF sob o nº 047.079.059-86; e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90,, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 19751/2015), as partes resolvem Firmar o 2º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias a contar da data de 20/05/2016 e de execução pelo mesmo período a contar da data de 07/10/2015.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 774
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2015.

p/ Contratante:-

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sandro Teixeira Ribeiro
Fiscal do Contrato

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município

p/ Contratada-:

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 31601

Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 776
Assinatura

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador do Município Sr. **Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas,** CPF/MF sob o nº 047.079.059-86; e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90,, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 23860/2015), as partes resolvem Firmar o 3º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias a contar da data de 18/08/2016 e de execução pelo mesmo período a contar da data de 05/01/2016.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 776
Assinatura

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 25 de Janeiro de 2016.

p/ Contratante:-

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município

Sandro Teixeira Ribeiro
Fiscal do Contrato

p/ Contratada-:

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Priscila Lopes Alves
Assistente Administrativo
Matrícula 350709

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
777
Folha nº
Assinatura

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/ MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador do Município Sr. Município Sr. **Alexandre Jankovski Botto de Barros**, CPF/MF sob o n° 032.478.379-57 e OAB/PR n°47.878, e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o n° 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo7319/2016), as partes resolvem Firmar o 4° Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 300 (Trezentos) dias a contar da data de 16/11/2016 e de execução pelo mesmo período a contar da data de 04/04/2016.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 778
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Cláusula Segunda: Fica incluso ao contrato retro o montante de R$269.039,50 (Duzentos e sessenta e nove mil, trinta e nove reais com cinquenta centavos) referente a alteração de projeto.

Cláusula Terceira: Fica suprimido o valor de R$44.655,47 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais com quarenta e sete centavos), referente a alteração de projeto ao contrato original, passando a vigorar o valor global de **R$1.372.136,67 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais com sessenta e sete centavos).**

Cláusula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 11 de Novembro de 2016.

p/ Contratante:- **Márcio Cláudio Wozniack**
Prefeito em Exercício

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município- OAB/PR n°47.878

p/ Contratada-: **Marcelo Leal Brioschi**
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Genilce da Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula 21601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 779
Assinatura 6

Pottencial SEGURADORA

Apólice de seguro garantia Número: 22-0775-02-0161266 **Proposta:** 324.235

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143/19°andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ/CPF 95.422.986/0001-02, R JACARANDA, 300 - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ/CPF 04.649.967/0001-50, ROD. BR 476 - ESTRADA DA RIBEIRA, Nº 60, KM 16 - JARDIM GUARAITUBA - COLOMBO - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (l.m.g.)	Ramo
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R$ 68.606,83	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

o limite máximo de garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia do 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2014, contratação de empresa para o término da construção do Proinfância Santa Terezinha no Município de Fazenda Rio Grande. * * *

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
780
Folha nº
Assinatura

dados do prêmio de seguro:

prêmio líquido:	R$ 1.140,00
custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R$ 0,00
adicional de fracionamento:	R$ 0,00
iof:	R$ 0,00
prêmio total:	R$ 1.140,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	19/12/2016	R$ 1.140,00

pottencial seguradora s/a código susep 03069
www.pottencial.com.br - Ouvidoria : 0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br
CNPJ:11699.534/0001-74. Av. Raja Gabaglia, 1143/19°andar - CEP 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 2121-7777

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação especifica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições especificas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vinculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento

pottencial seguradora s/a código susep 03069
www.pottencial.com.br - Ouvidoria : 0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br
CNPJ:11699.534/0001-74. Av. Raja Gabaglia, 1143/19°andar - CEP 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 2121-7777

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
782
Folha nº
Assinatura

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elemento essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
784
Folha nº
Assinatura

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZACÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
784
Folha nº
Assinatura

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má- fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrario nas Condições Especiais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 786
Assinatura

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4° do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei n°9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 788
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Apólice de seguro garantia Número: 22-0775-02-0161266 Proposta: 324.235

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba especifica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explicito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b)Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c)Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

pottencial seguradora s/a código susep 03069
www.pottencial.com.br - Ouvidoria : 0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br
CNPJ nº 11699.524/0001-74 Av. Raja Gabaglia, 1143/19°andar - CEP 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 2121-7777

d)Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e)Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

pottencial seguradora s/a código susep 03069
www.pottencial.com.br - Ouvidoria : 0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br
CNPJ:11699.534/0001-74. Av. Raja Gabaglia, 1143/19°andar - CEP 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 2121-7777

P.SEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Apólice de seguro garantia Número: 22-0775-02-0161266 Proposta: 324.235

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 791
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_01122016_173754_315**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_01122016_173729_844**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
793
Folha nº
Assinatura

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador Geral do Município Sr. Município Sr.Fabiano Dias Dos Reis, OAB/PR nº45.402, e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 2810/2017 apenso 21887/2017), as partes resolvem Firmar o 5º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de 12/09/2017 e de execução pelo mesmo período a contar da data de 29/01/2017.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 794
Assinatura

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2017.

p/ Contratante:-

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR nº45.402

p/ Contratada-:

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Maristela S. Szeremeta
Ass. Administrativo
Mat. 350.241

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 **Apólice Endossada:** 22-0775-02-0161266 **Proposta:** 397.112

Pelo presente endosso, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 95.422.986/0001-02, R JACARANDA, 300 - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 04.649.967/0001-50, ROD. BR 476 - ESTRADA DA RIBEIRA, Nº 60, KM 16 - JARDIM GUARAITUBA - COLOMBO - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso.

O presente endosso prorroga o término de vigência da Apólice para 09/06/2018, A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 22-0775-02-0161266 de 02/12/2016, 03069201799077501612660001 de 25/09/2017.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R$ 68.606,83	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto do Endosso: Destinado à garantia do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2014, contratação de empresa para o término da construção do Proinfância Santa Terezinha no Municipio de Fazenda Rio Grande. * * *

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 Apólice Endossada: 22-0775-02-0161266 Proposta: 397.112

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido:	R$ 770,00
Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R$ 0,00
Adicional de fracionamento:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio total:	R$ 770,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	10/10/2017	R$ 770,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 796
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
797
Folha nº
Assinatura

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 Apólice Endossada: 22-0775-02-0161266 Proposta: 397.112

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

PMRG FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 **Apólice Endossada:** 22-0775-02-0161266 **Proposta:** 397.112

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
799
Folha nº
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 Apólice Endossada: 22-0775-02-0161266 Proposta: 397.112

a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 800
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 **Apólice Endossada:** 22-0775-02-0161266 **Proposta:** 397.112

complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZACÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a s integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o inicio da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
801
Folha nº
9
Assinatura

da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má- fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 802
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Endosso de prorrogação de prazo
Número: 001 **Apólice Endossada:** 22-0775-02-0161266 **Proposta:** 397.112

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrario nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituida após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4° do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou d seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão exclusivamente a cargo da Sociedade Seguradora.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 Apólice Endossada: 22-0775-02-0161266 Proposta: 397.112

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b)Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c)Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
805
Folha nº
Assinatura

d)Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e)Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 606
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

Endosso de prorrogação de prazo

Número: 001 Apólice Endossada: 22-0775-02-0161266 Proposta: 397.112

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 607
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_18092017_154209_613**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_18092017_154252_550**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador Geral do Município Sr. Município Sr. Fabiano Dias Dos Reis, OAB/PR nº45.402, e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 24206/2017 apenso 26285/2017), as partes resolvem Firmar o 6º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 09/06/2018 e de execução pelo mesmo período a contar da data de 26/10/2017.

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 810
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2017.

p/ Contratante:- **Márcio Cláudio Wozniack**
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR nº45.402

p/ Contratada-: **Marcelo Leal Brioschi**
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 61
Assinatura

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador Geral do Município Sr. Município Sr. **Fabiano Dias Dos Reis**, OAB/PR n°45.402, e conjunto com o Secretário M unicipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o n° 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA,** em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 29554/2018), as partes resolvem Firmar o 7º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica incluso ao contrato retro o montante **R$16.751,62 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)** referente ao reajuste de apurado o período de Dez/2016 a Nov/2017 de 3,88% conforme INCC.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 612
Assinatura

Cláusula Segunda: Para suporte desta despesa fica indicada as seguintes Dotações Orçamentárias: 588 e 589.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2018.

p/ Contratante:-

Márcio Claúdio Wozniack
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR nº45.402

p/ Contratada-:

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Compras e Licitações
Matr. 352144

Dandhara L. L. Alves Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353.236

PMFRG FAZENDA RIO GRANDE
813
Folha nº
Assinatura

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador Geral do Município Sr. Município Sr. **Fabiano Dias Dos Reis**, OAB/PR nº45.402, e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 6738/2018), as partes resolvem Firmar o 8º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/10/2018. E prazo de execução por um período de 90 (noventa) dias a contar de 15/05/2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8/4
Assinatura

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2018.

p/ Contratante:-

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR nº45.402

p/ Contratada-:

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 815
Assinatura

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador Geral do Município Sr. Município Sr. **Fabiano Dias Dos Reis**, OAB/PR nº45.402, e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o nº 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 9964/2019), as partes resolvem Firmar o 9º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/04/2019.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2019.

p/ Contratante:-

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR nº45.402

p/ Contratada:-

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Julia m. A. de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº 005/2014
Processo 11774/2016

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº.129/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014.
Conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 11772/2016, para registrar:

I- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada no período Novembro/2014 a Novembro/2015, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INCC que foi de 7,3562% segundo a FGV (Fundação Getúlio Vargas).

II- O valor incluso referente ao reajuste é de **R$49.078,13 (quarenta e nove mil, setenta e oito reais com treze centavos).**

III-Fica reajustado o valor global do contrato original para o período correspondente, passando a vigorar o valor de R$1.147.752,64 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais com sessenta e quatro centavos)

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2016.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município- OAB/PR 47.878

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 814
Assinatura

2° APOSTILAMENTO
Concorrência Pública nº 005/2014
Processo 107/2017

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o 2° apostilamento ao Contrato nº.129/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014.
Conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 107/2017, para registrar:

I- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada no período Dezembro/2015 a Novembro/2016, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INCC que foi de 6,09% segundo a FGV (Fundação Getúlio Vargas).

II- O valor incluso referente ao reajuste é de **R$31.349,66 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e e nove reais e sessenta e seis centavos).**

III-Fica reajustado o valor global do contrato original para o período correspondente, passando a vigorar o valor de R$1.403.486,33 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta e três centavos)

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR 45.402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 009.001.004 - D.A.ADM
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/08/2019 15:03:54
Parecer: Segue para a Div. de Ad. da S.M.E para anexar cópia do referido contrato e após dar encaminhamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5 / 9
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2019.

rosilda ribeiro de souza

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 009.001.055 - Contratos Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/08/2019 08:06:19
Parecer: Segue anexo, contrato, aditivos e apostilamentos do referido contrato.
Solicito parecer jurídico se existe previsão legal para atender ao pedido do requerente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
870
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2019.

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 622/2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
821
Folha nº
Assinatura

Processo nº 31976/2019

Interessado: Brioschi Engenharia LTDA

Objeto: Reajuste Contratualmente Previsto

Encaminha-nos a Contratada, pedido de parecer acerca da possibilidade de reajuste contratualmente previsto, referente ao contrato 129/2014, cujo objeto é a construção da quadra de esportes da Pró Infância, Bairro Santa Terezinha.

Consta cópia do contrato, seus aditivos e apostilamentos, cuja cláusula quarta prevê o reajuste anual e o índice.

Não consta, por hora, manifestação da Secretaria interessada, nem do engenheiro fiscal do contrato e autorização do Prefeito Municipal.

Sobre o reajuste, observe-se o que dispõe a Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Dado o citado dispositivo legal, e pelas informações trazidas no processo administrativo, observa-se que existe previsão legal e contratual para o reajuste pedido, nos termos da cláusula quarta do contrato. Necessário, no entanto, manifestação da Secretaria interessada, e após a realização de cálculo pela Divisão de Contabilidade do Município.

Ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de setembro de 2019.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 02/09/2019 15:38:16
Parecer: A Secretaria Municipal de Educação, para anuência do Sr. Secretário, conforme parecer jurídico ainda informo que este contrato terá sua vigência expirada em 02/10/2019. Após retorne.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 822
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 009.001.006 - Div.ADM
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/09/2019 09:38:14
Parecer: Solicito parecer da contabilidade quanto ao solicito pelo requerente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
823
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2019.

josé daniel fabrício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 008.001.003 - Planejamento e Finanças
Conclusivo: Não **Data e hora:** 12/09/2019 14:27:48
Parecer: Ao contador para atender ao solicitado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 829
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2019.

Alessandra Bombachini da Silveira

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

OFÍCIO Nº 33/2019 Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
825
Folha nº
4
Assinatura

Concorrência Pública: 005/2014
Contrato de Empreitada: 129/2014
ID: 2450
Objeto: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFANCIA SANTA TEREZINHA no município de Fazenda Rio Grande.

REAJUSTE ANUAL CONTRATO EMPREITADA

Relativamente ao Processo Administrativo nº 31.976/2019, solicitando reajuste do contrato de empreitada Nº 129/2014 cujo objeto é a **"Contratação de empresa para o término da construção do PROINFANCIA SANTA TEREZINHA no município de Fazenda Rio Grande."**, observando em especial o parecer jurídico nº 622/2019 de 02/09/2019 apenso ao processo, tenho a esclarecer o que segue:

Da análise e apuração dos valores devidos:
Diante do Parecer jurídico, bem como em consulta ao índice de reajuste INCC/DI respeitando a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato de empreitada, e depois de verificado a possibilidade do reajuste, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato, depois de restado o aceite e autorização pelos ordenadores de despesa.

1 – Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de **novembro/2017 a novembro/2018**, referente a cláusula contratual de reajuste pelo **INCC-DI de novembro/2018** que foi de 3,77% (Três virgula setenta e sete pontos percentuais) segundo o IBGE.

2 – O valor incluso referente ao reajuste é de **R$ 11.067,47 (Onze mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

3 – Aplicando o reajuste o valor global do contrato original passa a vigorar com o valor de **R$ 1.420.237,95 (Um milhão, quatrocentos e vinte reais, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
876
Folha nº
Assinatura

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE CALCULO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Processo Administrativo nº:		**Data do Calculo**	05/10/2019
Contrato nº:	129/2014	**Data do Contrato:**	27/11/2014
Contratante	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA		
Valor do Contrato Original	R$ 1.098.674,51	**Índice de reajuste**	INCC-DI
Valor dos Aditivos	R$ 366.218,91	**Valor das Supressões**	R$ 44.655,47
Valor Atualizado do Contrato	R$ 1.420.237,95		
Valores Recebidos Até 30/11/2018	R$ 1.126.671,01	**Valores a Receber em 30/11/2018**	R$ 293.566,94
Índice Nacional da Construção Civil – DI em Acumulado até novembro/2018 – base para o reajuste			3,77 %
Valor do aditivo apurado			R$ 11.067,47

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
527
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PROINFANCIA SANTA TEREZINHA

ÍNDICE DE REAJUSTE **INCC - novembro/2017**

CONTRATADO: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
818
Folha nº
Assinatura

CONTRATO **129/2014** **ID: 2450**

DOCUMENTO TIPO	NÚMERO	DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA CONTRATO		VLR GLOBAL	INCC
				INÍCIO	FINAL	12 meses	nov/17
CONTRATO	129/2014	27/11/2014		27/11/2014	22/11/2015	1.098.674,51	
Aditivo Prazo	1°/2015	21/07/2015		22/11/2015	20/05/2016	1.098.674,51	
Aditivo Prazo	2º/2015	19/10/2015		20/05/2016	18/08/2016	1.098.674,51	
Aditivo Prazo	3º/2015	25/01/2016		18/08/2016	16/11/2016	1.098.674,51	
Apostilamento	1º	28/06/2016		18/08/2016	16/11/2016	1.147.752,64	7,3562%
Aditivo Prazo/Valor	4º/2016	11/11/2016		16/11/2016	12/09/2017	1.372.136,67	
Aditivo Prazo	5º/2017	11/09/2017		12/09/2017	09/06/2018	1.372.136,67	
Apostilamento	2º	03/10/2017		12/09/2017	09/06/2018	1.403.486,33	6,0900%
Aditivo Prazo	6º/2017	16/11/2017		09/06/2018	07/10/2018	1.403.486,33	
Aditivo Valor	7º/2018	20/03/2018		09/06/2018	07/10/2018	1.420.237,95	3,88%
Aditivo Prazo	8º/2018	15/08/2018		07/10/2018	05/04/2019	1.420.237,95	
Aditivo Prazo	9º/2019	03/04/2019		05/04/2019	02/10/2019	1.420.237,95	

VALORES LIQUIDADOS						
Nº EMPENHO	VLR EMPENHO	DATA LIQUIDAÇÃO	VLR LIQUIDAÇÃO	REAJUSTE/ INCLUSÃO	SUPRESSÃO	SALDO CONTRATO
VALOR CONTRATO ORIGINAL						1.098.674,51
8605/2014	529.900,38	2015	84.526,66			1.014.147,85
9034/2014	568.774,13	2015	436.367,57			577.780,28
8605/2014		2016	336.469,73	269.039,50	44655,47	465.694,58
9034/2014	49.078,13	2016		49.078,13		514.772,71
				31.349,66		546.122,37
				16.751,62		562.873,99
1957/2017	123.957,29	2017	114.379,66			448.494,33
			95.560,88			352.933,45
379/18	100.000,00		59.366,51			293.566,94
1179/18	31.349,66					293.566,94
4981/18	16.751,62					293.566,94
CANCELADO			73.040,05			220.526,89
TOTAL			1.126.671,01			

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO - INCC / DI

"DISPONIBILIDADE INTERNA"

(Fundação Getúlio Vargas) - FGV

O que é o INCC/FGV:

Concebido com a finalidade de aferir a evolução dos custos de construções habitacionais, configurou-se como o primeiro índice oficial de custo da construção civil no país. Foi divulgado pela prim mas sua série histórica retroage a janeiro de 1944. De início, o índice cobria apenas a cidade do Rio de Janeiro, então capital federal e sua sigla era ICC. Nas décadas seguintes, a atividade econôm se e a FGV passou a acompanhar os custos da construção em outras localidades. Além disso, em vista das inovações introduzidas nos estilos, gabaritos e técnicas de construção, o ICC teve qu produtos e especialidades de mão-de-obra.

Em fevereiro de 1985, para efeito de cálculo do IGP, o ICC deu lugar ao INCC, índice formado a partir de preços levantados em oito capitais estaduais. No processo de ampliação de cobertura, pesquisar preços em 20 capitais. Atualmente a coleta é feita em 7 capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre e Brasília). O índice é divulgado nas versões 10,

- **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**

  É um dos três itens que compõem o Índice Geral de Preços (IGP), representando 10% do índice. Sua divulgação teve início em fevereiro de 1985, como resultado do encadeamento da série do Construção - Rio de Janeiro (ICC-RJ), mais antiga, com a série do Índice de Edificações, mais abrangente geograficamente. O INCC é calculado entre o primeiro e o último dia do mês civil e divulg (dez) dias depois.

vimeo Player sem anúncios.
Um recurso do Vimeo

Série histórica (1944 a 1989) ==> CLIQUE AQUI

Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Ago/2019	0,42	3,2220	4,0916	2.217,6244
Jul/2019	0,58	2,7903	3,8117	2.208,3493
Jun/2019	0,88	2,1975	3,8427	2.195,6147
Mai/2019	0,03	1,3060	3,9353	2.176,4619
Abr/2019	0,38	1,2756	4,1431	2.175,8092
Mar/2019	0,31	0,8922	4,0498	2.167,5724
Fev/2019	0,09	0,5804	3,9772	2.160,8737
Jan/2019	0,49	0,4900	4,0187	2.158,9307
Dez/2018	0,13	3,8324	3,8324	2.148,4035
Nov/2018	0,13	3,6976	3,7702	2.145,6142
Out/2018	0,35	3,5630	3,9567	2.142,8285
Set/2018	0,23	3,2017	3,9153	2.135,3548
Ago/2018	0,15	2,9649	3,7390	2.130,4548
Jul/2018	0,61	2,8107	3,9566	2.127,2639
Jun/2018	0,97	2,1874	3,6362	2.114,3663
Mai/2018	0,23	1,2057	3,5952	2.094,0540
Abr/2018	0,29	0,9734	4,0086	2.089,2487
Mar/2018	0,24	0,6815	3,6871	2.083,2074
Fev/2018	0,13	0,4404	3,6044	2.078,2197
Jan/2018	0,31	0,3100	4,1424	2.075,5215
Dez/2017	0,07	4,2462	4,2462	2.069,1073
Nov/2017	0,31	4,1733	4,5379	2.067,6599
Out/2017	0,31	3,8514	4,3816	2.061,2700
Set/2017	0,06	3,5304	4,2775	2.054,8998
Ago/2017	0,36	3,4684	4,5589	2.053,6676
Jul/2017	0,30	3,0972	4,4860	2.046,3009
Jun/2017	0,93	2,7888	4,6839	2.040,1803

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
829
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/10/2019 14:01:49
Parecer: À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO E ANUÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO. APÓS RETORNE.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8.30
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 009.001.006 - Div.ADM
Conclusivo: Não **Data e hora:** 04/11/2019 11:29:40
Parecer: Segue anexo parecer da Divisão Administrativa com Autorização do Secretário de Educação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Novembro de 2019.

josé daniel fabrício

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Protocolo Fly nº: 31976/2019

Assunto: Aditivo de valor.

Requerente: Brioschi Engenharia LTDA

Para: Secretaria Municipal de Administração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 832
Assinatura

RELATÓRIO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Após análise da solicitação de aditivo de valor e prazo pela contratada, do parecer jurídico e do parecer contábil, onde os mesmos não se opõe quanto ao pedido. Informamos que inexiste óbice quanto ao seu prosseguimento.

Destarte encaminhamos ao Secretário de Educação para autorização, está análise se restringe apenas no mérito administrativo.

Fazenda Rio Grande, 31 de Outubro de 2019.

José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

AUTORIZADO
Desde que sejam cumpridas todas as exigências legais.
Prof. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 8781/2011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0031976/2019

Número do processo: 0031976/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 49078 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0031976/2019
Local do parecer: 007.003.005 - G.S.ED
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/11/2019 10:33:11
Parecer: Considerando a demonstração dos autos, autorizo o pagamento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 833
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Novembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 834
Assinatura

Ao Secretário Municipal de Administração,

Para análise após encaminhar ao Gabinete para Autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
11/11/19

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 11/11/19.

PREFEITO MUNICIPAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
834
Folha nº
4
Assinatura

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido neste ato pelo Procurador Geral do Município Sr. Município Sr. **Fabiano Dias Dos Reis**, OAB/PR n°45.402, e conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** CPF/MF sob o n° 872.384.709-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.649.967/0001-50, estabelecida na Estrada da Ribeira, nº 60, BR 476, KM 16, Jardim Guaraituba, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. **Marcelo Leal Brioschi,** portador do RG nº 5.792.831-0 e CPF/MF nº 017.208.369-90, originário como **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado (processo administrativo 31976/2019), as partes resolvem Firmar o 12º Termo aditivo ao contrato 129/2014, Celebrado em 27 de novembro de 2014, originado da Concorrência Pública nº 005/2014, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica incluso ao contrato retro o montante de **R$ 11.067,47 (Onze mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao reajuste do saldo do contrato em 30/11/2018 pelo INCC-DI de novembro/2017 a novembro/2018 que foi de 3,77% (Três vírgula setenta e sete pontos percentuais) segundo IBGE.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
836
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2019.

p/ Contratante:-

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município- OAB/PR nº45.402

p/ Contratada:-

Marcelo Leal Brioschi
Brioschi Engenharia Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

Juliana m. A. de Oliveira

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
837
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020665216-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.649.967/0001-50**
Nome: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/09/2019 17:01:25)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
838
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.649.967/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:42 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2020.
Código de controle da certidão: **20F8.C0C2.7407.E6D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 839
Assinatura 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 49322/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	875520 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF:	04.649.967/0001-50
Endereço:	RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288
Complemento:	
Bairro:	BUTIATUMIRIM Cidade:Colombo - PR

inalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 29/11/2019.

COLOMBO - PR, 30 de outubro de 2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 49322/2019

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 30 de outubro de 2019 18:07:44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.649.967/0001-50
Certidão nº: 184639878/2019
Expedição: 23/09/2019, às 17:05:15
Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 841
Assinatura 4

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.649.967/0001-50
Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Endereço: R COMENDADOR ORLANDO CECCON 288 / BUTIATUMIRIM / COLOMBO / PR / 83414-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102202285632646602

Informação obtida em 07/11/2019 15:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
542
Folha nº
9
Assinatura

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 - ID:2450

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: nº. 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 31976/2019;
VALOR INCLUSO: R$ 11.067,47 (Onze mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019.

Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
843
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº249/2019 de 11 de dezembro de 2019 Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017- ID 2884

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA;
CNPJ: 23.885.840/0001-12;
OBJETO: Locação de área com 209,26 m², localizada na Avenida Paraná, nº 1408, Salas 5 e 6, para funcionamento do Posto Avançado do Detran, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 28/2017;
PROTOCOLO: nº 43.223/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2019;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018- ID 2893

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2017;
PROTOCOLO: nº 43685/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de data de 22/01/2020;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019.
FISCAL DO CONTRATO: Ficam nomeadas como fiscal do contrato as seguintes servidoras:

1) Fiscal Titular: Andreia Teodoro Pinto. Matrícula 358.235.
2) Fiscal Suplente: Karine Souza Dias, Matrícula 381.322.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 - ID:2450

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: nº. 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014.
MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 31976/2019;
VALOR INCLUSO: R$ 11.067,47 (Onze mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019.

Coordenação de Contratos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 060/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 10 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Adolescentes Promotores da Saúde, financiado pelo Itaú Social e executado pela Secretaria Municipal de Saúde em 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2019.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Teresa Soares Luiz Kampa, 181 - Pinheiros - Fone: 41 3627-8500 - Fazenda Rio Grande - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 10 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2020 às 08:30 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	05
MARÇO	04
ABRIL	01
MAIO	06
JUNHO	03
JULHO	01
AGOSTO	05
SETEMBRO	02
OUTUBRO	07
NOVEMBRO	04
DEZEMBRO	02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2019.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Teresa Soares Luiz Kampa, 181 - Pinheiros - Fone: 41 3627-8500 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

Nº Sequencial: 5102
Natureza: Aditivo de Valor (acréscimo)
Nº Protocolo / Ano: 31976 / 2019 Ata Reg. Preços
Nome do PDF:
Cód. Seq. Principal: 2890 / 129/2014

Nº Contrato/Aditivo: 4/2019
Tipo de Aditivo: Const do Proinfância St Terezi
Origem do Aditivo: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO AF

Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 11337 / 2014 Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Compra Direta / Ano: Controlar pelo Valor: Renovação (Serviços Continuados)
Fornecedor: 1165 Listar BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

Datas
Data da Assinatura: 13/11/2019
Data da Vigência de 13/11/2019 à 31/01/2020
Data do Cancelamento do Aditivo: 00/00/0000

Valores
Valor do Aditivo: 11.067,47
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 11.067,47

Objeto: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras,

Observações: Fica incluso ao contrato retro o montante de R$ 11.067,47 (Onze mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao reajuste do saldo do contrato em 30/11/2018 pelo INCC-DI de novembro/2017 a novembro/2018 que foi de 3,77% (Três vírgula setenta e sete pontos percentuais) segundo IBG

Itens do Aditivo | Itens da AF | Dotações Utilizadas | Publicação | Documentação | Respons. Administrativa

Rescisão | Propriedades Adicionais | Gravar | Excluir

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 5102

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	11/12/2019	Jornal de Circulação Municipal

Inserir | Gravar | Excluir | Fechar

Cad...

Atendimento (0)

PT 15:34 16/12/2019
PT 15:23 16/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8 9 9
Assinatura

Protocolo: 31976/19 **Requerente:** Brioschi Engenharia

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
16/12/19